



RELATÓRIO DE GESTÃO **CONAMP**

2012 | 2014

Equipe CONAMP

Gerência Administrativa e Financeira

JANETTE CESÁRIO DE RESENDE – GERENTE
ELIANE FARIAS – AUXILIAR
HIRAN VICTOR – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Assessoria de Comunicação

RENATA BITTES – ASSESSORA
JULIANA CÂMPELO – ASSESSORA

Assessoria Parlamentar

MÔNICA MAFRA – ASSESSORA
NÍVIA DOS ANJOS HONÓRIO – AUXILIAR

Relatório de Gestão

Pesquisa e texto

RENATA BITTES
JULIANA CÂMPELO
MÔNICA MAFRA

Fotos e imagens

RENATA BITTES
JULIANA CÂMPELO

Coordenação

RENATA BITTES

Projeto Gráfico

CRISTIANE DIAS (RARUTI COMUNICAÇÃO E DESIGN)

Tiragem

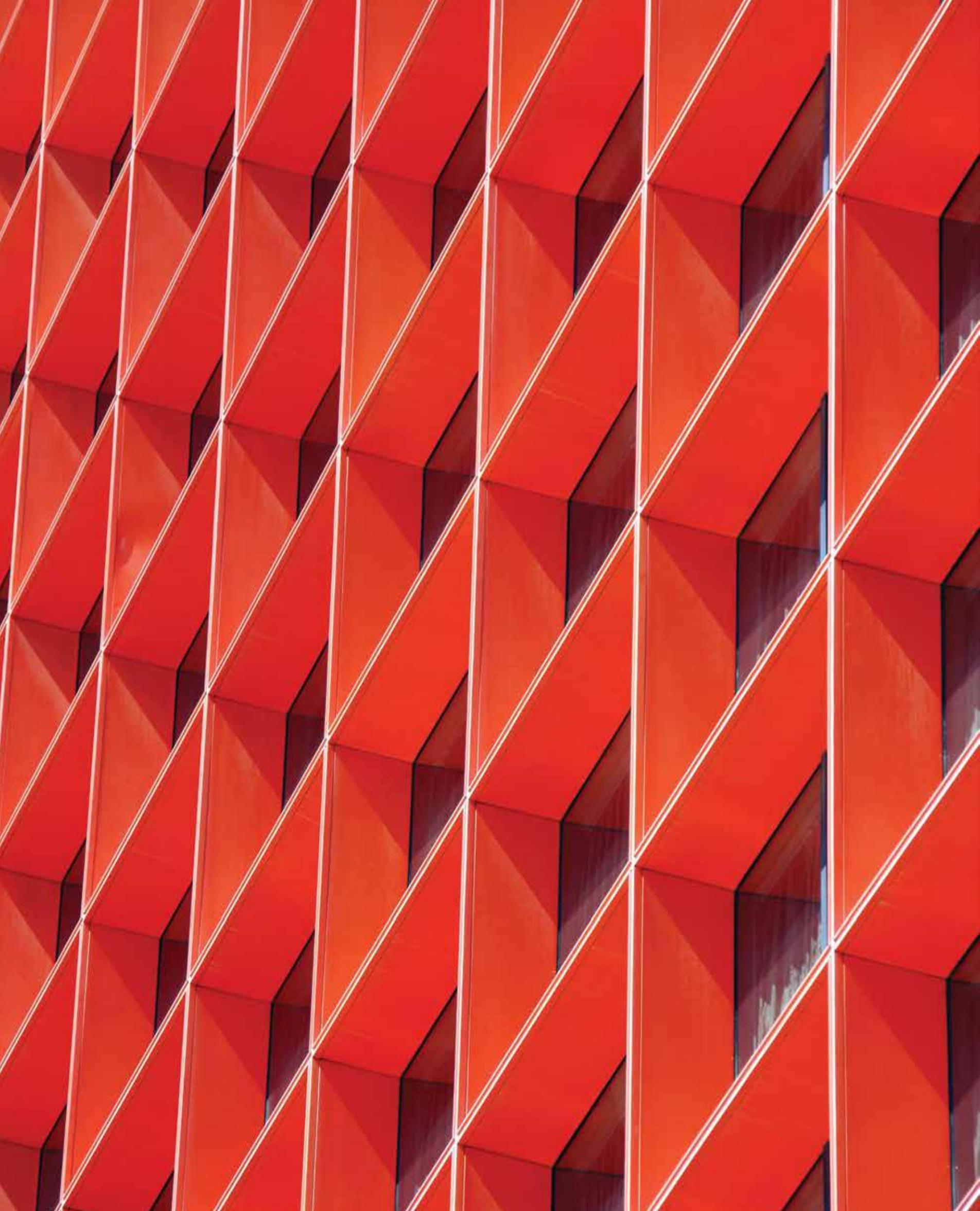
500 EXEMPLARES

Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP)

SHS QUADRA 6, CONJUNTO A, COMPLEXO BRASIL 21, BLOCO A, SALAS 305/306, ASA SUL
BRASÍLIA / DF – CEP: 70382-010
TELEFAX: 61.3314-1353
HOME PAGE: WWW.CONAMP.ORG.BR
E-MAIL: CONAMP@CONAMP.ORG.BR

É permitida a reprodução parcial ou total do conteúdo desta publicação, desde que citada a fonte.

Apresentação	05
Associações Afiliadas	06
Composição Diretoria, Conselho Fiscal e Diretorias Regionais	07
Mensagem do Presidente	09
Retrospectiva 2012	11
Retrospectiva 2013	73
Retrospectiva 2014	133
PEC 37 e desdobramentos	143
XX Congresso Nacional do Ministério Público	205
Congresso Nacional	215
Conselho Nacional do Ministério Público	225
Supremo Tribunal Federal	231

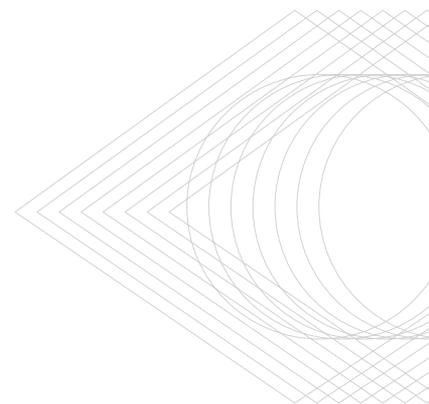


Este Relatório de Gestão apresenta as ações desenvolvidas pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) durante o biênio 2012/2014.

No período, estiveram à frente da entidade os integrantes da chapa União, eleita, por aclamação, pelo conselho deliberativo da entidade, em 06 de dezembro de 2011.

O Relatório objetiva dar visibilidade à atuação da CONAMP. Dessa maneira, os associados, parceiros e a sociedade brasileira podem acompanhar o desempenho da entidade, sempre focada na defesa do Estado Democrático de Direito. O documento também permite que os dirigentes da CONAMP avaliem o desenvolvimento da associação, de modo a estabelecer um planejamento com novas metas e programar novas estratégias.

Brasília, 18 de fevereiro de 2014.



A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) reúne as entidades representativas dos promotores e procuradores de Justiça dos 26 estados e do Distrito Federal, além dos integrantes do Ministério Público Militar. Ao todo, são 28 associações afiliadas à CONAMP, reunindo cerca de 15 mil associados em todo o país.

Acre Associação do Ministério Público do Estado do Acre (Ampac)	Pernambuco Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE)
Alagoas Associação do Ministério Público de Alagoas (Ampal)	Piauí Associação Piauiense do Ministério Público (APMP)
Amapá Associação do Ministério Público do Amapá (Ampap)	Rio de Janeiro Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj)
Amazonas Associação Amazonense do Ministério Público (AAMP)	Rio Grande do Norte Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (Ampern)
Bahia Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (Ampeb)	Rio Grande do Sul Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS)
Ceará Associação Cearense do Ministério Público (ACMP)	Rondônia Associação do Ministério Público do Estado de Rondônia (Ampro)
Distrito Federal Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT)	Roraima Associação do Ministério Público do Estado de Roraima (Amper)
Espírito Santo Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP)	Santa Catarina Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP)
Goiás Associação Goiana do Ministério Público (AGMP)	São Paulo Associação Paulista do Ministério Público (APMP)
Maranhão Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (Ampem)	Sergipe Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP)
Mato Grosso Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP)	Tocantins Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP)
Mato Grosso do Sul Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP)	Ministério Público Militar Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM)
Minas Gerais Associação Mineira do Ministério Público (AMMP)	
Pará Associação do Ministério Público do Estado do Pará (Ampep)	
Paraíba Associação Paraibana do Ministério Público (APMP)	
Paraná Associação Paranaense do Ministério Público (APMP)	

Composição Diretoria, Conselho Fiscal e Diretorias Regionais

Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), biênio 2012/2014

Diretoria

Presidente

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR (PA)

1ª Vice-Presidente

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI (BA)

2º Vice-Presidente

VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO (RS)

Secretário-Geral

VINÍCIUS GAHYVA MARTINS (MT)

Tesoureiro

JOSÉ SILVÉRIO PERDIGÃO DE OLIVEIRA (MG)

Conselho Fiscal

PRESIDENTE: RINALDO REIS LIMA (RN)

VICE-PRESIDENTE: WANDERLEI CARVALHO DA SILVA (PR)

SECRETÁRIO: EDSON AZAMBUJA (TO)

MEMBRO: MARCELLO SOUZA QUEIROZ (ES)

MEMBRO: ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA (MS)

Diretorias Regionais

NORTE: MARCELO LIMA DE OLIVEIRA (RO)

NORDESTE: PAULO RUBENS PARENTE REBOUÇAS (PI)

CENTRO-OESTE: ALENCAR JOSÉ VITAL (GO)

SUDESTE: NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA (MG)

SUL: ANDREY CUNHA AMORIM (SC)

Assessores da Presidência

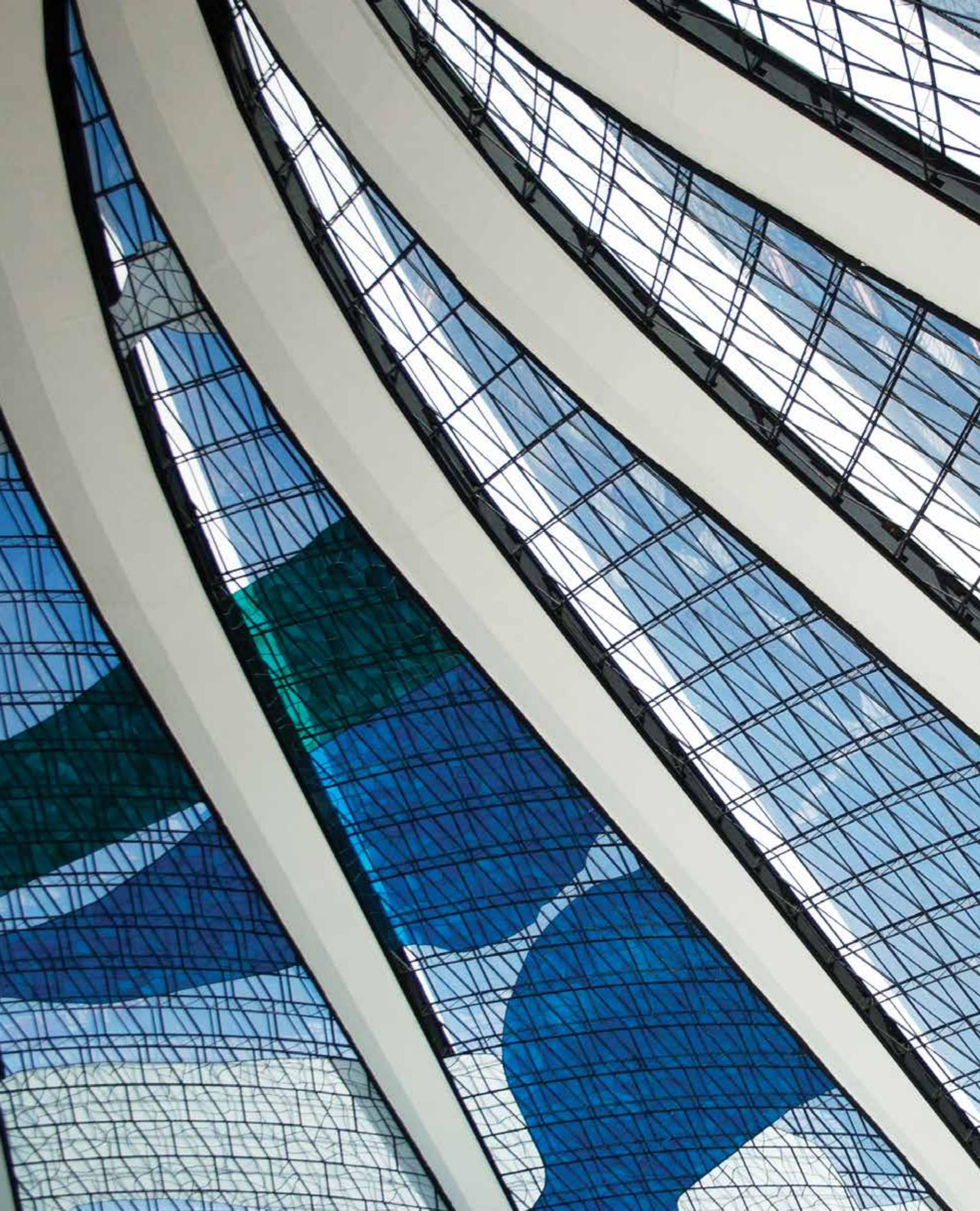
ABEL ANTUNES DE MELLO (SC)

JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS (PA)

WALTER TIYOZO LINZMAIER OTSUKA (GO)

CONSULTOR JURÍDICO

EMERSON GARCIA (RJ)



Mais um ciclo que se encerra na CONAMP. Decorridos 43 anos de existência formal como entidade de classe, a maior do Ministério Público brasileiro, nossa associação viu-se, pela atuação firme e incisiva de seu corpo diretivo e de seu conselho deliberativo, fortalecer como referência nacional.

O mandato 2012/2014, a exemplo do anterior, encerra marcado por vitórias e conquistas, ambas secundadas por novos e maiores obstáculos, ritmo, aliás, que sempre marcou a vida e a rotina da CONAMP e de nossa instituição.

Como norte, sempre a mensagem da parceria e da união, imprescindíveis à consecução de nossos objetivos, e ao fortalecimento do MP brasileiro e de seus membros, como preconizado, desde o início de cada mandato, com o batismo das chapas "União" e "Re-União", a primeira eleita sem disputa e a segunda aclamada por todas as associações (28) afiliadas da CONAMP.

No transcurso deste biênio, a nossa entidade esteve presente, novamente, e ao lado das afiliadas, em todas as unidades da federação, nas vitórias e nos revêses, mas, sempre, por seu corpo diretivo e conselho deliberativo, escrevendo, em esforço conjunto com os associados, como restou consagrado em 2013, algumas das mais belas passagens da história do Ministério Público e da CONAMP.

Que fiquem perenemente inscritas no tempo, as nossas homenagens e os mais elevados agradecimentos aos eternos presidentes da CONAMP e, em ambos os mandatos, às diretorias, aos integrantes dos conselhos fiscais, aos membros dos conselho deliberativo, aos consultores e assessores da presidência, aos funcionários e prestadores da CONAMP, às congêneres nacionais, ao escritório "Aristides Junqueira", por seus integrantes e, mui especialmente, aos associados; enfim, a todos os que, direta ou indiretamente, ajudaram a construir a CONAMP ao longo de mais esse biênio findo, e a manter a nossa instituição na vanguarda da defesa da sociedade brasileira e do estado democrático de direito.

Que venham, para os que chegam, os novos desafios, pois o ventre que os gera continua fértil, mas ainda mais forte e pujante é o Ministério Público.

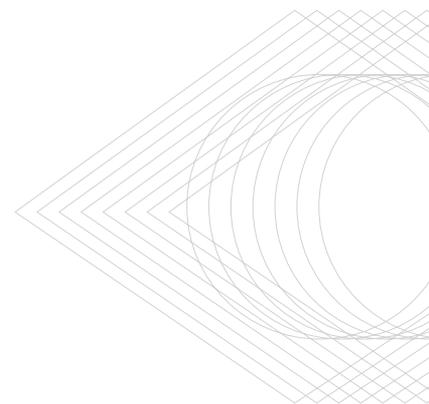


*César Bechara Nader Mattar Júnior
Presidente da CONAMP - 2012/2014*



RETROSPECTIVA 2012





09.03

Lista Tríplice/ES

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou, no dia 09 de março, ofício ao governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, requerendo a nomeação do promotor de Justiça Eder Pontes da Silva como procurador-geral de Justiça do estado. Em eleição realizada no dia 09 de março, Eder Pontes recebeu 152 votos, seguido do promotor de Justiça Dilton Depes Tallon Netto, com 122 votos, e do procurador de Justiça Fábio Vello Correa, que obteve 102 votos.

Posse MP/BA

O procurador-geral de Justiça da Bahia, Wellington César Lima e Silva, foi reconduzido no dia 09 de março ao cargo. Na chefia do MP baiano desde 2010, ele continua à frente da instituição até 2014. A 1º vice-presidente da CONAMP e então presidente da Associação do Ministério Público da Bahia (Ampeb), Norma Cavalcanti, participou da solenidade de posse, em Salvador.

Posse Ampap

A Associação do Ministério Público do Amapá (Ampap) realizou, no dia 09 de março, em Macapá, a solenidade de posse da diretoria e conselho fiscal. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da cerimônia. O então presidente da Ampap, João Paulo Furlan, foi reempossado no cargo. Ele foi reeleito para mais um mandato, pela chapa *Seguir em Frente*.

13.03

Assento do MP ao lado do juiz

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia Antunes Rocha indeferiu pedido de liminar formulado na Reclamação (RCL) 12011, ajuizada pelo juiz da 7ª Vara Criminal da Justiça Federal em São Paulo, Ali Mazloum. Ele pretendia suspender liminar concedida por relatora de Mandado de Segurança impetrado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) que sustou a vigência de portaria da 7ª Vara que mandou colocar em um mesmo plano físico, à mesa destinada às partes durante as audiências na Justiça Federal, os representantes do Ministério Público Federal (MPF) e os advogados de acusação e defesa. No mérito, a ser ainda julgado pela Suprema Corte, ele pede a cassação definitiva da liminar.

Na RCL, o juiz alega usurpação da competência do STF pela desembargadora do TRF-3 que concedeu a liminar, uma vez que a matéria versada naquele MS trata de assunto de interesse de toda a magistratura nacional e, assim sendo, a competência originária para julgar o feito seria do Supremo, conforme previsão do artigo 102, inciso I, letra "n", primeira parte, da Constituição Federal.

O magistrado aponta que a Portaria 41/2010 da 7ª Vara Criminal da Justiça Federal de São Paulo disciplinou a disposição dos membros do Ministério Público durante as audiências, em atendimento a recorrentes pedidos formulados pela Defensoria Pública da União (DPU), que reclamava tratamento isonômico com aquele dispensado aos membros do Ministério Público Federal (MPF), durante as audiências. Esse tratamento é preconizado por dispositivos da Lei Orgânica da Defensoria Pública (Leis Complementares – LCs – 80/94 e 132/09).

Mudança

A Portaria 41/2010 determinou a retirada do tablado para o Ministério Público em plano mais elevado, posicionando o representante do MP ao lado daquele reservado à defesa (DPU e advogado), na mesa destinada às partes, ficando todos no mesmo plano. Segundo o juiz Ali Mazloum, não haveria isonomia, igualdade entre acusação e defesa, caso o MPF continuasse "colado ao juiz, inquirindo testemunhas do alto do estrado e do centro da sala". Ele alegou, também, cumprimento do artigo 5º, inciso LV, da CF, que visa dar paridade de armas entre acusação e defesa.

Por conseguinte, ele arguiu no STF a inconstitucionalidade do artigo 18, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 75/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público), que dá aos representantes do MPF o direito de sentar-se no mesmo plano que o juiz.

Liminar

Entretanto, em dezembro de 2010, 16 membros do MPF de primeiro grau impetraram mandado de segurança no TRF-3 contra essa determinação do juiz da 7ª Vara, que seria praticada em audiência marcada para janeiro de 2011. No MS, pleitearam o direito do MPF de permanecer sentado, ombro a ombro, do lado direito do juiz durante a audiência.

O pleito do MPF foi atendido por meio de liminar, extensiva a quaisquer audiências criminais, concedida pela relatora do MS no TRF-3. E é contra essa decisão que o juiz Ali Mazloum se insurge, na RCL ajuizada no STF.

Decisão

Ao indeferir o pedido de liminar, a ministra Cármen Lúcia observou que "essa afirmação – interesse de todos os membros da magistratura – não é suficiente para o deferimento da medida liminar pleiteada".

Ela ressaltou que a competência do STF para julgamento originário do mandado de segurança impetrado na origem (no TRF-3) dependerá de exame pelo Plenário da Corte. Entretanto, segundo ela, o STF já firmou jurisprudência no sentido de que é requisito para definir sua competência originária que o interesse direto ou indireto de toda a magistratura seja efetivo e para a totalidade da magistratura, e esta situação não está demonstrada nos autos. Entre outros, a ministra citou decisão da Suprema Corte na Ação Originária (AO) 587.

E foi o que decidiu, também, a relatora do MS impetrado pelo Ministério Público no TRF-3, conforme recordou a ministra Cármen Lúcia. Segundo ela, o dispositivo invocado do artigo 102 da CF é norma excepcionalíssima de supressão da competência do juiz natural e, como toda norma de exceção, deve ter sua aplicação restrita aos casos especiais a que se destina, não se tratando, pois, de mera opção concedida à parte interessada para escolher o juízo de sua preferência.

Por fim, a ministra Cármen Lúcia observou que, além de não haver perigo comprovado de uma eventual demora na decisão, pois o assento do representante do MPF em posição privilegiada é costume praticado e aceito há muito tempo, "o deferimento da medida liminar é impedido pela dúvida quanto ao próprio cabimento da reclamação". E esta questão, segundo ela, deve ser decidida pelo Plenário da Suprema Corte.

14.03

Posse formal CONAMP

"Nossos adversários estão fora da instituição e da nossa classe, não internamente." A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., ao ser reempossado formalmente no cargo. A solenidade de posse da diretoria e conselho fiscal da entidade, biênio 2012/2014, foi realizada no dia 14 de março, em Brasília, durante assembleia ordinária. Na oportunidade, também foi nomeado o novo tesoureiro, José Silvério Perdigão.

Ao agradecer a presença de todos na posse, César destacou o trabalho da última gestão da CONAMP para unificar os membros do Ministério Público em prol da instituição. "Nosso papel é de agregar, associar, e não dividir. Nossos adversários estão fora da instituição e da nossa classe, não internamente. O Ministério Público, hoje, se não vive a plenitude da paz interna, trabalha, através da CONAMP, para que isso ocorra. Vamos dar



continuidade a esse trabalho, em uníssono com as demais entidades que dão sustentação ao MP brasileiro."

A atuação conjunta da CONAMP com outras entidades representativas do MP também foi lembrada por César. "Há dois anos, em nossa posse, em Belém, ajustamos com o então presidente do CNPG [Conselho Nacional de Procuradores-Gerais], Olympio de Sá Sotto Maior Neto, a participação recíproca nas reuniões dos colegiados da CONAMP e do CNPG e o trabalho conjunto. Deixo aqui o nosso compromisso de que a CONAMP não interferirá, nem politicamente, nem de outras formas, se não for para ajudar, para associar, para unir a instituição e a classe", disse César.

Representando os procuradores-gerais de Justiça, o então PGJ de Mato Grosso, Marcelo Ferra, elogiou o trabalho da CONAMP em favor da união entre as entidades de classe e o MP. "O Ministério Público só tem essa gama de atribuições e só conseguiu tudo o que a Constituição Federal outorgou a ele, devido às associações. Quem renega as associações, renega o MP. As entidades de classe são essenciais à instituição, por isso, tenho o mais profundo respeito por esse colegiado."

Elogios ainda do presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho. "Com certeza, há um grande orgulho para todos os membros do Ministério Público de ter César na presidência da CONAMP, visto que é uma pessoa com grande talento para contrabalançar bravura com diplomacia", afirmou.

Participaram também da posse os procuradores-gerais de Justiça do Pará, o então procurador-geral de Justiça Eduardo Barleta, e a PGJ do Distrito Federal e Territórios, Eunice Caralhido, a subprocuradora-geral de justiça da Paraíba, Kátia Rejane Lira de Lucena, o corregedor-geral do Ministério Público de Mato Grosso, Mauro Viveiros, os presidentes das Associações dos Ministérios Públicos dos estados e do Distrito Federal, os assessores da presidência da CONAMP, ex-integrantes do conselho deliberativo da entidade e promotores e procuradores de Justiça.

Balanço e homenagens

Ainda durante a assembleia geral, foi realizada a prestação de contas da CONAMP do biênio 2010/2012 pelo ex-presidente do Conselho Fiscal, Almiro Gonçalves. As contas foram aprovadas, por unanimidade.

Após a prestação de contas, foram entregues placas de homenagem e reconhecimento aos ex-integrantes da diretoria e conselho fiscal da CONAMP João Arlindo Corrêa Neto (ex-vice-presidente), Lauro Machado Nogueira (ex-vice-presidente), Norma Angélica Cavalcanti (ex-tesoureira), Almiro Gonçalves da Rocha (ex-presidente do conselho fiscal), Ricardo Carvalho (ex-membro do conselho fiscal) e José Silvério Perdigão (ex-membro do conselho fiscal) e aos assessores da presidência Abel Antunes e Marcelo Oliveira.

Recondução CNMP

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, por 359 votos a 9, e 14 abstenções, o nome de Luiz Moreira Gomes Júnior, para a vaga que cabe à Casa indicar no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Luiz Moreira já é o atual representante da Câmara no colegiado e deve permanecer no cargo até 2014. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e integrantes do conselho deliberativo da entidade acompanharam a votação.

Lista Tríplice

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou, no dia 14 de março, ofício ao governador do Paraná, Beto Richa, requerendo a nomeação do procurador de Justiça Gilberto Giacoia como procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista tríplice com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, o governador do Paraná pode nomear qualquer um dos três integrantes da lista, mas, no ofício, César lembra que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.



15.03

Presidência STF

O ministro Ayres Britto foi eleito, por 10 votos a 1, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) para o biênio 2012/2014. A eleição foi realizada em sessão plenária da Corte, quando também foi escolhido o vice-presidente, o ministro Joaquim Barbosa.

Nomeação

O procurador de Justiça Gilberto Giacoia foi nomeado, no dia 15 de março, pelo governador do Paraná, Beto Richa, para o cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o candidato mais votado na eleição realizada no dia 14 de março.

17.03

Posse APMP

A Associação Piauiense do Ministério Público (APMP) realizou, no dia 17 de março, eleição e posse formal dos novos membros da diretoria e do conselho fiscal. Os integrantes da chapa *Dignidade e Valorização: O Associado em Primeiro Lugar* foram eleitos com 93 votos. A chapa vencedora foi empossada para o biênio 2012/2014. Paulo Rubens Parente Rebouças assumiu a presidência da entidade.

19.03

Simetria entre MP e magistratura

A Advocacia Geral da União ajuizou ação originária, no Supremo Tribunal Federal (STF), contra a resolução n.º 133, de 21 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A resolução trata da simetria entre a magistratura e o Ministério Público e da equiparação de vantagens entre os integrantes das duas carreiras. A ação recebeu o número 1725 e está sob a relatoria do ministro Luiz Fux.

Confira a íntegra da resolução questionada pela AGU:

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a simetria constitucional entre Magistratura e Ministério Público e equiparação de vantagens.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão do Pedido de Providências nº 0002043-22.2009.2.00.0000, que reconheceu a necessidade de comunicação das vantagens funcionais do Ministério Público Federal a Magistratura Nacional,

CONSIDERANDO a simetria constitucional existente entre a Magistratura e o Ministério Público, nos termos do art. 129, § 4º, da Constituição da República, e a auto-aplicabilidade do preceito,

CONSIDERANDO as vantagens previstas na Lei Complementar nº 75/1993 e na Lei nº 8.625/1993, e sua não previsão na LOMAN - Lei

Orgânica da Magistratura Nacional,

CONSIDERANDO a inadequação da LOMAN frente à Constituição Federal,

CONSIDERANDO a revogação do art. 62 da LOMAN face ao regime remuneratório instituído pela Emenda Constitucional nº 19,

CONSIDERANDO que a concessão de vantagens às carreiras assemelhadas induz a patente discriminação, contrária ao preceito constitucional, e ocasiona desequilíbrio entre as carreiras de Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a magistratura como carreira atrativa face a paridade de vencimentos,

CONSIDERANDO a previsão das verbas constantes da Resolução nº 14 deste Conselho (art. 4º, I, "b", "h" e "j"),

CONSIDERANDO a missão cometida ao Conselho Nacional de Justiça de zelar pela independência do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 8.625/DF,

RESOLVE:

Art. 1º São devidas aos magistrados, cumulativamente com os subsídios, as seguintes verbas e vantagens previstas na Lei Complementar nº 75/1993 e na Lei nº 8.625/1993:

- a) Auxílio-alimentação;
- b) Licença não remunerada para o tratamento de assuntos particulares;
- c) Licença para representação de classe, para membros da diretoria, até três por entidade;
- d) Ajuda de custo para serviço fora da sede de exercício;
- e) Licença remunerada para curso no exterior;
- f) indenização de férias não gozadas, por absoluta necessidade de serviço, após o acúmulo de dois períodos.

Art. 2º As verbas para o pagamento das prestações pecuniárias arroladas no artigo primeiro correrão por conta do orçamento do Conselho da Justiça Federal, do Tribunal Superior do Trabalho, do Superior Tribunal Militar e da dotação própria de cada Tribunal de Justiça, em relação aos juizes federais, do trabalho, militares e de direito, respectivamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

20.03

Reunião grupo gestor do MP

Foi realizada no dia 20 de março, em Brasília, reunião do grupo gestor do Ministério Público. Participaram do encontro os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, o então presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, o então presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho, o procurador de Justiça em Minas Gerais Mauro Flávio Brandão e o promotor de Justiça no Rio de Janeiro Leonardo Marques, representando o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), e o vice-presidente da ANPT, Carlos Eduardo Lima. O objetivo da reunião foi discutir propostas legislativas de interesse do Ministério Público.

Sessão CNMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., membros da diretoria e integrantes do conselho deliberativo da entidade acompanharam, nos dias 20 e 21 de março, as sessões ordinária e extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A pauta da 3ª sessão ordinária de 2012 trouxe 109 itens. Entre eles, 53 procedimentos de controle disciplinar, duas propostas de resolução, três processos administrativos, entre outros.



21.03

Secretaria de Defesa Social de Minas

O procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz, ex-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), foi empossado no cargo de secretário de Defesa Social de Minas Gerais. Ele foi nomeado pelo governador do estado, Antonio Anastasia.

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício a Rômulo Ferraz, parabenizando o procurador pela posse. "Valho-me do presente para expressar, em nome da CONAMP e desta presidência em particular, votos de êxito pleno, certo de que a experiência e o caráter que nortearam vossa atuação até o momento são credenciais para renovado sucesso", disse César no documento.

Reunião Ministério da Justiça

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu, no dia 21 de março, com o secretário de assuntos legislativos do Ministério da Justiça, Marivaldo Pereira, e com o diretor do Departamento de Elaboração Normativa da Secretaria, Gabriel de Carvalho Sampaio. O objetivo foi discutir assuntos de interesse do MP e do Executivo e propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional. A reunião foi realizada em Brasília, na sede do Ministério da Justiça.

Marivaldo solicitou a participação da CONAMP nas discussões, principalmente, de medidas para a modernização da Justiça brasileira e para garantir a acessibilidade plena ao sistema judicial. César garantiu o apoio da entidade e disse que a CONAMP está à disposição do Executivo para o debate de temas relevantes ao Ministério Público e à sociedade.

23.03

Nota de repúdio

A CONAMP e a Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) divulgaram, no dia 23, nota de repúdio ao atentado contra o promotor de Justiça em Goiás Douglas Roberto Ribeiro de Magalhães Chegury. O membro do MP/GO, que atua na comarca de São Domingos, teve o carro atingido por vários tiros quando dirigia na rodovia entre Campos Belos e São Domingos, próximo à divisa de Goiás com o Tocantins. Ele conseguiu fugir do veículo e ficou escondido na mata até encontrar apoio, mais de sete horas após a emboscada. O promotor teve ferimentos leves e passa bem.

Confira abaixo a íntegra da nota de repúdio:

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), entidade de classe que congrega os membros do Ministério Público dos estados, do Distrito Federal e do ramo militar, e a Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), entidade de classe que congrega os Promotores e Procuradores de Justiça do Estado de Goiás, vêm a público REPUDIAR o atentado contra a vida do Promotor de Justiça Douglas Roberto Ribeiro de Magalhães Chegury, ocorrido na manhã desta quinta-feira, dia 22 de março de 2012, nas proximidades da cidade de São Domingos-GO.

A agressão praticada contra o membro do Ministério Público afronta o profissional e seus familiares, bem como a Instituição e a própria sociedade, destinatária de sua atuação firme e destemida em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais.

Fatos como este não abalam nem intimidam os membros do Ministério Público no exercício de sua missão constitucional. Ao contrário, reforçam o ideal de intransigente busca por Justiça.

A CONAMP e a AGMP acompanham a elucidação do crime e a responsabilização rigorosa de todos os envolvidos. Ao Promotor de Justiça atacado, as entidades de classe iteram irrestrito apoio e solidariedade.

César Mattar Jr.
Presidente CONAMP
Alencar José Vital
Presidente AGMP

Código Penal

A comissão de juristas responsável pela elaboração de proposta de reforma do Código Penal realizou no dia 23 de março audiência pública, em Brasília, para discutir sugestões sobre o capítulo dos crimes contra a administração pública. Por designação do presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a entidade foi representada no debate pelo promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios Clayton da Silva Germano. A audiência foi conduzida pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Gilson Dipp, que preside a comissão de juristas, formada no Senado, para elaborar o anteprojeto do novo Código.

A criação de um tipo específico para os crimes praticados por funcionários públicos que não conseguem justificar a compatibilidade entre sua renda e o patrimônio acumulado foi defendida por unanimidade entre os participantes do debate. O relator da comissão, o procurador regional da República Luiz Carlos Gonçalves, mostrou-se favorável à iniciativa. "Corrupção é um crime difícil de ser flagrado, pois acontece sempre às escuras. Se atacarmos o enriquecimento ilícito dos agentes, não será necessário surpreender o ato em si, mas a consequência do ato, que é o acréscimo patrimonial indevido", explicou.

O representante da CONAMP defendeu a proposta de criação da figura do enriquecimento ilícito dos servidores e ressaltou que é necessário estabelecer um momento específico para o início dos crimes contra a administração pública. Clayton da Silva Germano salientou ainda que "punir é uma garantia para que as políticas públicas sejam realizadas e que, contra o crime de administração pública, deve haver o aumento da punição para quatro anos".

Já para a então integrante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Cláudia Chagas, que também participou do debate, a diminuição da criminalidade não passa pelo simples aumento da pena, mas pelo seu cumprimento efetivo. "Hoje a corrupção compensa porque o criminoso pode usufruir do produto do seu crime. Por isso, é importante também criarmos formas de recuperar os recursos que são desviados pelos corruptos", opinou.

Formada por representantes do Ministério Público, do Judiciário, da Defensoria Pública e do meio acadêmico e por advogados, a comissão de juristas foi instituída pelo então presidente do Senado, José Sarney, em outubro de 2011. Depois de concluídos os trabalhos, o colegiado vai apresentar um anteprojeto ao Senado. A previsão de Gilson Dipp é finalizar o texto em maio.



26.03

Lista Tríplice/SP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou no dia 26 de março ofício ao governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, requerendo a nomeação de Felipe Locke como procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista tríplice com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, o governador de São Paulo pode nomear qualquer um dos três integrantes da lista, mas, no ofício, César lembra que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

27.03

PLC 2/2012

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu, no dia 27 de março, com os senadores Paulo Paim (PT-RS), Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), Pedro Taques (PDT-MT) e José Pimentel (PT-CE), para tratar do Projeto de Lei da Câmara (PLC) n.º 2 de 2012, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões e cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (Funpresp). Também participaram dos encontros o então presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins Vieira, e o então vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo Lima.

O PLC 2/2012 permite a criação de três fundos de previdência complementar do servidor público federal para executar os planos de benefícios: um para o Legislativo e o Tribunal de Contas da União (TCU), um para o Executivo e outro para o Judiciário. Além disso, aplica aos servidores o limite de aposentadoria do INSS (R\$ 3.916,20) para os admitidos após o início de funcionamento do novo regime.

Reunião Gurgel e Ayres Britto

O então procurador-geral da República, Roberto Gurgel, e o então presidente eleito do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, se reuniram com integrantes das entidades representativas do Ministério Público e da magistratura. Participaram das audiências os presidentes CONAMP, César Mattar Jr.; da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antônio Marcos Dezan; o então presidente da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins Vieira; o então presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel; o então presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta; da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho; o então presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (Amagis-DF), Gilmar Tadeu Soriano; e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Renato Sant'Anna; os então vice-presidentes da ANPT, Carlos Eduardo Lima, e o então vice-presidente da AMPDFT, Trajano Sousa de Melo; e o então diretor jurídico da ANMPM, Ailton José da Silva.

O objetivo das reuniões foi discutir propostas legislativas de interesse do Ministério Público e o trabalho conjunto do MP e magistratura em favor das categorias. Foi debatido também o andamento dos Projetos de Lei n.º 7753 e 7749, de 2010, e 2198 e 2197, de 2011, em tramitação na Câmara, que estabelecem a recomposição do subsídio mensal do chefe do Ministério Público e dos ministros do STF. As propostas, enviadas ao Congresso pelo procurador-geral da República e pelo presidente do Supremo, têm a finalidade de recompor as perdas decorrentes do processo inflacionário, com base no IPCA.

Nomeação/ES

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, nomeou, no dia 27 de março, Eder Pontes da Silva ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o primeiro colocado na lista tríplice, formada em eleição, no último dia 09.

28.03

Reunião Secretário de Reforma do Judiciário

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu no dia 28 de março, com o secretário de reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Flávio Caetano. O objetivo foi discutir assuntos de interesse do MP e do Executivo e propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional. A reunião foi realizada em Brasília, na sede do Ministério da Justiça.

PLC 2/2012

O plenário do Senado aprovou o Projeto de Lei da Câmara n.º 2 de 2012, que cria fundos de previdência complementar para a aposentadoria dos servidores públicos federais. Os servidores que ingressarem no setor público após o início do funcionamento dos fundos terão aposentadoria limitada ao teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) – hoje de R\$ 3.916,20. O projeto foi aprovado nas comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Com informações da Agência Senado

29.03

IX Prêmio Innovare

Foi lançado no dia 29 de março, em Brasília, o IX Prêmio Innovare. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou do evento, realizado no plenário do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília.



Reunião CNPG

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou nos dias 29 e 30 da reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPG), na sede do Ministério Público de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

Durante a reunião, foi empossado o presidente do Grupo Nacional dos Direitos Humanos do CNPG, Eduardo de Lima Veiga, que é PGJ do Rio Grande do Sul. Também foram discutidos o Plano Estratégico de Acompanhamento Parlamentar; a resolução conjunta n.º 2 do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça (CNMP/CNJ), que institui cadastros nacionais de informações de ações coletivas, inquéritos e termos de ajustamento de conduta; e o Plano Nacional de Comunicação do MP.

30.03

Lista Tríplice/MS

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, requerendo a nomeação de Humberto de Matos Brittes como procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista tríplice com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, o governador de Mato Grosso do Sul pode nomear qualquer um dos três integrantes da lista, mas, no ofício, César lembra que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

Lista Tríplice PGJM

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou, no dia 30 de março, ofício ao então procurador-geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos, requerendo a nomeação do subprocurador-geral de Justiça Militar Marcelo Weitzel como procurador-geral de Justiça Militar. Ele foi o mais votado na lista tríplice com os candidatos ao cargo.

Abril

03.04

TSE

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) indeferiram, por maioria, pedido de cinco associações ligadas a juízes federais que pretendiam incluir essa categoria no exercício da jurisdição eleitoral de primeiro grau nas zonas eleitorais. As associações pediam a alteração da Resolução do TSE 21.009/2002, segundo a qual "a jurisdição em cada uma das zonas eleitorais em que houver mais de uma vara será exercida, pelo período de dois anos, por juiz de Direito da respectiva Comarca, em efetivo exercício".

As associações argumentaram que a Justiça Eleitoral é um segmento especializado da Justiça da União e os juízes eleitorais de primeiro grau são recrutados entre os juízes de Direito da Justiça Comum dos Estados, de acordo com o que determina o Código Eleitoral. No entanto, segundo elas, a Constituição não contemplaria em nenhum momento essa referência, de modo a reservar, em caráter exclusivo, a função eleitoral aos juízes de direito estaduais.

Fonte: TSE

04.04

Nomeação PGJ/MS

O governador de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, nomeou, no dia 4 de abril, Humberto de Matos Brittes ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o primeiro colocado na lista tríplice, formada em eleição, no dia 30.

05.04

Nomeação PGJ/SP

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, nomeou, no dia 05 de abril, Márcio Fernando Elias Rosa ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o segundo colocado na lista tríplice, formada em eleição no dia 24. Na oportunidade, também foram eleitos Felipe Locke e Mário de Magalhães Papaterra Limongi.

09.04

Posse PGJ/PR

Gilberto Giacoia tomou posse, no dia 09 de abril, como procurador-geral de Justiça do Paraná. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o então presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP), Wanderlei Carvalho, e o então presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), Washington Barra, participaram da solenidade. O novo PGJ substitui Olympio de Sá Sotto Maior Neto, que esteve à frente do MP/PR de 2008 a 2012, por dois mandatos.

Em eleição realizada em 14 de março, Giacoia foi o primeiro colocado na lista tríplice com os candidatos a procurador-geral de Justiça.

10.04

CNJ

O elevador do Fórum Criminal de Sussuarana, em Salvador (BA), até então privativo dos magistrados, deve ser compartilhado com promotores e procuradores de Justiça, defensores públicos e advogados. A decisão foi tomada no dia 10 de abril pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), atendendo pedido feito pela Associação do Ministério Público da Bahia (Ampeb). O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou a sessão, juntamente com a 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti.

Ainda na sessão do dia 10 de abril, o CNJ determinou que seja celebrado um acordo entre o Tribunal de Justiça da Bahia e a Procuradoria-Geral de Justiça do estado para o fornecimento de vagas no estacionamento do local para os membros do MP, devido às dificuldades de acesso ao edifício. A questão do assento do promotor, ao lado direito do juiz durante as audiências, não foi apreciada pelo colegiado. A matéria será tratada judicialmente pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Fonte: com informações da Assessoria de Comunicação da Ampeb

11.04

Posse PGJM

O então procurador-geral da República, Roberto Gurgel, nomeou no dia 11 de abril Marcelo Weitzel ao cargo de procurador-geral de Justiça Militar. Ele foi o primeiro colocado na lista tríplice, formada em eleição no dia 28 de março. Logo após o pleito, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao PGR pedindo a nomeação do candidato mais votado.



Medidas de segurança para MP e magistratura

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou, no dia 11 de abril, o Projeto de Lei da Câmara n.º 3 de 2010, que amplia a segurança para os membros do Ministério Público e magistratura ameaçados no exercício da função. Pelo texto, que segue para análise do plenário da Casa, promotores, procuradores e magistrados que estiverem em "situação de risco" poderão ter proteção da polícia judiciária, órgãos de segurança institucional e da Polícia Militar.

A matéria já havia sido aprovada pela CCJ, mas, no plenário, recebeu nove emendas, por isso voltou à comissão. No dia 11, a CCJ aprovou o relatório de Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), acatando quatro emendas e rejeitando as demais.

Uma das emendas aprovadas, a que trata da proteção policial, estende as medidas de segurança aos promotores e procuradores e seus familiares, sempre que se configurar situação de risco. Outra emenda acolhida autoriza porte de arma de fogo aos oficiais de Justiça que atuam na apuração de crimes praticados por organizações criminosas.

Exames genéticos

O Projeto de Lei n.º 4097 de 2004, de autoria do Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA), que dispõe sobre as condições para a realização e análise de exames genéticos em seres humanos foi aprovado no dia 11 de abril na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara.

O projeto estabelece que a análise de material genético em seres humanos, para determinação de paternidade, vínculos biológicos, doenças genéticas e demais casos, os chamados exames de DNA, devem obedecer alguns critérios.

12.04

Presidente da OAB confirma presença na posse da CONAMP

O então presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, confirmou no dia 12 de abril presença na solenidade de posse do presidente da CONAMP, César Mattar Jr., reeleito para o biênio 2012/14.

César entregou pessoalmente a Ophir o ofício convidando para posse, dia 15 de maio, em Brasília. Na ocasião, os presidentes reafirmaram os laços de cooperação entre as entidades e discutiram projetos de parcerias para fortalecimento do Ministério Público, da Justiça e da Advocacia no País.



17.04

Conselho Deliberativo

O conselho deliberativo da CONAMP decidiu que a entidade intensificaria o trabalho para agilizar a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º31 de 2009, que institui a eleição direta para procurador-geral de Justiça dos estados e do Distrito Federal. A matéria foi aprovada por unanimidade pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, em 10 de novembro de 2010. Desde então, aguarda votação em plenário.

Na oportunidade, o então presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), Washington Barra, entregou um manifesto assinado por promotores e procuradores do MP de São Paulo sobre a nomeação do segundo colocado na lista triplíce para o cargo de PGJ do estado. No dia 05, o governador paulista, Geraldo Alckmin, nomeou Márcio Fernando Elias Rosa ao cargo. Em eleição realizada em 26 de março, o futuro PGJ recebeu 838 votos, enquanto o primeiro colocado obteve 894 votos. No documento, os membros do Ministério Público de São Paulo pedem que a CONAMP trabalhe para a urgente aprovação da PEC 31/2009.

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., lembrou que a PEC que estabelece a eleição direta para procurador-geral foi apresentada pelo ex-senador Expedito Júnior a pedido da entidade. Em 2009, o então presidente da CONAMP, José Carlos Cosenzo, e o presidente da Associação do Ministério Público de Rondônia (Ampro), Marcelo Oliveira, solicitaram a apresentação da proposta ao parlamentar. O senador apresentou então a PEC e, conforme explicou o presidente da CONAMP, a entidade acompanha a tramitação da matéria e trabalha para a aprovação do texto.



18.04

Revista CNMP

Foi lançada, em Brasília, a terceira edição da Revista do CNMP, que reúne as principais decisões do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) proferidas durante os sete anos de existência do órgão. Os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação do Ministério Público de Rondônia (Ampro), Marcelo Oliveira, e o então presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ), Cláudio Lopes, estiveram presentes no lançamento.



Reunião nova Diretoria

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., os vice-presidentes, Norma Angélica Cavalcanti e Victor Hugo Palmeiro, o secretário-geral, Vinícius Gahyva, e o tesoureiro da entidade, José Silvério Perdigão, estiveram reunidos, no dia 18 de abril, em Brasília. A nova diretoria, empossada formalmente em 14 de março, se reuniu com o objetivo de discutir os planos de gestão e as estratégias de atuação da entidade para o biênio 2012/2014.

Posse TSE

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e a 1ª vice-presidente da entidade, Norma Cavalcanti, participaram da posse da ministra Cármen Lúcia no cargo de presidente e do ministro Marco Aurélio como vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral TSE. A ministra é a primeira mulher a presidir o Corte Eleitoral.

Reunião ministro Ayres Britto

O então presidente eleito do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, se reuniu no dia 18 de abril com o presidente da CONAMP, César Mattar Jr.; e o então presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), Cláudio Lopes, a 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, e PGJs de todo o país. O ministro foi empossado na presidência do STF no dia 19 de abril.



O objetivo da reunião foi discutir assuntos de interesse do Ministério Público e o trabalho conjunto do MP e Judiciário para a melhoria do sistema judicial brasileiro. Ayres Britto adiantou que uma das prioridades de sua gestão à frente do STF seria o julgamento dos processos que têm como foco o combate à corrupção. "Vou priorizar o combate à corrupção em minha administração. A gente pode fazer da nossa pauta um mecanismo de diálogo com a sociedade, que espera esse combate. E vamos tentar transferir essa seletividade à Justiça em todo o país", explicou.

O presidente da CONAMP aproveitou a reunião para convidar o ministro para a solenidade festiva de posse da nova diretoria da entidade.

19.04

Posse presidência STF

O ministro Carlos Ayres Britto foi empossado no dia 19 de abril na presidência do Supremo Tribunal Federal (STF). Joaquim Barbosa assume o cargo de vice-presidente da Corte. O presidente CONAMP, César Mattar Jr., esteve presente na cerimônia de posse.

Reunião senador José Pimentel

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu, no dia 19, com o senador José Pimentel (PT-CE), relator do Projeto de Lei da Câmara n.º 24 de 2012 (antigo PL 7412/2010), que trata da utilização dos recursos de depósitos judiciais. A matéria está em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, onde aguarda a apresentação do relatório do parlamentar. Também participaram da reunião o assessor da Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, promotor de Justiça João Ricardo Santos Tavares, outros representantes do MP, Judiciário, Defensoria Pública e Procuradorias dos estados.

O PLC, de autoria do deputado José Otávio Germano (PP-RS), estabelece que o Ministério Público, Defensoria e as Procuradorias dos estados e do Distrito Federal também poderão utilizar recursos provenientes de depósitos judiciais. Atualmente, apenas o Poder Judiciário, em alguns estados, tem participação.



20.04

XVII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho

"Esse é um momento de reafirmação dos princípios do Ministério Público". A afirmação foi feita no dia 20 de abril pelo presidente da CONAMP César Mattar Jr., durante o XVII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, realizado pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT). Ele falou sobre o Ministério Público no contexto político atual.

Para César, esse é um momento de reafirmação dos princípios do MP, pois atualmente há uma tendência ao fortalecimento de outras instituições e o enfraquecimento das atribuições do Ministério Público. O presidente da CONAMP citou como exemplo a Proposta de Emenda à Constituição n.º 37 de 2011, conhecida como PEC da impunidade, que acrescenta um parágrafo ao artigo 144 da Constituição Federal, para estabelecer que a apuração das infrações penais será competência privativa das polícias federal e civil. Atualmente, por determinação constitucional, o Ministério Público e outras instituições também exercem a atividade de investigação criminal.

Na opinião de César, as tentativas do Legislativo de limitar a atuação do MP se devem à falta de interlocução entre os membros do Ministério Público e a classe política. "Nós lutamos uma eternidade para sermos reconhecidos como agentes políticos, mas hoje perdemos a interlocução com a classe política", ponderou.

21.04

Medalha de Honra da Inconfidência

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., recebeu, no dia 21 de abril, a mais alta comenda concedida pelo governo de Minas Gerais: a Medalha de Honra da Inconfidência. Atribuída a personalidades que contribuíram para o prestígio e para a projeção mineira, a comenda será entregue em solenidade na cidade de Ouro Preto (MG). O ex-presidente da CONAMP José Carlos Cosenzo também foi agraciado com a medalha.

28.05

CNMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., membros da diretoria e integrantes do conselho deliberativo da entidade acompanharam, nos dias 28 e 29 de abril, as sessões ordinária e extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Foi concluída a votação da proposta de resolução que regulamenta a observância do princípio da publicidade e do direito à informação no Ministério Público, de autoria do conselheiro Mario Bonsaglia.

Maio

02.05

Posse PGJM

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou no dia 2 de maio da posse de Marcelo Weitzel como procurador-geral de Justiça Militar. Estiveram presentes o então presidente da Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP), Vinícius Martins, o então presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), Washington Barra, o presidente Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Vieira, o então presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Vieira, o então presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP), Wandelei da Silva, o tesoureiro da CONAMP José Silverio Perdigão e o então presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta. A solenidade foi realizada em Brasília.

Na oportunidade, César entregou uma placa de homenagem e reconhecimento. "Eu trago o reconhecimento do nosso conselho deliberativo e do corpo diretivo da CONAMP que ao longo de nove anos esteve contigo lutando para manter as prerrogativas e garantias do Ministério Público brasileiro da forma como esculpido na carta cidadã de 1988."

O PGJM foi presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), entidade filiada à CONAMP, por cinco biênios, de 2003 a 2013.

03.05

PEC que muda forma de escolha de PGJ

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou no dia 03 de maio a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 189 de 2007, do deputado Francisco Praciano (PT-AM), que modifica a forma de escolha dos procuradores-gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou a votação.

Segundo a proposta, os integrantes do Ministério Público nos estados e no DF indicarão apenas um nome, cuja escolha deverá ser aprovada por maioria absoluta do Poder Legislativo (Assembleias Legislativas ou Câmara Legislativa, no caso do DF), antes da nomeação pelo governador ou pelo presidente da República. Ainda pelo texto da PEC, o mandato do procurador-geral será de dois anos, permitida uma recondução e vedada qualquer prorrogação.

Atualmente, os membros dos MPs estaduais e do DF elegem uma lista tríplex para a escolha do procurador-geral. A lista é submetida ao governador, ou ao presidente da República, no caso do MPDF, que escolhe um dos três nomes. O mandato atual também é de dois anos, sendo permitida uma recondução.

PEC 31/2009

Tramita no Senado a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 31 de 2009, que institui a eleição direta para a escolha dos Procuradores-Gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal. A matéria foi apresentada pelo ex-senador Expedito Junior (PR-RO).

A proposta dá nova redação ao parágrafo 3º, do artigo 128, da Carta Magna, determinando que o chefe do Executivo deverá nomear para procurador-geral de Justiça o candidato mais votado na lista tríplex.

04.05

ADI 2797

O Supremo Tribunal Federal deu continuidade ao julgamento dos embargos de declaração para saber se o acórdão é omissivo quanto aos efeitos da decisão de inconstitucionalidade proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 2797 devido aos parágrafos 1º e 2º do art. 84 do Código do Processo Penal, acrescidos pela Lei n.º 10.628/2002, proposta pela CONAMP.

O então relator Ministro Menezes Direito já havia apresentado seu voto rejeitando os embargos de declaração. O julgamento retornou no dia 03 de maio com o voto-vista do presidente do órgão, Ministro Ayres Britto, que acolheu os embargos de declaração para modular os efeitos da declaração de inconstitucionalidade, nos termos do seu voto. O Ministro Marco Aurélio se manifestou quanto à ausência de quorum, suspendendo assim o julgamento.

A entidade argumenta a inconstitucionalidade dos dispositivos devido aos parlamentares não terem legitimidade para modificar a Constituição Federal quando acrescentam competência originária ao rol exaustivo de competências de cada tribunal, já que isso caberia a uma Assembleia Constituinte. Dessa maneira, não pode, pois, a lei ordinária, como o Código de Processo Penal, regular matéria que só pode ter sede constitucional, o que fere ao princípio da separação dos poderes.

A CONAMP também afirma a concessão de competência especial aos Tribunais de 2ª instância, aos Tribunais Superiores, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao STF para processar e julgar as autoridades que já tenham deixado sua função pública. No parágrafo primeiro que está sendo impugnado, o foro privilegiado será concedido inclusive nos casos em que o inquérito ou a ação judicial tenham iniciado após o término do exercício da função pública. A ação de improbidade administrativa também será proposta perante o tribunal competente para processar e julgar criminalmente a autoridade nos casos de prerrogativa de foro.

A CONAMP ajuizou a ação em 2004 contra o artigo 1º da Lei n.º 10.628/02, que acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 84 do CPP. Os dispositivos tratam do foro especial – devido à prerrogativa de função – concedido às autoridades que respondem a processos por atos administrativos, mesmo após terem deixado seus cargos. Dentre os argumentos apresentados estão:

Quando do julgamento da ADI o Tribunal, por 7 votos a 3, julgou procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade da Lei n.º 10.628, de 24 de dezembro de 2002, que acresceu os §§ 1º e 2º ao artigo 84 do Código de Processo Penal. O Procurador-Geral da República opôs embargos de declaração alegando omissão quanto aos "efeitos da declaração de inconstitucionalidade, incidindo, pois, a regra geral de efeitos ex nunc". Pediu "que os efeitos da declaração de inconstitucionalidade ocorram a partir de 15.09.2005, aplicando-se o disposto no art. 27, da Lei n.º 9.868/99". O Presidente da República opôs embargos de declaração no mesmo sentido.

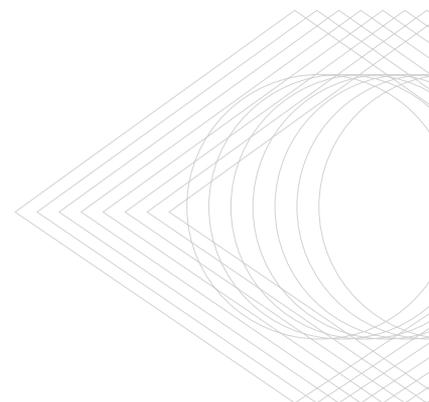
Por sete votos a três, o Tribunal julgou procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade da Lei n.º 10.628, de 24 de dezembro de 2002, que acresceu os parágrafos 1º e 2º ao artigo 84 do CPP. O procurador-geral da República opôs embargos de declaração alegando omissão quanto aos efeitos da declaração de inconstitucionalidade e solicitou que os efeitos da declaração de inconstitucionalidade ocorressem a partir do dia 15 de setembro de 2005, aplicando-se o disposto no art. 27, da Lei n.º 9.868/99. O presidente da República opôs embargos de declaração no mesmo sentido.

Posse MP/MS

Humberto de Matos Brittes tomou posse, no dia 04 de maio, como procurador-geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, para o biênio 2012/2014. O membro do Conselho Fiscal da CONAMP e presidente da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno Lacerda, representou o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., na solenidade, marcada para as 17h, em Campo Grande.

Eleição Ampem

Eudo Rodrigues Leite foi eleito presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (Ampem). Concorrendo pela chapa *Integração e Avanço*, única inscrita no processo eleitoral, Eudo fica a frente da entidade até 2014.



08.05

Reajuste do MP e Judiciário

O então procurador-geral da República, Roberto Gurgel, defendeu um “apelo” à presidente da República, Dilma Rousseff, pela inclusão do reajuste do Ministério Público e do Judiciário na proposta orçamentária de 2013. “Que o Supremo Tribunal Federal faça uma exortação à presidente da República no sentido de que, em relação ao orçamento do ano vindouro de 2013, que o procedimento a ser adotado seja aquele que, ao ver do Ministério Público, está mais adequado às normas constitucionais”, disse o PGR, ao comentar a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) n.º 18, ajuizada pela Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União (Agepoljus).

No dia 02 de maio, a Procuradoria Geral da República encaminhou ao STF parecer sobre a ADO propondo que a Presidência da República incorpore na proposta orçamentária de 2013 o reajuste do Judiciário e do Ministério Público. O reajuste não foi incorporado pelo poder Executivo na lei orçamentária de 2012, o que, de acordo com o parecer, não há motivos para ter acontecido.

A Constituição Federal assegura a autonomia administrativa e financeira ao Poder Judiciário e restringe essa prerrogativa em apenas duas hipóteses: se a proposta orçamentária não for encaminhada dentro do prazo legal e se estiver em desacordo com os limites estipulados. Para a PGR, a proposta do Judiciário e do MP não se enquadrou em nenhuma das duas hipóteses. “Primeiro, não há qualquer indicativo de que as propostas orçamentárias tenham sido encaminhadas a destempo. Segundo, não há referência a inobservância dos limites acordados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias”, ressalta o documento.

Digitalização de processos

A Procuradoria Geral da República emitiu parecer favorável a procedimento de controle administrativo (PCA) interposto, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pela Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP) e pelo MP de Mato Grosso do Sul, para que o Judiciário do estado seja responsável pela digitalização dos inquéritos policiais.

A Justiça estadual tem argumentado que, de acordo com o provimento n.º 70 de 2012, da Corregedoria-Geral de Justiça de MS, a obrigação de digitalizar total ou parcialmente os autos de inquéritos policiais no momento do oferecimento da denúncia é do Ministério Público. Segundo os autores do PCA, a recusa de digitalização pelo Judiciário tem sido, inclusive, a causa de não recebimento de denúncias.

No entendimento da ASMMP e do MP/MS, os determinados dispositivos do provimento n.º 70 de 2012, contribuem para a disciplina da tramitação de inquéritos policiais, evitando prejuízos para a sociedade. Por isso, a ASMMP reiterou o pedido de liminar para a concessão de prazo para o Ministério Público se adequar as obrigações impostas pelo provimento mencionado, não causando prejuízos a ninguém pela ausência de digitalização.

A CONAMP, através de uma breve manifestação, se colocou favorável à manifestação da ASMMP e do MP/MS, ressaltando que a existência de servidores disponíveis nos órgãos do Poder Judiciário para o serviço de digitalização dos inquéritos policiais, de acordo com o disposto no artigo 10, parágrafo terceiro, da Lei n.º 11.419/06, não tem justificativa para transferir à respectiva obrigação a instituição que não está preparada.

09.05

Subsídios

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 09 de maio, por unanimidade, os Projetos de Lei n.º 7749 e 7753, de 2010, e 2197 e 2198, de 2011, que estão apensados aos dois primeiros. As propostas recompõem os subsídios do procurador-geral da República e dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Os quatro PLs, enviados ao Congresso pelo procurador-geral da República e pelo presidente do STF, têm a finalidade de recompor as perdas decorrentes do processo inflacionário, com base no IPCA.

Os integrantes da CTASP aprovaram, por unanimidade, os votos dos relatores Luciano Castro (PR-RR) e Roberto Santiago (PSD-SP), favoráveis aos projetos.

Anuário da Justiça

No dia 09 de maio, o Anuário da Justiça, produzido pelo site *Consultor Jurídico*, foi lançado durante cerimônia no Supremo Tribunal Federal (STF), com a presença de ministros da Corte e de autoridades do Judiciário e Ministério Público. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr, a 1º vice-presidente, Norma Angélica, e o secretário-geral da entidade, Vinícius Gahyva, participaram do evento.

11.05

Posse MP/SP

Márcio Fernando Elias Rosa tomou posse, no dia 11 de maio, como procurador-geral de Justiça de São Paulo, para o biênio 2012/2014. O novo PGJ foi o segundo colocado na lista triplíce, formada em eleição no dia 26 de março.

15.05

Eleição direta para PGJ

Os integrantes do conselho deliberativo da CONAMP reuniram-se no dia 15 de maio, em Brasília. Participaram da reunião os integrantes da diretoria da entidade, os ex-presidentes Aquiles Siquara e José Carlos Cosenzo e os presidentes das Associações dos Ministérios Públicos dos estados, do Distrito Federal e do Ministério Público Militar.

Foi discutida a Eleição Direta para PGJ, voto uninominal e participação de promotores de Justiça nos colegiados. As propostas acerca do tema que estão avançando são a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 31/11 e a 189/07, mas há outras no mesmo sentido. A ideia era a submissão do nome do mais votado ao parlamento para ser sabatinado. Aprovado, encaminha ao governador apenas para ser nomeado. O conselho deliberativo concordou em investir mais empenho para que os estados onde promotores não têm acesso a esses cargos passem a contar com ampla capacidade eleitoral passiva e em lutar pela democratização do acesso aos conselhos superiores e por todas as propostas que se coadunem com a ideia de democratização do comando das instituições ministeriais.

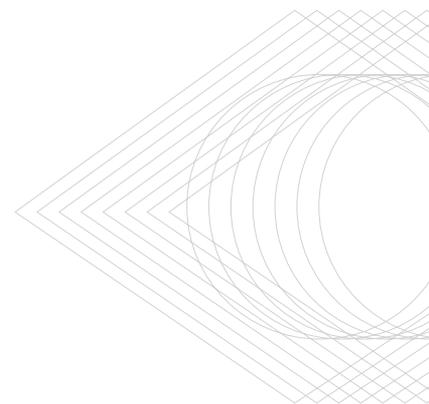
O conselho decidiu durante a ocasião que as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) das associações dos estados do Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul e Piauí serão encaminhados para o estudo de ajuizamento para o advogado da CONAMP, Aristides Junqueira.

A ADI da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (Ampern) discorre sobre a possibilidade constitucional do promotor de Justiça fazer parte do Conselho Superior do Ministério Público. Pela lei do estado, apenas o procurador de Justiça pode se candidatar para o Conselho Superior, porém tanto o promotor quanto o procurador podem se candidatar ao cargo de procurador-geral do estado.

Segundo o presidente eleito da Ampern, Eudo Rodrigues Leite, não há sentido em promotores poderem exercer o cargo de PGJ, que é o mais alto dentro do MP, e não poderem compor o Conselho Superior. Já o ex-presidente da CONAMP argumentou que esse talvez é um dos assuntos mais complexos de discussão entre PGJs e a classe. "Acho importante o Aristides fazer esse estudo, mas, depois disso, é necessário discutir a viabilidade política dessa mudança em nossa Lei Orgânica".

A ADI da Associação Sul-Mato-Grossense Do Ministério Público (ASMMP) é sobre interceptação de comunicações telefônicas para prova investigação e em instrução criminal e em instrução penal.

A ADI da Associação Piauiense do Ministério Público (APMP) trata da inconstitucionalidade das Leis Complementares Estaduais 39/2004 e 40/2004. A primeira dispõe sobre a instituição, gerência, administração e responsabilidade do Fundo de Previdência Social do regime próprio de previdência social dos servidores públicos, policiais militares e bombeiros militares, ativos e inativos, e dos pensionistas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e dá outras providências.



A segunda dispõe sobre o plano de custeio do regime próprio de previdência social dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e dá outras providências.

Segundo análise feita pelos membros da diretoria da APMP, as leis padecem de vício de flagrante, inconstitucionalidade que podem comprometer a autonomia financeira e administrativa do MP do Piauí. As leis mencionadas transferem ao Ministério Público a responsabilidade pelo pagamento da diferença entre os benefícios pagos pela Previdência Estadual (IAPEP) e as contribuições arrecadadas pelo parquet piauiense. Já que os valores referentes aos benefícios superam os valores arrecadados, mensalmente, o Ministério Público tem que fazer desembolso ao órgão previdenciário estadual, de forma que, sucessivamente, serão registrados déficits orçamentários que, em algum momento, pelo aumento do número de inativos, comprometerão as finanças do Ministério Público Estadual.



Posse CONAMP

A CONAMP empossou o novo corpo diretivo da entidade. A posse foi realizada durante solenidade, em Brasília, que contou com a participação de autoridades do MP, Judiciário, Legislativo e Executivo. Foram empossados, compondo a diretoria da entidade, no cargo de presidente, César Mattar Jr.; de 1ª vice-presidente, Norma Angélica; de 2º vice-presidente, Victor Hugo Palmeiro; de secretário-geral, Vinícius Gahyva; e de tesoureiro, José Silvério Perdigão.

No conselho fiscal, assumiram os cargos de presidente, Rinaldo Reis Lima; vice-presidente, Wanderlei Carvalho; de secretário, Edson Azambuja; e de membros, Marcello Souza Queiroz e Alexandre Magno Benites.

Já para ocupar as diretorias regionais, tomaram posse Marcelo Lima de Oliveira, para região Norte; Paulo Rubens Parente, Nordeste; Alencar José Vital, Centro-Oeste; Nedens Ulisses Vieira, Sudeste; e Andrey Cunha Amorim, para a região Sul.

Ainda foram designados como consultor jurídico da CONAMP o promotor de Justiça Emerson Garcia, e como assessores da presidência da entidade os promotores de Justiça Abel Antunes de Melo e José Godofredo Pires dos Santos.

Durante a solenidade de posse, foram agraciados com a Medalha da Ordem do Mérito da CONAMP os ex-presidentes da entidade José Carlos Cosenzo e Marfan Martins Vieira. A comenda é destinada a personalidades como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Ministério Público brasileiro.

"Agradeço do fundo do coração aos integrantes do conselho deliberativo da CONAMP, por aderir à proposta do nosso querido presidente, meu amigo irmão César Mattar Jr, em me outorgar a honraria", agradeceu Cosenzo, que presidiu a CONAMP nos biênios 2006/2008 e 2008/2010.

Já Marfan esteve à frente da entidade de 2000 a 2004, também por dois biênios. "Quero, neste momento, em meu nome e mais uma vez em nome de José Carlos Cosenzo, agradecer ao conselho deliberativo da CONAMP e, em especial, ao seu presidente, César Mattar, pela distinção a nós outorgada. E gostaria de reafirmar nosso compromisso, no sentido de continuarmos trabalhando intensamente em prol do Ministério Público e de seus membros", disse o ex-presidente, ao receber a homenagem.

A posse contou ainda com a presença dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Alessandro Tramujas, Jarbas Soares, Tito Amaral, Cláudia Chagas, Maria Ester, Mário Bonsaglia, Fabiano Silveira, Luiz Moreira e Tais Ferraz; dos ex-presidentes da CONAMP Joaquim Cabral, Milton Riquelme, Achilles Siquara, Marfan Martins Vieira, João de Deus Duarte e José Carlos Cosenzo; dos presidentes das associações dos MPs dos estados; dos procuradores-gerais de Justiça de todo o país; conselheiros do CNJ; promotores e procuradores de todo o país; entre outras autoridades.

Homenagens

Durante a solenidade de posse, foram agraciados com a Medalha da Ordem do Mérito da CONAMP os ex-presidentes da entidade José Carlos Cosenzo e Marfan Martins Vieira. A comenda é destinada a personalidades como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Ministério Público brasileiro. Cosenzo presidiu a CONAMP nos biênios 2006/2008 e 2008/2010. Já Marfan esteve à frente da entidade de 2000 a 2004, também por dois biênios.

Lista Tríplice/MA

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou, no dia 15 de maio, ofício à governadora do Maranhão, Roseana Sarney, requerendo a nomeação de Eduardo Jorge Hiluy Nicolau como procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista com os candidatos ao cargo.

Reunião ministro da Justiça

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, recebeu, em audiência, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o então presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, Cláudio Lopes, procuradores-gerais de Justiça de todo o país e representantes do MP. O objetivo da reunião foi discutir assuntos de interesse do Ministério Público e do Executivo e propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional.



17.05

ADI

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por maioria, que a supressão do direito de ex-ocupantes de cargos públicos e ex-detentores de mandatos eletivos a foro por prerrogativa de função é válida desde 15 de setembro de 2005, quando a Suprema Corte julgou inconstitucional a Lei n.º 10.628 de 2002, que acrescentou os parágrafos 1º e 2º ao artigo 84 do Código de Processo Penal (CPP), prevendo esse benefício.

A decisão foi tomada no julgamento de recurso de embargos de declaração opostos pelo procurador-geral da República em relação à decisão de setembro de 2005, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2797, proposta em 2002 pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP). O PGR pediu a modulação dos efeitos da decisão a partir da declaração de inconstitucionalidade da lei, preocupado com a segurança jurídica, pois questionava como ficariam os processos julgados na vigência da lei declarada inconstitucional.

O STF decidiu, entretanto, preservar a validade de todos os atos processuais que eventualmente tenham sido praticados em processos de improbidade administrativa e ações penais contra ex-detentores de cargos públicos e de mandatos eletivos, julgados anteriormente, ao abrigo dos parágrafos 1º e 2º do artigo 84 do CPP, isto é, no período de vigência da Lei 10.628, que foi de 24 de dezembro de 2002 até 15 de setembro de 2005, quando foi declarada inconstitucional pela Suprema Corte.

Voto-vista

O então relator da ADI 2797, ministro Menezes Direito (falecido), rejeitou o recuso apresentado pelo procurador-geral da República. Após pedido de vista, o ministro Ayres Britto votou no sentido de dar provimento ao recurso e modular os efeitos da inconstitucionalidade. Em seguida, o julgamento foi suspenso.

O presidente do Supremo, ministro Ayres Britto, trouxe o processo de volta à pauta para a conclusão do julgamento. Seu voto-vista foi acompanhado pela maioria, sendo vencido, além do ministro relator, também o ministro Marco Aurélio, que se pronunciou contra a possibilidade da modulação. Segundo ele, a Constituição Federal de 1988 não prevê o direito a foro especial para os ex-ocupantes de cargos públicos e ex-detentores de mandato, e uma lei (como a 10.628/2002) não pode colocar-se acima da Constituição.

Evolução

Em seu voto, acompanhando o ministro Ayres Britto, o ministro Ricardo Lewandowski disse que, para chegar à decisão de hoje, a Suprema Corte teve de evoluir, de um entendimento anterior, segundo o qual a modulação não poderia ser pedida em recurso de embargos. Segundo aquele entendimento, isso somente seria possível já na petição inicial ou, pelo menos, por ocasião da sustentação oral do autor do pedido.

Entretanto, como assinalou, evoluiu-se por razões de segurança jurídica. Além disso, neste caso, o interesse coletivo sobrepuja amplamente o interesse individual de quem é acusado da prática de crime no exercício de função pública ou mandato coletivo.

Fonte: STF, com adaptações

Apoio ao PGR

Luiz Moreira, do CNMP, apresenta moção de apoio ao PGR

Na última segunda-feira (14 de maio) manifestei a alguns Conselheiros minha opinião sobre a Moção de Apoio ao Presidente do Conselho, Roberto Gurgel, relativa aos acontecimentos divulgados pela mídia envolvendo fatos investigados pela CPMI.

Após comunicar ao Conselheiro Jarbas que não me opunha à "Moção de Apoio", telefonei para o Conselheiro Mário e para o Secretário Geral, José Adércio, também informando que não me oporia ao referido apoio, pedindo apenas que aguardassem minha chegada à Sessão (ocorrida em 15 de maio) para que referida menção de apoio fosse movida.

Como até o lanche da tarde daquela terça-feira nenhuma Moção de Apoio tinha sido apresentada, comuniquei pessoalmente ao Dr. Roberto Gurgel o meu entendimento em apoiá-lo, tanto oralmente quanto por escrito.

Na manhã de ontem (16 de maio) tomei conhecimento da nota "Sem Moção de Apoio", na coluna Radar On line (Veja), mantida por Lauro Jardim.

É curioso que em um breve espaço de tempo tenham sido veiculadas um matéria contra mim (relativa à solicitação enviada por mim à OAB Ceará) e duas contra o Presidente deste Conselho.

Tendo em vista a veiculação da referida nota na coluna Radar on line, proponho que seja movida e tornada pública, imediatamente, "Moção de Apoio" ao Presidente do CNMP e Procurador Geral da República.

Cordialmente,

Luiz Moreira

Conselheiro Nacional do Ministério Público

PEC 05/2011

Foi instalada, na Câmara dos Deputados, a Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 5 de 2011, que estabelece a fixação de subsídios para o presidente da República, o vice-presidente, ministros de Estado, senadores e deputados federais idênticos aos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), hoje o teto do funcionalismo público.

A coordenação da comissão foi composta pelo presidente, Laercio Oliveira (PR-SE), pela primeira vice-presidente, Gorete Pereira (PR-CE), pelo segundo vice-presidente, Weliton Prado (PT-MG), e pelo terceiro vice-presidente, Zequinha Marinho (PSC-PA).

A PEC 5/2011, de autoria do deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP), tem o objetivo de equilibrar os subsídios dos membros do Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público, garantindo assim a isonomia da remuneração dos integrantes de todos os Poderes e do MP, que, segundo a Constituição Federal, são independentes e harmônicos entre si.

A proposta também determina que os subsídios de detentores de mandatos eletivos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios serão fixados por meio de lei ordinária. A Constituição já estabelece que os subsídios dos governadores, vice-governadores e deputados estaduais serão fixados por lei de iniciativa das assembleias legislativas e que os subsídios dos prefeitos e vice-prefeitos serão fixados por lei de iniciativa das câmaras municipais. No caso dos vereadores, porém, a Constituição estabelece apenas que seus subsídios serão fixados pelas câmaras municipais.

MP na Mídia

Comprando briga com o MP

"Em tempos tão conturbados de perseguição petista ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, Marco Maia por pouco não comprou ontem uma briga das grandes com o Ministério Público.

Diante dos apelos de Paulo Maluf na reunião de líderes ontem à tarde, Maia estava disposto a colocar em votação no plenário da Câmara a famosa Lei da Mordaca, proposta por Maluf, que prevê punição a procuradores e promotores que entrarem com ação contra políticos motivados por promoção pessoal, má-fé ou perseguição. As penas vão de pagamento de despesas com o processo a dez meses de reclusão.

Líderes que estavam na reunião de ontem à tarde relatam que o projeto só não foi pautado por Maia, porque ACM Neto ameaçou colocar a oposição em obstrução no plenário, caso a matéria fosse levada ao plenário. Outros líderes governistas também argumentaram que o momento não seria o mais adequado para comprar uma briga dessas com o Ministério Público."

Fonte: coluna Radar On Line, do site veja.com (<http://veja.abril.com.br/blog/radar-on-line/congresso/maluf-maia-e-a-lei-da-mordaca-em-votacao-na-camara/>)

Assento do MP

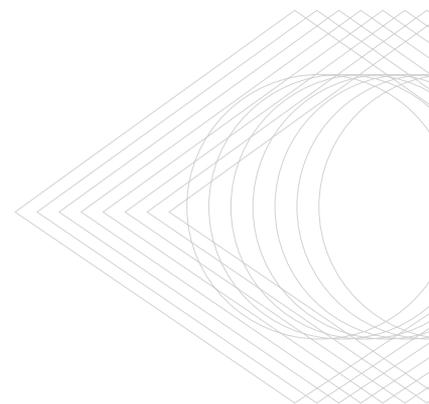
O deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT) apresentou, na Câmara, o Projeto de Lei Complementar (PLC) n.º 179 de 2012, para modificar o artigo 18, inciso I, da Lei Complementar n.º 75 de 1993, a Lei Orgânica do Ministério Público. A proposta estabelece a obrigatoriedade dos promotores sentarem-se no mesmo nível da parte adversa, quando não atuarem como fiscais da ordem jurídica.

O autor do projeto questiona a posição superior do membro do Ministério Público em relação à outra parte. Segundo justifica Carlos Bezerra, o assento ofenderia o princípio isonômico estabelecido pela Constituição Federal de 1988, que afirma, no artigo 5º, a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Para o parlamentar, haveria "certa supremacia" do membro do MP sobre a outra parte, devido ao local onde o promotor se senta.

O assento dos membros do Ministério Público no mesmo plano e imediatamente à direita dos juízes singulares e presidentes dos órgãos judiciários é assegurado pela Lei Orgânica do MP. Além disso, reiteradas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) já reconheceram a constitucionalidade do assento de promotores e procuradores.

Conselho Deliberativo

O conselho deliberativo da CONAMP decidiu que a entidade iria concentrar esforços para garantir a eleição direta para PGJ, com voto uninominal, e a participação de promotores de Justiça nos Conselhos Superiores. A decisão foi tomada na última reunião do conselho, realizada em Brasília. Participaram do evento os integrantes da diretoria da CONAMP, os presidentes das Associações dos Ministérios Públicos dos estados, do Distrito Federal e do Ministério Público Militar e os ex-presidentes da CONAMP Aquiles Siquara e José Carlos Cosenzo.



No Congresso Nacional, tramitam algumas Propostas de Emenda à Constituição sobre eleição direta para PGJ. As principais matérias, cuja tramitação está avançada, são as PECs n.º 189 de 2007 e n.º 31 de 2009. Pela primeira proposta, aprovada no dia 03 na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, os integrantes do Ministério Público nos estados e no DF votarão em apenas um nome, cuja escolha deverá ser aprovada por maioria absoluta do Poder Legislativo (Assembleias Legislativas ou Câmara Legislativa, no caso do DF), antes da nomeação pelo governador ou pelo presidente da República.

Já a PEC 31/2009 institui a eleição direta para a escolha dos procuradores-gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal. A matéria foi apresentada pelo ex-senador Expedito Junior (PR-RO). A proposta dá nova redação ao parágrafo 3º, do artigo 128, da Carta Magna, determinando que o chefe do Executivo deverá nomear para PGJ o candidato mais votado na lista triplíce. A matéria, apresentada a pedido da CONAMP, já foi aprovada pela CCJ do Senado e aguarda votação em plenário, em dois turnos, para então seguir para apreciação da Câmara.

O conselho deliberativo decidiu que a CONAMP atuaria para a aprovação das PECs, defendendo sempre a eleição direta para PGJ, sem qualquer interferência do Executivo ou Legislativo. Além disso, enquanto a lei atual não é modificada, a entidade trabalhará junto à classe para conscientizar os membros do MP quanto a importância do voto uninominal nas eleições para procurador-geral de Justiça.

Também foi decidido na reunião que a CONAMP iria se empenhar para que seja garantido aos promotores de todo o país o acesso aos cargos nos Conselhos Superiores dos Ministérios Públicos. Atualmente, esses cargos são restritos aos procuradores de Justiça. O objetivo da entidade é garantir a ampla capacidade eleitoral passiva e a democratização do acesso aos Conselhos Superiores e ao comando das instituições ministeriais.

18.05

Posse Ampern

A Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (Ampern) empossou no dia 18 de maio a nova diretoria e conselho fiscal. Eudo Rodrigues Leite assumiu o cargo de presidente. A 1º vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica, participou da solenidade.

Posse APMP

A Associação Piauiense do Ministério Público (APMP) realizou, no dia 18 de maio, em Teresina, a solenidade festiva de posse dos novos membros da diretoria e do conselho fiscal da entidade. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou do evento.

Discurso do presidente da CONAMP repercute no Senado

Durante pronunciamento na tribuna do plenário do Senado Federal, o senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) citou trechos do discurso do presidente da CONAMP, César Mattar Jr., feito na solenidade de posse da nova diretoria, conselho fiscal e diretorias regionais, realizada esta semana em Brasília. A pedido do parlamentar, o texto foi incluído nos Anais da Câmara Alta da República.

No discurso citado por Mozarildo, César fez duras críticas às tentativas de intimidação ou até de extinção de alguns poderes de atuação de promotores e procuradores, entre elas, propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional. "Lutem, o Ministério Público e seus membros, contra uma minoria política e corporativa que insiste em caminhar na contracorrente da história. A quem interessa que o MP não investigue? Que mostrem as suas faces e as suas facetas, abertamente, para que a sociedade brasileira possa produzir julgamento e voto."

Segundo o presidente da CONAMP, os ataques ao Ministério Público, de parcela do Legislativo e Executivo, se devem, principalmente, à atuação firme de promotores e procuradores no combate à improbidade administrativa. "A atuação destacada e firme, entretanto, tem um preço. Paga o Ministério Público com a necessidade de reafirmar, a todo momento, em especial no parlamento nacional, os princípios constitucionais que norteiam a atuação institucional, e que ao MP foram ofertados pela sociedade brasileira, que deseja que todas as instituições brasileiras sigam fortalecidas e trabalhando em uníssono, para, no dizer rotário, 'servir, sem pensar em si'", frisou.

Ainda no discurso, César destacou que os assaques ao MP prejudicam, principalmente, a sociedade, destinatária dos serviços prestados por promotores e procuradores. "Emudecer o membro do Ministério Público é calar a sociedade, e tirar-lhe o poder de investigar, como querem outros, é suprimir da sociedade um dos mais legítimos instrumentos de controle da transparência, em especial na administração pública."

Em agradecimento ao registro feito no plenário, o presidente da CONAMP enviou ofício cumprimentando o senador Mozarildo. "Vossa Excelência, que ajudou a escrever uma das belas páginas da história política deste país, como parlamentar constituinte, bem reconhece a relevância do Ministério Público, com os contornos constitucionais emprestados, para a manutenção do estado democrático de direito, para a garantia histórica do papel das instituições republicanas e para o resguardo dos mais sublimes interesses da sociedade de nosso país", disse César no documento.

21.05

Lista tríplice STJ

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu no dia 21 de maio a lista de membros do Ministério Público para vaga de ministro na Corte. Da lista de 51 indicados, os procuradores de Justiça Sammy Barbosa Lopes, do Ministério Público do Acre, Sergio Luiz Kukina, do MP do Paraná, e José Eduardo Paes, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, foram escolhidos para compor a lista tríplice.

Segundo a Constituição Federal, o STJ é composto por 33 ministros, sendo um terço de juízes dos Tribunais Regionais Federais, um terço de desembargadores dos Tribunais de Justiça e um terço, alternadamente escolhidos, entre advogados e integrantes do Ministério Público.

Convênio

A CONAMP e a Dynamus Consultoria firmaram parceria para facilitar o acesso aos convênios da CONAMP e aos das associações estaduais. A Dynamus é responsável pela administração, divulgação e intermediação dos convênios.

Por meio do site de convênios da CONAMP, os associados podem acessar a condições exclusivas, atendimento diferenciado e diversas vantagens, sem custo algum.

Já firmaram parceira com a Dymamus, dentre outras entidades, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), a Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Apedol) e Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA (Mútua).

23.05

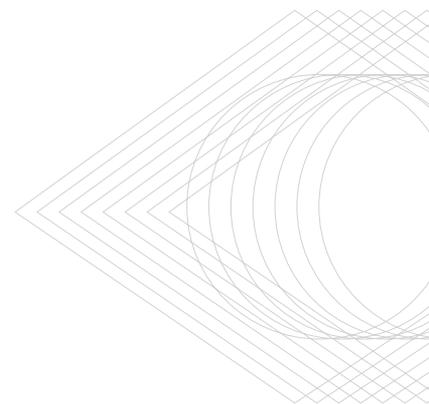
PLC dos depósitos judiciais

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou, por 13 votos a 7, o Projeto de Lei da Câmara n.º 24 de 2012 (antigo PL 7412/2010), que trata da utilização dos recursos de depósitos judiciais. A proposta, de autoria do deputado José Otávio Germano (PP-RS), estabeleceu que o Ministério Público, Defensoria e as Procuradorias dos estados e do Distrito Federal também poderão utilizar recursos provenientes de depósitos judiciais. Atualmente, apenas o Poder Judiciário, em alguns estados, tem participação.

25.05

Carta contra a Impunidade e a Insegurança

Promotores e procuradores reunidos no II Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP no Controle Externo da Atividade Policial, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), aprovaram a Carta contra a Impunidade e a Insegurança.



O documento defende que a investigação pelo Ministério Público atende os interesses da sociedade, sendo essencial nos casos de crimes e abusos cometidos por policiais. "A supressão ou redução do controle externo da atividade policial e do poder investigatório exercidos pelo Ministério Público implica enfraquecimento do Estado Democrático de Direito e prejuízo da defesa dos direitos e garantias individuais, mostrando-se inconstitucional por violar essas cláusulas pétreas", afirma.

A carta destaca o prejuízo à sociedade com a possível aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 37 de 2011, em tramitação na Câmara dos Deputados, conhecida como PEC da IMPUNIDADE. Segundo os participantes do evento, a aprovação da matéria, que torna a investigação exclusiva das polícias, vai aumentar a insegurança social e a impunidade dos criminosos, contrariando o interesse da sociedade.

"Interessa à sociedade que fatos ilícitos sejam apurados pelo maior número de entidades, incluindo Ministério Público, Polícias, Tribunais de Contas, Comissões Parlamentares de Inquérito, Receita Federal e Secretarias da Fazenda, Coaf, Corregedorias e Auditorias, dentre outras", diz a Carta.

O documento ressalta ainda como a atuação dos promotores e procuradores no controle externo da atividade policial, baseada no diálogo com o cidadão e com a sociedade civil organizada, contribui para a garantia dos direitos humanos nas ações policiais, para a identificação de irregularidades, desvios e abuso no poder da polícia, e para o aumento da eficiência policial.

Os participantes salientam sua "absoluta convicção de que é dever do Estado investigar toda e qualquer morte ocorrida durante ações policiais ou praticadas por policiais".

A carta expressa a opinião de membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, Ministério Federal e Ministério Público Militar que estiveram reunidos nos dias 24 e 25, em Brasília. O encontro, que teve como tema principal a letalidade em ações policiais, foi aberto pelo presidente do CNMP e procurador-geral da República, Roberto Gurgel, e contou também com a participação de especialistas em segurança pública.



28.05

X Congresso do MP/MG

O Ministério Público de Minas Gerais e o governo do estado compartilharam experiências bem-sucedidas nas ações de prevenção e enfrentamento da criminalidade, especialmente homicídios. O acordo foi fechado no encerramento do X Congresso do MP/MG, realizado em Araxá, com a participação do presidente da CONAMP, César Mattar Jr. Com o tema central *Reflexões Contemporâneas sobre a Identidade Institucional*, o evento foi promovido pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) e coordenado pelo presidente da entidade, Nedens Ulisses Vieira.

A parceria é considerada um marco para o Sistema de Defesa Social, sendo uma das medidas previstas no Plano Integrado de Enfrentamento à Violência em Minas Gerais, lançado em 17 de maio pelo governo mineiro.

MP e imprensa

Durante o X Congresso do MP de Minas Gerais, o presidente da CONAMP participou do painel *Ministério Público e Imprensa*. Também discutiram o tema o procurador de Justiça Achilles Siquara, ex-conselheiro do CNMP; Luiz Moreira, conselheiro do CNMP; e o jornalista político Carlos Lindenberg. A mesa foi coordenada pelo presidente da AMMP, Nedens Ulisses. Todos os participantes do painel foram unânimes em afirmar que Ministério Público e imprensa são indispensáveis à democracia.

César Mattar Jr. falou dos eventuais obstáculos de interlocução entre o MP e os integrantes da imprensa. Achilles Siquara lembrou que "a democracia é o que une a imprensa e o MP", MS também destacou a difícil convivência entre a privacidade e a publicidade.

O jornalista Carlos Lindenberg falou sobre o momento do jornalismo hoje, midiático, quando não mais se preocupa com o contraditório, com a apuração e não se ouve o outro lado". Lembrou a "troca de interesse entre as partes", o que pode ser ou não saudável para a sociedade e a sempre necessária elucidação do fato. "Quando o MP é fonte e o caso ainda não está elucidado corre-se o risco do dramático linchamento moral", frisou. O conselheiro Luiz Moreira, do CNMP, alertou para o risco da "cumplicidade criminoso" entre o MP e a imprensa, o que pode provocar o "linchamento moral" dos personagens.

Encerrando o painel, Nedens Ulisses ressaltou a necessidade de se discutir sempre a instituição sem receios de críticas, de modo a balizar os caminhos.



29.05

Subsídios

Integrantes da CONAMP foram recebidos no dia 29 de maio pelo deputado Aelton Freitas (PR-MG), relator dos Projetos de Lei n.º 7753 de 2010 e n.º 2198 de 2011, que recompõem os subsídios do procurador-geral da República, e pelo presidente da Comissão Mista de Orçamento, Paulo Pimenta (PT-RS). O objetivo das reuniões foi discutir a tramitação das propostas e também dos PLs 7749/2010 e 2197/2011, que reajustam os vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Participaram das audiências, acompanhados do deputado Vieira da Cunha (PDT-RS), o presidente da CONAMP, César Mattar Jr, a 1ª vice-presidente, Norma Angélica, o 2º vice-presidente, Victor Hugo Palmeiro, o secretário-geral, Vinícius Gahyva, e o tesoureiro da entidade, José Silvério Perdigão, e o então presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins Vieira, os presidentes da Associação do Ministério Público de Rondônia (Ampro), Marcelo Oliveira, e da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP), Andrey Cunha Amorim, e o promotor de Justiça João Ricardo Tavares, da Comissão de Acompanhamento Legislativo do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE).

30.05

Reunião CNPG

Nos dias 31 de maio e 1º junho, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). O evento foi realizado em Palmas (TO).

I Encontro Estadual dos Aposentados

O 2º vice-presidente da CONAMP, Victor Hugo de Azevedo, fez palestra de abertura, no dia 30 de maio, no I Encontro Estadual dos Aposentados, em Florianópolis. O evento era promovido pela Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP). O encontro teve como tema "Aposentadoria: (re)significação do viver".

Desenvolvimento sustentável

"É necessário sensibilizar sociedade e Estado sobre a necessidade de respeitar a compatibilidade dos sistemas naturais com as intervenções representadas pelos grandes projetos, em obediência aos ditames de tratados internacionais assinados pelo Brasil." A afirmação foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante o seminário *Povo e Floresta: Amazônia Sustentável*, realizado pela frente parlamentar em Defesa da Amazônia e do seu Povo, no Senado Federal. Ele falou sobre o MP e a RIO+20, que foi realizada em junho, no Rio de Janeiro.

Em sua palestra, César destacou que, em um cenário de incertezas e contradições relacionadas ao uso da água, são necessários atenção e cuidado para garantir o melhor gerenciamento dos recursos hídricos na região do trópico úmido, especialmente na Amazônia, tanto pela magnitude da reserva disponível de água doce apresentada, como também pelo próprio ecossistema biodiversidade, fundamental para a regulação do clima no planeta e para o desenvolvimento sustentável de suas populações. "Apesar da importância desses recursos para a sadia qualidade de vida do planeta, o gerenciamento desses recursos não tem sido condizente com sua relevância", explicou. Uma solução, segundo presidente da CONAMP, é estimular a participação da sociedade civil nos processos de implantação de projetos e programas com significativa intervenção nos rios e curso d'água na Amazônia, mediante a formalização dos Comitês de Bacias e sub-bacias.

Sobre a participação nos lucros pela exploração de recursos da biodiversidade e conhecimento tradicional pelos povos amazônicos, César lembrou do trabalho desenvolvido pela promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios Juliana Santilli. Na obra *Socioambientalismo e novos direitos*, Juliana recomenda a criação de um regime jurídico de proteção aos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade para evitar a apropriação e utilização indevida por terceiros e para garantir a segurança na relação entre os interessados nesses recursos e os detentores deles, combatendo assim a biopirataria. Como proposta da CONAMP, César disse que o Brasil deve, durante a RIO+20, batalhar junto aos demais países integrantes da ONU, pela indicação de documentos jurídicos de caráter internacional que visem estudar a regulamentação do acesso aos conhecimentos e usos da biodiversidade, inclusive quanto à repartição dos benefícios.



O presidente da CONAMP falou ainda sobre a necessidade da instituição de meios jurídicos de defesa do meio ambiente. "É preciso, com urgência, garantir às presentes e futuras gerações a existência humana em um meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que impõe aos Estados um dever, compartilhado com a própria sociedade, inserindo-se, portanto, no campo dos direitos humanos." Alertou, porém, que é necessário cuidado na criação desses meios jurídicos, devido à complexidade do tema. "Existe claro descompasso entre o arcabouço jurídico penal dos Estados Nacionais e a natureza do bem ambiental juridicamente protegido, especialmente quando nos depararmos com graves violações ambientais, muitas vezes, distantes centenas ou milhares de quilômetros do local de origem. Assim, o 'princípio da territorialidade' que embasa a aplicação do Direito Penal não contempla de modo amplo a ocorrência do dano internacional, tão comum em se tratando de crimes contra o meio ambiente." A proposta da CONAMP, segundo César, é a realização de estudos para aproximação de legislações penais ambientais, visando à compatibilidade dos sistemas, e o estímulo à cooperação internacional para a melhoria das investigações criminais.

I Prêmio CNPG de Jornalismo

O I Prêmio CNPG de Jornalismo, promovido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), foi dividida em quatro categorias: Jornalismo Impresso (Revista), Jornalismo Impresso (Jornal), Televisão e Rádio. O vencedor de cada categoria receberia R\$ 10 mil. Poderiam concorrer somente matérias publicadas ou veiculadas de 7 de abril de 2011 a 7 de maio de 2012. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., compôs a banca julgadora do prêmio.

Junho

04.06

Eleição AMPPE

A Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE) elegeu no dia 04 de junho a nova diretoria da entidade para o biênio 2012/2014. A chapa *Movimento*, encabeçada pelo promotor de Justiça e atual tesoureiro da AMPPE, José Vladimir da Silva Acioli, foi eleita com 187 votos, computados na capital e no interior do Estado.

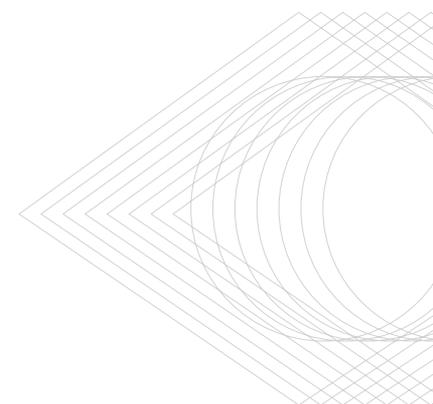
Eleição Amper

Marco Antônio Bordin de Azeredo foi eleito presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Roraima (Amper). Concorrendo pela chapa *Força e União*, única inscrita no processo eleitoral, Marco Antônio fica a frente da entidade até 2014. Dos 40 membros associados, 29 votaram e 11 se abstiveram, sendo dois votos em branco.

11.06

Nota técnica – Foro por Prerrogativa

A CONAMP e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) divulgaram nota técnica contra a extensão do foro por prerrogativa de função às ações de improbidade administrativa. Atualmente, o benefício é aplicado apenas na esfera penal.



Confira abaixo a íntegra da nota técnica:

O Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE) e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) vêm exortar a sociedade civil e a comunidade jurídica nacional, em especial os Ministros do Supremo Tribunal Federal, a não compactuarem com as tentativas de estender, às ações de improbidade administrativa, o foro por prerrogativa de função atualmente adotado na seara penal, verdadeiro símbolo da ineficiência das Instituições brasileiras no combate aos ilícitos praticados pelos altos escalões do poder.

O denominado foro por prerrogativa de função, simplesmente desconhecido por incontáveis nações civilizadas, afasta dos órgãos de base do Ministério Público e do Poder Judiciário a competência para acusar e julgar certas classes de agentes públicos pela prática de infrações penais. Apesar de a República Federativa do Brasil, desde o seu surgimento, encampar o princípio da igualdade, não se pode negar que essa prerrogativa encerra manifesta exceção a ele, a exemplo, aliás, do que se verificou na Roma antiga, em que todos os cidadãos possuíam direitos políticos, mas os escravos e os bárbaros não eram considerados cidadãos, ou, mesmo, no Brasil, em que as mulheres, em pleno século XX, apesar de nacionais, não podiam votar e não tinham a plena capacidade civil.

Trata-se, em verdade, de exemplos manifestos de como o liberalismo clássico sedimentou dogmas cujos contornos semânticos em muito destoam de sua projeção na realidade. A retórica da igualdade é um desses exemplos, sempre contemplada em sua plasticidade formal, mas raramente materializada em toda a sua potencialidade de expansão. Daí se afirmar que, na igualdade liberal, "todos são iguais, mas alguns são mais iguais que outros" (Paulo Otero, *Instituições Políticas...*, 2007, p. 255).

Em rigor lógico, se o foro por prerrogativa de função termina por estabelecer um escalonamento entre certas classes de agentes públicos e a população em geral, a constatação inicial, quase intuitiva, é a de que a sua interpretação há de ser restritiva. Explica-se: se ampliarmos o foro, comprimimos, por via reflexa, a igualdade, que é objeto de exaustivas referências em nossa Constituição cidadã, tanto ao apregoá-la, como ao proscrever todas as formas de discriminação.

Especificamente em relação à improbidade administrativa, observa-se que o art. 37, § 4º, da Constituição de 1988 a ela faz referência ao dispor que a sua prática acarretará a punição do agente público, "sem prejuízo da ação penal cabível". Portanto, trata-se de ilícito de natureza extrapenal, o que foi expressamente reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal ao declarar a inconstitucionalidade dos §§ 1º e 2º do art. 84 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 10.628/2002, que haviam estendido o foro por prerrogativa de função às ações de improbidade (vide ADIs nº 2.797/DF e 2.860/DF). Em consequência, não absorve ou é absorvido pelas infrações penais passíveis de serem praticadas, com especial ênfase para o crime de corrupção, que tantas agruras tem trazido ao povo brasileiro. A mesma ordem constitucional que distingue o crime da improbidade administrativa somente estende o foro por prerrogativa de função ao primeiro, não à última.

Argumenta-se que, em razão da severidade das sanções cominadas, a mesma prerrogativa assegurada na seara penal deveria ser estendida às ações de improbidade. Lembrando Emerson Garcia (*Improbidade Administrativa*, 5ª ed., p. 511), devemos afirmar que "não se nos afigura possível igualar, porquanto vegetais, frutas e leguminosas, pois cada qual possui suas características intrínsecas. A competência, do mesmo modo, e isso é importante repetir, é determinada em conformidade com a natureza da matéria versada, o que impede a extensão do foro por prerrogativa de função, sob os auspícios de uma pseudo "força de compreensão", às ações de natureza cível".

Outro argumento corriqueiro é o de que deixar o processo e o julgamento das ações de improbidade no âmbito das instâncias ordinárias seria legitimar a "perseguição política". Esse argumento, para dizer o menos, é simplesmente desrespeitoso. Será que milhares de juizes e membros do Ministério Público, alçados às suas funções após a aprovação em rigorosos concursos públicos de provas e títulos, não têm idoneidade para atuar em ações dessa natureza? Ou será que o sistema processual brasileiro, um dos mais pródigos do mundo em matéria recursal, não oferece recursos suficientes para que o "perseguido" suspenda ou, mesmo, reverta os efeitos de uma decisão desfavorável nas instâncias ordinárias.

Estender o foro por prerrogativa de função às ações de improbidade administrativa significa concentrar, em

um reduzido número de órgãos, as ações de processar e julgar, dificultando ao máximo a investigação e a probabilidade de condenação. Concentração, não é demais lembrar, é a antítese da eficiência. E a quem interessa que a aplicação da Lei nº 8.429/1992, também conhecida como Lei de Improbidade Administrativa, seja dificultada ou, no extremo, inviabilizada? À população brasileira ou a alguns agentes públicos que ocupam os altos escalões do poder e pouco apreço têm pela honestidade? Dificultar a punição dos altos escalões do poder significa disseminar um exemplo negativo pelos escalões inferiores, contaminando toda a estrutura administrativa. Nesse particular, vale lembrar, com Alejandro Nieto (Corrupción en La España..., 1997, p. 136), que a corrupção "ama as alturas".

Apesar de todos os paradigmas de análise caminharem em norte contrário à extensão do foro por prerrogativa de função, o Superior Tribunal de Justiça, tribunal que, nos idos de 1999, decidira que membro de Tribunal Regional do Trabalho, quando acusado da prática de ato de improbidade, deveria ser julgado em primeira instância (Corte Especial, Rec. nº 591, rel. Min. Nilson Naves, j. em 1º/12/1999, DJ de 15/5/2000), mudou diametralmente de opinião. O leading case foi a Reclamação nº 2.790/SC, rel. Min. Teori Albino Zavascki, j. em 02/12/2009. Em seus acórdãos, o Superior Tribunal de Justiça tem invocado a Questão de Ordem nº 3.211-0, julgada pelo Supremo Tribunal Federal em 13/03/2008, sendo relator o Ministro Menezes Direito, segundo a qual, em razão do escalonamento dos órgãos jurisdicionais, caberia ao próprio Tribunal julgar os seus Ministros por ato de improbidade.

A questão, como se sabe, está prestes a ser apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, que pode, ou não, chancelar a tese da extensão do foro por prerrogativa de função. Bem se sabe que o Tribunal, enquanto intérprete último do texto constitucional, pode identificar a existência de regras implícitas de competência, realizando o que os norte-americanos denominam de construction. Também não se ignora que a jurisdição constitucional, diversamente de uma "ilha", não permanece isolada e indiferente ao seu entorno. Cabe a ela, a partir da formação jurídica, humanista e política dos seus membros, estabelecer a interação entre o texto e o contexto, encontrando, a partir daí, a norma constitucional a ser aplicada. Como desdobramento dessa operação hermenêutica, que bem reflete a metódica concretista brilhantemente desenvolvida por Friedrich Müller (Juristische Methodik..., 9ª ed., 2004, p. 258 e ss.), o Tribunal encontrará conteúdos normativos compatíveis com certa época e local, já que toda norma está funcionalmente vocacionada a influir sobre o ambiente sociopolítico.

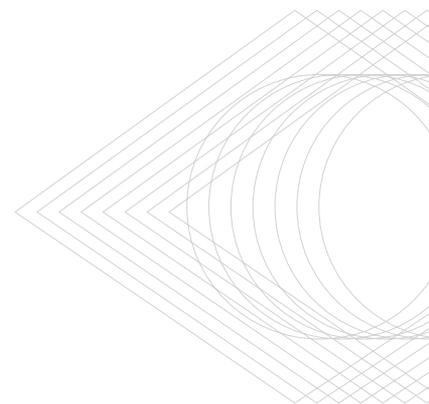
Pois bem, com os olhos voltados à questão do foro, verifica-se que o texto constitucional, longe de amparar, em seus contornos semânticos, o entendimento ora combatido, o repele, quer por restringir o foro por prerrogativa de função à seara penal, quer por repetir, à exaustão, o dogma da igualdade. Em relação ao contexto, a Lei nº 8.429/1992, há vinte anos em vigor e há vinte anos aplicada por juízes e membros do Ministério Público de base, tornou-se o único instrumento sério de combate à corrupção em um País historicamente marcado pelo desmando e pela impunidade. Acresça-se que não identificamos a existência de movimentos, na sociedade civil organizada, favoráveis e contrários à corrupção, como se houvesse um contraponto em matéria tão deletéria aos interesses nacionais, ou, mesmo, de manifestações favoráveis aos "corruptos oprimidos" por juízes e membros do Ministério Público ideologicamente comprometidos e parciais. O que se verifica, em verdade, é uma luz no fim da estrada, ainda que devemos continuar a percorrer. Portanto, pergunta-se: a quem interessa apagar essa luz?

São essas, de modo simples e objetivo, as considerações que o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público submetem à reflexão da sociedade civil e da comunidade jurídica nacional.

12.06

Reunião com Pierpaolo Bottinni

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu, no dia 12 de junho, com o advogado e ex-secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça Pierpaolo Bottinni, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). O objetivo da reunião foi discutir a apreciação das novas regras da Lei nº 9613 de 1998, que trata de lavagem de dinheiro. A atuação dos Ministérios Públicos estaduais também foi assunto tratado no encontro.



Posse Ajufe

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou no dia 12 de junho da solenidade de posse da nova diretoria da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). O presidente eleito, Nino Toldo, e a diretoria da entidade foram empossados em Brasília.

13.06

Enasp

O resultado da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) – Meta 2 foi divulgado, no dia 13 de junho, pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), juntamente com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e a 1ª vice-presidente da entidade, Norma Angélica Cavalcanti, o então presidente da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins Vieira, o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, e o vice-presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS), Sérgio Hiane, acompanharam a divulgação dos resultados. Também estiveram presentes autoridades do MP, do Judiciário e parlamentares.

Assinada em fevereiro de 2010 pelo CNMP, CNJ e MJ, a Enasp tem entre suas metas a conclusão dos inquéritos sobre homicídios instaurados até 31 de dezembro de 2007. Devido à iniciativa, prováveis autores de 8.287 homicídios vão agora prestar contas desses crimes. Eles foram denunciados à Justiça e serão julgados no Tribunal do Júri. O trabalho mobilizou promotores, delegados, peritos e juizes das 27 unidades da federação na análise de inquéritos sobre homicídios instaurados ainda sem solução. Essas investigações estavam sem perspectiva de conclusão e a tendência era que os crimes prescrevessem pelo decurso do tempo.

19.06

Regulação das atividades de fiscalização financeira

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realizou no dia 19 de junho audiência pública para discutir a regulação das atividades de fiscalização financeira e controle dentro da estrutura do Estado. O tema é tratado na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 54 de 2011, do deputado Rubens Bueno (PPS-PR), que estabelece critérios para o exercício da função de controladores internos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. O promotor de Justiça Ruszel Cavalcante participou do debate representando a CONAMP.

Pela proposta, titulares dos órgãos de controle interno dos poderes da União, estados e municípios serão nomeados entre os integrantes do quadro efetivo de cada Poder e instituição, nos três âmbitos federativos, com mandato de três anos, e ficarão inelegíveis por cinco anos após o período.

Frente da Gestão Pública

"Essa frente parlamentar vai inaugurar uma nova cultura política no nosso país", disse o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ayres Britto, durante o lançamento da Frente Parlamentar Mista para o Fortalecimento da Gestão Pública, no dia 19 de junho, em Brasília. O presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, representou a CONAMP na cerimônia.

20.06

Tramitação direta de inquéritos policiais

O Grupo de Trabalho (GT), criado em maio de 2012 e instituído no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que promove estudos sobre a tramitação direta do inquérito policial se reuniu pela primeira vez. Promotores e procuradores, coordenados pelo conselheiro Fabiano Silveira, compartilharam experiências e discutiram formas de melhorar a comunicação entre o Ministério Público e a polícia judiciária.

Participaram da reunião na sede do CNMP, em Brasília, o promotor Alexandre Manuel Lopes Rodrigues, representando a CONAMP, os promotores Homero das Neves Freitas Filho (MP/RJ), Cintia Calumby Coutinho (MP/AL), Onofre José Carvalho Agostini (MP/SC), Marilú Schnaider Paraná de Sousa (MP/PR) e Wendell



Beethoven Ribeiro (MP/RN), além do procurador da República José Robalinho Cavalcanti, representando a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

Subsídios

Foi aprovada, na comissão especial da Câmara, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 5 de 2011, que estabelece a fixação de subsídios para o presidente da República, o vice-presidente, o procurador-geral da República, ministros de Estado, senadores e deputados federais idênticos aos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), hoje o teto do funcionalismo público. O substitutivo do relator, deputado Mauro Lopes (PMDB-MG), aprovado na comissão, incluiu, por meio de emenda, o defensor público-geral federal no grupo dos que terão os subsídios fixados.

Foram apresentadas também outras seis emendas para incluir os delegados de Polícia Federal e Civil dos estados e do Distrito Federal; os auditores fiscais tributários ou do Trabalho da União, dos estados e do Distrito Federal; carreiras da administração tributária da União dos Estados e do Distrito Federal e dos municípios; entre outros. Todas elas foram rejeitadas pelo relator.

De autoria de Nelson Marquezelli (PTB-SP), a PEC 5/2011 também determina que os subsídios de detentores de mandatos eletivos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios serão fixados por meio de lei ordinária. A Constituição já estabelece que os subsídios dos governadores, vice-governadores e deputados estaduais serão fixados por lei de iniciativa das assembleias legislativas e que os subsídios dos prefeitos e vice-prefeitos serão fixados por lei de iniciativa das câmaras municipais. No caso dos vereadores, porém, a Constituição estabelece apenas que seus subsídios serão fixados pelas câmaras municipais. O texto aprovado exige lei municipal para fixar o subsídio dos vereadores.

21.06

Lista tríplice/DF

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou, no dia 21 de junho, ofício à presidente da República, Dilma Rousseff, requerendo a nomeação de Eunice Pereira Amorim Carvalhido como procuradora-geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Atual PGJ, ela foi a mais votada na lista tríplice com os candidatos ao cargo.

27.06

Aniversário CNMP

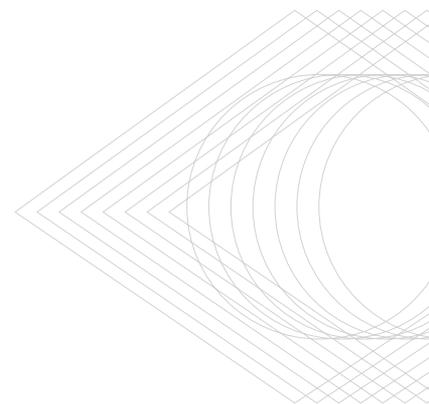
O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou sessão solene de comemoração dos sete anos da instalação do órgão. Durante a solenidade, também foi lançado o Banco de Projetos do Ministério Público. Participaram do evento o secretário-geral da CONAMP, Vinícius Gahyva, os presidentes da Associação do Ministério Público do Estado de Rondônia (Ampro), Marcelo Oliveira, da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP), Andrey Amorim, da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Dezan, da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), Marcello Queiroz, e da Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (Ampern), Eudo Rodrigues, e o promotor de Justiça catarinense Ivens Carvalho.

CNMP

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal iniciou, no dia 27 de junho, o processo de recondução do conselheiro Luiz Moreira Gomes Júnior para novo mandato no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O senador Jorge Viana fez a leitura do relatório e foi concedida vista coletiva, conforme previsto no regimento interno da Casa.

Mandado de Segurança

A CONAMP solicitou o ingresso como assistente no mandado de segurança impetrado pelo Ministério Público do Amapá pedindo a suspensão da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instalada pela assembleia legislativa do estado, para investigar supostas irregularidades no MP. A ação está em curso no Tribunal de Justiça do Amapá, que concedeu liminar, no dia 20 de junho, suspendendo a CPI. O mérito ainda será analisado.



A comissão foi instalada logo após a deflagração da Operação Eclésia, do Ministério Público e da Polícia Civil, que investiga denúncias de corrupção na assembleia legislativa. O objetivo da CPI, segundo os deputados estaduais, seria apurar e fiscalizar diversos atos de gestão financeira do MP do Amapá, em um período de 8 anos, sem indicar, com precisão, um só fato determinado. Ao conceder a liminar, o TJ/AP concluiu que a comissão não pode ser instalada para atacar questões genéricas e ressaltou que a Constituição Federal exige a determinação de um objeto.

No pedido de ingresso como assistente, a CONAMP questiona a simultaneidade da instalação da CPI com a deflagração da Operação Eclésia. "A instauração, pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para fiscalização de contas, contratos e gastos, ou seja, para investigação de objetos genéricos relativos ao Ministério Público amapaense, no mesmo dia da instauração de 8 (oito) Inquéritos Cíveis Públicos para apuração de irregularidades no Poder Legislativo estadual, por seu nítido caráter de represália, denota a falta de legalidade, moralidade e impessoalidade da aludida CPI atinente à atividade do Ministério Público".

29.06

Eleição Ampep

A Associação do Ministério Público do Estado do Pará (Ampep) realizou, no dia 29 de junho, as eleições do corpo diretivo da entidade, para o biênio 2012/2014. Samir Dahás Jorge, foi reeleito para o cargo, pela chapa *Rumo a Novas Conquistas*, com 218 votos.

Julho

10.07

Crimes de lavagem de dinheiro

Foi publicada no dia 10 de julho, no Diário Oficial da União (DOU), a Lei n.º 12.683 de 2012, que torna mais rigorosa a fiscalização e fixa maiores sanções para o crime de lavagem de dinheiro. O texto, aprovado em junho de 2012 pelo Senado Federal, foi sancionado sem vetos pela presidente da República, Dilma Rousseff.

24.07

Eleição Ouvidoria Nacional do MP

Almino Afonso foi eleito, por aclamação, para ser o novo ouvidor nacional do Ministério Público. A eleição foi realizada no dia 24 de julho, durante reunião do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Almino substituiu a conselheira Taís Ferraz, que ocupou o cargo durante um ano.

25.07

Reunião presidência da República

O chefe de gabinete da presidente Dilma Rousseff, Giles Azevedo, recebeu, no dia 25 de julho, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o segundo vice-presidente da entidade, Victor Hugo Palmeiro de Azevedo, o procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Eduardo Veiga, o procurador de Justiça gaúcho Ivory Coelho Neto e o promotor de Justiça no Rio Grande do Sul Álvaro Pogliá. O objetivo da reunião foi debater assuntos de interesse do Ministério Público, entre eles a nova lei de lavagem de dinheiro.

A Lei n.º 12.683 de 2012 torna mais rigorosa a fiscalização e fixa maiores sanções para o crime de lavagem de dinheiro. A nova lei estabelece como lavagem de dinheiro a utilização de qualquer recurso com origem oculta ou ilícita. A legislação anterior, em vigor desde 1998, enquadrava como lavagem apenas o uso de recursos com origem no tráfico de armas e drogas, crimes contra a administração pública ou terrorismo. Já os prazos de três a dez anos de reclusão para quem comete o crime foram mantidos. Em compensação, o valor das multas aplicadas a condenados foi elevado. O teto máximo agora será de R\$ 20 milhões, e não mais de apenas R\$ 200 mil, como previa a lei anterior.

26.07

Edital de inscrição PNEF

A Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite), em parceria com o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) e a Escola de Administração Fazendária (Esaf), promoveu o Prêmio Nacional de Educação Fiscal. O objetivo foi premiar as melhores iniciativas de atividade de educação fiscal quanto à importância social dos tributos e das receitas públicas e em relação à qualidade dos gastos públicos com a participação de pessoas jurídicas como escolas estaduais, municipais, universidades, entre outras.

27.07

Homenagem

A Associação Paranaense do Ministério Público (APMP) realizou no dia 27 de julho a inauguração do salão de festas da entidade, em solenidade em Curitiba. Durante o evento, foram homenageados o então presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), Washington Barra, e o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Félix Fisher.

30.07

Homenagem

"As garantias do Ministério Público são garantias da sociedade brasileira." A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., ao receber a medalha da Ordem do Mérito do Ministério Público do Acre, em solenidade realizada em Rio Branco. A comenda representa a mais alta distinção e reconhecimento do MP do Estado e tem o objetivo de agraciar pessoas físicas ou jurídicas que mereçam especial distinção por méritos e serviços relevantes prestados à cultura jurídica ou ao Ministério Público.

Homenagem da Ampac e da CONAMP

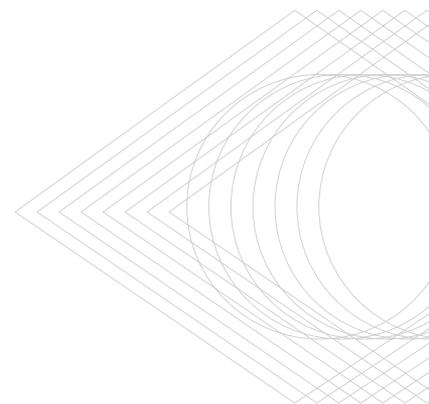
No mesmo dia em que recebeu a medalha da Ordem do Mérito do MP/AC, o presidente da CONAMP também foi homenageado na posse social da diretoria e conselho fiscal da Associação do Ministério Público do Acre (Ampac). Na oportunidade, Admilson Oliveira e Silva assumiu a presidência da entidade, para o triênio 2012/2015. A posse foi realizada em solenidade de inauguração da obra de ampliação da sede social da entidade.

O presidente da CONAMP aproveitou a oportunidade para entregar ao ex-presidente da Ampac, Ricardo Carvalho, uma placa em homenagem à gestão na entidade e aos relevantes serviços prestados ao Ministério Público.

31.07

Livro

O promotor de Justiça Fábio Ianni Goldfinger publicou livro sobre o papel do Ministério Público nas investigações criminais no mundo moderno. A obra questiona os argumentos expostos por aqueles que enaltecem o modelo do monopólio da investigação.



Agosto

01.08

Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo da CONAMP criou uma comissão para avaliar as sugestões sobre a proposta de resolução que regulamenta a observância do direito de acesso à informação e ao princípio da publicidade pelos Ministérios Públicos dos estados e da União. A decisão foi tomada na reunião do conselho, realizada dia 1º de agosto, em Canela. Participaram do evento os integrantes da diretoria da CONAMP, os presidentes das Associações dos Ministérios Públicos dos estados, do Distrito Federal e do Ministério Público Militar, o conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Jarbas Soares Filho, o então conselheiro Tito Amaral e o procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Eduardo de Lima Veiga.

De acordo com a proposta de resolução, o acesso à informação deve ser tratado como direito "essencial para assegurar uma sociedade livre e democrática e viabilizar a gestão eficiente da coisa pública no Estado Democrático de Direito".



XI Congresso Estadual do Ministério Público

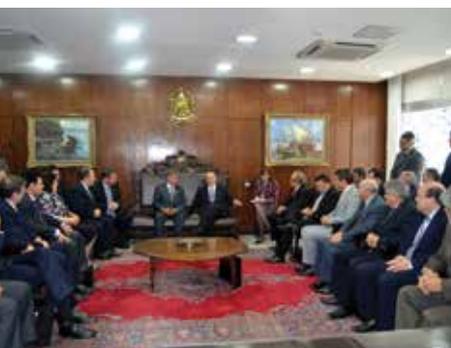
"Emudecer o promotor e o procurador é suprimir da sociedade um dos mais legítimos instrumentos de controle da transparência, em especial na administração pública." A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante a abertura do XI Congresso Estadual do Ministério Público realizada dia 1º de agosto, no Laje de Pedra Hotel e Resort, em Canela. O evento foi realizado do dia primeiro ao dia 4 de agosto e teve o objetivo de promover reflexão sobre os desafios do Ministério Público no novo século.

07.08

Reunião José Sarney

O presidente do Senado Federal, José Sarney, se reuniu no dia 07 de agosto com o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o então presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), Cláudio Lopes, a 1ª vice-presidente da entidade, Norma Angélica Cavalcanti, o presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), Marcello Souza Queiroz e procuradores-gerais de Justiça de todo o país.

O objetivo da reunião foi estreitar laços entre o Ministério Público e o Senado Federal. José Sarney ressaltou a importância da interlocução entre o MP e o Senado. "Precisamos estreitar as relações entre as instituições e para isso, teremos que estabelecer os devidos mecanismos".



Reunião ministro Gilmar Mendes

O presidente da CONAMP César Mattar Jr., o então presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), Cláudio Lopes, o então presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMPPR), Wanderlei Carvalho, o procurador-geral de Justiça de São Paulo Márcio Rosa, o procurador-geral de Justiça do Paraná Gilberto Giacoia e o subprocurador-geral de Justiça de relações externas de São Paulo Arnaldo Hossepian participaram, no dia 07 de agosto, de audiência com o ministro Gilmar Mendes, no Supremo Tribunal Federal (STF), para tratar de assuntos de interesse do MP.

Reunião CNPJ

No dia 07 de agosto, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o então presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ), Cláudio Lopes, a 1º vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, e então o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins Vieira, o presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), Marcello Souza Queiroz, o então presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), Washington Barra, o presidente da Associação do Ministério Público do Maranhão (Ampem), José Augusto Cutrim, a então presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco (Amppe), Norma da Mota Sales Lima, o então presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP), Wanderlei Carvalho da Silva, a presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas (Ampal), Adilza Inácio de Freitas e o 1º vice-presidente da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), Arnaldo Sobral participaram da reunião realizada pelo CNPJ e senador Renan Calheiros (PDMB/AL) para aproximar e promover a interlocução e diálogo entre o Congresso Nacional e o Ministério Público.



08.08

I Congresso Internacional de Magistrados sobre Meio Ambiente

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou, no dia 08 de agosto, da abertura do I Congresso Internacional de Magistrados sobre Meio Ambiente que foi realizada em Manaus. Participaram também da abertura o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, o presidente da Associação dos Magistrados de Amazonas (AMAZON), Aristoteles Thury, a representante do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), Andrea Brusco, a presidente da Comissão Mundial de Direito Ambiental (UICN), Sheila Abed, entre outros. O evento foi promovido pela AMB, em parceria com a AMAZON.

O objetivo do encontro foi enfatizar a ideia que o Direito Ambiental rompeu barreiras territoriais e ideológicas. O evento também pretendeu apresentar soluções para os problemas decorrentes do mau uso do Meio Ambiente e proporcionar uma visão do Direito Ambiental sob a ótica do Poder Judiciário, Executivo e Legislativo, em nível nacional e internacional.

Reunião subprocuradora-geral da República

A 1º vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, o então presidente da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP), Rinaldo Janja, o procurador-geral de Justiça do Ceará Ricardo Machado, promotor de Justiça Diassis Leitão se reuniram, no dia 08 de agosto, com a Subprocuradora-Geral da República Deborah Macedo Duprat. O objetivo da reunião foi tratar da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4593 que dispõe contra o parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei nº 14.766, de 30 de julho de 2010, do Ceará. O dispositivo determina que as despesas da folha complementar de 2011 do Ministério Público e de dos três Poderes do estado não poderão ultrapassar 1% da despesa anual da folha normal do ano anterior.

PEC 2/2011

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal retirou da pauta, no dia 08 de agosto, a PEC nº 2 de 2011. De autoria do ex-senador Gilvam Borges, a matéria restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do ministério público e dá outras providências pertinentes. A 1º vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, e o então presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Vieira, acompanharam a sessão.

A PEC altera o parágrafo 11 do artigo 37 da Constituição Federal para instituir adicional por tempo de serviço para os magistrados e membros do Ministério Público. A matéria ainda determina que o referido adicional não seja computado no valor correspondente ao teto remuneratório de que trata o inciso XI do artigo 37 do texto constitucional e exclui do teto remuneratório dos servidores ativos (art. 37, XI da CF) e dos inativos (art. 40, § 11 da CF) os proventos das aposentadorias concedidas até a promulgação desta emenda à Constituição.

10.08

Posse AMPPE

A Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE) realizou dia 10 de agosto, a solenidade festiva de posse da diretoria e conselho fiscal. O promotor de Justiça e atual tesoureiro da entidade José Vladimir da Silva Acioli assumiu a presidência da entidade. A 1º vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, participou da cerimônia.

Posse Ampep

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou no dia 10 de agosto da solenidade de posse do novo corpo diretivo da Associação do Ministério Público do Estado do Pará (Ampep). Samir Dahás Jorge, então presidente da entidade, foi reeleito para o cargo, pela chapa *Rumo a Novas Conquistas*, com 218 votos. Samir fica à frente da Ampep no biênio 2012/2014.



15.08

Reunião entidades do MP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu, dia 15 de agosto, em Brasília, com o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, o então presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Ailton José da Silva, o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a vice-presidente da ANPT, Daniela de Moraes do Monte Varandas, para tratar sobre assuntos do interesse do MP.

16.08

I Congresso Internacional

O Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE) realizou o I Congresso Internacional do CNPG, nos dias 16 e 17 de agosto, no Hotel Windsor, no Rio de Janeiro. Na oportunidade, integrantes do Ministério Público brasileiro estavam reunidos com os membros do MP de vários países. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou do evento.

O tema central O Papel no Ordenamento Jurídico Local, com Ênfase no Direito Comparado foi debatido e exposto por representantes do Ministério Público da França, Portugal, Itália, Espanha, Estados Unidos e Argentina.



21.08

Subsídios

A CONAMP divulgou nota pública sobre os Projetos de Lei n.º 7753 e 7749, de 2010, e n.º 2198 e 2197, de 2011. Os PLs 7753 e 7749, de 2010, que determinam a revisão dos subsídios a partir de janeiro de 2011. Já os PLs 2198 e 2197, de 2011, estabelecem a recomposição a partir de janeiro de 2012. As quatro matérias, enviadas ao Congresso pelo Procurador-geral da República e pelo Presidente do STF, têm a finalidade de recompor as perdas decorrentes do processo inflacionário, com base no IPCA. Os relatores das propostas são os deputados Luciano Castro (PR-RR) e Roberto Santiago (PSD-SP).

Confira abaixo a nota pública:

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, por sua diretoria, aliada às congêneres nacionais do Ministério Público e da Magistratura, indignada com o desrespeito com que as cláusulas constitucionais de recomposição vencimental anual vêm sendo tratadas pelo Governo Federal, cujo intenso trabalho de articulação legislativa, finda por relegar o estado democrático de direito ao desdém; expressa veemente repúdio a tal ofensa, incompatível com a relevância das carreiras, imprescindíveis à administração da justiça com a independência que exige a sociedade brasileira.

A CONAMP, unida às demais entidades de classe, nacionais e estaduais, do MP e da Magistratura, há anos, mantém elevado nível de diálogo com todos os poderes e instituições, no desiderato da preservação dos ideais republicanos que sempre nortearam a atuação de seus membros, assaz sacrificados pelas reiteradas agressões às normas constitucionais que juraram defender, e em franca violação às autonomias financeira e orçamentária, pela Carta Maior tuteladas.

A garantia constitucional da irredutibilidade de vencimentos está violada e ameaça a estabilidade das instituições, como a prestação jurisdicional e o exercício do múnus ministerial.

Continuamos crendo, como agentes políticos, no diálogo, para minimizar as perdas inflacionárias que já superam a casa dos 36 pontos percentuais (se consideradas as perdas projetadas para 2012), mas conclamamos, a par do desmedido esforço das entidades de classe, o Supremo Tribunal Federal, guardião da constitucionalidade, a suprir a flagrante omissão legislativa, julgando, com a urgência que o caso requer, os Mandados de Injunção pendentes, inclusive o da CONAMP.

CÉSAR MATTAR JR.

Presidente da CONAMP

22.08

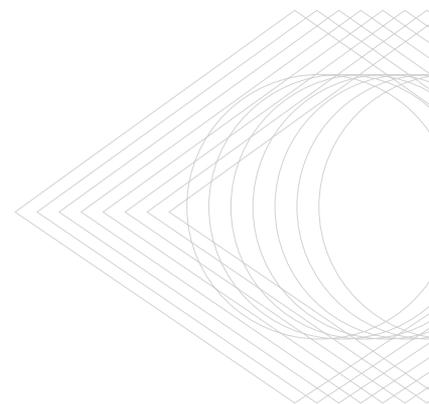
Livro

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ) publicou o primeiro livro da entidade intitulado *Ministério Público – O pensamento institucional contemporâneo*. O objetivo da publicação é agregar em um volume artigos de todos os segmentos do Ministério Público brasileiro com o intuito de apresentar para a sociedade o pensamento institucional contemporâneo.

23.08

Eleição CNPJ

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Públicos dos Estados e da União (CNPJ) elegeu nova presidência da entidade, dia 23 de agosto, em Santa Catarina. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou a eleição que foi realizada durante a reunião ordinária do CNPJ. O procurador-geral de Justiça da Paraíba, Oswaldo Trigueiro, foi eleito por aclamação e assumiu a presidência do CNPJ no biênio de 2012/2013.



Além do novo presidente, também foram eleitos os vice-presidentes do conselho. Da região Sul, Lio Marcios Marin (MPSC), da região Sudeste, Márcio Fernando Elias Rosa (MPSP), da região Centro-Oeste, Benedito Torres Neto (MPGO) e do Ministério Público da União, Luís Antônio Camargo de Melo (MPT).

Reunião conjunta

"O Ministério Público vive um momento simbólico de união entre a CONAMP e o CNPG." A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante reunião conjunta do Conselho Deliberativo da entidade com o Conselho Nacional de Procuradores-gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). A reunião foi realizada dia 23 de agosto, na sede do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis.

Durante a oportunidade, foi discutida a proposta de resolução que regulamenta a observância do direito de acesso à informação e ao princípio da publicidade pelos Ministérios Públicos dos estados e da União. O projeto de resolução, de autoria do conselheiro Mário Bonsaglia, pretende atender a necessidade de regulamentação de incisos constitucionais. O direito de acesso à informação e a garantia à publicidade são temas previstos na Constituição Federal de 1988, mas apenas a parte que trata de sigilo de informações fundamentais à segurança do Estado está regulamentada. De acordo com a proposta de resolução, o acesso à informação deve ser tratado como direito "essencial para assegurar uma sociedade livre e democrática e viabilizar a gestão eficiente da coisa pública no Estado Democrático de Direito".

O Conselho Deliberativo da CONAMP e o CNPG concordaram quanto à continuidade nas ações e campanha contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 37 de 2011.

Durante a reunião foi empossado o novo assessor da CONAMP, Walter Tiyozo Linzmayer Otsuka, membro do Ministério Público de Goiás.

32º Encontro Estadual do Ministério Público

O Ministério Público brasileiro, e o catarinense, por óbvio, vivem um momento crítico de reafirmação de seus princípios, os mesmos esculpidos na carta constitucional nascida há pouco mais de vinte anos. A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante a abertura do 32º Encontro Estadual do Ministério Público realizado dia 23 de agosto, em Santa Catarina.

O evento promovido pela ACMP, com o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça teve como tema central "A comunicação com a sociedade" e o objetivo de mostrar a contribuição de profissionais que têm como missão promover a interlocução entre a sociedade e o poder público, seja pela divulgação de fatos ou pelo estudo dos mesmos.

28.08

CNMP

O plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou na sessão do dia 28 de agosto, resolução que regulamenta a lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) no Ministério Público. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a 1ª vice-presidente, Norma Angélica Cavalcanti, e o secretário-geral da entidade, Vinícius Gahyva, acompanharam a sessão. Os presidentes da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP), Andrey Amorim, da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), Marcello Souza Queiroz, da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno Lacerda, e da Associação do Ministério Público do Estado de Rondônia (AMPRO), Marcelo de Oliveira, também estiveram presentes.

Os conselheiros decidiram que deveriam ser divulgados na internet a remuneração e os proventos recebidos por todos os membros e servidores do Ministério Público – ativos, inativos ou pensionistas, além de colaboradores e colaboradores eventuais – com os devidos descontos legais e a identificação individualizada do beneficiário e da unidade na qual presta serviço. Além de proventos e remuneração, serão divulgados indenizações e outros valores pagos a membros, servidores e colaboradores a qualquer título.



29.08

Recondução CNMP

Luiz Moreira foi sabatinado, dia 29 de agosto, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal. Ele foi indicado para recondução como representante da Câmara dos Deputados no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) por mais um mandato, de 2012 a 2014. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a 1ª vice-presidente, Norma Angélica Cavalcanti, e o secretário-geral da entidade, Vinícius Gahyva, acompanharam a sabatina. O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses Vieira, o então presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Ailton José da Silva, o vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti, o Procurador-Geral de Justiça Militar, Marcelo Weitzel e os então conselheiros do CNMP Taís Ferraz, Claudia Chagas, Tito Amaral e o conselheiro Alessandro Tramujas estiveram presentes.

30.08

Posse STJ

Os ministros Felix Fischer e Gilson Dipp tomaram posse dia 31 de agosto de 2012, como presidente e vice-presidente, respectivamente, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O vice-presidente do conselho fiscal da CONAMP e o então presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP), Wanderlei Carvalho da Silva, acompanhou a solenidade.

Revista da ACMP

O conselho editorial da Revista Científica da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) abriu inscrições no dia 30 de agosto para a publicação de artigos científicos em sua quarta edição. Os membros do Ministério Público, professores e acadêmicos da área de Direito poderiam se inscrever e contribuir com o material. Por ser uma publicação estritamente acadêmica e doutrinária, os artigos deveriam obedecer às normas da ABNT e serem, de preferência, inéditos, atendendo a todos os critérios e normas vigentes.

Convênio UNISC

A CONAMP firmou convênio com a Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), dia 30 de agosto, durante a XXVIII Semana do Ministério Público de Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul. A parceria ofereceu aos associados da CONAMP, desconto em vinte e cinco por cento do valor bruto das mensalidades no curso de Pós-Graduação em Direito Penal e Processual Penal na modalidade de educação à distância com início previsto para outubro de 2012. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o 2º vice-presidente da entidade e presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMPRS), Victor Hugo Azevedo estiveram presentes ao evento para a assinatura do convênio.

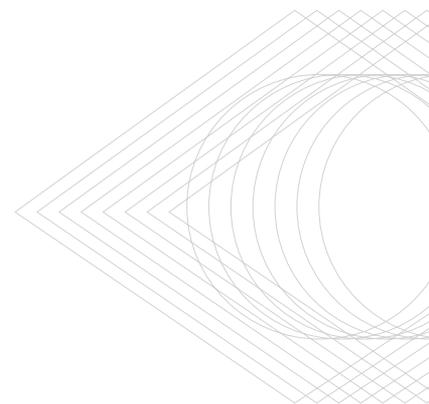
O evento teve início no dia 28 de agosto e terminou dia 30. A Semana teve como tema central *O Profissional do Direito e a Questão Social: Construindo Pontes entre a Cultura e a Lei*.

XXVIII Semana do Ministério Público de Santa Cruz do Sul

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu, dia 30 de agosto, com 2º vice-presidente da entidade e presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMPRS), Victor Hugo Azevedo, e os procuradores de Justiça Keller Dornelles Closs e Roberto Neumann, durante a XXVIII Semana do Ministério Público de Santa Cruz do Sul. César recebeu um estudo elaborado pelos procuradores e pelos colegas Paulo Roberto Tesheiner, Vinicius Junqueira e Cláudio Domingos Mastrangelo Coelho, com apoio da AMPRS, sobre uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF), proposta pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), tratando de Emenda Constitucional que altera regras referentes à aposentadoria dos membros do Judiciário e do Ministério Público.

Reunião de núcleo

César também participou da reunião de núcleo que iniciou os trabalhos do último dia de programação da XXVIII Semana do Ministério Público de Santa Cruz do Sul, no dia 30. O encontro, um dos mais elucidativos a respeito das questões remuneratórias que preocupam a classe ministerial contou com as participações de Victor Hugo, o vice-presidente da AMPRS, Sérgio Harris, e o procurador-geral de Justiça, Eduardo de Lima Veiga.



31.08

Subsídios

A Procuradoria-Geral da República e o Supremo Tribunal Federal (STF) encaminharam, no dia 31 de agosto, os Projetos de Lei n.º4358 de 2012 e 4360/2012, respectivamente, que tratam dos subsídios do Procurador-Geral da República e dos ministros do STF, à Câmara dos Deputados. Os projetos preveem a revisão do subsídio mensal do PGR e dos ministros em 7,12% a partir de 1º de janeiro de 2013.

Setembro

04.09

Subsídios

Os Projetos de Lei n.º4.358/12 e 4.360/12 que tratam dos subsídios do Procurador-Geral da República e dos Ministros do STF, respectivamente, foram encaminhados diretamente à Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, deixando de ser analisados pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP). As matérias previam a revisão do subsídio mensal do PGR e dos ministros em 7,12% a partir de 1º de janeiro de 2013.

Livro

O Promotor de Justiça, Alessandro Garcia Silva, lançou a obra *Tutela Penal Eleitoral – Aspectos Teóricos e Práticos*. A obra faz um panorama histórico dos crimes eleitorais e aborda de forma crítica algumas questões penais e processuais penais eleitorais como conceito, natureza jurídica e topografia dos crimes eleitorais, sanção penal, efeitos da condenação, conexão, a aplicação dos institutos da Lei nº 9099/95, entre outras.

05.09

Código Penal

Foi apresentado, dia 04 de agosto, na Subcomissão de Crimes e Penas da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara dos Deputados, o relatório sobre alterações no Código Penal. O relator é o deputado Alessandro Molon (PT-RJ). O Promotor de Justiça no Rio Grande do Sul Mauro Fonseca representou a CONAMP na subcomissão. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou a reunião.





Subsídios

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, discutiram com os deputados Antônio Andrade (PMDB/MG), Nelson Markezeli (PTB/SP), Arthur Maia (PMDB/BA) e o assessor parlamentar do Ministério Público Federal, José Martins Arantes, os PIs dos subsídios.

06.09

ADI 4824

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, determinou o julgamento definitivo da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4824 ajuizada pela CONAMP. A entidade pede que seja julgada procedente a ação para se declarar a inconstitucionalidade da expressão "Ministério Público", contida em alguns dispositivos das Leis Complementares 39/2004 e 40/2004, ambas do Estado do Piauí, que tratam do regime próprio de previdência social dos servidores públicos estaduais.

Na ação, a CONAMP destacou que as normas impugnadas "instituem plano de aposentadoria, em que se estabeleceu contribuição obrigatória e retenção de receitas para custeio da previdência antes de seu repasse ao Ministério Público". Para a entidade, tal ato ofende a autonomia administrativa e financeiro-orçamentária do Ministério Público.

10.09

STF

A presidente Dilma Rousseff assinou no dia 10 de setembro a indicação do Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Teori Albino Zavascki, para a vaga no Supremo Tribunal Federal (STF) ocupada por Cezar Peluso, que se aposentou compulsoriamente no dia 3 de setembro.

11.09

ADI 4220

A Procuradoria Geral da República apresentou parecer pelo não conhecimento da ação direta de inconstitucionalidade (ADI 4.220) proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Supremo Tribunal Federal (STF). A ação discute o poder de investigação do Ministério Público (MP) e o controle externo da atividade policial exercido pelos órgãos ministeriais, regulamentados pela Resolução nº 20/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

12.09

STF

A indicação do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Teori Albino Zavascki, para a vaga no Supremo Tribunal Federal (STF) tramitou no Senado Federal. O relator da mensagem presidencial (MSF 82/2012), Renan

Calheiros (PMDB-AL), apresentou relatório que tratava da indicação, feita no dia 10 de agosto pela presidente Dilma Rousseff, etapa necessária para a realização de arguição do ministro. Em seguida, foi concedida vista coletiva da mensagem.

O relatório de Renan conclui que Zavascki reúne os atributos constitucionais necessários para ocupar o cargo. De acordo com o presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), Eunício Oliveira, a sabatina do atual ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deverá ocorrer no próximo período de esforço concentrado, a ser definido pelos líderes partidários.

Fonte: com informações da Agência Senado.



Reunião senador Cristovam Buarque

O senador Cristovam Buarque (PDT-DF) recebeu dia 12 de setembro os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, o então presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Ailton José da Silva, e da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, para tratar de assuntos de interesse do Ministério Público, como os depósitos judiciais e a eleição direta para Procurador-Geral de Justiça.

13.09

Lista tríplice/AM

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou dia 13 de setembro, ofício ao governador do Amazonas, Omar José Abdel Aziz, requerendo a nomeação de Francisco das Chagas Santiago da Cruz como Procurador-Geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado.

14.09

Sesp

O Procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná e atual Secretário da Corregedoria e Ouvidoria Geral do Estado, Cid Marcus Vasques, assumiu a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) do Paraná. O Promotor Ramatis Fávero, também integrante do MP do Paraná, assumiu a diretoria-geral da Sesp do estado.

Nomeação/AM

O governador do Amazonas, Omar José Abdel Aziz, assinou dia 14 de setembro, o decreto que reconduz o Procurador de Justiça Francisco das Chagas Santiago da Cruz ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, para o biênio 2012/2014.

15.09

Mandado de Segurança

O então procurador-geral da República, Roberto Monteiro Gurgel, impetrou dia 15 de setembro, no Supremo Tribunal Federal (STF), Mandado de Segurança referente ao corte orçamentário feito pelo Poder Executivo em relação ao orçamento do Ministério Público da União (MPU), inclusive em relação aos percentuais previstos para a recomposição inflacionária do valor dos subsídios de seus membros.

Ao enviar o projeto de lei orçamentária anual (PLOA) de 2013 ao Congresso Nacional no final de agosto, a presidente da República, Dilma Rousseff, desconsiderou a reposição de 29,53% prevista na proposta orçamentária encaminhada pela Procuradoria-Geral da República (PGR). O PLOA estabelece apenas pouco mais de 5% de reajuste para o próximo ano – o que é equivalente à primeira parcela dos 15,8% oferecidos pelo governo Federal.

Fonte: com informações da ANPT

18.09

Listas Sêxtuplas

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ministro Felix Fischer, encaminhou ofícios aos chefes dos Ministérios Públicos da União e dos Estados para que fossem enviados, até 30 de novembro, listas sêxtuplas com os nomes dos membros da instituição candidatos ao preenchimento da vaga aberta com a aposentadoria do ministro Cesar Asfor Rocha, ocorrida no dia 3 de setembro.

A vaga corresponde a uma das 11 cadeiras de ministro destinadas pela Constituição a membros do MP e advogados na composição do STJ. O preenchimento é alternado entre componentes das duas carreiras. Para concorrer, os membros do MP devem ter entre 35 e 65 anos de idade.

Fonte: STJ

18.09

Reunião Fonacate

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou, dia 18 de setembro, da reunião do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), para tratar de assuntos de interesse da categoria. A reunião foi realizada na sede da União dos Advogados Públicos Federais do Brasil (Unafe).

Reunião deputado Antônio Andrade

Os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, e os assessores parlamentares da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj) discutiram os Projetos de Lei 7.749/10, 2.197/11 e 4.360/12 referentes aos subsídios dos Ministros do STF com o relator, deputado Antônio Andrade (PMDB/MG). O parlamentar também é presidente da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, onde as matérias tramitavam.



19.09

Cortes orçamentários

A CONAMP requereu admissão no dia 19 de setembro, como *litisconsorte* ativo, no Mandado de Segurança coletivo nº 3.1627 impetrado no Supremo Tribunal Federal (STF) pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). A ação questiona o ato da Presidente da República, Dilma Rousseff, ao encaminhar o Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para apreciação pelo Congresso Nacional, sem a inclusão da Proposta Orçamentária do Poder Judiciário.

20.09

Código Comercial

A comissão especial que analisa o Código Comercial realizou, no dia 20 de setembro, seminário para discutir o Projeto de Lei 1.572/11 que institui o novo Código Comercial. O então 1º vice-presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), Antonio Luiz Benedan, representou a CONAMP no evento que foi realizado a partir na Assembleia Legislativa de São Paulo. O PL 1.572/11, de autoria do deputado Vicente Cândido (PT/SP), trata, entre outros assuntos, da denominação empresarial, de títulos eletrônicos e do comércio na Internet.



21.09

Conselho Deliberativo

A CONAMP realizou, dia 21 de setembro, a sexta reunião ordinária do Conselho Deliberativo do biênio 2012/2014, em Cuiabá. O evento contou com a presença dos integrantes da diretoria da entidade, os presidentes das Associações dos Ministérios Públicos dos estados, o então ouvidor do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Almino Afonso, o então conselheiro do CNMP, Tito Amaral, o senador Pedro Taques (PDT-MT) e o então Procurador-Geral de Justiça de Mato Grosso Marcelo Ferra.

Durante a reunião, o Conselho Deliberativo da entidade discutiu os Projetos de Lei n.º4.358/12 e 4.360/12 que tratam, respectivamente, dos subsídios do Procurador-Geral da República e dos Ministros do STF. As matérias previam a revisão do subsídio mensal do PGR e dos ministros em 7,12% a partir de 1º de janeiro de 2013.

Homenagens

Durante a reunião do Conselho, foram entregues placas em homenagem ao trabalho em prol do aperfeiçoamento do MP brasileiro realizado no Senado e no CNMP, respectivamente, ao senador Pedro Taques e ao conselheiro Almino Afonso.

24.09

ADI 4859

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) requereu, no dia 24 de setembro, ao Supremo Tribunal Federal (STF) a suspensão em caráter liminar, de dispositivos de duas leis complementares do Estado do Piauí que tratam da gestão do Fundo de Previdência Social dos servidores públicos estaduais, a cargo do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí (IAPEP).

Na ADI 4859, a entidade questiona parte das Leis Complementares 39/04 e 40/04. Segundo a AMB, tais dispositivos impõem a destinação de recursos do orçamento do Poder Judiciário ao Fundo de Previdência Social estadual, violando o princípio da autonomia financeira do Poder Judiciário previsto no artigo 99 da Constituição Federal.

Eleição Amperj

Luciano Mattos foi eleito, dia 24 de setembro, presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (AMPERJ). Concorrendo pela chapa *Azul*, Luciano recebeu 461 votos e fica a frente da entidade até 2014.

25.09

Código Penal

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o Procurador-geral de Justiça Militar (PGJM), Marcelo Weitzel, e o então presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Ailton Silva, se reuniram, dia 25 de setembro, com o Procurador Regional da República, Douglas Fischer, no gabinete do senador Pedro Taques (PDT/MT), para discutir o Código Penal e o Código Penal Militar. A inclusão do Código Penal Militar no Código Penal estava sendo defendido no Senado Federal.

26.09

CNMP

A então conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Thaís Ferraz apresentou, no dia 26 de setembro, a campanha "Paz. Essa é atitude.", que foi lançada posteriormente, no dia 8 de novembro, para as entidades estaduais e nacionais. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a 1ª vice-presidente, Norma Angélica Cavalcanti, o secretário-geral da entidade, Vinícius Gahyva, e os presidentes da Associação do Ministério Público de Rondônia (Ampro), Marcelo de Oliveira, Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno, Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP), Vinícius Gahyva, Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (Ampern), Eudo Rodrigues, o então presidente da Associação do Ministério Público Militar (ANMPM), Ailton José da Silva, e o presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), Marcello Souza Queiroz, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho de Assis, assistiram à apresentação.

A campanha foi fruto da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) e tem como objetivo reverter a situação de violência no Brasil.

Sessão CNMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a 1ª vice-presidente, Norma Angélica Cavalcanti, o secretário-geral da entidade, Vinícius Gahyva, e os presidentes da Associação do Ministério Público do Amapá (Ampap), João Paulo Furlan, da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), Marcello Souza Queiroz, da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (Ampern), Eudo Rodrigues, da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno, da Associação do Ministério Público de Rondônia (Ampro), Marcelo de Oliveira, da Associação do Ministério Público Militar (ANMPM), Ailton José da Silva, e da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima acompanharam sessão do CNMP.



Outubro

02.10

Convênio UNISC

As matrículas no curso de pós-graduação em Direito Penal e Processual Penal, promovidos pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), na modalidade de educação à distância (EAD) ficaram abertas até o dia 24 de outubro. A CONAMP firmou convênio com a instituição de ensino e ofereceu aos associados da entidade desconto de 25% do valor bruto das mensalidades do curso.

10.10

AMPERJ

O promotor de Justiça Luciano Mattos assumiu, dia 10 de outubro, interinamente, a presidência da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (AMPERJ), em virtude de incompatibilização do titular, Marfan Martins Vieira, que disputaria o cargo de Procurador-Geral de Justiça. Luciano foi eleito presidente da entidade para o biênio 2013/2014. Luciano assumiu na condição de vice-presidente, função para qual foi eleito em 1º de outubro, pela Diretoria e Conselho Consultivo do órgão classista.

ADI 4865

A CONAMP impetrou no Supremo Tribunal Federal (STF) Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4865, requerendo, com pedido de suspensão liminar de eficácia, a inconstitucionalidade das expressões constantes do art. 55 do regimento interno do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) que dispõe: "Na votação da lista triplíce do quinto constitucional, haverá três escrutínios, até que se firme a lista, exigindo-se a maioria absoluta em todos. Se qualquer dos candidatos não atingir o quórum, a lista não será aceita", por ofensa aos artigos 93, inciso X; 94 e 127, § 2º, da Constituição Federal. O Ministro Celso de Melo foi designado o relator da matéria.

Na ADI, a CONAMP afirma que a norma impugnada pelo TJSP permite a devolução de lista sêxtupla, elaborada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo de acordo com todos os requisitos necessários, e encaminhada ao Tribunal de Justiça para preenchimento de vaga destinada ao quinto constitucional. "A permissão de devolução da referida lista, sem motivação, fere a autonomia da Instituição, consagrada constitucionalmente."

Presidência STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) elegeu, dia 10 de outubro, o novo presidente da corte para um mandato de dois anos. Pela tradição, foi escolhido o Ministro Joaquim Barbosa, o atual-vice-presidente do Supremo. A sucessão do comando segue a ordem da antiguidade, ou seja, os Ministros escolhem o mais antigo integrante do tribunal e o segundo mais antigo passa a ser o vice.

Nomeação/DF

A Presidente da República, Dilma Rousseff, nomeou dia 10 de outubro Eunice Pereira Amorim Carvalhido como Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Atual PGJ, ela foi a mais votada na lista triplíce com os candidatos ao cargo.

11.10

Posse MP/AM

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou no dia 11 de outubro da solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça do Amazonas. O procurador de Justiça Francisco das Chagas Santiago da Cruz, que foi o mais votado nas eleições para PGJ, foi empossado no cargo e fica à frente do MP do Estado do Amazonas até 2014.

16.10

ADI 3308

A CONAMP ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) como *amicus curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3.308, contra dispositivos instituídos pela Reforma da Previdência que alteram o regime de aposentadoria dos magistrados. As mesmas regras são aplicadas aos membros do Ministério Público. A ação foi proposta pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e aponta erro na tramitação da Emenda Constitucional (EC) 20/98 no Senado Federal.

17.10

Código Florestal

Foi sancionada dia 17 de outubro, a Lei nº 12.727/2012 que trata sobre o Código Florestal. A nova Lei estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, das áreas de preservação permanente, e das áreas de reserva legal, e também sobre a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais. A Lei também prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos.

A matéria altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, o item 22 do inciso II do artigo 167 da Lei nº 6.015, de dezembro de 1973, e o § 2º do art. 4º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

STF

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou dia 17 de outubro a indicação de Teori Zavascki para Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). O nome de Zavascki foi aprovado por 18 votos a favor e uma abstenção

Juizado Especial Itinerante

Foi sancionada, dia 17 de outubro, a Lei nº 12.726/2012 que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. A Lei acrescenta parágrafo único ao art. 95 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor sobre o Juizado Especial Itinerante.

Confira a íntegra da lei:

Lei Nº 12.726, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

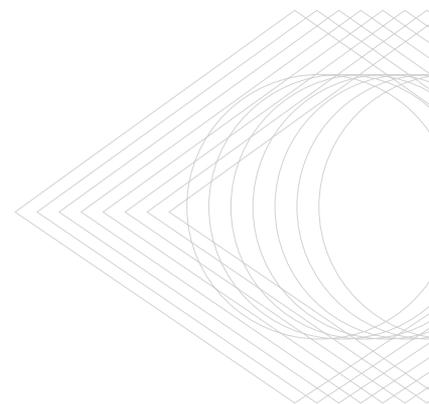
Acrescenta parágrafo único ao art. 95 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor sobre o Juizado Especial Itinerante.

Art. 1º O art. 95 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art.95.....

Parágrafo único: No prazo de 6 (seis) meses, contado da publicação desta Lei, serão criados e instalados os Juizados Especiais Itinerantes, que deverão dirimir, prioritariamente, os conflitos existentes nas áreas rurais ou nos locais de menor concentração populacional.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ADI 4870

A CONAMP impetrou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4870 contra a Emenda Constitucional nº 85/2012, publicada no dia 10 de julho de 2012, emanada pelo Estado do Espírito Santo. A ADI propõe a suspensão da alínea impugnada que está em vigor, pois deslocará Ações Cíveis por Improbidade Administrativa para o Tribunal de Justiça do Estado, criando morosidade na prestação jurisdicional.

A Emenda Constitucional emanada do Estado capixaba estabeleceu "foro no Tribunal de Justiça para aqueles que nele tenham foro por prerrogativa de função, previsto na Constituição Estadual, nas ações que possam resultar na suspensão ou perda dos direitos políticos ou na perda da função pública ou de mandato eletivo, com a inclusão no artigo 109, inciso I, daquela Carta Constitucional, da alínea 'h'".

A matéria foi distribuída ao relator, Ministro Dias Toffoli.



19.10

Eleição ATMP

João Rodrigues Filho foi eleito, dia 19 de outubro, presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP). Concorrendo pela chapa *Integração*, João Rodrigues recebeu 48 votos e fica a frente da entidade até 2014.

Posse CNPG

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) empossou dia 19 de outubro a nova diretoria. O presidente eleito, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, os seis vice-presidentes, o secretário-executivo do colegiado e o novo presidente do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO), que integra o CNPG, foram empossados. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade.



23.10

CNMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., integrantes da diretoria da entidade e presidentes de associações estaduais acompanharam a 10ª sessão ordinária, dia 23 de outubro, e a 7ª sessão extraordinária, dia 24 de outubro, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Semana do MPM

Iniciou no dia 23 de outubro, a Semana do Ministério Público Militar que se estendeu até o dia 25 e celebrou o 92º aniversário do MPM, no dia 30 de outubro, e o Dia do Servidor Público, em 28 de outubro. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou no dia 24 de outubro da inauguração da Galeria dos Corregedores-Gerais do Ministério Público Militar que foi realizada durante o evento, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

24.10

Atuação dos MPs estaduais no STJ

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu, dia 24 de outubro, em decisão inédita, que os Ministérios Públicos dos estados são parte legítima para atuar autonomamente perante a Corte. Seguindo o voto do Ministro Mauro Campbell Marques, relator da tese, a Seção reconheceu que o entendimento até então vigente, que dava exclusividade de atuação ao Ministério Público Federal, cerceava a autonomia dos MPs estaduais e violava o princípio federativo.

Fonte: com informações do Supremo Tribunal de Justiça

26.10

Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo da CONAMP decidiu que a comissão do Código Eleitoral estudará questões referentes ao Ministério Público e ao processo eleitoral. O resultado do estudo seria encaminhado para a entidade e aos presidentes das associações estaduais. A decisão foi tomada na reunião do dia 26 de outubro, realizada em Vitória. Participaram da reunião os integrantes da diretoria da entidade, os presidentes das associações dos Ministérios Públicos dos estados e do Distrito Federal, e o Procurador-Geral de Justiça do Espírito Santo, Eder Pontes.



Homenagens

A CONAMP e a Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP) entregaram placas em homenagem aos ex-presidentes da Associação Espírito-Santense Zélio Guimarães, Luiz Carlos Nunes, Almiro Gonçalves da Rocha, pelo relevante trabalho desempenhado durante as gestões. O Procurador-Geral de Justiça do Espírito Santo, Eder Pontes, também foi homenageado.

29.10

Lista tríplice/SE

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou, dia 29 de outubro, ofício ao governador de Sergipe em exercício, Jackson Barreto, requerendo a nomeação de Orlando Rochadel Moreira como Procurador-Geral de Justiça do estado. Ele é o atual PGJ e foi o mais votado.

30.10

Lista Tríplice/TO

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou, dia 30 de outubro, ofício ao governador do Tocantins, José Wilson Siqueira Campos, requerendo a nomeação de Vera Nilva Álvares Rocha Lira como Procuradora-Geral de Justiça do estado. Ela foi a mais votada.

PGJ/DF

A Procuradora de Justiça Eunice Pereira Amorim Carvalhido foi reconduzida ao cargo de Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A Presidente da República, Dilma Rouseff, nomeou Carvalhido como Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para o biênio 2012/2014. Eunice foi PGJ do Ministério Público do DF e Territórios durante o biênio 2010/2012. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, participaram da cerimônia que foi realizada em Brasília.



31.10

STF

O Plenário do Senado Federal aprovou por 57 votos favoráveis, quatro contrários e nenhuma abstenção, a indicação do Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STF), Teori Albino Zavascki, como novo Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). O Ministro foi indicado pela Presidente da República, Dilma Rouseff, no dia 10 de setembro.

Reunião parlamentares

Os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., e da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses Vieira, se reuniram, dia 31 de outubro, com deputados e senadores. O objetivo foi para tratar de propostas legislativas de interesse do MP.



Novembro

06.11

ATS

O senador Gim Argello (PTB/DF) apresentou, dia 6 de novembro, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, parecer reformulando as PECs que tratam do Adicional por Tempo de Serviço (ATS).

O relator apresentou substitutivo propondo que "o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, membros do Ministério Público, Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado, salvo o disposto no § 9º, o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, salvo quanto ao adicional por tempo de serviço, o disposto no art. 37, X e XI e a ressalva constante no seu § 11".

07.11

Nomeação/MG

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou, ofício ao governador de Minas Gerais à época, Antonio Anastasia, requerendo a nomeação de Carlos André Mariani Bittencourt como Procurador-Geral de Justiça do estado para o biênio 2013/2014.

Prêmio Innovare

Os vencedores do IX Prêmio Innovare foram anunciados dia 7 de novembro durante solenidade no Supremo Tribunal Federal (STF). *Desenvolvimento e cidadania* e *Justiça e Sustentabilidade* foram os temas da premiação deste ano. O presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, representou a CONAMP na cerimônia. Também estiveram presentes o então presidente da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP), Amadeus Lopes, o então Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, os Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), Ayres Britto e Gilmar Mendes, entre outros.

MP da Paraíba

Entre as práticas homenageadas, esteve a *Fundo de Cela*, promovida pelo promotor de Justiça em Jacaraú (PB), Marinho Mendes Machado. A prática consiste em levar arte e cultura ao presídio, inclusive com apresentação em outras comarcas do Estado, com declamação de poesias e apresentação de artistas. Antes das apresentações são analisados cinco processos na presença de todos os presos, mostrando ao vivo a situação de cada feito e no caso de benefícios o pedido é efetuado na hora pelo membro do MP. Para tanto foi montado um gabinete dentro do próprio presídio. No final, todos tem que elaborar uma redação sobre o tema artístico e cultural apresentado naquele dia, cujas temáticas são: meio ambiente, respeito à dignidade humana, diversidade, valores morais e outros. Há premiação para os melhores trabalhos.

08.11

Posse/STF

O Ministro Teori Zavascki tomou posse como membro do Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 29 de novembro. Ele integra o Superior Tribunal de Justiça (STJ) há nove anos. Zavascki foi nomeado, no dia 1º de novembro, pela presidente Dilma Rousseff para ocupar a vaga do ministro Cezar Peluso na Corte.

Campanha *Conte até 10*

"Conte até 10. A raiva passa. A vida fica". Essa é a atitude que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) propõe aos brasileiros que estiverem prestes a cometer um ato de violência contra alguém. O Conselho lançou a campanha, durante entrevista coletiva na manhã do dia 7 de novembro. O lançamento contou com a



presença do presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, representando a CONAMP, dos presidentes da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), Marcello Queiroz, da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP), Amadeus Lopes Ferreira, do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ), Oswaldo Trigueiro, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo, do vice-presidente da AMPDFT, Trajano Sousa de Melo, do presidente do CNMP, Roberto Gurgel, da conselheira Taís Ferraz, coordenadora do Grupo de Persecução Penal da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), e da judoca Sarah Menezes.

STJ

A Presidente da República, Dilma Rouseff, indicou, no dia 9 de novembro o procurador de Justiça do Paraná, Sérgio Luiz Kukina, para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A indicação foi publicada na edição do dia 08 de novembro do Diário Oficial. Sérgio foi indicado para a vaga de Hamilton Carvalhido, que se aposentou em maio de 2011.

Reunião senador Gim Argello

O senador Gim Argello (PTB/DF) recebeu, no dia 8 de novembro, os presidentes da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, representando a CONAMP, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo, a vice-presidente da entidade, Daniela de Moraes, e o representante da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), José Couto, para tratar do Adicional por Tempo de Serviço (ATS). O senador é relator da PEC do ATS.

12.11

Nomeação/SE

Orlando Rochadel Moreira foi nomeado para o cargo de Procurador-Geral de Justiça de Sergipe. O atual PGJ foi reconduzido ao cargo para o biênio 2013/2014. Logo após o resultado do pleito, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador requerendo a nomeação do mais votado na lista com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, o governador de Sergipe poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista, mas, no documento, César lembrou que a escolha do primeiro colocado sempre foi defendida pelos membros do MP.

13.11

Livro

O promotor de Justiça em Santa Catarina, Marcelo Gomes Silva, lançou o livro *Menoridade Penal: Uma Visão Sistêmica* (Editora Lumen Juris), no dia 13 de novembro, na sede da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP). A obra analisa o fenômeno da menoridade penal e busca conduzir o leitor a novas saídas para a questão da conflitualidade juvenil.

15.11

Nomeação/MG

Carlos André Mariani Bittencourt foi nomeado para o cargo de Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais para o biênio 2013/2014. A nomeação foi publicada no dia 15 de novembro no Diário Oficial de Minas Gerais..

Posse/TO

Vera Nilva Álvares Rocha Lira foi nomeada, pelo governador Siqueira Campos, Procuradora-Geral de Justiça de Tocantins. A nova chefe do MP tomou posse em sessão solene realizada pelo Colégio de Procuradores de Justiça no dia 14 de dezembro. Logo após o resultado do pleito, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador requerendo a nomeação do mais votado na lista com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, o governador do Tocantins poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista, mas, no documento, César lembrou que a escolha do primeiro colocado sempre foi defendida pelos membros do MP.



20.11

CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) discutiu, durante a 11ª sessão ordinária realizada no dia 20 de novembro, o auxílio alimentação para os membros do Ministério Público de São Paulo. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a 1ª vice-presidente da entidade, Norma Cavalcanti, e o presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), Marcello Queiroz, acompanharam a sessão.

Prêmio Nacional de Educação Fiscal

Em solenidade realizada no dia 20 de novembro no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite), em parceria com o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) e a Escola de Administração Fazendária (Esaf), fez a entrega do Prêmio Nacional de Educação Fiscal. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o assessor da entidade, José Godofredo Pires dos Santos, estiveram presentes no evento. A

senadora Ana Amélia Lemos (PP/RS), o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, e outras autoridades também compareceram à solenidade.

O objetivo era premiar as melhores iniciativas de atividade de educação fiscal quanto à importância social dos tributos e das receitas públicas em relação à qualidade dos gastos públicos com a participação de pessoas jurídicas como escolas estaduais, municipais, universidades, entre outras.

21.11

XXI Congresso Brasileiro de Magistrados

O presidente da CONAMP participou no dia 21 de novembro da abertura do XXI Congresso Brasileiro de Magistrados. O congresso foi em Belém (PA) entre os dias 21 e 23 de novembro e é promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O evento teve como tema "O Magistrado no Século XXI: Agente de Transformação Social".

XI Torneio Nacional de Futebol Society do MP

As equipes de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo venceram o XI Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público, nas categorias Super Master, Master e Força Livre, respectivamente. O evento foi realizado entre os dias 14 e 18 de novembro, em Caldas Novas, Goiás. O torneio foi realizado pela Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) em parceria com a CONAMP. Outras três modalidades fizeram parte do evento: sinuca, tênis de quadra e tênis de mesa.

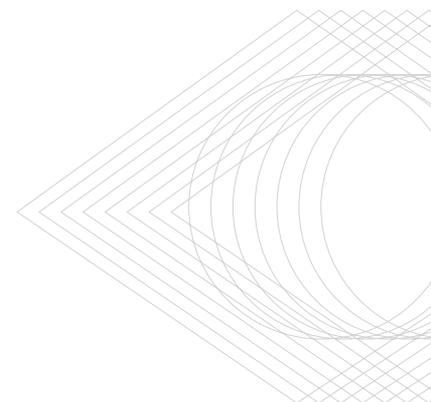
22.11

Indicação/Segurança Pública SP

O ex-secretário de Segurança Pública de São Paulo, Antonio Ferreira Pinto, pediu exoneração do cargo no dia 21 de novembro. Fernando Grella, conforme confirmação do governador, Geraldo Alckmin (PSDB/SP), na manhã do dia 22 de novembro, foi confirmado novo titular do cargo.

Grella já foi Secretário-Geral da CONAMP, presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE) e Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo.





Articulação das Ações do MP na Copa

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou nos dias 22 e 23 de novembro, o I Seminário Nacional sobre a Atuação do Ministério Público na Copa do Mundo. Os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, Procuradores-Gerais de Justiça e membros do MP de todo o país estiveram presentes na abertura do evento. O Seminário foi uma das atividades desenvolvidas pelo Fórum Nacional de Articulação das Ações do Ministério Público na Copa do Mundo.

Posse/STF

A posse do Ministro Joaquim Barbosa na presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi realizada o dia 22 de novembro. Durante a solenidade, tomou posse no cargo de vice-presidente da Suprema Corte o Ministro Ricardo Lewandowski. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o ex-presidente da entidade Achilles Siquara, o presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses Vieira e o procurador de Justiça na Bahia Livaldo Reaiche Brito acompanharam a solenidade.

23.11

Eleição ACMP

Andrey Cunha Amorim foi reeleito presidente da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP), no dia 23 de novembro. A *chapa Integração: seguindo adiante!* recebeu 92% dos votos. Na mesma ocasião, houve eleição do Conselho Fiscal da entidade.

24.11

Eleição AMP/RS

O 2º vice-presidente da CONAMP, Victor Hugo Azevedo, foi reeleito presidente da AMP/RS. A eleição ocorreu no dia 24 de novembro. A chapa 1 foi eleita com 93,5% dos votos válidos. Além da diretoria executiva, foi definida a nova formação do Conselho de Representantes. A solenidade de posse foi realizada no dia 13 de dezembro, no auditório Mondercil Paulo de Moraes, na sede do Ministério Público.

28.11

Subsídios

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados aprovou, em reunião realizada no dia 28 de novembro, os Projetos de Lei que tratam dos Subsídios dos Ministros do STF, PL 7749/10, e do PGR, PL 7753/10. A estes projetos estão apensados os PLs 2197/11 e 4358/12, referentes aos Ministros, e os PLs 2198/11 e 4360/12 referentes ao PGR. Acompanharam a votação o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a 1º vice-presidente da entidade, Norma Cavalcanti, o secretário-geral da associação, Vinícius Gahyva, o então presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), Oswaldo Trigueiro, os presidentes da Associação do Ministério Público





do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Dezan, da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), Luciano Mattos, o então presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP), Wanderlei Carvalho, o então presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Ailton Silva, as vice-presidentes da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Leila Oliveira, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Daniela Varandas, o Procurador-Geral de Justiça Militar, Marcelo Weitzel e o então Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, Claudio Lopes.

Sabatina

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou, dia 28 de novembro, a indicação do procurador Sérgio Luiz Kukina para o cargo de Ministro no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Kukina foi indicado à vaga do ex-ministro Hamilton Carvalhido, que se aposentou em maio de 2011. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a 1º vice-presidente da entidade, Norma Cavalcanti, o secretário-geral da associação, Vinícius Gahyva, o então presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), Oswaldo Trigueiro, o então presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP), Wanderlei Carvalho, o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), Luciano Mattos, o Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, Manoel Onofre, e o Procurador-Geral de Justiça Militar, Marcelo Weitzel acompanharam a sabatina.

30.11

Lista Tríplice/AL

Em eleição realizada dia 30 de novembro, no Ministério Público de Alagoas, o procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá foi o mais votado na lista tríplice com os candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do estado.

Dezembro

01.12

Eleição APMP

O procurador de Justiça Felipe Locke Cavalcanti venceu a eleição para presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP). A votação foi realizada no dia 1 de dezembro. A chapa vencedora *Legítima Ação* recebeu 1079 votos, seguida da chapa *Responsabilidade e Trabalho* que conquistou 824 votos, e da chapa *Renovação Democracia e Participação*, com 201 votos.

05.12

PEC da Vitaliciedade

A deputada Sandra Rosado (PSB-RN) solicitou a retirada de pauta, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 505/10, conhecida como a PEC da Vitaliciedade. De autoria da Senadora Ideli Salvatti (PT/SC), a matéria altera os artigos 93, 95, 103-B, 128 e 130-A da Constituição Federal para permitir a perda de cargo, por membros do Ministério Público e magistrados, na forma e nos casos em que especifica e exclui a aposentadoria, por interesse público do rol de sanções aplicáveis.

Lista Tríplice/MT

O procurador de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado foi o mais votado para o cargo de Procurador-Geral de Justiça de Mato Grosso para o biênio 2013/2014. Pela Constituição Federal, o governador do estado à época, Silval Barbosa, poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista tríplice. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador requerendo a nomeação de Paulo Roberto Jorge do Prado como PGJ do estado. De acordo com o documento, a CONAMP assumiu o compromisso de defender a nomeação do mais votado para PGJ, balizada pela missão constitucional de velar pelo regime democrático, inclusive dentro da instituição.

Subsídios

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 5 de dezembro, os Projetos de Lei que tratam dos Subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, PL 7749/10, e do PGR, PL 7753/10. A estes projetos estão apensados os PLs 2197/11 e 4358/12, referentes aos Ministros do STF, e os PLs 2198/11 e 4360/12 referentes ao PGR. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho, e o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo Lima, acompanharam a votação.

Organizações criminosas

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, dia 5 de dezembro, o Projeto de Lei 6578/09, do Senado, que tipifica organizações criminosas e define os meios de obtenção de prova e o procedimento criminal. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou a votação.

Em parecer oferecido em plenário, o relator da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, deputado Vieira da Cunha (PDT-RS), aumentou de três para quatro o número mínimo de pessoas que, em organização criminosa estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, tenham o objetivo de obter vantagem mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a quatro anos, ou que sejam de caráter transnacional.



06.12

Posse MP/MG

Carlos André Mariani Bittencourt, que foi o mais votado nas eleições para PGJ, foi empossado no cargo e ficou à frente do MP do Estado de Minas Gerais até 2014. O tesoureiro da CONAMP, José Silvério Perdigão de Oliveira, representou a entidade, dia 6 de dezembro, na solenidade de posse.

Homenagem

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., foi homenageado, dia 6 de dezembro, pela Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas e pela Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas (AMPAL). A homenagem fez parte da comemoração do Dia Nacional do Ministério Público. A AMPAL em parceria com a Procuradoria-Geral de Justiça do estado promoveram várias ações institucionais ao longo do dia.

07.12

Nomeação/AL

O governador de Alagoas, Teotonio Vilela Filho, nomeou Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado. A nomeação foi publicada no Diário Oficial de Alagoas no dia 7 de dezembro.

Posse ATMP

A Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP) empossou a nova diretoria e conselho fiscal da entidade no dia 7 de dezembro. O procurador de Justiça João Rodrigues Filho assumiu a presidência da ATMP no biênio 2012/2014.

Posse ACMP

Foi realizada, no dia 7 de dezembro, a posse do presidente da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP), Andrey Cunha Amorim. O 2º vice-presidente da CONAMP, Victor Hugo de Azevedo, representou a entidade no evento. Andrey, que já esteve à frente da associação no biênio 2010/2012, foi reeleito pela chapa *Integração: seguindo adiante!* que recebeu 92% dos votos.

Eleição ASMMP

O presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno Lacerda, foi reeleito pela chapa *União e Ação* para o biênio 2013/2014. A chapa venceu a eleição com 217 votos. Foram computados 224 votos, sendo 5 brancos e 2 nulos.

Lista Trílice/PA

A procuradora de Justiça Maria da Graça Azevedo da Silva foi a mais votada na lista trílice para o cargo de Procuradora-Geral de Justiça do Pará para o biênio 2013/2015. Pela Constituição Federal, o governador do Pará à época, Simão Robison Oliveira Jatene, poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista.



Reunião CNPG

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou, no dia 10 de dezembro, da reunião ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG). O então corregedor-nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Jeferson Luiz Pereira Coelho, e o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Gilberto Valente também estiveram presentes.

11.12

Lista Tríplice/RJ

O procurador de Justiça Marfan Martins Vieira foi o mais votado na lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro para o biênio 2013/2015.

12.12

Encontro MP/MS

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou, dia 12 de dezembro, da abertura do Encontro Estadual do Ministério Público de Mato Grosso do Sul. "Ministério Público e Sociedade - Os Novos Desafios do Século XXI" foi o tema do evento que aconteceu entre os dias 12 e 14 de dezembro em Campo Grande.

13.12

Posse AMP/RS

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade de posse da diretoria da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS). Victor Hugo de Azevedo tomou posse de seu segundo mandato no dia 13 de dezembro.

14.12

Eleição APMP

O promotor de Justiça Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho foi eleito presidente da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP) no dia 14 de dezembro. A chapa *Unidos para Novas Conquistas* recebeu 223 votos. Foram computados 231 votos, sendo 8 brancos e nenhum nulo. A diretoria e conselho fiscal da entidade assumiram a gestão do biênio 2013/2015.

Homenagem

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., foi homenageado, no dia 14 de dezembro, pela Procuradoria-Geral de Justiça do Amapá. César recebeu a "Condecoração Institucional do Ministério Público do Estado do Amapá".

Posse/TO

Vera Nilva Álvares Rocha foi empossada, dia 14 de dezembro, no cargo de Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Tocantins. A solenidade foi realizada em Palmas. O presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), João Rodrigues Filho, representou a CONAMP durante o evento.

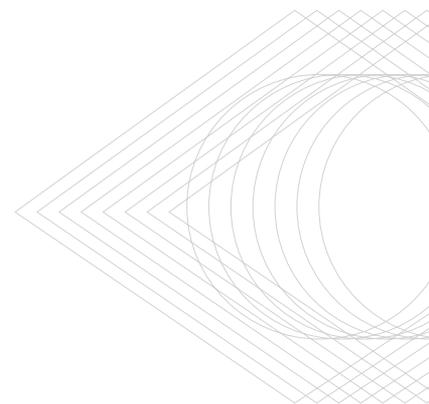
17.12

Funpresp-Jud

O Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou, em sessão administrativa, o estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud). Segundo o texto aprovado, dia 17 de dezembro, fica prevista a possibilidade de adesão do Ministério Público da União (MPU) ao Funpresp-Jud.

A adesão do MPU foi aprovada por maioria de votos, seguindo a posição firmada pelo Ministro Dias Toffoli. "Voto no sentido de autorizar, nos termos da Lei nº 12.618/2012, a adesão do MPU à Funpresp-Jud, na qualidade de patrocinador, de modo a assegurar, nos termos previstos neste estatuto, sua representatividade nos conselhos administrativo e fiscal", afirmou.

A criação do regime de previdência complementar dos servidores do governo federal foi prevista pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.



18.12

Homenagem

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., foi homenageado, dia 18 de dezembro, pela Associação Amazonense do Ministério Público (AAMP). César recebeu a medalha de honra ao mérito, Carlos Alberto Bandeira de Araújo, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Sociedade, ao MP e a Associação.

STJ

O plenário do Senado aprovou, dia 18 de dezembro, o nome do procurador de Justiça no Paraná Sérgio Luiz Kukina para compor o Superior Tribunal de Justiça (STJ). A indicação de Kukina foi aprovada por 58 votos favoráveis, cinco contrários e nenhuma abstenção.

Subsídios

O plenário do Senado Federal aprovou os Projetos de Lei da Câmara (PLCs) que tratam dos subsídios do Procurador-Geral da República e dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

O PLC 119/2012 dispõe sobre o subsídio do PGR, referido no inciso XI do art. 37 e no parágrafo 4º do art. 39, combinados com o parágrafo 2º do art. 127 e a alínea "c" do inciso I do parágrafo 5º do art. 128, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Já o PLC 120/2012 trata do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, e dá outras providências.

20.12

Nomeação/PA

O governador do Pará, Simão Robison Oliveira Jatene, nomeou Maria da Graça Azevedo da Silva ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do estado. A nomeação foi publicada dia 20 de dezembro no Diário Oficial do Pará.

CNCGMPEU

O procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás, Aylton Flávio Vechi, assumiu a presidência do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU). A nova diretoria do CNCGMPEU assumiu a gestão de 2013.

21.12

Carta de Brasília

O presidente da Câmara dos Deputados, deputado Marco Maia (PT/RS), enviou ofício ao presidente da CONAMP, César Mattar Jr., informando que a Carta de Brasília, contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/11, foi encaminhada às lideranças partidárias, bem como sua publicação em extrato no Diário da Câmara dos Deputados para conhecimento dos demais membros da Casa.

29.12

Nota pública de pesar

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., divulgou dia 29 de dezembro, nota pública de pesar pela morte de Maria da Graça Azevedo da Silva, procuradora-Geral de Justiça nomeada pelo governador do Pará, no último dia 20 de dezembro.

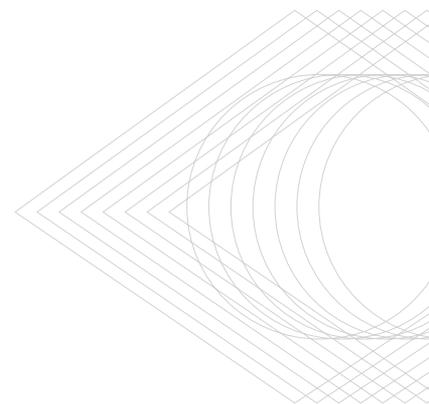
Maria da Graça, 62 anos, faleceu em acidente ocorrido na rodovia PA-234, km 30, no município de Nova Timboteua, por volta de 18h do dia 28 de dezembro, quando dois veículos de passeio colidiram de frente.

Confira a íntegra da nota:

“A CONAMP - Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, por seu presidente, também promotor de Justiça do estado do Pará alia-se à dor que hoje confrange os familiares e o *parquet* paraense, em função do brusco passamento da Procuradora- Geral de Justiça nomeada, Dr. Maria da Graça Azevedo da Silva.

Foi-se, fisicamente, a profissional, ex-presidente da AMPEP – Associação do Ministério Público do Estado do Pará e ex-integrante do Conselho Deliberativo da CONAMP, mas fica o legado de alguém, que no dizer rotário, deu de si, sem pensar em si, em prol da instituição e da classe que aprendeu a amar e a se dedicar. Perde o Ministério Público do Pará a futura PGJ, perde o Ministério Público do Brasil uma grande representante da causa ambiental.

César Mattar Jr.
Presidente da Conamp”





RETROSPECTIVA 2013



Janeiro | 2013

02.01

Nomeação PGJ/RJ

O governador do Rio de Janeiro, Sérgio de Oliveira Cabral Santos Filho, nomeou Marfan Martis Vieira ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado. O Procurador de Justiça Marfan foi o mais votado na lista tríplice para o biênio 2013/2015. O ato de nomeação ocorreu no dia 2 de janeiro, no Palácio Guanabara e foi publicado no Diário Oficial no mesmo dia. Marfan presidiu a CONAMP nos biênios 2000/2002 e 2002/2004.

Posse Amperj

A Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj) empossou a nova diretoria no dia 2 de janeiro. O promotor de Justiça Luciano Mattos fica à frente da entidade durante o biênio 2013/2014. Também foram empossados os novos Conselhos Consultivo e Fiscal.

03.01

Recondução PGJ-PE

O promotor Aguinaldo Fenelon de Barros foi reconduzido ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE), no dia 3 de janeiro, pelo governador do estado Eduardo Campos. Fenelon foi o mais votado e fica no cargo durante o biênio 2013/2014.

08.01

Nomeação PGJ/MT

O governador de Mato Grosso, Silval Barbosa, nomeou Paulo Roberto Jorge do Prado ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado. O procurador de Justiça Paulo Roberto foi o mais votado para o biênio 2013/2014. A nomeação foi publicada no Diário Oficial dia 8 de janeiro. Essa foi a terceira vez que Prado foi eleito chefe do MPE.

14.01

Posse APMP (PB)

A Associação Paraibana do Ministério Público (APMP) realizou, no dia 14 de janeiro, a solenidade de posse da diretoria e conselho fiscal. O promotor de Justiça Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho assumiu a presidência da entidade. A 1º vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, participou da cerimônia.

Nomeação STJ

A presidente da República, Dilma Rousseff, nomeou, no dia 14 de janeiro, Sérgio Kukina ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O novo ministro ocupou vaga deixada pelo ministro Hamilton Carvalhido, que se aposentou.

17.01

Posse PGJ/RJ

Marfan Martins Vieira tomou posse no dia 17 de janeiro como procurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro para o biênio 2013/2015. A 1º vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, participou da solenidade de posse.

24.01

Posse PGJ/PE

Aguinaldo Fenelon de Barros foi empossado, dia 24 de janeiro, como procurador-geral de Justiça de Pernambuco para o biênio 2013/2015. A 1º vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, participou da solenidade de posse.

29.01

CNMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., integrantes da diretoria da entidade e presidentes de associações estaduais acompanharam a primeira sessão ordinária de 2013 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que ocorreu dia 29, e a primeira sessão extraordinária do ano, no dia 30.

CNMP

O plenário Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, por unanimidade, durante a 1ª Sessão Ordinária de 2013 realizada no dia 29, nota técnica expressando apoio às Propostas de Emenda à Constituição (PEC's) nº 02, 05 e 68, que tratam do restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) para as carreiras do Ministério Público, inclusive com sua extensão aos membros aposentados, observadas as regras transitórias vigentes.

Confira a íntegra da nota abaixo:

NOTA TÉCNICA SOBRE AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 02, 05 E 68/2011

O Conselho Nacional do Ministério Público, no exercício de seu mister previsto no art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, vem a público manifestar-se a respeito das Propostas de Emenda à Constituição nº 02, 05 e 68, todas de 2011, ora em trâmite na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que tratam do restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço, como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público, nos termos a seguir:

1. O Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, tem como pressupostos essenciais de seu regular e eficaz funcionamento a autonomia financeira de seus órgãos e a independência funcional de seus membros, nos termos do art. 127, §§ 1º e 2º, da Constituição da República.
2. A teor do art. 130-A, § 2º, I, da Constituição, compete ao Conselho Nacional do Ministério Público zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências.
3. Não se concebe autonomia administrativa ou independência funcional no Ministério Público sem os mecanismos instrumentais aptos a garanti-las, dentre os quais figura, sem dúvida, a remuneração condigna com as responsabilidades e atribuições cometidas aos membros.
4. Na legislação de regência do Ministério Público, ao contrário do que ocorre nas carreiras do serviço público em geral, verifica-se não haver mecanismo de valorização do tempo de serviço prestado à instituição mediante progressão funcional horizontal.
5. Soma-se a essa circunstância o fato de os membros do Ministério Público, assim como os juízes, serem remunerados mediante subsídio, pago em parcela única, variável somente nas poucas hipóteses de promoção vertical, o que torna mínimas as diferenças remuneratórias entre os membros modernos e antigos, resultando em uma carreira desestimulante para estes últimos.
6. Caberia lembrar, ainda, que os membros dessas carreiras essenciais ao Estado suportam severas restrições constitucionais e legais ao exercício de outras atividades remuneradas, até mesmo como forma de se garantir ao máximo a independência e imparcialidade de sua atuação, assim como sua dedicação integral ao serviço público.
7. Tendo em vista esse quadro, mostra-se de grande importância o restabelecimento do Adicional por Tempo

de Serviço em favor dos membros do Ministério Público – contemplando inclusive aqueles que se aposentaram ou venham a se aposentar sob a égide do regime constitucional transitório que lhes assegura paridade remuneratória –, em exceção constitucional legítima e justa ao regime de parcela única do subsídio, como forma de premiar e estimular os membros consoante seu tempo de dedicação à carreira, em isonomia de tratamento com os demais agentes públicos ocupantes de cargos organizadas em carreira, cujos estatutos preveem progressões e promoções horizontais.

8. Ante tais considerações, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, pela unanimidade de seus integrantes, expressa seu apoio às propostas, ora submetidas à soberana deliberação do Congresso Nacional, que objetivam restabelecer o Adicional por Tempo de Serviço para as carreiras do Ministério Público, inclusive com sua extensão aos membros aposentados, observadas as regras transitórias vigentes.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Fonte: com informações do CNMP

30.01

Reunião com Frente Associativa

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu, no dia 30 de janeiro, com a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União (FRENTAS) para tratar de assuntos de interesse do MP e Magistratura, como o Adicional por Tempo de Serviço (ATS).

Fevereiro

01.02

Abertura do Ano Judiciário

O Supremo Tribunal Federal (STF) realizou, no dia 1º de fevereiro, sessão solene de abertura do Ano Judiciário. A CONAMP acompanhou a cerimônia.

05.02

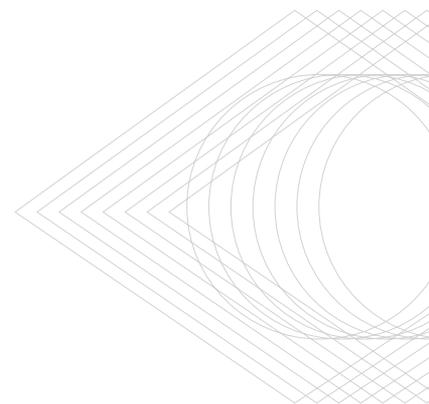
Eleição PGJ/RR

O procurador de Justiça Fábio Bastos Stica foi reeleito procurador-geral de Justiça de Roraima para o biênio 2013/2014. Candidato único, do total de 39 votos, Fábio recebeu 33. Foram registrados ainda 5 votos brancos e uma abstenção.

06.02

Posse STJ

O procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná, Sérgio Kukina, foi empossado como Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), dia 6 de fevereiro, em Brasília. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade. Estiveram presentes o tesoureiro da CONAMP, José Silvério Perdigão, o então



presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP), Wanderlei Carvalho da Silva, os membros da entidade, o presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses Freire Vieira, procuradores-gerais de Justiça de todo o Brasil, conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), entre outras autoridades.

07.02

Eleição PGJ/AP

O Ministério Público do Amapá realizou, no dia 7 de fevereiro, eleição para formação da lista tríplice para o cargo de procurador-geral de Justiça do estado do biênio 2013/2015. A atual PGJ, Ivana Cei, foi a mais votada e recebeu 70 votos, seguida do promotor de Justiça Roberto da Silva Álvares com 48 votos, e do Procurador de Justiça Márcio Augusto Alves que obteve 43 votos.

15.02

Emenda sobre uso de informações sigilosas pelo MP-RO

O então procurador-geral da República, Roberto Gurgel, ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4910), com pedido de medida cautelar, contra a Emenda Constitucional (EC) nº 26/2002 do Estado de Rondônia, que veda aos membros do Ministério Público Estadual "manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente, em que atue ou conduzido por outros membros, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças de órgãos judiciais, salvo em peças processuais, ou estudos e obras técnicas".

Para o PGR, a lei "peca exatamente por não estabelecer, de forma clara, precisa, objetiva, os limites à liberdade de expressão aos membros do Ministério Público". Gurgel observa ainda que, "diante da vagueza das expressões, o membro fica impedido de saber se lhe é permitido trocar impressões sobre determinado processo, por via eletrônica, com outro colega". Tal situação "acaba por inibir inúmeras atitudes que traduzem legítimo e regular exercício desse direito fundamental".

De acordo com o artigo 43, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 93/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Rondônia), "o membro do Ministério Público será responsável pelo uso indevido das informações e documentos sigilosos que requisitar inclusive nas hipóteses legais de sigilo". O PGR argumenta que, diante dessa previsão legal, seriam "totalmente desnecessárias as disposições trazidas pela emenda impugnada".

Ainda segundo o Procurador-Geral, a norma estadual afronta os artigos 127, parágrafo 2º, que assegura autonomia funcional, administrativa e orçamentária ao MP; 128, parágrafo 5º, que atribui o estabelecimento dos estatutos dos MPs às leis complementares, e não a emendas constitucionais; e 5º, incisos IV e IX, e 220, da Constituição Federal, que garantem a livre manifestação e de expressão. Ele requer o deferimento de medida liminar para suspender a eficácia do dispositivo, até o julgamento do mérito da ação.

O relator da ADI 4910 é o Ministro Dias Toffoli. O Ministro já adotou o rito abreviado justificando que "em virtude da vigência prolongada da emenda impugnada e da relevância da matéria, entendo que deva ser aplicado o procedimento abreviado do art. 12 da Lei nº 9.868/99, a fim de que a decisão seja tomada em caráter definitivo. Solicitem-se informações ao requerido. Após, abra-se vista, sucessivamente, no prazo de cinco dias, ao Advogado-Geral da União e ao Procurador-Geral da República".

Fonte: com informações do STF

18.02

Eleição PGJ/GO

O Ministério Público de Goiás realizou, no dia 18 de fevereiro, eleição para formação da lista tríplice para o cargo de procurador-geral de Justiça do estado do biênio 2013/2015. O promotor de Justiça, ex-segundo vice-presidente da CONAMP e ex-presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Lauro Machado Nogueira, foi o mais votado com 173 votos.

21.02

Nomeação PGJ-GO

Lauro Machado Nogueira foi nomeado, no dia 21 de fevereiro, para o cargo de procurador-geral de Justiça de Goiás pelo governador do estado, Marconi Perillo. O ato de nomeação ocorreu no Palácio das Esmeraldas, em Goiânia. Lauro assumiu o cargo para o biênio 2013/2014.

Nomeação PGJ-AP

Ivana Cei, foi reconduzida para o cargo de procuradora-geral de Justiça do Ministério Público do Amapá, para o biênio 2013/2015. Eleita no dia 7 de fevereiro, o decreto de nomeação foi assinado dia 21, pelo governador do Amapá, Camilo Capiberibe.

22.02

Posse ASMMP

A nova diretoria e conselho fiscal da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público (ASMMP) foram empossados no dia 22 de fevereiro, para o biênio 2013/2014. A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, representou o presidente, César Mattar Jr., na solenidade. Estiveram presentes, também, integrantes da diretoria e do conselho deliberativo da CONAMP. O promotor de Justiça, Alexandre Magno Lacerda, foi reconduzido a presidência da entidade.

Eleição AAMP

O promotor de Justiça Reinaldo Alberto Nery de Lima foi eleito o novo presidente da Associação Amazonense do Ministério Público (AAMP), no dia 22 de fevereiro. Com um total de 82 dos 138 votos válidos, a chapa *União e Trabalho* foi eleita para liderar a entidade pelo biênio 2013/2015. Na ocasião, o conselho fiscal e o conselho consultivo também foram eleitos.

25.02

CNMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., integrantes da diretoria da entidade e presidentes de associações estaduais acompanharam a segunda sessão ordinária de 2013 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que ocorreu dia 25 de fevereiro.

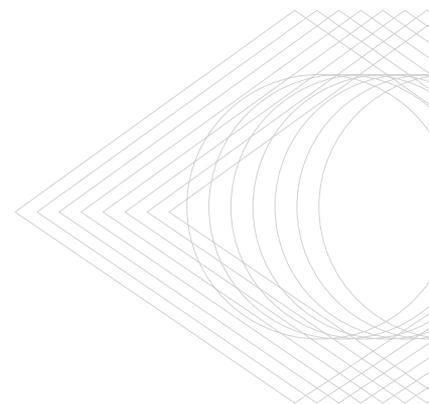
26.02

Conselho Deliberativo

A CONAMP realizou dia 26, a IX reunião ordinária do conselho deliberativo, em Brasília. Participaram da reunião os integrantes da diretoria da entidade, os presidentes e membros das associações dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal, o secretário de Estado de Defesa Social de Minas Gerais e ex-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Rômulo de Carvalho Ferraz, e o promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará e ex-presidente da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP), Manuel Pinheiro Freitas.

Durante a reunião houve atualização legislativa circunstanciada tratando dos projetos de interesse do MP em trâmite no Congresso Nacional. O conselho ainda aprovou a criação da comissão de uniformização de procedimentos. O presidente da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno Lacerda, o então presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Alencar Vital, e o presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Rondônia (Ampro), Marcelo Oliveira, formaram a comissão.

Os membros do conselho deliberaram a divulgação aos membros da entidade do apoio a International Association Of Prosecutors (Associação Internacional de Procuradores) – IAP – e a proposta de convênio para estreitar mais os laços de cooperação entre as entidades. No dia 18 de fevereiro, o presidente da IAP, James



Hamilton, enviou carta de apoio ao poder investigatório do MP para CONAMP, por intermédio do promotor Manuel. No documento, a entidade se manifesta contra a Proposta de Emenda a Constituição (PEC) 37/2011, conhecida como PEC DA IMPUNIDADE. A proposta garante exclusividade da investigação criminal à polícia.

Na reunião também foi discutido o XX Congresso Nacional do Ministério Público, que foi realizado em Natal, entre os dias 30 de outubro a 2 de novembro. O evento foi promovido pela CONAMP e a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (Ampern). O tema central da edição de 2013 foi *25 anos do novo Ministério Público: a Construção de uma Identidade*.

Homenagem

Durante a reunião, o presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), Washington Barra, foi homenageado pela CONAMP. Barra foi presidente da APMP por cinco mandatos.

27.02

CCJ Senado

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a 1º vice-presidente da entidade, Norma Angélica Cavalcanti, o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), Luciano Mattos, o presidente da Associação Piauiense do Ministério Público (APMP), Paulo Rubens Rebouças, o então presidente da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP), Rinaldo Janja e o promotor de Justiça do Ministério Público do Ceará, Manuel Pinheiro, acompanharam, no dia 27 de fevereiro, a sessão da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Os novos presidentes e vice da comissão foram eleitos.

Os senadores Vital do Rêgo (PMDB-PB) e Anibal Diniz (PT-AC) foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente. Eles comandarão o colegiado no biênio 2013/2014.

28.02

Prêmio Innovare

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da reunião do Conselho Superior do Instituto Innovare, realizada no dia 28, na sede do Instituto, no Rio de Janeiro. A CONAMP é uma das entidades parceiras do Instituto.

A reunião teve como objetivo a definição das diretrizes da 10ª edição do prêmio e contou com a presença do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto, de representantes de todas as associações parceiras, coordenação e diretoria do Innovare.

Fonte: com informações do Instituto Innovare



Março

01.03

Lista tríplice PGJ/SC

O procurador-geral de Justiça Lio Marcos Marin foi eleito com 235 votos para mais um mandato à frente do Ministério Público de Santa Catarina, para o biênio 2013/2015.

05.03

CNMP

O Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE) indicou, no dia 5 de março, três nomes para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para o biênio 2013/2015. Os conselheiros Alessandro Tramuja Assad e Jarbas Soares Júnior, e o então procurador-geral de Justiça de Mato-Grosso, Marcelo Ferra de Carvalho, foram os escolhidos para compor o CNMP.

06.03

Nota Pública

A CONAMP reuniu-se no dia 6 de março com a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União (FRENTAS) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para tratar de assuntos de interesse do MP e da Magistratura, como o Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e o diálogo com o Supremo Tribunal Federal (STF). A 1º vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, representou a entidade na ocasião. Entre os assuntos da pauta constou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 68 de 2011, de autoria do senador Humberto Costa (PT/PE), que trata sobre o ATS.

Os integrantes da Frente produziram nota pública reforçando o "diálogo institucional democrático, amplo e transparente com o Supremo Tribunal Federal (STF)".

Confira abaixo a íntegra da nota:

A Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União – FRENTAS, AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros e CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, vem a público:

1. manifestar irrestrita solidariedade aos Magistrados brasileiros e reafirmar o compromisso da Magistratura e do Ministério Público com a prestação jurisdicional célere e de qualidade, pautada na liberdade e independência funcional;
2. defender um sistema isonômico de direitos, vantagens e prerrogativas para os respectivos Membros, pugnando pelo diálogo institucional democrático, amplo e transparente com o Supremo Tribunal Federal (STF).

Brasília, 06 de março de 2013.

Nino Toldo
Coordenador-Geral da Frentas Presidente da AJUFE

Antonio Marcos Dezan
Presidente da AMPDFT

Renato Henry Sant'Anna
Presidente da ANAMATRA

José Robalinho Cavalcanti
Vice-Presidente da ANPR

Carlos Eduardo de Azevedo Lima
Presidente da ANPT

Ailton José da Silva
Presidente da ANMPM

José Barroso Filho
Presidente da AMAJUM

Norma Cavalcanti
Vice-Presidente da CONAMP

Sebastião Coelho da Silva
Diretor da Amagis

Henrique Nelson Calandra
Presidente da AMB

Lista Tríplice STJ

O procurador de Justiça do Distrito Federal e Territórios Rogério Schietti Machado Cruz, o procurador de Justiça do Rio Grande do Sul Mauro Henrique Renner e o procurador de Justiça do Ministério Público Federal Francisco Xavier Pinheiro Filho foram os três escolhidos para integrar lista tríplice de candidatos à vaga de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Eles foram eleitos em sessão do Pleno no dia 6 de março.

Homenagem

A associada da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) e promotora aposentada do MP de Sergipe Adélia Moreira Pessoa foi homenageada pelo plenário do Senado Federal com o Diploma Bertha Luz, no dia 6 de março. O vice-presidente da ASMP, Gilton Feitosa Conceição, prestigiou a solenidade.

O diploma é oferecido à mulheres protagonistas na defesa dos direitos da mulher e questões de gênero. Por Adélia ter sido uma das principais incentivadoras da criação da Promotoria de Defesa dos Direitos da Mulher em Sergipe, dentre outras ações, a Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) e a Associação dos Delegados de Polícia de Sergipe (Adepol-SE) indicaram o nome da promotora.

07.03

CNMP

O plenário do Senado Federal aprovou, por maioria dos votos, 45 a favor e 19 contra, a indicação de Luiz Moreira Gomes Júnior, representante da Câmara dos Deputados, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Luiz Moreira foi conselheiro do CNMP no biênio 2010/2012.

08.03

Posse PGJ/MT

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso realizou, no dia 8 de março, a solenidade de posse do novo procurador-geral de Justiça, Paulo Roberto Jorge do Prado, e do corregedor-geral, procurador de Justiça Mauro Viveiros. Também foram empossados os novos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público.

Eleição ACMP

O promotor de Justiça Plácido Barroso Rios foi eleito o presidente da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) para o biênio 2013/2015. Com 254 votos, a chapa *A Força da Unidade* recebeu 254 votos durante o pleito que ocorreu no dia 8 de março. Ao todo, 378 associados votaram.

11.03

Posse PGJ/AM

A CONAMP esteve presente na solenidade de posse de Ivana Cei ao cargo de procuradora-geral de Justiça do estado do Amapá. Representando a CONAMP, João Paulo de Oliveira Furlan, membro do Conselho Deliberativo da entidade e presidente da Associação do Ministério Público do Amapá (AMPAP), esteve presente na ocasião.

Posse PGJ/GO

O Ministério Público de Goiás realizou no dia 11 de março a solenidade de posse do novo procurador geral de Justiça, Lauro Machado Nogueira. Na ocasião estiveram presentes o secretário-geral da CONAMP, Vinícius Gahyva Martins, o tesoureiro da entidade, José Silvério Perdigão e presidentes de outras associações estaduais.

12.03

Audiência Pública

A CONAMP esteve presente em audiência pública no Senado, no dia 12 de março, que tratou da atualização do Código de Defesa do Consumidor (CDC). O promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios Paulo Roberto Binicheski representou a CONAMP na ocasião. A audiência integrou as ações da Comissão Temporária criada para debater os projetos de lei do Senado com a proposta de atualizar o Código de Defesa do Consumidor (CDC) e teve por objetivo discutir as alterações quanto às ações coletivas (Projeto de Lei do Senado - PLS 282/2012).

Reunião Senador Gim Argello

A CONAMP reuniu-se no dia 12 de março com o senador Gim Argello para discutir a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 68/2011, que diz respeito ao restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) para os membros do Ministério Público e do Poder Judiciário. Marcello Souza Queiroz, membro do Conselho Fiscal da CONAMP, esteve na reunião representando a entidade.

O senador Gim Argello é relator da PEC 68/2011 e se mostrou favorável à aprovação do projeto. Além da CONAMP, estiveram presentes no encontro a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e a Associação do Ministério Público Militar (ANMPM).



13.03

CNMP

O Conselho Nacional dos Membros do Ministério Público (CNMP) realizou, no dia 13 e 14 de março, a 3ª sessão ordinária e a 2ª sessão extraordinária, respectivamente. Presidentes de associações estaduais do Ministério Público acompanharam as sessões.

14.03

IX Congresso do MP da Bahia

De 14 a 17 de março, a Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (AMPEB) realizou o IX Congresso do Ministério Público da Bahia, na Praia do Forte, Mata de São João. Ao todo, foram cinco painéis voltados ao debate de temas relacionados à agenda do MP, como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/11 e a autonomia orçamentária da instituição.

Durante o Congresso, no dia 15 de março, ocorreu ainda a reunião do Conselho Deliberativo da CONAMP. Na oportunidade, dentre outras pautas, foi examinada a Recomendação nº 05 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que dispõe sobre os plantões nos dias não úteis, recessos e férias coletivas dos Tribunais Superiores pelos membros do Ministério Público.

Lista tríplice

Marcos Antônio Ferreira foi o mais votado para o cargo de procurador-geral de Justiça do Pará. Marcos Antônio recebeu 193 votos, em eleição realizada no dia 14 de março. Marcos assumiu o cargo para o biênio 2013/2015.



15.03

Posse APMP

A Associação Paulista do Ministério Público (APMP) empossou, no dia 15 de março, a nova diretoria da entidade. O procurador de Justiça Felipe Locke Cavalcanti assumiu a presidência. O presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), Marcello Souza Queiroz, representou a CONAMP na ocasião.

19.03

ADI

A CONAMP ajuizou, a pedido da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP), a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4922 com pedido de suspensão liminar de eficácia da expressão "e o Ministério Público Estadual" constante do § 5º do art. 63 da Lei nº 15.203, de 19 de julho de 2012, do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 25 de julho de 2012, e alterada pela Lei nº 15.262, de 28 de dezembro de 2012.

O dispositivo determina as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2013 e dá outras providências, por ofensa ao art. 127, §§ 2º e 3º, e ao art. 168, ambos da Constituição da República. A ministra Carmén Lúcia é a relatora da ADI.

No documento, a CONAMP lembra que "a expressão ora impugnada, constante no § 5º do art. 63 da Lei nº 15.203, de 19 de julho de 2012, do Estado do Ceará, constava, também, no art. 6º da Lei cearense nº14.506, de 18 de novembro de 2009 e que foi objeto da ADI nº 4356, definitivamente julgada no dia 9 de fevereiro de 2011. O julgamento definitivo da mencionada ADI foi unânime no sentido de confirmar a liminar anteriormente concedida pelo eminente Relator, Ministro Dias Toffoli, que, naquela ocasião, suspendeu a eficácia da expressão 'e do Ministério Público Estadual', por violação ao art. 127, § 3º e §6º, da Constituição da República."

Eleição PGJ/RO

O Ministério Público do Estado de Rondônia realizou pleito para o cargo de Procurador-Geral de Justiça da instituição. Héverton Alves de Aguiar foi reeleito para o cargo de PGJ para o biênio 2013/2015. Héverton era candidato único ao cargo.



20.03

Comissão de Legislação Participativa

A CONAMP esteve presente na mesa-redonda da Comissão de Legislação Participativa, no dia 20 de março, na Câmara dos Deputados. O objetivo foi fortalecer a participação da sociedade no parlamento. O secretário-geral da CONAMP, Vinícius Gahyva, participou da reunião.



21.03

Prêmio Innovare

A presidente em exercício da CONAMP, Norma Calvacanti, esteve presente no lançamento da X edição do Prêmio Innovare. O evento ocorreu no dia 21 de março no plenário do Superior Tribunal de Justiça.

22.03

Posse PGJ/RR

No dia 22 de março ocorreu a solenidade de posse do procurador Fábio Bastos Stica ao cargo de Procurador-Geral da Justiça do Ministério Público de Roraima para o biênio 2013/2015. Marcos Antônio Bordin de Azeredo, presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Roraima (AMPER), representou a CONAMP na ocasião.

Posse

A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, esteve presente na solenidade de posse de Luiz Moreira ao cargo de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Participaram também da solenidade o secretário-geral da CONAMP, Vinícius Gahyva, o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Dezan, e representantes de entidades afiliadas a CONAMP.

Abril

03.04

CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) lançou no dia 03 de abril a Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais. A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, esteve presente na solenidade.

04.04

Prêmio Innovare

Na 10ª edição, o Prêmio Innovare criou uma categoria especial que permite a participação de profissionais ou estudantes de qualquer área do conhecimento, e não apenas do Direito. O objetivo era estimular contribuições válidas para o aprimoramento da Justiça no Brasil que sejam produto da experiência profissional ou acadêmica dos participantes. O trabalho escolhido será publicado pelo Instituto Innovare.

Na categoria Prêmio Especial, o conteúdo da monografia deveria ter como tema "A Justiça do Século XXI", apontando soluções para dificuldades ou problemas enfrentados pela Justiça e apresentando sugestões para melhorar os processos. Preparado individualmente ou em grupo, o texto deverá ser inédito.

05.04

Posse ACMP

No dia 5 de abril, foi realizada a solenidade de posse da nova diretoria da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP). Plácido Barroso Rios foi empossado como presidente da entidade para o biênio 2013/2015. Norma Angélica Cavalcanti, presidente em exercício da CONAMP, participou do evento.

Posse AAMP

A Associação Amazonense do Ministério Público (AAMP) realizou cerimônia de posse da nova diretoria e conselho fiscal da entidade no dia 5 de abril. Reinaldo Alberto Nery de Lima foi empossado presidente da associação durante o biênio 2013/2015. Na solenidade de posse da nova gestão, José Silvério Perdigão, tesoureiro da CONAMP, representou a entidade.

Reunião CNPG

O Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público e da União (CNPG) realizou reunião ordinária durante os dias 4 e 5 deste mês, em Natal. A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, participou do encontro.

08.04

Eleições Limpas

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em parceria com o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), a CONAMP e diversas entidades da sociedade civil promoveu, no dia 8 de abril, ato público em defesa do financiamento democrático de campanhas eleitorais. O secretário-geral da CONAMP, Vinícius Gahyva, participou do evento.

Durante o ato foi lançado um manifesto em defesa da reforma política e por eleições limpas no País, centradas no projeto de financiamento democrático das campanhas, que exclui as doações de pessoas jurídicas do processo eleitoral. O movimento das entidades que compõem o Comitê entregou o manifesto às presidências das duas Casas do Congresso Nacional.

10.04

PGJ PA

Marcos Antônio Ferreira foi nomeado procurador-geral de Justiça do Pará. Ele foi conduzido ao cargo para o biênio 2013/2015. A nomeação foi publicada no dia 10 de abril no Diário Oficial do Pará.

OAB

A CONAMP se reuniu, no dia 10 de abril com o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinicius Furtado Coêlho. O objetivo foi discutir assuntos de interesse do Ministério Público e propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional. A reunião foi realizada em Brasília, na sede do Conselho Federal da OAB.

CCJ

A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, esteve presente em sessão da Comissão de Cidadania e de Justiça (CCJ) do Senado Federal no dia 10 de abril. Na pauta, esteve incluída a apreciação do Projeto de Lei (PL) do Senado nº 90 de 2013, que dispõe sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) oriundos do Ministério Público e cria sua estrutura organizacional e funcional. Além do PL 90/2013, a CCJ também realizou a sabatina de Alexandre Berzosa Saliba, juiz federal que foi aprovado ao cargo de conselheiro do CNMP.

CNMP

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Almino Afonso, recebeu, no dia 10 de abril, a presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, e o presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses. O objetivo da reunião foi debater a Proposta de Resolução que proíbe a subvenção de entidades privadas com fins lucrativos aos congressos, seminários, simpósios, encontros jurídicos e culturais e eventos similares realizados, promovidos ou apoiados pelo Ministério Público e suas Escolas Oficiais, com participação dos seus membros.



12.04

Eleição AESMP

A Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP) elegeu no dia 12 de abril, a nova diretoria executiva e conselho fiscal e deliberativo. Com 258 votos válidos, Marcello Souza Queiroz foi reeleito para o biênio 2013/2015.

15.04

Eleição AMPDFT

A Associação do Ministério público do Distrito Federal e Território (AMPDFT) elegeu no dia 15 de abril a nova diretoria e conselho fiscal e deliberativo. Com 201 votos válidos, Antonio Marcos Dezan foi reconduzido ao cargo de presidente da associação para o biênio 2013/2015.



17.04

Reunião Instituto Besc

Na manhã do dia 17 de abril, a presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, esteve reunida com a presidente do Instituto Besc de Humanidades e Economia, Jussara Ribeiro. Na oportunidade, Jussara Ribeiro convidou a CONAMP para participar da Terceira Cúpula sobre o Judiciário e os Interesses Vitais da Nação Brasileira (Cúpula Justina), que seria realizada no mês de junho.

A Terceira Cúpula Justina pretende reunir operadores de Direito e representantes da sociedade econômica em torno de debates dos entraves do sistema judiciário, das propostas de democratização da gestão, da atualização e da eficácia da Justiça, na tentativa de tornar claras e eficientes as relações jurídicas e econômicas brasileiras.



CCJ

A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, esteve presente em sessão da Comissão de Cidadania e de Justiça (CCJ) do Senado Federal no dia 17 de abril. Na oportunidade, também estiveram presentes o secretário-geral da entidade, Vinícius Gahyva; o tesoureiro, José Silvério Perdigão; o presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses; a vice-presidente da AMMP, Shirley Fenzi Bertão; o presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno; e o conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Marcelo Ferra.

19.04

PGJ/SC

A solenidade de posse do procurador-geral de Justiça de Santa Catarina, Lio Marin, ocorreu no dia 19 de abril. Lio Marin foi reconduzido ao cargo para o biênio 2013/2015 e foi o mais votado na eleição de 1º março, tendo recebido 235 votos. Andrey Cunha Amorin, presidente da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP), esteve presente na sessão solene representando a CONAMP.

Lista PGJ/RN

Rinaldo Reis Lima foi o mais votado para assumir o cargo de procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Norte com 132 votos. A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, enviou ofício a governadora do estado, Rosalba Ciarlini, requerendo a nomeação de Rinaldo como PGJ do RN.



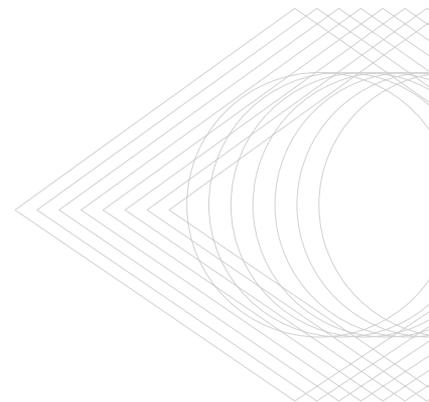
22.04

CNPG

A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, participou da reunião ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPNG), no dia 22 de abril, em Brasília. Também estiveram presentes o ex-ministro Sepúlveda Pertence, o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, o conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Jarbas Soares, e o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Gilberto Valente.

O objetivo da reunião foi de estabelecer caminhos de autonomia e estruturação do CNPG, fortalecer a integração do Conselho com o Congresso Nacional, analisar as estratégias de mobilizações nos estados contra a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/11 e discutir o poder investigatório do Ministério Público.

Fonte: com informações do CNPG





23.04

CNMP

O Conselho Nacional dos Membros do Ministério Público (CNMP) realizou nos dias 23 e 24 de abril, sessões do plenário. A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, e presidentes de associações estaduais do Ministério Público acompanharam as sessões. Entre os assuntos da pauta, havia a Proposta de Resolução que dispõe sobre a requisição de membros auxiliares e o convite a membros colaboradores do Conselho Nacional do Ministério Público.

CNPG

O presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN), participou, no dia 23 de abril, na reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPG). Acompanharam a reunião a presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti; o presidente da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno; o presidente e a vice-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses e Shirley Fenzi Bertão; o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal (AMPDFT), Antonio Dezan; e o conselheiro eleito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Marcelo Ferra.

24.04

Regulação das profissões de árbitro e mediador

Representando a CONAMP, o promotor de Justiça Guilherme Fernandes Neto esteve presente durante audiência pública realizada no dia 24 de abril na Câmara dos Deputados. A proposta da audiência foi debater a regulação do exercício profissional de árbitros e mediadores (Projeto de Lei 4891/05).

A arbitragem e a mediação permitem a solução de conflitos de uma forma mais rápida, informal e econômica, sem as dificuldades e custos de um litígio no Judiciário. A Lei da Arbitragem (9307/96) já existe desde 1996 e prevê que qualquer pessoa capaz e maior de idade, que tenha a confiança das partes em conflito, pode ser árbitro.

Fonte: com informações da Agência Câmara

26.04

Posse AESMP

A solenidade de posse da diretoria e conselhos fiscal e deliberativo da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP) ocorreu no dia 26 de abril. Norma Angélica Cavalcanti, presidente em exercício da CONAMP, esteve presente na ocasião. Marcello Souza Queiroz, presidente da AESMP, foi reeleito para o cargo com 258 votos válidos. Ele fica à frente da associação durante o biênio 2013/2015.

XVIII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho

Foi realizada no dia 26 de abril, a solenidade de abertura do XVIII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, promovido pela Associação dos Procuradores do Trabalho (ANPT). A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, esteve presente no evento.



30.04

PGJ/RN

Rinaldo Reis Lima foi nomeado procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Norte. Ele foi o mais votado e foi conduzido ao cargo para o biênio 2013/2015. A nomeação foi publicada na no dia 30 abril no Diário Oficial do Rio Grande do Norte.

Maio

07.05

PLS 105

A CONAMP visitou, no dia 07 de maio, o senador Blairo Maggi (PR/MT). Ao parlamentar foi entregue a Nota Técnica da CONAMP nº 2 de 2013 sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) 105 de 2013, que altera a Lei nº 8.429/92 e estabelece normas gerais para a organização dos Ministérios Públicos estaduais. Blairo Maggi é o relator do PLS 105 e afirmou que quis ser exercer a função por esta ser uma oportunidade de ajudar o Ministério Público em sua regulamentação.

08.05

CNMP

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou, no dia 08 de maio, a indicação da recondução do procurador de Justiça do Ministério Público estadual por Roraima Alessandro Tramujas Assad para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Na ocasião, o procurador de Justiça Militar Antônio Pereira Duarte também foi sabatinado.

10.05

Posse PGJ/RO

O procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, Héverton Alves de Aguiar, foi empossado no dia 10 de maio. Na mesma oportunidade, tomou posse no cargo de Corregedor-Geral do MP para o biênio 2013/2015 o procurador de Justiça Rodney Pereira de Paula. O presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Rondônia (AMPRO), Marcelo Lima de Oliveira, representou a CONAMP na solenidade.

13.05

Eleição Ampeb

Foi eleita no dia 13 de maio, a nova diretoria e conselho fiscal e consultivo da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (Ampeb). O promotor de Justiça Alexandre Soares Cruz foi eleito para presidente e fica à frente da instituição durante o biênio 2013/2015.

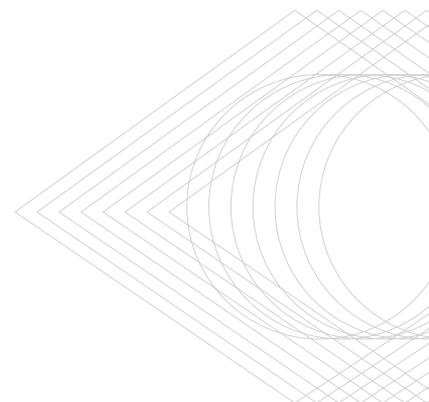
14.05

Valorização das carreiras típicas de Estado

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados promoveu, no dia 14 de maio, audiência pública para discutir a valorização das carreiras típicas de Estado. O presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE), José Vladimir Acioli, participou do evento representando a CONAMP.

Posse ANPR

A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, participou, no dia 14 de maio, da solenidade de posse da diretoria e do colégio de delegados da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). Na ocasião, também esteve presente o presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE), José Vladimir Acioli. O procurador de Justiça Alexandre Camanho foi reconduzido à presidência e fica à frente da ANPR durante o biênio 2013/2015.



15.05

CNMP

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou, no dia 15 de maio, a recondução de Jeferson Coelho para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no biênio 2013/2015. A indicação foi aprovada depois de sabatina, por 21 votos a um.

18.05

Lista tríplice RS

Foi realizado, no dia 18 de maio, o pleito para a formação de lista tríplice para procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, biênio 2013/2015. Os mais votados foram Eduardo de Lima Veiga, com 365 votos; Fabiano Dallazen, com 316 votos; e Antônio Carlos de Avelar Bastos, com 150 votos.

A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, encaminhou ao governador do estado, Tarso Genro, ofício requerendo a nomeação do candidato mais votado.

21.05

CNMP

O Conselho Nacional dos Membros do Ministério Público (CNMP) realizou, nos dias 21 e 22 de maio, a 6ª sessão ordinária do ano. A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, e presidentes de associações estaduais do Ministério Público acompanharam a sessão.



22.05

CNMP

Ocorreu no dia 22 de maio, na Comissão de Cidadania e Justiça (CCJ) do Senado Federal, a sabatina do promotor de Justiça indicado ao cargo de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Marcelo Ferra. O promotor foi aprovado na CCJ com 21 votos favoráveis, de um total de 24 votos.

23.05

STF

A presidente Dilma Rousseff indicou o procurador do estado do Rio de Janeiro e advogado especialista em Direito Constitucional Luís Roberto Barroso para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). O anúncio oficial foi feito pela ministra da Comunicação Social, Helena Chagas.



24.05

Nomeação PGJ/ RS

O governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, nomeou Eduardo de Lima Veiga como procurador-geral de Justiça do Estado. A assinatura da nomeação ocorreu no dia 24 de maio, no Palácio Piratini.

29.05

CNMP

Vladimir Barros Aras, procurador da República, foi aprovado na Comissão de Cidadania e Justiça (CCJ) do Senado Federal para o cargo de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no dia 29 de maio.

Junho

05.06

STF

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou, por 26 votos favoráveis e um contrário, o nome do advogado constitucionalista Luís Roberto Barroso para o Supremo Tribunal Federal (STF). A eleição foi realizada depois de mais de sete horas de sabatina.

No mesmo dia, o plenário do Senado Federal aprovou Luís Roberto Barroso para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Indicado pela presidente Dilma Rousseff, Luís Barroso recebeu 59 favoráveis de 65 votos válidos.

07.06

Posse AMPEB

A solenidade de posse da nova diretoria e conselhos fiscal e consultivo da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (Ampeb) ocorreu no dia 7 de junho. O novo presidente da associação, Alexandre Soares Cruz, fica à frente da instituição durante o biênio 2013/2015. A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, e demais presidentes estaduais estiveram presentes no evento.

10.06

Posse PGJ RS

Eduardo de Lima Veiga tomou posse no dia 10 de junho para o segundo mandato no comando do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS). O 2º vice-presidente da CONAMP, Victor Hugo Azevedo, participou do evento. Veiga foi o mais votado com 365 votos.

12.06

CNMP

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou no dia 12 de junho a recondução do promotor público Jarbas Soares Júnior para o novo mandato no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com 23 votos favoráveis e dois contrários. Com a mesma votação, foi ainda acolhida a indicação de um novo conselheiro, o também promotor de Justiça Cláudio Henrique Portela do Rego, que integra os quadros do Ministério Público da União no Distrito Federal e Territórios.

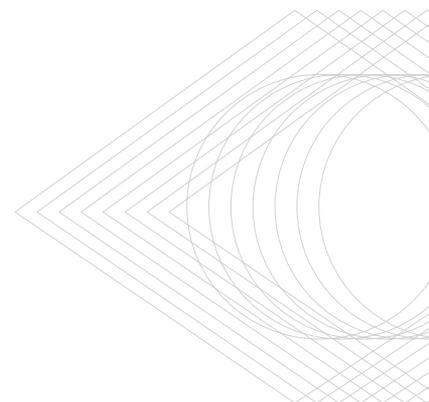
Fonte: com informações da Agência Senado

STJ

O Ministério Público estadual é parte legítima para atuar perante tribunais superiores. A decisão foi tomada no dia 12 de junho pela 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça e reforça recente mudança de jurisprudência, que até então reservava a competência para atuar nas cortes superiores ao Ministério Público Federal.

O entendimento fixado é o de que o Ministério Público dos estados não está vinculado nem subordinado, nos planos processual, administrativo ou institucional, à chefia do Ministério Público da União. Esse fato lhe confere ampla possibilidade de postular, de forma autônoma, perante o Superior Tribunal de Justiça. No julgamento, ficou vencido apenas o ministro Benedito Gonçalves, que não reconhecia a legitimidade do MP estadual.

Fonte: CONJUR



14.06

Eleição PGJ/PI

O Ministério Público do Piauí realizou no dia 14 de junho eleição para formação da lista tríplice para o cargo de procurador-geral de Justiça do estado. A atual PGJ, Zélia Lima, foi a mais votada e recebeu 105 votos, seguida do promotor de Justiça Elói Pereira de Sousa Júnior com 70 votos, e do promotor de Justiça Hugo de Sousa Cardoso que obteve 65 votos.

18.06

Posse PGJ/RN

A cerimônia de posse do novo procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), Rinaldo Reis Lima, foi realizada no dia 18 de junho, no Centro Administrativo do Governo de Estado (RN). Rinaldo Reis foi o mais votado para assumir o cargo com 132 votos.

24.06

IAP

As inscrições para participar da 18ª conferência anual da Associação Internacional de Promotores (IAP) estavam abertas. Com o tema "O Ministério Público e o Estado de Direito", o evento busca identificar tendências no desenvolvimento de serviços judiciais nacionais no século XXI. A conferência ocorreu de 8 a 12 de setembro em Moscou.

STF

O ministro Luiz Fux do Supremo Tribunal Federal (STF) abriu, no dia 24 de junho a segunda e última parte da audiência pública sobre financiamento de campanhas. O promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, Edson de Resende Castro, representou a CONAMP, durante a ocasião.

A audiência pública foi fase preparatória para o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4650, da qual o ministro Fux é relator. Na ADI 4650, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) questiona dispositivos da Lei dos Partidos Políticos (Lei 9.906/95) e Lei das Eleições (Lei 9.504/97), que preveem a doação de recursos de pessoas físicas e jurídicas para campanhas eleitorais de partidos e candidatos.

28.06

Eleição APMP-PR

Foi eleita no dia 28 de junho a nova diretoria da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP-PR). Com 481 votos, Francisco Zanicotti, promotor de Justiça, foi escolhido para a presidência da associação.

30.06

Prêmio Innovare

O Prêmio Innovare encerrou no dia 30 de junho as inscrições para a categoria Prêmio Especial, que abre espaço para a participação de profissionais de todas as áreas do conhecimento. A categoria tinha como tema "a Justiça do século XXI", e as monografias deveriam apontar soluções para dificuldades ou problemas enfrentados pela Justiça.

Julho

02.07

Senador Humberto Costa

O senador Humberto Costa (PT-PE) também se reuniu com a CONAMP. Representando a entidade, esteve presente o presidente da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno; e o presidente da ANPR, Camanho. O objetivo da reunião também foi a discussão da PEC 75. O senador Humberto Costa é o autor da proposta.

03.07

CNMP

O plenário do Senado Federal aprovou no dia 3 de julho a indicação de quatro nomes ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para o biênio 2013-2015. Foram confirmados os conselheiros Jarbas Soares e Jeferson Coelho, em processo de recondução, e os promotores de Justiça Cláudio Portela e Marcelo Ferra.

Grupo de Trabalho Anticorrupção

No dia 03 de julho, o secretário geral da CONAMP, Vinícius Gahyva, esteve presente no lançamento do Grupo de Trabalho Anticorrupção (GTAC). A fim de contribuir com o momento político do país, o objetivo do GTAC é auxiliar o Congresso Nacional no encaminhamento de propostas de combate à corrupção e a impunidade.

Ao todo, 12 entidades constituem o GTAC. Além da CONAMP, participaram também o Sindicato dos Policiais Federais no DF (Sindipol/DF), Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef), Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (Fenaprf), Confederação Brasileira de Servidores da Polícia Civil (Cobrapol), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Associação Nacional dos Praças (Anaspra), Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (Feneme), Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal do Tribunal de Contas da União (Sindilegis), Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC) e Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle (Unacon).

Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo da CONAMP realizou nos dias 02 e 03 de julho a V reunião extraordinária. Membros da diretoria da entidade e presidentes das associações afiliadas estiveram presentes.

04.07

Reunião senador Blairo Maggi

A presidente em exercício da CONAMP, Norma Cavalcanti, se reuniu no dia 4 de julho com o senador Blairo Maggi (PR-MT). O objetivo da reunião foi discutir a PEC 75/11.

08.07

PEC 75

No dia 8 de julho, a presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, esteve reunida com a assistência técnica do senador Blairo Maggi (PR/PT) para tratar sobre a PEC 75 de 2011.





Reunião senador Vital do Rêgo

O senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) se reuniu no dia 8 de julho com a presidente em exercício da CONAMP, Norma Cavalcanti. Na oportunidade, Norma entregou ao senador a Nota de Apoio à indicação do procurador da República Vladimir Barros Aras ao Conselho Nacional dos Membros do Ministério Público (CNMP). Também estiveram presentes na reunião, o então presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE), Oswaldo Trigueiro, o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho, e o procurador-geral de Justiça de Mato Grosso, Paulo do Prado.

Confira abaixo a nota na íntegra:

NOTA PÚBLICA

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), entidade que congrega e representa mais de 16.000 Procuradores e Promotores de Justiça de todo o país, vem a público manifestar irrestrito apoio ao procurador da República Vladimir Barros Aras, membro mais votado pelo Colégio de Procuradores para a lista triplíce destinada à vaga do Ministério Público Federal (MPF) na renovação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para o biênio 2013-2015. O procurador também teve seu nome aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Na votação realizada no dia 3 de julho do corrente ano, no Senado, Aras recebeu 38 votos favoráveis, mas seriam necessários 41 para a sua aprovação. Depois que o resultado foi anunciado, quatro senadores pediram abertamente para que seus votos favoráveis fossem computados, demonstrando que a maioria absoluta do Senado apoia o nome do Procurador da República indicado.

A CONAMP registra que, Vladimir Barros Aras, é um Procurador da República competente, respeitado e reconhecido entre seus pares e pela sociedade brasileira por sua atuação digna e diligente, podendo contribuir para a consolidação do relevante papel que o CNMP desempenha.

Por essa razão, a CONAMP espera que seja dado provimento ao recurso já apresentado contra a decisão plenária à Comissão de Constituição e Justiça e em seguida seja seu nome considerado aprovado ou novamente reapreciado e aprovado pelo Senado da República, para que o mesmo possa colaborar no Conselho Nacional do Ministério Público na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Presidente da CONAMP (em exercício)

09.07

Reunião deputado Simplício Araújo

Membros da CONAMP e representantes da magistratura estiveram reunidos no dia 09 de julho com o deputado Simplício Araújo (PPS-MA), vice-líder da minoria na Câmara dos Deputados. O assunto da reunião foi a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 457 de 2005, que altera o limite constitucional de 70 para 75 anos da aposentadoria compulsória dos servidores público em geral, e a PEC 505 de 2010, que tramita na Câmara e possibilita a perda administrativa do cargo de promotores e magistrados.

Reunião senadora Lídice da Mata

A 1º vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, e o presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (Ampeb), Alexandre Cruz, pediram apoio à senadora Lídice da Mata (PSB BA) quanto a PEC 75 de 2013.



11.07

Reunião Renan Calheiros

Entidades do Ministério Público e da magistratura estiveram reunidas na manhã do dia 11 de julho com o presidente do Senado Federal, senador Renan Calheiros (PMDB/AL). O grupo solicitou ao Parlamentar a votação do substitutivo proposto pelo Senador Blairo Maggi (PR-MT) para as PEC's nº 53 e nº 75.

Os representantes das categorias ainda solicitaram a manutenção da vista coletiva concedida pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ), Vital do Rêgo (PMDB-PB), no dia 10 de julho, tal como a apreciação em plenário.



PEC 53 e 75

O plenário do Senado iniciou no dia 11 de julho o exame da PEC 75.

No entanto, a votação da matéria, que tramita em conjunto com proposta que faz mudanças semelhantes para membros da Magistratura, foi suspensa por falta de quórum.

Antes de ser apreciada no plenário, membros do MP e da Magistratura entregaram aos senadores nota técnica sobre as PECs:

Brasília, 11 de julho de 2013.

NOTA TÉCNICA

Referente à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 53, de 2011, do Senado Federal, que altera a redação do art. 93 da Constituição Federal, para excluir a aposentadoria por interesse público do rol de sanções aplicáveis aos magistrados, e à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 75, de 2011, que dá tratamento semelhante ao Ministério Público e retira-lhe a vitaliciedade.

A Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, a Associação dos Juizes Federais do Brasil – Ajufe, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – CNPG, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – Conamp, a Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, a Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM e a Associação Nacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - AMPDFT, entidades de classe de âmbito nacional da Magistratura e do Ministério Público cumprindo com os seus deveres institucionais e estatutários de colaborar com o processo legislativo brasileiro, preservarem o Estado Democrático de Direito e resguardarem as salvaguardas do Poder Judiciário e do Ministério Público, apresentam a presente **NOTA TÉCNICA** pela APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO DO SENADOR BLAIRO MAGGI, RELATOR DAS PEC'S NS. 53/2011 E 75/2011, e pela REJEIÇÃO DOS DESTAQUES, DAS EMENDAS DE PLENÁRIO E DE QUAISQUER SUBSTITUTIVOS ALTERNATIVOS, por vícios de inconstitucionalidade e/ou por inoportunidade e inconveniência político-legislativa, nos seguintes termos.

1. A PEC n. 53/2011, em sua redação original, prevê a abolição da pena de aposentadoria compulsória de magistrados e leva ao texto constitucional a figura da demissão, abrindo as portas para o fim da vitaliciedade da Magistratura. A PEC n. 75/2011, por sua vez, efetivamente extingue a garantia da vitaliciedade para os membros do Ministério Público, na medida em que autoriza a demissão administrativa aplicável diretamente pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Atualmente, a perda definitiva do cargo de juiz ocorre apenas por sentença judicial com trânsito em julgado, nos termos do art. 95, I, da Constituição Federal, garantia da cidadania a que se denomina *vitaliciedade*; e igual garantia se aplica aos membros do Ministério Público, nos termos do art. 128, §5º, I, "a". Prevê-se para ambos, ademais, a pena de aposentadoria proporcional.

2. A vitaliciedade não foi conferida aos magistrados e aos membros do Ministério Público como privilégio pessoal ou proteção para evitar punições em casos de crimes ou faltas funcionais, mas sim como

meio de assegurar a plena independência para o exercício de suas funções, colocando-os a salvo de pressões internas e externas que possam, de alguma forma, influenciar suas decisões (como a imunidade por opiniões, palavras e votos dos parlamentares). Com isso, ganham a democracia, o Estado de Direito e os cidadãos, com a segurança de que os processos, independentemente das partes e interesses envolvidos, serão julgados com imparcialidade e correção. Independência e autonomia são predicamentos imprescindíveis às carreiras constitucionalmente destacadas para enfrentar interesses políticos, econômicos e corporativas, além de decidir, inclusive, contramajoritariamente.

3. Esse entendimento foi já sufragado pelo Conselho Nacional de Justiça, órgão máximo de controle do Poder Judiciário, que emitiu a nota técnica n. 12 sobre o tema, onde assevera que,

"[I]ongue de constituir privilégio pessoal, as garantias atualmente asseguradas no artigo 95, I da Constituição Brasileira (vitaliciedade, a inamovibilidade e a irredutibilidade de subsídios) significam prerrogativa da instituição judiciária, visando assegurar ao magistrado a autonomia no exercício de sua atividade." (g.n.)

4. O próprio Supremo Tribunal Federal, ademais, e por mais de uma vez, já se manifestou sobre o tema, reconhecendo a natureza pétrea da vitaliciedade. Veja-se:

"Sob esse prisma, ascende a discussão ao nível de um dos verdadeiros princípios fundamentais da Constituição, o dogma intangível da separação de poderes (CF, arts. 2º e 60, § 4º, III). Com efeito, é patente a imbricação e a independência do Judiciário e a garantia da vitaliciedade dos juizes. A vitaliciedade é penhor da independência do magistrado, a um só tempo, no âmbito da própria Justiça e externamente – no que se reflete sobre a independência do Poder que integra frente aos outros Poderes do Estado. Desse modo, a vitaliciedade do juiz integra o regime constitucional brasileiro de separação e independência dos poderes." (STF, ADI 98/MT, julg. 7/8/1997).

O último tópico da inicial impugna o disposto no art. 103-B, § 4º, inc. III, que, também introduzido pela Emenda Constitucional nº 45/2004, se ressentiria de inconstitucionalidade formal, uma vez que a expressão "perda do cargo", contida no texto vindo da Câmara dos Deputados, foi suprimida ao texto aprovado no Senado Federal. O argumento é de que a norma decotada deveria ser submetida à reapreciação da Câmara, em atenção ao art. 60, § 2º, da Constituição da República.

A Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da República invocaram, com muita propriedade, precedentes da Corte que demonstram não padecer de inconstitucionalidade o dispositivo.

[...]

De todo modo, como reconhece a própria autora, a inclusão do poder de ordenar perda do cargo de magistrado vitalício, dentre as atribuições do Conselho Nacional de Justiça, essa é que poderia encher-se de vistosa inconstitucionalidade, perante o art. 95, inc. I, da Constituição da República, que restringe, taxativamente, as hipóteses em que pode dar-se a perda.

Nada valeria tornar a submeter a locução suprimida ao escrutínio da Câmara dos Deputados, se eventual norma resultante da aprovação estaria fadada a ser tida por inconstitucional, como bem alvitrou o parecer da PGR:

"... a supressão da expressão 'perda do cargo' não comprometeu a aprovação do remanescente, vale dizer, do conteúdo temático do texto normativo, posto que (sic), reconheceu-o a própria inicial, a expressão até então existente era 'flagrantemente inconstitucional', por indispor-se até mesmo ante a literalidade do artigo 95, I, parte final, da Constituição Federal, daí porque a supressão preserva o conjunto remanescente, para trilharmos o correto pensamento do Min. Octávio Gallotti" (fls. 194).(STF, ADI Nº 3.367, Relator Ministro CEZAR PELUSO).

5. No plano internacional, tais garantias são reconhecidamente ínsitas a todo e qualquer Estado Democrático de Direito, como já reconheceu a própria Assembleia Geral das Nações Unidas (Doc. ONU n. A/CONF.144/28/Rev.1 p. 118), nos chamados *princípios da Bangalore (Princípios básicos relativos à Independência da Judicatura)*, que asseguram:

(a) o direito à não intromissão, no sentido de que “os juízes, como indivíduos, devem ter poder exclusivo para decidir sobre as causas que conhecem”, livres em conjunto ou individualmente da ingerência indevida de particulares e também do Estado, seja na figura do Poder Executivo (negligenciando orçamentos ou tardando atos administrativos que acaso lhe caibam, como nomeações e reformas), seja na do Poder Legislativo (por meio de tráfico de influência ou edição de leis inconstitucionais), seja ainda na dos próprios tribunais de apelação ou superiores (que não podem interferir em causas judiciais antes que as mesmas, em grau de recurso ou por outra via de “procedural due process”, cheguem ao seu regular conhecimento);

(b) as garantias institucionais da independência judicial, tendo em conta que “os Estados devem assegurar que existam salvaguardas estruturais e funcionais contra a ingerência política ou de outra índole na administração da justiça” (princípios ns. 01, 11, 12 e 13);

(c) a proteção funcional “interna corporis” e o correspondente direito a procedimentos administrativos justos (princípios ns. 17, 18, 19 e 20); e

(d) a imunidade pessoal dos juízes pelas decisões judiciais que proferirem (princípio n. 16).

Idênticos princípios aplicam-se, por iguais razões, aos membros do Ministério Público.

6. De outro turno, vitaliciedade não é sinônimo de impunidade. O juiz e o promotor/procurador corrupto ou delinquente deve e pode ser demitido no atual cenário jurídico. As associações signatárias apoiam textualmente a investigação meticulosa e a punição exemplar dos membros da Magistratura e do Ministério Público que se envolvem em atividades ilícitas ou criminosas. Nesse enalço, vale lembrar que a atual legislação prevê, para aplicação da pena de perda de cargo, em ambos os casos, a condenação criminal por delitos graves e contra a Administração Pública (artigo 92 do Código Penal), a condenação civil por improbidade administrativa (Lei n. 8.429/1992) e, ainda, a condenação civil em ação civil específica de perda de cargo, que podem e devem ser propostas pelo Ministério Público ou pela Advocacia Pública.

7. Após intenso debate com todas as associações da Magistratura e do Ministério Público, de modo franco e aberto, o Senador BLAIRO MAGGI confeccionou *substitutivo* que reúne os tratamentos constitucionais alcançados pelas PECs ns. 53 e 75 e avança em um sentido claramente republicano, conducente a um regime disciplinar mais rigoroso para magistrados e promotores de todo o país. Nesse sentido,

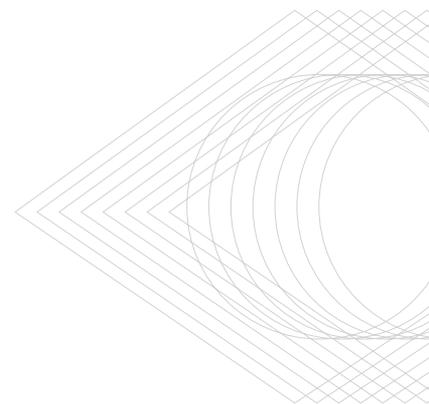
(a) a pena de aposentadoria compulsória é *restringida* a hipóteses absolutamente residuais, impedindo-se a sua aplicação a crimes hediondos e equiparados e aos principais crimes de servidores públicos contra a Administração da Justiça (peculato em modalidade dolosa, corrupção ativa e passiva, concussão etc.);

(b) remanesce, portanto, apenas para os restritos casos em que o juiz ou promotor não é delinquente ou criminoso, mas tampouco tem condições de permanecer na carreira, não sendo tampouco o caso de se aposentar por invalidez;

(c) prevê-se a *comunicação compulsória* das condenações administrativas pelo reconhecimento de fatos definidos como ilícitos penais para os quais haja previsão de perda de cargo, com prazo de trinta dias para que o Ministério Público examine os elementos e ajuíze, se o caso, a competente ação civil de perda de cargo;

(d) esta nova ação civil para a perda do cargo terá *regime de tramitação preferencial* e admitirá, a critério do juiz natural, a *suspensão cautelar das funções* do juiz ou magistrado, por decisão do tribunal competente.

Esses todos são *gravames novos*, que hoje não existem, nesses termos, no regime jurídico-disciplinar acometido às carreiras da Magistratura e do Ministério Público. Permitirão que juízes e promotores sejam *definitivamente afastados*, de modo mais célere e eficaz, nos graves desvios de condutas. Mas se preserva, por outro lado, a *garantia da vitaliciedade*, que é cláusula pétrea constitucional; e se assegura, de todo modo, a amplitude do direito de defesa a todo juiz ou promotor acusado, como deve ser, de resto, para todo e qualquer cidadão.



8. Todos os textos alternativos apresentados não possuem as mesmas qualidades. Ao *antecipar efeitos jurídicos automáticos*, antes do trânsito em julgado, ou ao *permitir que os conselhos e tribunais representem ao Ministério Público "quando entenderem cabível a perda do cargo"*, sem qualquer especificação técnica, abre-se um cadafalso para a independência da Magistratura e do Ministério Público, que estarão absolutamente vulneráveis a designios políticos ou clamores demagógicos que venham a impregnar tribunais e conselhos, sem a garantia do juiz natural.

9. Por todas essas razões, as **Associações abaixo subscritas pugnam pela aprovação integral do relatório e do substitutivo do Senador BLAIRO MAGGI para as PECs ns. 53 e 75/2011, e pela rejeição de quaisquer destaques, emendas ou textos alternativos.** Para o bem da Democracia. Para a harmonia dos Poderes da República. E para o futuro de uma Magistratura e de um Ministério Público realmente independentes.

NELSON CALANDRA
Presidente da AMB

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Presidente da ANPR

NINO TOLDO
Presidente da Ajufe

CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA
Presidente da ANPT

PAULO LUIZ SCHMIDT
Presidente da Anamatra

GIOVANNI RATTACASO
Presidente da ANMPM

OSWALDO TRIGUEIRO
Presidente do CNPG

ANTONIO MARCOS DEZAN
Presidente da AMPDFT

NORMA ANGÉLICA CAVALCANTI
Presidente da Conamp

Fonte: com informações da Agência Senado

CNMP

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou, no dia 11 de julho, as indicações do advogado Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do consultor legislativo do Senado Federal Fabiano Augusto Martins Silveira para o Conselho Nacional e Justiça (CNJ). A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, esteve presente na sessão.

12.07

Eleição CONAMP

A CONAMP deu início, no dia 12 de julho, o processo eleitoral para escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade, biênio 2013 / 2015. A página 158, da seção 3, do Diário Oficial da União do dia 12 trouxe o aviso de eleição.

Todas as regras para a eleição se encontram na Resolução n.º 01, de 10 de julho de 2013. Poderiam concorrer associados efetivos da CONAMP que integrem chapa eleitoral, inscrita nos termos da resolução.

15.07

Posse PGJ/PI

A solenidade de posse da procuradora-geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, Zélia Saraiva Lima, ocorreu no dia 15 de julho. O presidente da Associação Piauiense do Ministério Público (APMP), Paulo Rubens, esteve presente representando a CONAMP.

18.07

PEC 33

O Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás publicou, em julho, nota de repúdio a PEC 33 de 2011, que submete as decisões de inconstitucionalidade do Supremo Tribunal Federal (STF) ao controle do Congresso Nacional.

Confira abaixo a íntegra da Nota de Repúdio à PEC 33:

NOTA DE REPÚDIO À PEC 33/2011

O Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, consoante deliberação unânime, tomada na Sessão Extraordinária havida em 28 de julho de 2013, vem a público manifestar seu repúdio à Proposta de Emenda à Constituição n. 33/2011, em trâmite na Câmara dos Deputados, que, comprometendo a harmonia e a independência dos Poderes, submete à revisão do Poder Legislativo da União decisões declaratórias de inconstitucionalidade emanadas do Supremo Tribunal Federal.

A referida PEC 33/2011 encerra patente contradição, na medida em que, mesmo depois de provocado o Supremo Tribunal Federal a respeito da inconstitucionalidade de emendas constitucionais aprovadas pelo Poder Legislativo da União, as suas decisões, proferidas na função de árbitro final das controvérsias jurídicas e de garante da Constituição contra processos de reforma desrespeitosos de cláusulas pétreas, se submeterão, no entanto, ao juízo político dos membros do Congresso Nacional.

Com o nítido efeito de subverter o papel e o espaço institucionais do Poder Judiciário e, de modo singular, do Supremo Tribunal Federal, como última palavra nas lides e conflitos jurídicos e institucionais, a PEC 33/2011 retira da Excelsa Corte o poder de invalidar emendas constitucionais promulgadas com exorbitância de limites que a Constituição da República mesma opôs à alteração indevida de suas normas.

Manifesta-se, portanto, este Órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado de Goiás contra eventual aprovação da PEC 33/2011, que converterá a Suprema Corte em mero ornamento da República, e suas decisões em textos puramente consultivos, e a proteção dos direitos fundamentais em prática tão retórica quanto inconsequente, incapaz de amparar os cidadãos e a sociedade contra eventuais desmandos de índole política, perpetrados na ambiência do Parlamento, sobretudo quando em jogo a sobrevivência da Constituição da República contra modificações pouco ou nada respeitadas das opções fundamentais do Poder Constituinte Originário.

Lauro Machado Nogueira

Procurador Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Goiás

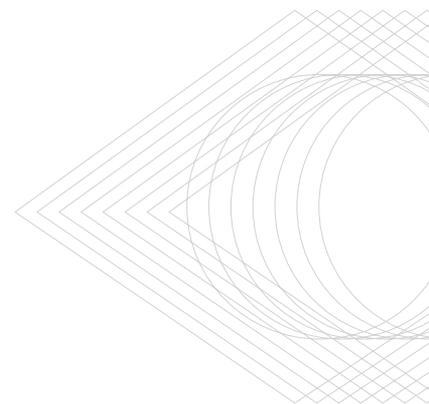
27.07

APMP/PR

Ocorreu no dia 27 de julho a solenidade de posse da nova diretoria e conselhos consultivo e fiscal da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP-PR). O 2º vice-presidente da CONAMP, Víctor-Hugo Azevedo, esteve presente na ocasião.

PGJ/PB

Bertrand Asfora foi o candidato mais votado para o cargo de procurador-geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba. O promotor de Justiça recebeu 142 votos. A eleição foi realizada no dia 29 de julho. Logo após o pleito, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador do estado, Ricardo Coutinho, requerendo a nomeação de Bertrand Asfora.



30.07

STJ

O procurador Rogério Schietti Machado Cruz, do Ministério Público do Distrito Federal, o desembargador Paulo Dias de Moura, do Tribunal de Justiça de São Paulo, e a juíza Regina Helena Costa, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região foram nomeados pela presidenta Dilma Rousseff para o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no dia 30 de julho.

Fonte: STJ

Eleição CNPG

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) elegeu no dia 30 de julho, a procuradora-geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Eunice Carvalhido, como nova presidente.

Fonte: com informações do CNPG

31.07

MP de Contas

Os membros da CONAMP receberam no dia 31 de julho, na sede da entidade, a visita de cortesia do procurador do Ministério Público de Contas da União, Júlio de Oliveira, e da procuradora do Ministério Público de Contas do Distrito Federal e Territórios, Cláudia Fernanda.



Agosto

01.08

Eleição CONAMP

A chapa *Trabalho e Integração* teve a inscrição deferida para concorrer às eleições da diretoria e do conselho fiscal da CONAMP, para o biênio 2013/2015. Encabeçada pela atual 1º vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, a chapa foi a única inscrita para o pleito.

02.08

I Copa Centro-Oeste de Futebol do Ministério Público

A Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) foi a anfitriã da I Copa Centro-Oeste de Futebol Society do Ministério Público. O evento foi realizado no fim de semana (de 2 a 4 de agosto), na sede campestre da AGMP. Cinco entidades participaram do evento: além da AGMP, as associações de Mato Grosso (AMMP), Mato Grosso do Sul (ASMMP), Distrito Federal (AMPDFT) e Tocantins (ATMP), esta última como convidada.

05.08

Eleição ASMP

Arnaldo Sobral foi reeleito presidente da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), pela chapa "União", com 96 votos. Houve ainda 6 votos em branco e 1 voto nulo. A chapa era a única inscrita. Arnaldo preside a associação no biênio 2013/2015.

06.08

PEC's 75 e 53

O Plenário aprovou, por unanimidade, com 64 votos favoráveis no primeiro turno e 62 favoráveis no segundo turno, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 75/2011 que trata das penas de demissão dos membros do MP. A PEC tramita em conjunto com proposta (53/2011) que faz mudanças semelhantes para membros da Magistratura. As PECs são de autoria do senador Humberto Costa (PT-PE) e de relatoria do senador Blairo Maggi (PR-MT).

Os senadores decidiram suprimir o interstício constitucional para entre os dois turnos de votação. A matéria ainda será analisada pela Câmara dos Deputados.

Eleição CONAMP

No dia 06 de agosto, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr, deferiu a inscrição da chapa "Trabalho e Integração" para as eleições da entidade.

A chapa Trabalho e Integração foi a única inscrita para concorrer às eleições da diretoria e do conselho fiscal da CONAMP, para o biênio 2013/2015. A chapa é encabeçada pela atual 1º vice-presidente da associação, Norma Cavalcanti.

Confira abaixo a íntegra do documento que deferiu a inscrição da chapa "Trabalho e Integração"

Declaração

Declaro para os devidos fins que, ante o certificado retro, e por atender os requisitos regulamentares aprovados pela Diretoria e constantes da Resolução nº 01/2013, defiro a inscrição da Chapa "Trabalho e Integração".

Divulga-se no site da Conamp, nos termos do artigo 6º da mencionada Resolução e informe, por meio eletrônico, aos integrantes do Conselho Deliberativo. Providencia-se a elaboração das cédulas e aguarde a data do escrutínio.

Brasília, 06 de agosto de 2013
César Bechara Nader Mattar Júnior
Presidente da CONAMP

07.08

CNPG

A procuradora-geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Eunice Carvalhido, recebeu no dia 07 de agosto os integrantes da CONAMP. Estiveram presentes o presidente da CONAMP, César Mattar Jr.; a 1º vice-presidente da entidade, Norma Cavalcanti; o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Dezan; e o então presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Alencar Vital.

CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou por unanimidade, durante sessão realizada do dia 07 de agosto o processo que trata da submissão do Ministério Público de Contas e de seus membros ao controle administrativo, financeiro e disciplinar exercido pelo CNMP. A relatora da matéria era a então conselheira Taís Ferraz.



Reunião senadores Humberto Costa e Blairo Maggi

O autor, o senador Humberto Costa (PT-PE), e o relator, o senador Blairo Maggi (PR-MT), das Propostas de Emenda Constitucional (PECs) 75/2011 e 53/2011, que tramitam em conjunto, reuniram-se no dia 07 de agosto com membros do Ministério Público e da Magistratura.



Homenagem CNMP

No dia 07 de agosto, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., prestou homenagens aos conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que estão em fim de mandato. Na ocasião, estiveram presentes a 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti; o secretário-geral da entidade, Vinícius Gahyva; o então presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Alencar Vital; e o presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses. Para o presidente da CONAMP, "o CNMP hoje é mais forte e conta com melhor estrutura para desenvolver sua relevante missão". César afirmou ainda o que as ações dos oito conselheiros serão propagadas no tempo e história do Conselho.

08.08

Nomeação CNMP

A presidente da República, Dilma Rousseff, reconduziu o conselheiro Alessandro Tramuja e nomeou Alexandre Saliba, Antônio Duarte, Esdras Dantas e Walter Agra Júnior para comporem o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no biênio 2013-2015. Os decretos foram publicados no dia 08 de agosto, na seção 2, página 1, do Diário Oficial da União.

09.08

Eleição Ampal

A promotora de Justiça Adilza Inácio de Freitas foi reeleita para a presidência da Associação do Ministério Público de Alagoas (Ampal) em eleição realizada no dia 9 de agosto. Adilza obteve 105 votos e ficará à frente da Ampal durante o biênio 2013/2015.

12.08

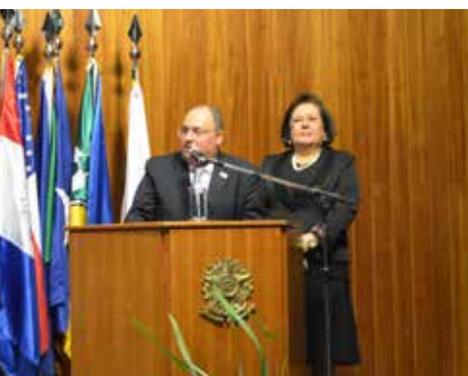
CNPG

No dia 12 de agosto, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr, homenageou a nova presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPG), Eunice Carvalhido, durante solenidade de posse da procuradora geral de Justiça. O evento ocorreu no auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Em seu discurso, César Mattar Jr. fez referência ao trabalho desenvolvido pelo presidente anterior do CNPG, Oswaldo Trigueiro, e saudou a chegada de Eunice Carvalhido ao cargo. Para o presidente da CONAMP, o entusiasmo da procuradora é inspirador. "Tenho certeza que a capacidade de comando da nova presidente levará a bom termo o CNPG e fortalecerá as demais associações do Ministério Público", discursou César que pediu vênias e convidou a 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, para ficar ao seu lado na tribuna.

Posse CNMP

Foi realizada no dia 12 de agosto a solenidade de posse de oito conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para o biênio 2013-2015. O presidente CONAMP, César Mattar Jr., a 1ª vice-presidente, Norma Cavalcanti, o tesoureiro da entidade, José Silvério Perdigão, presidentes de associações do MP, ex-conselheiros, procuradores-gerais de Justiça de todo o país, e outras autoridades compareceram à posse.



Tomaram posse para segundo mandato os atuais conselheiros Jeferson Coelho, representante do Ministério Público do Trabalho; Jarbas Soares e Alessandro Tramuja, que ocupam duas das três vagas destinadas aos Ministérios Públicos Estaduais.

Já os conselheiros empossados para o primeiro mandato foram Antônio Pereira Duarte, representando o Ministério Público Militar; Marcelo Ferra de Carvalho, na terceira vaga destinada aos MPs Estaduais; Cláudio Henrique Portela do Rêgo, como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Alexandre Berzosa Saliba, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ); e Esdras Dantas de Souza, em uma das duas vagas destinadas à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Nomeação CNMP

A presidente da República, Dilma Rousseff, nomeou para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no biênio 2013-2015 Leonardo de Farias Duarte e Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho. Eles substituem, respectivamente, Taís Ferraz e Fabiano Silveira. O decreto foi publicado no dia 12 de agosto na seção 2 do Diário Oficial da União.

13.08

Reunião deputada Sandra do Rosado

A deputada Sandra do Rosado (PSB-RN) recebeu no dia 13 de agosto os membros do Ministério Público e da Magistratura para debater a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 505/2010 e a 291/2013. A reunião foi marcada pelo procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Norte, Rinaldo Reis.



Reunião assessoria do senador Blairo Maggi

O presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Alencar Vital, representando a CONAMP se reuniu com a equipe do gabinete do senador Blairo Maggi (PR-MT) no dia 13 de agosto. O objetivo da reunião foi discutir o Projeto de Lei do Senado (PLS) 105/2013. O senador Blairo é relator da matéria.

14.08

X Congresso Estadual do Ministério Público

No dia 14 de agosto ocorreu o X Congresso Estadual do Ministério Público, promovido pela Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE). Com o tema "Ministério Público e os 25 anos de Constituição de 88: novos paradigmas de atuação", o congresso debateu estratégias para aprimorar a atuação da instituição.

15.08

PGR

A subprocuradora-geral da República Helenita Acioli exerceu interinamente, a partir do dia 15 de agosto, a função de procuradora-geral da República, com o fim da gestão de Roberto Gurgel, que comandou o Ministério Público Federal por dois mandatos — desde 2010. A subprocuradora foi eleita no dia 13 de agosto para o cargo de vice-presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), até o nome do novo PGR ser indicado pela presidente Dilma Rousseff e aprovado pelo Senado Federal.

16.08

Reunião ministra Cármem Lúcia

No dia 16 de agosto, o presidente da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) e membro do Conselho Deliberativo da CONAMP, Plácido Rios, esteve reunido com a ministra presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Cármem Lúcia Antunes Rocha. Acompanharam a reunião o procurador-geral de Justiça do Ceará, Ricardo Machado, e o advogado da CONAMP e ex-procurador geral da República, Aristides Junqueira.



O assunto foi a Ação de Inconstitucionalidade (ADI) requerida pela CONAMP contra a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do estado do Ceará por esta violar a autonomia do Ministério Público cearense. Na elaboração da LDO 15.203/2012, a proposta orçamentária do MP não foi acolhida, de modo que a instituição não participou do processo legislativo. Outro ponto questionado pela ADI é o orçamento contingenciado disposto na lei que não disponibiliza verba suficiente para o Ministério Público cearense cumprir com o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) a seus membros.

Prêmio Innovare

Membros da Comissão Julgadora e do Conselho Superior do Prêmio Innovare reuniram-se no dia 16 de agosto para uma apresentação sobre as estatísticas dos inscritos e o formato para a divisão dos trabalhos entre os jurados.

Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo da CONAMP realizou no dia 16 de agosto a VII reunião extraordinária da entidade, em Ipojuca (PE). Estiveram presentes os membros da diretoria da CONAMP e os presidentes das associações afiliadas à associação nacional.

Durante a reunião, foram discutidas proposituras de Ação de Inconstitucionalidade (ADI) que ainda serão analisadas, imposto de renda sobre férias, fracionamento de férias e a dispensa dos exames de renovação do registro para porte de arma. O Conselho ainda aprovou as atas das reuniões extraordinárias realizadas pela CONAMP de I a VI.

Também foi debatido o cronograma de comparecimento dos presidentes das associações afiliadas à CONAMP no Congresso Nacional. Uma das principais matérias, acompanhada pela CONAMP, em tramitação na Câmara é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 291 que prevê a possibilidade de aplicação, a membros do MP, das penas de demissão e cassação de aposentadoria ou de disponibilidade pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

17.08

PGR

A presidente Dilma Roussef escolheu no dia 17 de agosto o procurador Rodrigo Janot para o cargo de procurador-geral da República, no lugar de Roberto Gurgel. A nomeação foi anunciada pelo Palácio do Planalto por meio de nota. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., encaminhou ofício parabenizando Rodrigo Janot pela indicação.

Confira a íntegra do ofício de parabenização enviado pelo presidente da CONAMP a Rodrigo Janot:

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Subprocurador-geral da República
Senhor Subprocurador-geral da República,

Em nome da CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, entidade que congrega, através das 28 associações afiliadas, os cerca de dezesseis mil membros do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, e do ramo Militar; uso do ensejo para parabenizar Vossa Excelência pela indicação ao cargo de Procurador-Geral da República. Nesse passo, aduzo que a escolha pela Presidente da República, além de refletir o anseio da maioria dos integrantes da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, coroa a brilhante carreira, classista e institucional, de Vossa Excelência, como celebra a vossa história de vida, colocando-a ainda mais próxima dos mais legítimos anseios da sociedade brasileira.

Na oportunidade, ao tempo em que auguro êxito na segunda etapa do processo, coloco a CONAMP, sempre guardiã dos princípios democráticos, à inteira disposição de Vossa Excelência, hoje e sempre, renovando os mais elevados protestos de consideração e respeito.

Saudações ministeriais.
César Bechara Nader Mattar Jr.
Presidente da CONAMP



20.08

CNMP

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) elegeu no dia 20 de agosto, durante a 3ª Sessão Extraordinária de 2013, o corregedor nacional do Ministério Público, os presidentes das comissões permanentes e o representante da instituição na Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp).

O conselheiro e procurador de Justiça Alessandro Tramujas, que ocupa uma das vagas no Conselho destinadas ao Ministério Público estadual, foi eleito, por unanimidade, o novo corregedor nacional do Ministério Público. O mandato é de dois anos e expira junto com o mandato de conselheiro. Tramujas tomou posse após a proclamação do resultado e destacou que vai exercer o cargo por meio do diálogo com os membros do Ministério Público.

O representante do CNMP na Enasp é o conselheiro Alexandre Berzosa Saliba, eleito por unanimidade. Os presidentes das comissões permanentes do CNMP, também eleitos por unanimidade, são:

Comissão de Controle Administrativo e Financeiro – Presidente: Jeferson Coelho

Comissão de Infância e Juventude – Presidente: Luiz Moreira

Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público – Presidente: Marcelo Ferra

Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública – Presidente: Mario Bonsaglia

Comissão de Planejamento Estratégico – Presidente: Cláudio Portela

Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência – Presidente: Esdras Dantas

Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais – Presidente: Jarbas Soares



27.08

Posses CNMP e CNJ

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou, no dia 27 de agosto, da solenidade de posse dos novos conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Estiveram presentes também a 1ª vice-presidente da entidade, Norma Angélica Cavalcanti, e o presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), Marcello Souza Queiroz.

No CNMP, foram empossados os conselheiros Leonardo de Farias Duarte, indicado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), e Walter de Agra Júnior, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para o biênio 2013-2015. Após a solenidade no CNMP, ocorreu a posse de oito conselheiros do CNJ.

Fonte: com informações do CNMP e do CNJ



28.08

Reunião presidente da Câmara

Membros do Ministério Público se reuniram no dia 28 de agosto com o presidente da Câmara dos Deputados, o deputado federal Henrique Alves (PMDB-RN). A reunião foi marcada pelo procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Norte, Rinaldo Reis, e pelo presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (Ampern), Eudo Leite. Na oportunidade, Henrique Alves foi convidado para participar da abertura do XX Congresso Nacional do Ministério Público.



Reunião Corregedor nacional

O corregedor nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Alessandro Tramuja, recebeu no dia 28 de agosto o presidente da CONAMP, César Mattar Jr.; a 1ª vice-presidente, Norma Cavalcanti; o tesoureiro da entidade, José Silvério Perdigão; e o ex-presidente da CONAMP e ex-conselheiro do CNMP, Achilles Siquara. Os membros da CONAMP fizeram uma visita de cortesia ao corregedor. Durante a visita, assuntos de interesse do Ministério Público foram debatidos.

29.08

Eleição CONAMP

A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, foi eleita por aclamação, no dia 29 de agosto em Brasília, pelo Conselho Deliberativo da entidade. A eleição por aclamação deu-se por proposição do presidente da CONAMP, César Mattar Jr. Norma encabeça a chapa "Trabalho e Integração" e ficará a frente da associação no biênio 2014/2016.



Os membros da diretoria e do conselho fiscal foram empossados em março de 2014. Na ocasião foram ainda escolhidos os diretores regionais da CONAMP.

Durante a reunião, o presidente da CONAMP homenageou, em nome do Conselho Deliberativo, a presidente eleita. Na oportunidade, César também se lembrou da história do trabalho em conjunto com Norma desde 2006. "Entrego essa moção de reconhecimento pela profícua gestão na Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (Ampeb) e participação deste colegiado de forma a promover a união do Ministério Público", disse César.

Norma iniciou o discurso com uma frase do Papa Francisco: "Não tenho nem ouro, nem prata. Tenho a minha fé, minha determinação para promover a luta em prol do Ministério Público, para que o a instituição seja sempre parceiro da sociedade, pela união entre o Ministério Público Estadual e Federal, pela divulgação da CONAMP, por melhores condições de trabalho e consolidação das nossas prerrogativas".

O ex-conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Tito Amaral, também recebeu moção de reconhecimento. Segundo César, o colegiado reconhece o grande profissional que é e o conselheiro que foi. "Esse Conselho Deliberativo reconhece a magnitude do seu trabalho em prol do MP, em conjunto com o CNMP".

Tito agradeceu a homenagem. "Fico muito contente por este reconhecimento em especial, pois sou reconhecido pelos meus colegas", agradeceu o ex-conselheiro.

Confira abaixo a composição completa da chapa "Trabalho e Integração" e os diretores regionais:

Diretoria:

Presidente: Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti (BA)
1º Vice-Presidente: Nedens Ulisses Freire Vieira (MG)
2º Vice-Presidente: Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto (RS)
Secretário-Geral: Alexandre Magno Benites de Lacerda (MS)



Conselho Fiscal:

Presidente: Andrey Cunha Amorim (SC)
Vice-Presidente: Marcello Souza Queiroz (ES)
Secretário: Antonio Marcos Dezan (DF)
Membro: Adilza Inácio de Freitas (AL)
Membro: Admilson Oliveira e Silva (AC)

Diretores regionais:

Sul: Francisco Zanicotti (PR)
Centro-Oeste: Giovanni Rattacaso (ANMPM)
Nordeste: José Cutrim (MA)
Norte: Samir Dahás (PA)
Sudeste: Luciano Mattos (RJ)



30.08

PGR

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou, por 22 votos contra 2, a indicação de Rodrigo Janot para o cargo de procurador-geral da República no dia 30 de agosto. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e membros do conselho deliberativo da entidade acompanharam a sabatina de Janot.

CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) recebeu, até o dia 30/08, as inscrições dos projetos de todas as unidades do MP brasileiro interessadas em participar da 1ª Mostra de Projetos do MP. A mostra aconteceu durante o 4º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, entre os dias 12 e 14/11, no Hotel Royal Tulip, em Brasília.

Setembro

03.09

CNMP

Membros do Ministério Público de todo o país que atuam com assuntos relativos às pessoas com deficiência e representantes do governo Federal estiveram reunidos no dia 3 de setembro, em Brasília, para debater o direito à acessibilidade. Promovido pelo Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o workshop "Todos Juntos por um Brasil mais Acessível" tem como objetivo discutir a atuação do Ministério Público para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência. A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, prestigiou o evento.





Eleições Limpas

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em parceria com o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) e outras entidades, realizou no dia 3 de setembro o Ato Público da Coalizão por uma Reforma Política Democrática e por Eleições Limpas. A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, acompanhou o ato.

A Coalizão é resultado de uma ação conjunta das entidades, que no último dia 28, aprovaram o manifesto e uma proposta de projeto de lei de iniciativa popular, que foram entregues aos presidentes da Câmara e do Senado Federal.

04.09

PGR Subsídios

A procuradora-geral da República em exercício Helenita Caiado de Acioli apresentou manifestação nos autos do Mandato de Injunção (MI) 2773. O Projeto de Lei (PL) 5922/09, que resultou na Lei 12.042/09, objeto do questionamento do MI 2773, tratava dos subsídios do PGR em três etapas: reajuste de 5% a partir de 1 de setembro de 2009, reajuste de 4,6% a partir de 01 de novembro de 2009, e reajuste de 3,88% a partir de 1 de fevereiro de 2010.

Durante discussão no Congresso Nacional, porém, foi suprimida a proposta de reajuste de 4,6% a partir de 01 de novembro de 2009, que resultou na Lei 12.042/09.

A PGR Helenita Acioli apresentou, no dia 16 de agosto de 2013, parecer opinando pela procedência do pedido, justificando entre outros pontos que, "embora o Congresso Nacional tenha votado o PL 7753/2010, transformado na Lei 12.770/12, a referida lei não é hábil a recompor os subsídios dos substituídos da impetrante das perdas inflacionárias do período compreendido entre sua proposição (agosto de 2010, com o objetivo de contemplar a inflação dos anos de 2009, 2010 e 2011) e a sanção da Lei".

O Ministro relator, Luiz Fux, procedeu então ao seguinte despacho: preliminarmente, tendo em vista a edição superveniente à presente impetração da Lei 12.770/2012, informem os impetrantes se ainda possuem interesse no julgamento do presente feito, justificando-se.

Posteriormente, a CONAMP com as demais entidades se manifestaram pela continuidade da ação tendo em vista que a lei superveniente, não supriu todas as omissões apontadas na petição inicial. Assim, ante o fato de a reposição não ter sido dada integralmente, a inconstitucionalidade por omissão, ao menos parcial, persiste, permanecendo, dessa forma, a apontada afronta ao inciso X do art. 37, mesmo após a edição da Lei 12.770/2012.

Tramitação na Câmara

Tramitam, atualmente, na Câmara dos Deputados, os pedidos de reajuste nos salários dos membros do Ministério Público da União e dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a partir de 2014.

Além do reajuste de 5% que já estava previsto, os projetos pedem aumento de 4,06%. Pelas propostas, o valor dos vencimentos do PGR e dos Ministros passará de R\$ 29,4 mil para R\$ 30,6 mil.

No âmbito do MPU, o impacto da proposta é R\$ 51,5 milhões. Segundo o texto do projeto de lei, as despesas resultantes da aplicação da medida correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão. De acordo com justificativa do MPU, a proposição "busca a recomposição do subsídio dos membros do Ministério Público da União de modo a compensar as perdas sofridas em face do processo inflacionário no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2013".

No caso dos ministros do Supremo Tribunal Federal, o impacto será de R\$ 598 mil apenas no tribunal. Como o salário dos ministros do STF é o teto do funcionalismo público e utilizado como base para o cálculo dos vencimentos de juízes, o impacto poderá chegar a R\$ 149 milhões no Judiciário.

Os projetos de lei da PGR (PL 6230/13) e o do STF (PL 6218/13) foram distribuídos às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), de Finanças e Tributação (CFT) e a de Constituição e Justiça (CCJ), seguindo ao Plenário.

09.09

AMMP

No dia 9 de setembro, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e a 1ª vice-presidente da entidade Norma Angélica Cavalcanti, participaram da solenidade de instalação dos retratos dos ex-presidentes da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP). José Silvério Perdigão de Oliveira e Rômulo de Carvalho Ferraz foram homenageados na Galeria de Ex-Presidentes da associação.

10.09

AMB

No dia 10, a Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) comemorou 64 anos de existência em sessão solene na Câmara dos Deputados. O presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDTF), Antonio Marcos Dezan, participou da homenagem representando a CONAMP.

CNJ

O conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), representante do Ministério Público estadual na instituição, Gilberto Valente Martins, foi eleito ouvidor do CNJ. O conselheiro está em seu segundo mandato.

PGR

O Senado Federal aprovou no dia 10 de setembro por 60 votos favoráveis a 4 contrários o nome de Rodrigo Janot para ocupar o cargo de procurador-geral da República. A indicação foi anunciada pela presidente da República em agosto e, com a aprovação pelo Senado, resta apenas a publicação da nomeação no Diário Oficial da União, ainda sem prazo.

A votação ocorreu após o procurador ter o nome aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, no dia 29 de agosto. Com o nome aprovado, Janot vai ocupar a vaga deixada pelo ex-procurador Roberto Gurgel, que chegou ao fim do mandato em 15 de agosto. Até a posse de Janot, o cargo está sendo exercido interinamente por Helenita Acioli.

Fonte: G1

11.09

Assessoria CONAMP

O promotor de Justiça, Elísio Teixeira, integrante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e 1º secretário da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) foi designado, no dia 11 de setembro, pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., para exercer as funções de assessor da presidência da CONAMP.

PEC 31

No dia 11, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 31 de 2013 foi retirada da pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal. A PEC 31 altera a estrutura organizacional da Justiça Eleitoral por meio da criação de mais cadeiras para os Juizes Federais, tal como assegurando a Corregedoria dos TREs aos Magistrados Federais.

Reunião líder do governo

No dia 10, o presidente da CONAMP reuniu-se com o líder do Governo no Senado, senador Eduardo Braga (PMDB-AM), e com o senador Alfredo Nascimento (PR/AM) para tratar sobre a PEC. Membros de Associações de Magistrados, Tribunais de Justiça, Tribunais Eleitorais e Ministério Público, acompanharam a reunião. Eduardo Braga, que representou o presidente da Casa, senador Renan Calheiros (PMDB/AL), mostrou-se sensibilizado com os argumentos e prometeu aprofundar o debate sobre o assunto.



Livro

A sétima edição da obra *Improbidade Administrativa* foi lançada pelo membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Emerson Garcia e Rogério Pacheco Alves. Resultado de profunda pesquisa doutrinária e jurisprudencial, o principal objetivo da obra é conferir máxima efetividade à Lei 8.429/92 e aos princípios constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública. Para tanto, os autores tratam das teorias e interpretações doutrinárias sobre improbidade administrativa sem, no entanto, negligenciar a perspectiva da prática cotidiana do operador do direito.

PEC 505

A deputada Sandra Rosado (PSB-RN) apresentou no dia 11, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, parecer pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 505/10 e apensadas, com duas emendas. A PEC, de autoria da senadora Ideli Salvatti (PT-SC), altera os arts. 93, 95, 103-B, 128 e 130-A da Constituição Federal, para excluir a aposentadoria por interesse público do rol de sanções aplicáveis a magistrados e para permitir a perda de cargo, por membros do Ministério Público e magistrados, na forma e nos casos que especifica.

A relatora apresentou emenda supressiva para suprimir os artigos 2º e 3º, por entender serem inconstitucionais, pois violam o princípio da separação dos poderes (artigo 2º, Constituição Federal). Os artigos citados tratam da vitaliciedade dos membros do Ministério Público e da Magistratura. As PECs 291/13, 163/12 e 86/11 estão apensadas à PEC 505.

Reunião TREs

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a 1º vice-presidente, Norma Cavalcanti, e os representantes do MP João Ricardo Taraves (MP-RS) e Edson de Resende (MP-MG) participaram da reunião do colégio de presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (Copter). Durante a ocasião, foi discutida a Proposta da Emenda a Constituição (PEC) 31/2013. A matéria altera a estrutura da Justiça Eleitoral. A PEC é de autoria do senador Pedro Taques (PDT-MT).

17.09

Posse PGR

No dia 17 de setembro, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., esteve presente na solenidade de posse do novo procurador-geral da República, biênio 2013/2015, o subprocurador-geral Rodrigo Janot. A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, e membros do Conselho Deliberativo da entidade também participaram da ocasião.

Conselho Deliberativo

A CONAMP realizou no dia 17 de setembro, no Ministério Público Militar, a XIV reunião ordinária do Conselho Deliberativo da entidade. Participaram da reunião, os membros da diretoria da CONAMP, os presidentes das associações afiliadas à entidade e o então procurador-geral de Justiça Militar, Marcelo Weitzel.

Foi deliberada pelo Conselho a formação de uma comissão para estudar possíveis formas de constituição de uma assistência jurídica na CONAMP para auxiliar as associações estaduais em procedimentos disciplinares. A comissão foi formada pelos presidentes da Associação do Ministério Público do Acre (AMPAC), Admilson Oliveira e Silva; da Associação Piauiense do Ministério Público (APMP), Paulo Rubens; da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno; da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses; e da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP), Francisco Zaniccotti.

18.09

Reunião CNPG

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou no dia 18 da reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPG). Na oportunidade, César lembrou do XX Congresso do Ministério Público, que ocorreu entre 30 de outubro e 2 de novembro em Natal.



20.09

Reunião PGJ/GO

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., visitou em setembro o procurador-geral de Justiça de Goiás, Lauro Machado Nogueira.

Posse Procuradores de Justiça do MPRR

No dia 20 de setembro, o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Roraima (MPRR) realizou a solenidade de posse de seis candidatos aprovados no VIII Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de promotor de justiça substituto. Entre as autoridades que prestigiaram o evento, estiveram o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o corregedor nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) à época, Alessandro Tramujas Assad.

Na oportunidade, o presidente da CONAMP realizou uma palestra para os membros do MPRR e participou de uma mesa de debates com o procurador-geral de Justiça Fábio Stica e com o corregedor nacional do CNMP.



23.09

CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) julgou no dia 23 de setembro, durante a 15ª sessão ordinária do conselho, o item 74 da pauta, referente ao processo 594/2013-81. O item trata do pedido de revisão do processo administrativo disciplinar em face da decisão proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará nos autos do processo nº 22780/2012-4. Na oportunidade, o presidente da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP), Plácido Rios, fez sustentação oral.

O relator do processo, o conselheiro Luiz Moreira, proferiu o voto no sentido do Conselho Superior do MP do Ceará decidir sobre o vitaliciamento do membro em até 60 dias, por conta de o órgão ter todos os subsídios necessários para julgar a questão. Plácido defendeu o voto do relator em seu discurso. A maioria dos conselheiros do CNMP votou com o relator. Apenas o conselheiro Alexandre Saliba proferiu voto contrário.

Acompanharam a sessão, a 1ª vice-presidente da CONAMP; o secretário-geral da entidade à época, Vinícius Gahyva; o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo Azevedo; e o vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti.



24.09

Nota Pública 457/2005

A CONAMP, a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), a Associação do Ministério Público do Distrito Federal (AMPDFT), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), emitiram no dia 24 nota pública contra Proposta de Emenda Constitucional nº 457/2005, em trâmite na Câmara dos Deputados, que eleva a idade de aposentadoria compulsória no serviço público de 70 para 75 anos. A matéria é conhecida como PEC da bengala.

Confira abaixo a nota pública na íntegra:

PEC 457/2005

NOTA PÚBLICA CONTRA A ELEVAÇÃO DA IDADE DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, a Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, a Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM e a Associação do Ministério Público do Distrito Federal – AMPDFT,

entidades de classe de âmbito nacional do Ministério Público, que congregam mais de 16 (dezesseis) mil membros do parquet brasileiro, vêm se manifestar publicamente CONTRA a Proposta de Emenda Constitucional nº 457/2005, em trâmite na Câmara dos Deputados, que eleva a idade de aposentadoria compulsória no serviço público de 70 para 75 anos.

Em que pese o inequívoco aumento da expectativa de vida, a partir da segunda metade do século XX, a proposta implica graves prejuízos ao interesse público e à carreira do Ministério Público, em razão dos seguintes aspectos:

- da tendência à estagnação da jurisprudência dos tribunais brasileiros, obstando o necessário e indispensável progresso das idéias e decisões no republicano espaço do Poder Judiciário;
- do engessamento da carreira, em virtude da possibilidade oferecida pela proposição de longa e desproporcional permanência de membros do Ministério Público nos órgãos de cúpula onde atuam, gerando contundente desestímulo ao recrutamento e dedicação à atividade;
- da possibilidade de – ao contrário do que se defende – ocorrer um incremento das despesas com a previdência pública, em virtude do fomento às aposentadorias voluntárias por tempo de contribuição, diante da perspectiva negativa de ascensão na carreira;
- dos obstáculos ao desenvolvimento gerencial dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, pois o alongamento em mais cinco anos do exercício na carreira impediria a renovação da administração pública, das rotinas processuais das varas, dos Tribunais, dos Tribunais Superiores, das Procuradorias, etc., necessárias para trazer a este poder a celeridade e a dinamização de que necessita, conforme determina o princípio da duração razoável do processo (art. 5º, LXXVIII, CF);
- de o Brasil ser ainda um país de instituições novas, as quais, em especial as instituições jurídicas, precisam, para sua natural evolução, também, de constante evolução do pensamento de seus integrantes. A permanência de agentes públicos por longos períodos em órgãos formadores de opinião dessas instituições, como é o caso do Tribunais e das Procuradorias, representa a possibilidade de engessamento dessa salutar evolução;
- de a proposta contrariar a reiterada posição do Parlamento no sentido da necessidade de renovação dos quadros do Ministério Público, como forma de legitimar o exercício de suas funções, em consonância com o Sistema Republicano;

Por essas razões, as entidades infra-assinadas invocam o elevado espírito público dos Senhores Deputados Federais e propugnam pela REJEIÇÃO da PEC 457/2005.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2013.

César Bechara Nader Mattar Júnior
CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

Alexandre Camanho de Assis
ANPR – Associação Nacional dos Procuradores da República

Carlos Eduardo de Azevedo Lima
ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho

Giovanni Rattacaso
ANMPM – Associação Nacional do Ministério Público Militar

Antonio Marcos Dezan
AMPDFT – Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

25.09

Posse CNMP

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho tomou posse no dia 25 de setembro para o biênio 2013-2015, em solenidade realizada na sede do Conselho, em Brasília. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e a 1ª vice-presidente da entidade, Norma Angélica Cavalcanti, participaram da posse. Também estiveram presentes o presidente da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP), Plácido Rios, e o procurador-geral de Justiça do Ceará, Ricardo Machado.



26.09

Reunião Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do MP

Ocorreu no dia 26 a abertura da 88ª reunião ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCGMP), realizada na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília. Os corregedores estiveram reunidos para discutir questões afetas à fiscalização das atividades funcionais e à conduta dos membros do MP. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a 1ª vice-presidente da entidade, Norma Angélica Cavalcanti, e o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, participaram do evento.



STF

O Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, deu provimento parcial ao Recurso Extraordinário (RE) 561836, com repercussão geral reconhecida, interposto pelo Estado do Rio Grande do Norte contra acórdão do Tribunal de Justiça potiguar (TJ-RN) que determinou a conversão dos vencimentos de uma servidora do Executivo, de cruzeiros reais para a Unidade Real de Valor (URV), com base na Lei federal 8.880/1994.

De acordo com a decisão do STF, o percentual de correção apurado nos casos de erro de conversão deixa de ser aplicado a partir do momento em que houver reestruturação da remuneração da carreira dos servidores eventualmente prejudicados.

27.09

STF

O Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, deu provimento parcial ao Recurso Extraordinário (RE) 561836, com repercussão geral reconhecida, interposto pelo Estado do Rio Grande do Norte contra acórdão do Tribunal de Justiça potiguar (TJ-RN) que determinou a conversão dos vencimentos de uma servidora do Executivo, de cruzeiros reais para a Unidade Real de Valor (URV), com base na Lei federal 8.880/1994.

De acordo com a decisão do STF, o percentual de correção apurado nos casos de erro de conversão deixa de ser aplicado a partir do momento em que houver reestruturação da remuneração da carreira dos servidores eventualmente prejudicados.

O ministro Luiz Fux, relator do recurso, informou que há mais de 10 mil processos semelhantes que deverão seguir os parâmetros estabelecidos pelo STF. De acordo com a decisão, a apuração de eventuais perdas será realizada durante a execução das ações. Entretanto, fica vedada a utilização dos índices de compensação apurados depois de ocorrida reestruturação nas remunerações dos servidores públicos que os incorpore.

O Plenário declarou inconstitucional a Lei potiguar 6.612/1994, que estabelecia critérios de conversão em URV das remunerações dos servidores públicos do estado de forma diferente dos que estabelecidos na Lei federal 8.880/1994. O relator argumentou que esta norma tem caráter nacional, ou seja, deve ser aplicada a todos os servidores públicos do país, não apenas aos federais.

O ministro destacou, ainda, que o artigo 22, inciso VI, garante à União competência exclusiva sobre o sistema monetário. "Qualquer lei que estabeleça forma de conversão editada por estados e municípios é inconstitucional", afirmou.

No recurso, o Rio Grande do Norte reconhecia a existência de perdas para algumas carreiras, mas sustentava que a correção deveria ficar limitada ao período anterior à reestruturação da remuneração dos servidores (o que resultou no provimento parcial, pois, em alguns casos ainda estavam sendo pagas as correções até hoje).

Em consequência da declaração de inconstitucionalidade da Lei estadual 6.612/94, o STF declarou prejudicada a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 174, também ajuizada pelo estado do Rio Grande do Norte contra decisões proferidas pelo TJ-RN no mesmo sentido.

Outubro

01.10

Reunião deputado Otávio Leite

O deputado Otávio Leite (PSDB-RJ) se reuniu em 1º de outubro com a 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, e o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), Luciano Mattos. O deputado era presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e relator do PL 5776/13, que apensado a ele, estão os PLs 5789/13, 5816/13, 5820/13 e 5837/13.

O PL 5776/13 é de autoria da deputada Marina Santanna (PT/GO). O texto defende que a investigação criminal será materializada em inquérito policial ou o inquérito penal, a depender da autoridade que o preside, ressalvados os crimes militares e as infrações penais de menor potencial ofensivo.

Reunião PGR

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recebeu em 1º outubro o presidente da CONAMP, César Mattar Jr.; 1 vice-presidente da entidade, Norma Cavalcanti, e o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), Luciano Mattos. Os integrantes da CONAMP fizeram uma visita de cortesia ao PGR.

César, durante a visita, parabenizou Rodrigo pelo cargo e afirmou que a CONAMP reitera a disposição de colaborar com a PGR e com o CNMP, dentro de suas atribuições classistas e nos temas de interesse da instituição. Janot agradeceu os cumprimentos de César e informou que o diálogo com as associações e o parlamento são de extrema importância, e devem dar a tônica da atuação institucional.

03.10

IAP traduz as diretrizes da ONU sobre o papel dos membros do MP

A representação Associação Internacional de Procuradores (International Association of Prosecutors-IAP) na América do Sul traduziu as Diretrizes sobre o Papel dos Membros do Ministério Público que foram aprovadas pela ONU, durante o seu 8º Congresso sobre a Prevenção de Crimes e o Tratamento de Delinqüentes (Havana, 1990). A associação está, também, providenciando a tradução das Normas da IAP sobre Responsabilidade Profissional e Declaração de Deveres e Direitos Fundamentais dos Procuradores e Promotores.

Confira o documento na íntegra:

DIRETRIZES SOBRE O PAPEL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Considerando que, na Carta das Nações Unidas, os povos do mundo afirmam, entre outras coisas, sua



determinação para estabelecer condições sobre as quais a justiça pode ser mantida e proclamam como um de seus propósitos a realização de cooperação internacional para promover e incentivar o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais sem distinção quanto a raça, gênero, idioma ou religião,

Considerando que a Declaração Universal dos Direitos Humanos consagra os princípios da igualdade perante a lei, da presunção de inocência e do direito a uma audiência pública e justa por um tribunal independente e imparcial,

Considerando que freqüentemente ainda existe uma lacuna entre a visão subjacente a estes princípios e a situação real,

Considerando que a organização e administração da justiça em todos os países devem inspirar-se nestes princípios e que esforços devem ser envidados para traduzi-los plenamente em realidade,

Considerando que os procuradores/promotores têm um papel crucial na administração da justiça e que as regras acerca do desempenho de suas importantes responsabilidades devem promover seu respeito e obediência para com os princípios acima mencionados, assim contribuindo para uma justiça criminal justa e igualitária e para a efetiva proteção dos cidadãos contra o crime,

Considerando que é essencial garantir que os procuradores/promotores possuam as qualificações profissionais exigidas para o cumprimento de suas funções, através de métodos aperfeiçoados de seleção e treinamento jurídico e profissional, e por meio do fornecimento de todos os meios necessários para o adequado desempenho de suas atribuições no combate à criminalidade, particularmente em suas novas formas e dimensões,

Considerando que a Assembléia Geral, por sua Resolução 34/169 de 17 de dezembro de 1979, adotou o Código de Conduta para Agentes responsáveis pela aplicação da lei, sob a recomendação do Quinto Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e Tratamento de Infratores,

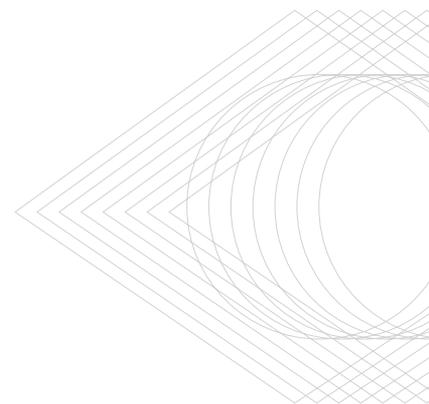
Considerando que, em sua Resolução 16 do Sexto Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Infratores, o Comitê para Prevenção e Controle do Crime foi instado a incluir entre suas prioridades a elaboração de Diretrizes relacionadas à independência de juizes e à seleção, treinamento profissional e status de juizes e procuradores/promotores,

Considerando que o Sétimo Congresso das Nações Unidas para Prevenção do Crime e Tratamento de Infratores adotou os Princípios Básicos para a Independência do Judiciário, subseqüentemente endossado pela Assembléia Geral em suas resoluções 40/32 de 29 de novembro de 1985 e 40/146 de 13 de dezembro de 1985,

Considerando que a Declaração de Princípios Básicos de Justiça para Vítimas de Crime e Abuso de Poder recomenda que medidas sejam tomadas, nacional e internacionalmente, para melhorar o acesso à justiça e o tratamento justo, a restituição, a compensação e a assistência a vítimas de crime,

Considerando que, na Resolução 7 do Sétimo Congresso, o Comitê foi instado a considerar a necessidade de Diretrizes relacionadas, entre outras coisas, à seleção, ao treinamento e ao status profissional dos procuradores/promotores, às tarefas e condutas deles esperadas, aos meios de aumentar as suas contribuições para o bom funcionamento do sistema de justiça criminal e as suas cooperações com a polícia, ao alcance de seus poderes discricionários e aos seus papéis em procedimentos criminais, e a reportá-los a partir de então em futuros congressos das Nações Unidas,

As Diretrizes abaixo dispostas, que foram formuladas para auxiliar os Estados-Membros em suas tarefas de garantir e promover a eficiência, a imparcialidade e a equidade dos procuradores /promotores em procedimentos criminais, devem ser respeitadas e levadas em consideração por governos dentro da estrutura de suas legislações e práticas nacionais, e devem ser levadas à atenção dos procuradores/promotores, assim como de outras pessoas, tais como juizes, advogados, membros do Executivo e do Legislativo e ao público em geral. Estas Diretrizes foram formuladas principalmente tendo em vista os procuradores/promotores públicos, mas aplicam-se, igualmente, conforme apropriado, aos procuradores/promotores indicados ad hoc.



Qualificações, seleção e treinamento

1. As pessoas selecionadas como procuradores/promotores devem ser indivíduos de integridade e capacidade, com qualificação e treinamento adequados.

2. Os Estados devem garantir que:

(a) Os critérios de seleção para procuradores/promotores contenham salvaguardas contra nomeações parciais ou preconceituosas, excluindo qualquer discriminação contra uma pessoa com base em raça, cor, gênero, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, nacionalidade, origem social ou étnica, patrimônio, nascimento, condição econômica ou outra natureza. Não será considerada discriminatória a exigência de que um candidato para a promotoria seja da nacionalidade do país em questão;

(b) Os procuradores/promotores tenham treinamento e instrução apropriados e sejam conhecedores dos ideais e deveres éticos de seus ofícios, das proteções constitucionais e estatutárias aos direitos do suspeito e da vítima, e dos direitos humanos e liberdades fundamentais reconhecidos pelo Direito nacional e internacional.

Status e condição de serviço

3. Os procuradores/promotores, como agentes essenciais da administração da justiça, devem sempre manter a honra e a dignidade de sua profissão.

4. Os Estados devem garantir que os procuradores/promotores possam executar suas funções profissionais sem intimidação, obstáculo, perturbação, interferência imprópria ou exposição injustificada à responsabilidade civil, penal ou de outra natureza.

5. Os procuradores/promotores e suas famílias devem ser fisicamente protegidos pelas autoridades quando sua segurança pessoal estiver ameaçada como resultado do desempenho das funções.

6. Condições razoáveis de serviço dos procuradores/promotores, remuneração adequada e, onde for aplicável, estabilidade, pensão e aposentadoria por idade devem ser previstas em lei ou em regras e regulamentos pertinentes.

7. A promoção de procuradores/promotores, onde tal sistema existir, deverá basear-se em fatores objetivos, em particular sobre as suas qualificações profissionais, a capacidade, a integridade e a experiência, e deve ser decidida de acordo com procedimentos justos e imparciais.

Liberdade de expressão e de associação

8. Os procuradores/promotores, como outros cidadãos, têm direito às liberdades de expressão, de crença, de associação e de reunião. Em particular, eles devem ter o direito de participar de discussões públicas sobre assuntos referentes ao Direito, à administração da justiça e à promoção e proteção dos direitos humanos, bem como de constituir ou associar-se em organizações locais, nacionais ou internacionais e comparecer às suas reuniões, sem sofrer qualquer prejuízo profissional em razão de suas atuações legais ou de suas filiações em uma organização legalizada. Ao exercer esses direitos, os procuradores/promotores devem sempre portar-se de acordo com a lei e com as normas e os preceitos éticos reconhecidos de sua profissão.

9. Os procuradores/promotores devem ser livres para constituir e filiar-se em associações profissionais ou outras organizações para representar seus interesses, para promover treinamento funcional e para proteger seus posições.

Papel nos procedimentos criminais

10. O gabinete de procuradores/promotores deve ser completamente separado das funções judiciais.

11. Os procuradores/promotores devem desempenhar um papel ativo nos procedimentos criminais, incluindo a propositura da acusação e, quando autorizado por lei ou consistente com a prática local, na investigação de crime, supervisão da legalidade das investigações, supervisão da execução de decisões judiciais e o exercício de outras funções como representantes do interesse público.

12. Os procuradores/promotores devem, de acordo com a lei, cumprir seus deveres de forma diligente, equânime e consistente, bem como respeitar e proteger a dignidade humana, garantir os direitos humanos, assim contribuindo para assegurar o devido processo legal e o bom funcionamento do sistema de justiça criminal.

13. No desempenho de seus deveres, os procuradores/promotores devem:

(a) Exercer suas funções de maneira imparcial e evitar toda discriminação política, social, religiosa, racial, cultural, sexual ou de qualquer outro tipo;

(b) Proteger o interesse público, agir com objetividade, tomar conhecimento adequado das posições do suspeito e da vítima, e prestar atenção a todas as circunstâncias relevantes, independentemente de serem vantajosas ou desvantajosas para o suspeito;

(c) Manter sigilo sobre os assuntos em sua posse, a menos que o cumprimento do dever ou as necessidades da justiça exijam o contrário;

(d) Considerar as visões e preocupações das vítimas quando seus interesses forem afetados e garantir que as vítimas sejam informadas de seus direitos de acordo com a Declaração de Princípios Básicos de Justiça para Vítimas de Crime e Abuso de Poder.

14. Os procuradores/promotores não devem iniciar ou dar continuidade a uma acusação, ou devem envidar todos os esforços para sobrestar os procedimentos, quando uma investigação imparcial mostrar que a acusação é infundada.

15. Os procuradores/promotores deverão dar a devida atenção para a persecução de crimes cometidos por agentes públicos, em especial corrupção, abuso do poder, violações graves de direitos humanos e outros crimes reconhecidos pelo Direito internacional e, onde autorizado por lei ou consistente com a prática local, para a investigação de tais infrações.

16. Quando os procuradores/promotores estiverem na posse de provas contra suspeitos que saibam ou acreditem, com fundamentos razoáveis, que tenham sido obtidas mediante recurso a métodos ilegais, que constituem uma grave violação dos direitos humanos do suspeito, especialmente envolvendo tortura ou punição ou tratamento cruel, desumano ou degradante, ou outros abusos dos direitos humanos, eles devem recusar-se a usar tais provas contra quaisquer outras pessoas que não sejam aquelas que usaram tais métodos, ou informar ao Juízo competente, bem como devem adotar todas as medidas necessárias para garantir que aqueles responsáveis pelo uso de tais métodos sejam levados à justiça.

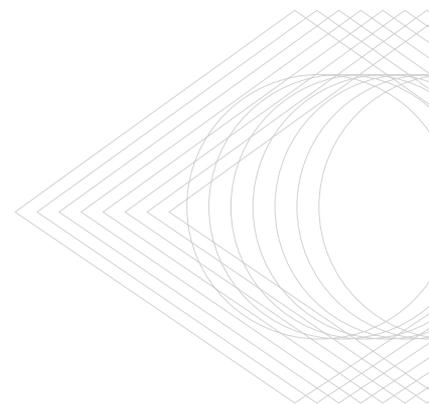
Funções discricionárias

17. Nos países onde os procuradores/promotores são investidos com funções discricionárias, a lei, as regras ou os regulamentos pertinentes devem fornecer Diretrizes para aprimorar a equidade e a consistência de abordagem na tomada de decisões na persecução penal, incluindo normas sobre dispensa da acusação e submissão de pessoas mentalmente incapazes a tratamentos adequados.

Alternativas à instauração do processo

18. De acordo com a lei nacional, os procuradores/promotores devem dar a devida consideração à dispensa da acusação, suspendendo procedimentos condicional ou incondicionalmente, ou desviando casos do sistema de justiça formal, com total respeito pelos direitos do(s) suspeito(s) e da(s) vítima(s). Para esse fim, os Estados devem explorar amplamente a possibilidade de adotar procedimentos alternativos, não apenas para aliviar as cargas excessivas do Judiciário, mas também para evitar o estigma da prisão antes do julgamento, do indiciamento e da condenação, assim como os possíveis efeitos adversos do encarceramento.

19. Nos países onde os procuradores/promotores são investidos com funções discricionárias como para decidir se devem processar ou não um jovem, considerações especiais devem ser dadas para a natureza e a gravidade da infração, a proteção da sociedade e a personalidade e o passado do jovem. Ao tomar uma decisão, os procuradores/promotores devem considerar as alternativas à acusação que estejam disponíveis segundo as



leis e os procedimentos da justiça juvenil. Os procuradores /promotores devem envidar todos os esforços para levar a persecução contra jovens apenas à extensão estritamente necessária.

Relações com outros organismos ou instituições governamentais

20. Para assegurar a justiça e efetividade da acusação, os procuradores/promotores devem buscar cooperação com a polícia, as cortes judiciais, a advocacia, os defensores públicos e outros organismos ou instituições governamentais.

Procedimentos disciplinares

21. As infrações disciplinares de procuradores/promotores devem estar previstas em leis ou regulamentos jurídicos. As reclamações contra procuradores/promotores, sob alegação de que tenham agido de forma evidentemente contrária às normas profissionais, deverão ser processadas rápida e corretamente dentro dos procedimentos adequados. Os procuradores/promotores devem ter o direito a uma audiência justa. A decisão deve estar sujeita a revisão independente.

22. Os procedimentos disciplinares contra os procuradores/promotores devem garantir avaliação e decisão objetivas. Elas serão determinadas de acordo com a lei, o código de conduta profissional e outras normas e padrões éticos estabelecidos à luz destas Diretrizes.

Observância das Diretrizes

23. Os procuradores/promotores devem respeitar estas Diretrizes. Eles devem também, com o melhor de suas capacidades, evitar e ativamente opor-se a qualquer violação destas.

24. Os procuradores/promotores que tenham razão para acreditar que tenha ocorrido ou esteja prestes a ocorrer uma violação destas Diretrizes, devem reportar o assunto às autoridades superiores e, quando necessário, a outras autoridades ou órgãos competentes revestidos de poder de revisão ou reparação.

08.10

Reunião conselheiro Walter de Agra Júnior

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., fez visita de cortesia, no dia 8 de outubro, ao conselheiro Walter de Agra Júnior, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, participou da reunião.

Na oportunidade, o presidente da CONAMP assegurou que a entidade está à disposição do conselheiro e do CNMP em geral. César sugeriu ainda que fossem publicados enunciados com as decisões das composições anteriores para a construção de um legado a fim de fortalecer o próprio conselho. Walter de Agra disse o CNMP tem construído algo neste sentido e afirmou que também está à disposição da CONAMP – "contem comigo para fazer o certo", declarou.

Reuniões conselheiros do CNMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr.; a 1ª vice-presidente da entidade, Norma Cavalcanti; o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Dezan; e o presidente da Associação do Ministério Público do Acre (Ampac), Admilson Silva; fizeram visitas de cortesia, em 8 de outubro, aos conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Alexandre Saliba, Jefferson Coelho, Antonio Duarte e Esdras de Souza. Durante a reunião com Jefferson, os conselheiros Alessandro Tramujas e Marcelo Ferra estiveram presentes.

Reunião senador Paulo Paim

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., esteve reunido no dia 8 de outubro com o senador Paulo Paim (PT/RS). Na oportunidade, o assunto foi a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 555 de 2006.

A PEC 555 revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e extingue de forma progressiva a



contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e dos pensionistas. Atualmente a matéria aguarda votação pelo Plenário da Câmara.

Outro tema tratado na reunião foi o Projeto de Lei (PL) 4571/2008, que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes e idosos, em espetáculos artísticos, culturais e esportivos. O PL estabelece uma quota no limite de 40% dos ingressos destinados a idosos e a estudantes.



TSE

O ministro Marco Aurélio foi eleito, no dia 8 de outubro, presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Escolhido pela terceira vez para presidir o TSE, após gestões entre 1996 e 1997 e de 2006 a 2008, Marco Aurélio tem como vice o ministro Dias Toffoli.

11.10

Eleição AMPRO

No dia 11 de outubro, foi realizada eleição para a nova diretoria da Associação do Ministério Público do Estado de Rondônia (AMPRO). A chapa única, presidida pela promotora de Justiça Flávia Barbosa Shimizu Mazzini, obteve 129 votos, de um total de 163 votantes. Flávia ficará à frente da entidade no biênio 2013/2015.

14.10

Nota pública de repúdio ao assassinato do promotor de Justiça Thiago Magalhães

A CONAMP emitiu no dia 14 de outubro nota pública de repúdio ao assassinato do promotor de Justiça Thiago Faria De Godoy Magalhães, ocorrido em 14 de outubro no município de Itaíba, em Pernambuco.

Confira abaixo a nota na íntegra:

NOTA PÚBLICA DE REPÚDIO

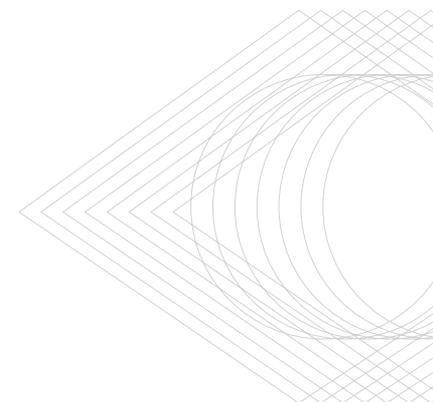
A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) vem a público repudiar o assassinato do promotor de justiça THIAGO FARIA DE GODOY MAGALHÃES, ocorrido hoje (14/10) no município de Itaíba, Agreste de Pernambuco. Nesse sentido, a agressão praticada contra um membro do Ministério Público, afronta o profissional que exerce o seu múnus buscando a justiça, a sociedade destinatária de seus préstimos e o próprio estado democrático de direito.

A CONAMP exige celeridade na elucidação do crime e a responsabilização rigorosa de todos os envolvidos. A entidade espera ainda das autoridades competentes urgentes medidas no sentido de resguardar a integridade física e a vida dos promotores, procuradores e magistrados, e de seus respectivos familiares, expostos a situações de risco em razão do cargo.

Infelizmente, casos de ameaças, atentados e assassinatos de membros do sistema judicial brasileiro são comuns. Essa realidade é inaceitável, principalmente, porque esses profissionais são alvo de organizações criminosas no exercício de sua função constitucional de garantir o cumprimento das leis e a efetividade do estado democrático de direito no país. Preservar a segurança e valorizar o trabalho de promotores, procuradores e magistrados, é dever do Estado.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2013.

César Bechara Nader Mattar Jr
Presidente da CONAMP



15.10

CONAMP acompanha investigações sobre o assassinato do promotor em Pernambuco

O presidente CONAMP, César Mattar Jr., e a 1ª vice-presidente da entidade, Norma Angélica Cavalcanti, foram para Recife no dia 15 de outubro a fim de acompanhar, ao lado do presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE), José Vladimir Acioli, os desdobramentos do assassinato do promotor de Justiça Thiago Faria De Godoy Magalhães. O membro do MP foi morto no dia 14 de outubro nas proximidades de Itaíba, Agreste de Pernambuco, a 331 km de Recife.

17.10

Visita a AMPPE

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e a 1ª vice-presidente da entidade, Norma Angélica Cavalcanti, realizaram visita, nos dias 15 e 16 de outubro, à Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE) e à sede da instituição em Recife. Na oportunidade, acompanharam os desdobramentos da apuração do assassinato do promotor de Justiça Thiago Faria Magalhães, ocorrido no dia 14 de outubro.

A diretoria da CONAMP foi recebida e reuniu-se com o Presidente da (AMPPE), José Vladimir Acioli e diretoria; o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Aguinaldo Fenelon de Barros e integrantes da administração superior do MPPE; e o Corregedor-Geral do MP, Renato Silva. Durante a visita, CONAMP, AMPPE, PGJ-PE e CGMPPE aproveitaram para discutir a questão da segurança institucional dos membros do MPPE.

CONAMP sugere que CNMP crie comissão para tratar da segurança institucional dos membros do MP

No dia 17 de outubro, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Rodrigo Janot, reiterando a sugestão de que o conselho crie comissão própria para discutir e apresentar propostas a fim de garantir a segurança institucional dos membros do MP.

Em agosto de 2011, César havia enviado ofício semelhante ao então presidente do CNMP, Roberto Gurgel, pedindo que o colegiado adotasse medidas para garantir a segurança de promotores e procuradores em todo o país. Àquela altura, uma comissão teria sido constituída com o mesmo fim.

No dia 14 de outubro, o promotor de Justiça Thiago Faria Magalhães do Ministério Público de Pernambuco foi assassinado. Em visita à Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE) e à sede da instituição em Recife, a diretoria da CONAMP acompanhou as investigações do caso e se colocou à disposição para colaborar e levar a discussão sobre a segurança institucional dos membros do MP, novamente, para âmbito nacional.

Confira na íntegra o ofício do presidente da CONAMP:

Brasília (DF), 17 de outubro de 2013.

Ofício nº 188/2013-GAB/CONAMP

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Procurador-Geral da República / Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Senhor Procurador-Geral:

Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, uso do ensejo para expor e, ao final sugerir o que segue:

Em 2011, após o assassinato da juíza de direito Patrícia Acioly, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ constitui comissão, então presidida pela Ministra Eliana Calmon, destinada a discutir e apresentar propostas tendentes a garantir a segurança institucional dos magistrados brasileiros. Na esteira dessa providência, no dia 25 de agosto de 2011, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, através desta presidência, encaminhou expediente (em anexo) ao Exmº Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, à época Procurador-Geral da República e Presidente do CNMP, sugerindo a adoção de idêntica medida pelo Conselho do MP. A comissão

teria sido constituída sob a presidência do Exmº Sr. José Adércio Leite Sampaio, à época Secretário-Geral do CNMP. As conclusões do trabalho da comissão constituída pelo CNMP não foram divulgadas.

Excelência, como é de público conhecimento, no dia 14 dos fluentes mês e ano, mais um membro do Ministério Público brasileiro, o promotor de justiça Thiago Faria de Godoy Magalhães, foi assassinado em Pernambuco. Independente da motivação, eis que a investigação segue seu curso regular, é o segundo caso em sete anos – em outubro de 2006, coincidentemente quando o subscritor presidia a Associação do Ministério Público do Estado do Pará – AMPEP, o promotor de justiça Fabrício Ramos Couto foi assassinado com seis tiros desferidos por um advogado, dentro de seu gabinete de trabalho –, e o sétimo na história recente de nossa instituição.

Em verdade, sabemos todos que não existem mecanismos que garantam plenamente a integridade física e a vida dos membros no exercício de suas atribuições, mas podemos sim dispor de instrumentos mínimos de resguardo, que nos permitam agir com tranquilidade no exercício do múnus constitucional e da missão confiada pela sociedade brasileira, em especial nas regiões onde a precariedade é manifesta.

Nesse sentido, pois, reitero a sugestão para que uma comissão própria do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP seja constituída, e envide esforços urgentes, cumprindo seu papel de vetor para o estabelecimento de políticas nacionais para o Ministério Público, no sentido de se estabelecer um protocolo mínimo e unificado, voltado à segurança institucional, com alternativas para implementação; e que conte com a participação das Procuradorias-Gerais, estas responsáveis pela implementação das medidas, e das entidades de classe, estas cientes dos anseios e das aflições prementes da categoria.

Certo de contar, outra vez, com a sensibilidade e o espírito que tem norteado o vosso mandato, reitero os mais elevados protestos de respeito e consideração.

Saudações ministeriais.

César Bechara Nader Mattar Jr.
Presidente da CONAMP

22.10

Visitas de cortesia a conselheiros do CNMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., realizou visitas de cortesia aos conselheiros Leonardo Carvalho e Cláudio do Portela do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, e o procurador de Justiça do Pará, Marcos Antônio Ferreira das Neves, estiveram presentes.

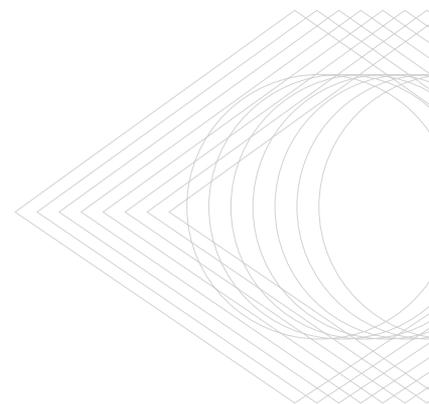
De acordo com o conselheiro Leonardo Carvalho, o diálogo com as entidades é importante para o conhecimento dos anseios e dificuldades do Ministério Público brasileiro. "A ideia [do CNMP] é construir e aperfeiçoar o MP, por isso é preciso observar as peculiaridades regionais da instituição", afirmou Leonardo. Na oportunidade, César parabenizou o conselheiro pelo mandato e afirmou que a CONAMP está à disposição. Em visita ao conselheiro Cláudio Portela, o presidente da CONAMP também desejou sucesso ao mandato de Cláudio.

Reunião senador Pedro Taques

O senador Pedro Taques (PDT-MS) recebeu no dia 22 de outubro integrantes da CONAMP. Participaram da reunião o presidente da CONAMP, César Mattar Jr.; a 1ª vice-presidente da entidade, Norma Cavalcanti; e o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), Luciano Mattos.

Na ocasião, César pediu ao senador que avaliasse a apresentação de proposta tendente a reconhecer o exercício da função ministerial como atividade de risco. César e Taques ajustaram o encaminhamento pela CONAMP de nota técnica fundamentando a questão. O promotor Thiago Faria Magalhães do Ministério Público de Pernambuco foi assassinado na última semana. A diretoria da CONAMP acompanhou as investigações do caso e se colocou à disposição para colaborar e levar a discussão sobre a segurança institucional dos membros do MP, novamente, para âmbito nacional.

Na mesma ocasião, trataram ainda da questão da atividade político-partidária pelos membros do MP.



23.10

Livro

Com caráter múltiplo de memórias, história e doutrina, foi publicada, pela Malheiros editores, de São Paulo, a obra "Ministério Público – vinte e cinco anos do novo perfil constitucional". Trata-se de obra coletiva, com 910 páginas, coordenada por Walter Paulo Sabella, procurador-geral de justiça substituto de São Paulo e ex-presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo e José Emmanuel Burle Filho, ex-procuradores gerais daquele Estado.

Os três formaram o núcleo de atuação permanente do Ministério Público dentro da Assembléia Nacional Constituinte, na qual estiveram presentes do começo ao fim dos trabalhos, de 1º de fevereiro de 1987 a 5 de outubro de 1988, mantendo residência em Brasília. Na época da Constituinte, Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo era presidente da CONAMP e presidente APMP. Sabella era secretário-geral da CONAMP e vice-presidente da entidade de classe paulista. Burle Filho era membro do Conselho Superior do MP daquele Estado, indicado para integrar o núcleo.

As memórias foram escritas por Sabella, Antonio Araldo e Burle, com revelações até então inéditas dos bastidores da Constituinte durante os quase dois anos de sua duração. Reúnem-se, na obra, documentos de grande valor histórico, como as diversas redações que o texto teve durante os trabalhos, anotações das rodadas de negociações entre MP, Magistratura e OAB, opiniões de constituintes, emendas aprovadas ou rejeitadas, registros dos embates entre o MP e o segmento policial, além de outras carreiras jurídicas.

A parte histórica tem, ainda, texto escrito pelo também ex-presidente da CONAMP, no início dos anos 80, Joaquim Cabral Netto, membro do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais e ex-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP). Na parte doutrinária, juristas e estudiosos do Ministério Público escrevem sobre temas institucionais contemporâneos. Dentre eles, Hugo Nigro Mazzilli, Edilson Mougnot Bonfim, Marcio Fernando Elias Rosa, Felipe Locke Cavalcanti, Ricardo de Barros Leonel, Wallace Paiva Martins Junior, Vinícius Leite Guimarães Sabella, Airton Grazioli, William Terra de Oliveira, Arthur Pinto Lemos Junior e Marco Antonio Zanellato.

O livro aborda, ainda, antecedentes históricos a partir da criação da CONAMP, passando pelo Congresso Nacional do Ministério Público de 1985 (preparatório para a Constituinte), pela feitura da Carta de Curitiba e muitos outros episódios relevantes no processo histórico.

Reunião deputado Otávio Leite

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., esteve reunido no dia 23 de outubro com o deputado Otávio Leite (PSDB/RJ). O deputado é presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e relator do Projeto de Lei (PL) 5776/13, que apensado a ele, estão os PLs 5789/13, 5816/13, 5820/13 e 5837/13.

O PL 5776/13 é de autoria da deputada Marina Santanna (PT/GO). O texto defende que a investigação criminal será materializada em inquérito policial ou o inquérito penal, a depender da autoridade que o preside, ressalvados os crimes militares e as infrações penais de menor potencial ofensivo.

30.10

Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo da CONAMP reuniu-se no dia 30 de outubro, em Natal. Integrantes da diretoria da CONAMP, presidentes de associações afiliadas à entidade nacional e membros do MP estiveram presentes na reunião do Conselho Deliberativo. Também participaram o ex-presidente da CONAMP, Milton Riquelme, o corregedor nacional e conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Alessandro Tramuja; os conselheiros do CNMP, Antônio Duarte, Esdras Dantas, Marcelo Ferra, Claudio Portela, Leonardo Duarte e Jefferson Coelho; o ex-conselheiro do CNMP, Tito Amaral; o consultor jurídico da CONAMP, Emerson Garcia; e o ex-procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Norte, Manoel Onofre.

Entre os itens da pauta constou a segurança institucional dos membros do MP. Foi lembrado durante a reunião, o assassinato do promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco Thiago Faria Magalhães

no início do mês de outubro. Após o fato, a diretoria da CONAMP acompanhou as investigações do caso e se colocou à disposição para colaborar e levar a discussão sobre a segurança institucional dos membros do MP, novamente, para âmbito nacional.

César recordou que em 2011, após assassinato juíza Patrícia Acioli, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) formou uma comissão para discutir e apresentar propostas a fim de garantir a segurança institucional dos membros do MP. "Na mesma época enviei ofício a então procurador-geral de Justiça Roberto Gurgel para criar uma comissão com o mesmo fim", disse o presidente da CONAMP.

A CONAMP reiterou o pedido ao atual PGR e presidente do CNMP Rodrigo Janot. "Fomos surpreendidos positivamente quando duas propostas de resoluções foram apresentadas pelo próprio presidente do CNMP. A ideia, no âmbito da CONAMP, é de formar comissão para acompanhar de perto o debate no CNMP e para apresentar sugestões porque a cada dia a profissão está mais arriscada", afirmou César. O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses; o presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE), José Vladimir Acioli; a presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas (Ampal) Adilza Freitas; o presidente da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP), Andrey Amorim; e o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Dezan comporão a comissão.

O presidente da CONAMP ainda recordou da reunião com o senador Pedro Taques (PDT-MT). Na ocasião, César pediu ao senador que avaliasse a apresentação de proposta tendente a reconhecer o exercício da função ministerial como atividade de risco. "O senador nos solicitou uma nota técnica nesse sentido. Na próxima semana encaminharemos a Taques a nota, pois apenas na história recente do Ministério Público, perdemos sete colegas", disse Mattar.

Homenagens

César entregou moção de reconhecimento para Wanderlei da Silva pela presidência da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP) nos biênios 2009-2011 e 2011-2013. "Nós sabemos o que representar ser presidente de uma entidade de classe e vamos viver mais um momento de reconhecimento de uma representação. Recentemente tivemos uma mudança na presidente da APMP, e nós queremos traduzir o que você representa para a associação do Paraná e para o Ministério Público brasileiro", disse César.

Foi homenageado também o ex-presidente da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) e vice-presidente da International Association of Prosecutors (IAP), Manuel Pinheiro. A IAP, representada pelo secretário-geral da entidade, Dereck Kuipers foi homenageado pelo fundamental trabalho voltado para o desenvolvimento do Ministério Público Brasileiro, durante a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/2011.

Ainda durante a reunião, foi homenageado Geraldo Margela, pela gestão da Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE) no biênio 2008-2010 e pela participação no colegiado.



Novembro

04.11

CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou no dia 4 de novembro a 18ª sessão ordinária de 2013. Membros da diretoria da CONAMP acompanharam a sessão.

07.11

ANPT

De 7 a 10 novembro, ocorreu o 25º Encontro Nacional dos Procuradores do Trabalho (ENPT), promovido pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT). A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, representou a entidade na ocasião. O ENPT é realizado anualmente com o objetivo de incentivar a integração e confraternização dos seus associados.

08.11

Eleição Ampap

A Associação do Ministério Público do Estado do Amapá (Ampap) elegeu no dia 8 de novembro a nova diretoria, conselho fiscal e deliberativo da entidade para o biênio 2014/2016. O promotor de Justiça José Cantuária Barreto foi eleito à presidência da Ampap. Ao todo, 50 associados votaram, sendo 49 votos para a única chapa inscrita *União e Ação* e um voto em branco.

18.11

CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou no dia 18 de novembro a 19ª sessão ordinária de 2013. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e membros da diretoria da entidade acompanham a sessão.

19.11

TSE

O ministro Marco Aurélio assumiu, no dia 19 de novembro, a presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pela terceira vez. Marco Aurélio já ocupou o cargo de junho de 1996 a junho de 1997 e de maio de 2006 a maio de 2008. O novo vice-presidente será o ministro Dias Toffoli. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e membros da diretoria da entidade prestigiaram a solenidade de posse.

Febrafite

O secretário-geral da CONAMP, Vinícius Gahyva, prestigiou a solenidade de entrega do Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2013. A cerimônia foi realizada no dia 19 de novembro em Brasília.

Vinícius, representando a CONAMP, foi um dos membros da comissão julgadora do prêmio. O prêmio é uma ação da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite), em parceria com a Escolha de Administração Fazendária (ESAF) e do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF).



20.11

Prêmio

O Ministério Público do Estado do Ceará comemorou no dia 20 de novembro a 20ª edição do Fórum de Ciência Penal com a entrega do Troféu Forças Vivas 2013 a 20 personalidades do mundo jurídico com atuação local e nacional. Dentre os homenageados, destacou-se o presidente da CONAMP, César Mattar Jr..

O Troféu Forças Vivas 2013 é uma homenagem de reconhecimento de personalidades jurídicas pelo exercício profissional ético pautado pelo respeito aos valores da cidadania. A solenidade marca a abertura do Fórum, na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Ceará.

AMMP

A chapa *Mobilização Institucional*, encabeçada pelo procurador de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira, foi eleita no dia 20 de novembro para a diretoria da Associação Mineira do Ministério Público (ammp), biênio 2014-2016, com 875 votos. Foram 25 votos nulos (1,79%) e 47 brancos (3,36%). Foram eleitos também os Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Subsídios

A ministra do Planejamento, Miriam Belchior, afirmou no dia 20 de novembro que as propostas de reajuste da magistratura e dos procuradores federais (Projetos de Lei 6218/13 e 6230/13) rompem acordo firmado no ano passado e colocam em risco políticas públicas do governo. A declaração foi feita em audiência pública da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados. A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, acompanhou a audiência. Também estiveram presentes o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, e o assessor da CONAMP Elísio Teixeira.

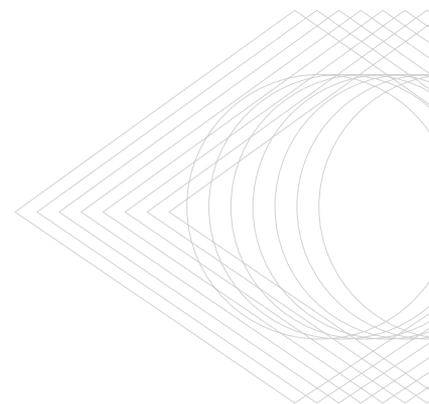
Os PLs 6230 e 6218/13 pedem acréscimo de 4,06% ao subsídio de janeiro de 2014. Pelas propostas, o valor dos vencimentos do Procurador-Geral da República e dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) passará de R\$ 29,4 mil para R\$ 30,6 mil. Há ainda o reajuste de 5% previsto no inciso II do art. 1º da Lei nº 12.770, de 28 de dezembro de 2012. No âmbito do MPU, o impacto da proposta é R\$ 51,5 milhões. No caso dos ministros do STF, o impacto será de R\$ 598 mil apenas no tribunal.

Segundo a ministra, as proposições descumprem acordo que concede 15,8% de aumento, até 2015, para os servidores dos Três Poderes (Lei 12.775/12). Ela foi enfática ao não reconhecer a alegada perda salarial das categorias. "É só calcular o salário que eles tinham em 2002, os reajustes que tiveram em todo esse período e se verá que houve um ganho real de 18%. Eles calculam só, se não me engano, a partir de 2009 para cá. O período em que eles tiveram reajuste muito acima da inflação, eles tiram da média, e aí, é claro que parece que tem uma defasagem que, na verdade, não existe", afirmou.

A ministra sustentou ainda que não há previsão orçamentária para o reajuste. As propostas fixam em R\$ 30.658,42, a partir de 1º de janeiro de 2014, o subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal e o do Procurador-Geral da República. Hoje, eles são de R\$ 28.059,29 – teto do funcionalismo público –, valor definido pela Lei 12.771/12, que prevê aumento para R\$ 29.462,25 em 2014 e R\$ 30.935,36 em 2015.

Além do efeito cascata – os subsídios dos ministros dos tribunais superiores são fixados em 95% do valor que recebem os ministros do STF, e os dos desembargadores estaduais equivalem a 90,25%, de acordo com a Constituição –, Miriam avalia que esse reajuste provocaria uma grande desigualdade, em comparação à remuneração dos demais poderes. Ela lembrou ainda que 98% dos servidores do Executivo já aceitaram a proposta de aumento escalonado de 15,8% e apenas três categorias ainda resistem.

O presidente da Comissão e um dos relatores dos projetos dos subsídios, deputado Roberto Santiago (PSD/SP) ressaltou que não se pode deixar de votar os projetos em virtude dos impactos orçamentários tendo em vista que a CTASP não é competente para analisá-los.



21.11

Livro

O Consultor Jurídico da CONAMP, Emerson Garcia, lançou a obra *Discricionariedade Administrativa*. Emerson é o coordenador do livro que conta com a participação de vários nomes, como do Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardoso, do Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, Márcio Fernando Elias Rosa e dos professores Jorge Miranda, Odete Medauar e José dos Santos Carvalho Filho.

A obra é dividida em três partes: a primeira, voltada ao delineamento jurídico da discricionariedade administrativa e aos limites do controle judicial; a segunda, direcionada à implementação dos direitos sociais, o que exige a realização de juízos valorativos de natureza essencialmente política, mas que não podem ignorar a essência da dignidade humana; e, a terceira, afeta à proteção do meio ambiente, em que também aflora o poder de escolha da Administração Pública.

22.11

Eleição PGJ/AC

No dia 22 de novembro, o Ministério Público do Acre realizou pleito para formação de lista tríplice para procurador-geral de Justiça do estado. O mais votado foi o promotor de Justiça Danilo Lovisaro do Nascimento, com 45 votos. A procuradora de Justiça Kátia Rejane de Araújo Rodrigues recebeu 38 votos e o procurador de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto obteve 30 votos. Logo após o resultado, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., encaminhou ofício ao governador do Acre, Tião Viana, pedindo a nomeação do mais votado.

26.11

CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou no dia 26 de novembro audiência pública para discutir eventual regulamentação da recomendação e do termo de ajustamento de conduta, instrumentos de atuação extrajudicial do Ministério Público. A audiência foi convocada pelo presidente do CNMP, Rodrigo Janot, e coordenada pelo conselheiro Jarbas Soares, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, vinculada ao grupo formado por membros do MP da União e dos Estados que elaboraram estudos sobre a confecção da recomendação e do TAC. Representantes de várias instituições foram convidados e apresentaram suas sugestões, que serão compiladas e enviadas para deliberação do Plenário do Conselho.

Na abertura do evento, a 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, destacou que representa 16 mil associados, atentos a uma possível regulamentação da recomendação e do TAC.

O promotor de Justiça do Distrito Federal e representante da CONAMP, Leonardo Bessa, disse que é favorável à utilização de parâmetros do uso da recomendação e do TAC. Ele chamou a atenção sobre a forma pela qual o assunto será regulamentado: ou por recomendação ou por resolução. Em sua opinião, o uso da recomendação seria mais efetivo. Outro ponto abordado foi a criação de um cadastro nacional de TACs.

Ao final, os conselheiros presentes destacaram a importância do debate e apresentaram algumas sugestões. Leonardo Carvalho afirmou que a audiência pública foi uma oportunidade de ouvir especialistas sobre o tema. "A realização dessa audiência é um grande passo que o CNMP dá para a sociedade", avaliou. Para ele, é preciso que o Conselho Nacional acompanhe a evolução da atuação do MP, pois as relações sociais são muito mais amplas e complexas atualmente.

O conselheiro do CNMP Marcelo Ferra afirmou que esse é um trabalho polêmico, difícil e que traz muitas opiniões divergentes, mas "é preferível que o CNMP regre minimamente a atuação do Ministério Público em relação aos TACs e recomendações, que atuar em algum caso disciplinar de membro do MP".

Já Walter Agra, também conselheiro do CNMP, afirmou que as recomendações e os termos de ajustamento de conduta são importantes, mas também é importante punir os excessos cometidos por alguns membros do MP, citando a proposta de Código de Ética para essa carreira, ainda em elaboração.

Fonte: com informações do CNMP



Posse MPM

A Procuradoria-Geral de Justiça Militar realizou no dia 26 de novembro a solenidade de posse dos promotores de Justiça Militar habilitados no 11º Concurso Público para Promotor de Justiça Militar. A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, acompanhou a cerimônia.

Foram 11 os promotores de Justiça Militar empossados: Andréa Helena Blumm Ferreira; Anna Beatriz Luz Podcameni; Caroline de Paula Oliveira Piloni; Cícero Robson Coimbra Neves; Giselle Carvalho Pereira Coelho; Jorge Augusto Caetano de Farias; Luiz Felipe Carvalho Silva; Mario André da Silva Porto; Maurício Saliba Alves Branco; Nelson Lacava Filho; e Rodrigo Ladeira de Oliveira.



27.11

PGR

No dia 27 de novembro, a 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, e a 2ª vice-presidente da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP), Luciana De Aquino Vasconcelos, estiveram reunidas com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Acompanham a reunião o advogado da CONAMP, Aristides Junqueira; o presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses; e o assessor da Procuradoria Geral do Ceará, Emanuel Girão.

O assunto foi a Ação de Inconstitucionalidade (ADI) requerida pela CONAMP contra a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do estado do Ceará por esta violar a autonomia do Ministério Público cearense. Na elaboração da LDO 15.203/2012, a proposta orçamentária do MP não foi acolhida, de modo que a instituição não participou do processo legislativo. Outro ponto questionado pela ADI é o orçamento contingenciado disposto na lei que não disponibiliza verba suficiente para o Ministério Público cearense cumprir com o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) a seus membros.

28.11

Congresso Estadual

Com o tema "Mobilização, integração institucional e fortalecimento do controle social", o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) realizou nos dias 28 e 29 de novembro o seu VI Congresso Estadual. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., foi palestrante no painel de abertura do congresso.

O VI Congresso Estadual do Ministério Público foi uma promoção da Procuradoria-Geral de Justiça do Pará, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e dos Centros de Apoio Operacional da instituição. O Congresso teve o objetivo de debater as formas de atuação da instituição para atender as demandas da sociedade.

Fonte: com informações do MPPA

Prêmio Inovare

O Instituto Inovare anunciou no dia 28 de novembro os vencedores da 10ª edição do Prêmio Inovare. O promotor de Justiça Pedro Colaneri Abi-Eçab, de Porto Velho (RO), venceu o prêmio na categoria Ministério Público. A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, e o presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Rondônia (Ampro), Marcelo Lima de Oliveira, acompanharam a premiação. O promotor de Justiça José Carlos Cosenzo, ex-presidente da CONAMP, participou da Comissão Julgadora do prêmio.

A iniciativa vencedora proposta por Pedro Abi-Eçab é composta de um conjunto de ações no âmbito do governo estadual para o enfrentamento da corrupção (em seus aspectos civis e penais) por meio da atuação preventiva do Ministério Público. Foram considerados quatro eixos temáticos: Implantação de portais de transparência pelas administrações municipais (Prefeituras e Câmaras) e estadual; implantação de mecanismo de controle





de gastos de combustível de veículos e máquinas pelos entes públicos municipais e estaduais; efetivação da norma do art. 1º da Lei 8.730/1993 e art. 13 da Lei 8429/1992 (controle patrimonial de agentes públicos); combate à cedência irregular de servidores públicos. A iniciativa promove ainda ações de sensibilização junto aos membros do Ministério Público, estimulando a adesão ao projeto.

As demais iniciativas finalistas da categoria Ministério Público foram homenageadas com menções honrosas. Foram elas: "Pacto com os supermercados pela pecuária sustentável no Brasil"; e "Atuação do grupo de trabalho Justiça da Transição na coordenação das atividades de persecução penal desenvolvidas pelo MPF em matéria de graves violações a DH cometidas por agentes do Estado durante o regime de exceção (2008-2012)".

Fonte: com informações do Instituto Innovare

Dezembro

02.12



CNMP

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Luiz Moreira, recebeu no dia 2 de dezembro título de Decano do órgão durante a 20ª sessão ordinária. Na ocasião, o presidente do CNMP, Rodrigo Janot, e os conselheiros Jeferson Coelho, Walter de Agra, Leonardo Carvalho e Alessandro Tramuja usaram a palavra. Na oportunidade, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., homenageou e referenciou o histórico profissional e de vida de Luiz Moreira.

03.12

CNMP

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Alexandre Saliba se reuniu no dia 3 de dezembro com os membros da CONAMP. Participaram da reunião o presidente da CONAMP, César Mattar Jr.; a 1ª vice-presidente, Norma Cavalcanti; o 2º vice-presidente da entidade, Victor Hugo Azevedo; os presidentes da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno; da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), Luciano Mattos; da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), João Rodrigues; da Associação do Ministério Público de Rondônia (Ampro), Marcelo Oliveira; e a presidente eleita da AMPRO, Flávia Mazzini.

Na reunião foi discutida a proposta de resolução do CNMP que dispõe sobre as férias dos membros dos Ministérios Públicos dos Estados e da União. O autor da proposta é o conselheiro Luiz Moreira e o relator, Alexandre Saliba.



04.12

Homenagem

No dia 4 de dezembro, o conselheiro Luiz Moreira do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) recebeu a Medalha Mérito Legislativo da Câmara dos Deputados. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou a sessão solene de entrega da comenda. Também estiveram presentes a 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti; o tesoureiro da entidade, José Silvério Perdigão; o 2º vice-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), João Medeiros; e o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj).



05.12

Nomeação PGJ/AC

O governador do Estado do Acre, Tião Viana, nomeou no dia 5 de dezembro Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto como procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Acre. O novo PGJ exercerá o mandato no biênio 2014-2016. O promotor de Justiça Oswaldo D'Albuquerque foi o terceiro candidato mais votado na eleição para PGJ do MP do Estado, realizada no dia 22 de novembro.

Eleição AMMP

A Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP) realizou no dia 5 de dezembro eleições para a escolha da nova diretoria da entidade. A chapa *União e Transparência* recebeu 144 enquanto a chapa *Democracia e Participação* recebeu 115 votos. Ao todo, 263 associados votaram, sendo 3 votos nulos. O promotor de Justiça Miguel Shhessarenko Jr. foi eleito presidente da AMMP.

06.12

Eleição AMPÉM

A chapa *Consolidando Conquistas, Ampliando Vitórias*, única inscrita para concorrer às eleições da diretoria e conselhos consultivo e fiscal da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (AMPÉM), foi eleita com 253 votos no dia 6 de dezembro.

Para o biênio 2014/2015, José Augusto Cutrim Gomes ficará novamente à frente da presidência da Ampem. Como conselheiros fiscais, foram eleitos Cláudio Rabêlo Correia Alencar, com 215 votos; Justino Silva Guimarães, com 209 votos e Hagemenon de Jesus Azevedo, com 207 votos. O promotor de justiça, Júlio Aderson Borralho Magalhães Segundo, teve 67 votos e é conselheiro fiscal suplente.

Lista Tríplice MP/CE

Foi definida no dia 6 de dezembro a lista tríplice para a chefia da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará. Foram eleitos o promotor de Justiça Ricardo Machado (205 votos), a procuradora de Justiça Neves Feitosa (154 votos) e o promotor de Justiça Nestor Cabral (129 votos).

A lista foi encaminhada para a apreciação do governador do Ceará, Cid Ferreira Gomes, que tem o prazo legal de 20 dias para se manifestar quanto à escolha. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador do Ceará pedindo pela nomeação do mais votado, "por ser medida que reflete o desejo da maioria dos membros do Ministério Público cearense", aponta o documento.

Dos 367 membros do Ministério Público aptos a votar, 330 votos foram registrados, sendo que 265 ocorreram por meio da urna eletrônica e 65 votos foram registrados por cédula. Apenas 1 voto não foi válido.



12.12

Reunião AMPCON

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., recebeu no dia 12 de dezembro o presidente e o vice-presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON), Diogo Roberto Ringenberg e Julio Marcelo de Oliveira. Na oportunidade, foram discutidos temas institucionais de interesse comum.

13.12

Eleição AGMP

O procurador de Justiça Benedito Torres Neto é o novo presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), no biênio 2014-2016. Benedito foi eleito no dia 13 de dezembro e recebeu 245 votos do total de 264 associados que participaram do pleito. O procurador assume o comando da entidade de classe pela terceira vez – ele presidiu a associação por dois mandatos, entre 2004 e 2008.

16.12

Nota de Repúdio AMPAC

A Associação do Ministério Público do Estado do Acre (AMPAC) publicou nota de repúdio contra a veiculação de notícia falsa nas redes sociais no dia 12 de dezembro sobre o suposto assassinato da promotora de Justiça Alessandra Garcia Marques. De acordo com o documento, a AMPAC entende o ato "como sendo uma clara ameaça pública à vida e à integridade física de um dos mais combativos Membros do Ministério Público acreano".

Confira a íntegra da Nota de Repúdio da AMPAC:

NOTA DE REPÚDIO

Associação do Ministério Público do Estado do Acre – AMPAC, face à veiculação de notícia falsa na rede mundial de computadores, publicada no dia 12/12/2013, quinta-feira, nas redes sociais, especialmente em perfis do Facebook, pela qual a valorosa Colega Promotora de Justiça Alessandra Garcia Marques fora encontrada morta, "depois de ter recebido dezenas de ameaças de morte", ilustrada com imagens do cadáver de uma mulher com visíveis sinais de mutilação, que se atribui se tratar da Colega em comento, manifesta o seu mais veemente repúdio a esse ato de verdadeiro terrorismo virtual, que entende como sendo uma clara ameaça pública à vida e à integridade física de um dos mais combativos Membros do Ministério Público acriano.

A AMPAC refuga atos e atitudes desse jaez, impregnados de sentimentos de imensurável torpeza, cuja finalidade é a tentativa de coação e de intimidação dos Membros da Instituição que tem, como desafio cotidiano, a defesa dos interesses da sociedade, em cumprimento à grave missão que lhe é outorgada pela nossa Magna Carta. Esquecem esses detratores da ordem jurídica e da paz social que a atuação do Ministério Público é impessoal, una e indivisível. A ameaça a um de seus Membros atinge a todos, sendo vã a tentativa de acovardar o exercício funcional de qualquer Promotor(a) ou Procurador(a) de Justiça, porque, com o mesmo denodo e, se necessário, de forma ainda mais enérgica, outros(as) Colegas darão continuidade à grave; atuação que se pretende mutilar.

A fictícia notícia, ilustrada com imagens, induz que a Colega Alessandra Garcia Marques teria sido vítima de um homicídio e que sua morte está associada a um caso que está sub judice, popularmente conhecido como TELEXFREE. A legenda das imagens faz referência expressa ao mesmo termo pejorativo com que a ilustrada Promotora de Justiça foi agredida verbalmente por um dos divulgadores desse sistema, após a audiência de conciliação realizada no dia 14/11/ 2013.

Considerando a gravidade do fato que ora se rechaça, a AMPAC exorta todos os Membros do Ministério Público brasileiro, de todos os seus ramos, e do Estado do Acre em particular, a permanecerem coesos em torno

dos objetivos colimados para o cumprimento das graves funções que lhe são cometidas pela Constituição Federal e que não se deixem abater por nenhum tipo de cominação.

Rio Branco-AC, 13 de dezembro de 2013.

Admilson Oliveira e Silva

Presidente da AMPAC

17.12

Reunião ABC e APCF

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., recebeu no dia 17 de dezembro o presidente da Associação Brasileira de Criminalística (ABC), Bruno Telles, e o diretor da Associação Brasileira dos Peritos Criminais Federais (APCF), Henrique Mendonça de Oliveira Queiroz. A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, e o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, participaram da reunião. Na oportunidade, foram discutidos assuntos institucionais de interesse comum.

Posse AMB

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., compôs a mesa da solenidade posse da nova diretoria da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) realizada no dia 17 de dezembro. A 1ª vice-presidente da COANMP, Norma Angélica Cavalcanti, esteve presente na ocasião.

O juiz João Ricardo Costa é o presidente da AMB durante o triênio 2013/2016.

CNMP

O plenário do Senado Federal aprovou no dia 17 de dezembro a indicação do procurador regional da República Fábio George Cruz da Nóbrega para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Foram 52 votos a favor, sete contra e uma abstenção.

No mesmo dia, Fábio foi sabatinado e aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Foram 13 votos a favor e apenas um voto contra. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e a 1ª vice-presidente da entidade, Norma Angélica Cavalcanti, acompanharam a sabatina.

Ao ser questionado sobre o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, Fábio da Nóbrega afirmou que é preciso fortalecer tal mecanismo. "Entendo que essa é a função exercida com menos eficiência pelo Ministério Público atualmente", declarou. No entanto, de acordo com o procurador, o CNMP tem buscado modificar este quadro com a criação da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública há cerca de dois anos.

Fábio se posicionou ainda sobre o modo em que o Ministério Público deve comunicar à sociedade atos processuais. O procurador defendeu a necessidade de uma divulgação institucionalizada e disse que o pronunciamento de membros do Ministério Público durante o curso de uma ação não seria "salutar". Fábio sustentou que a questão deve ser levada à reflexão no âmbito do CNMP.

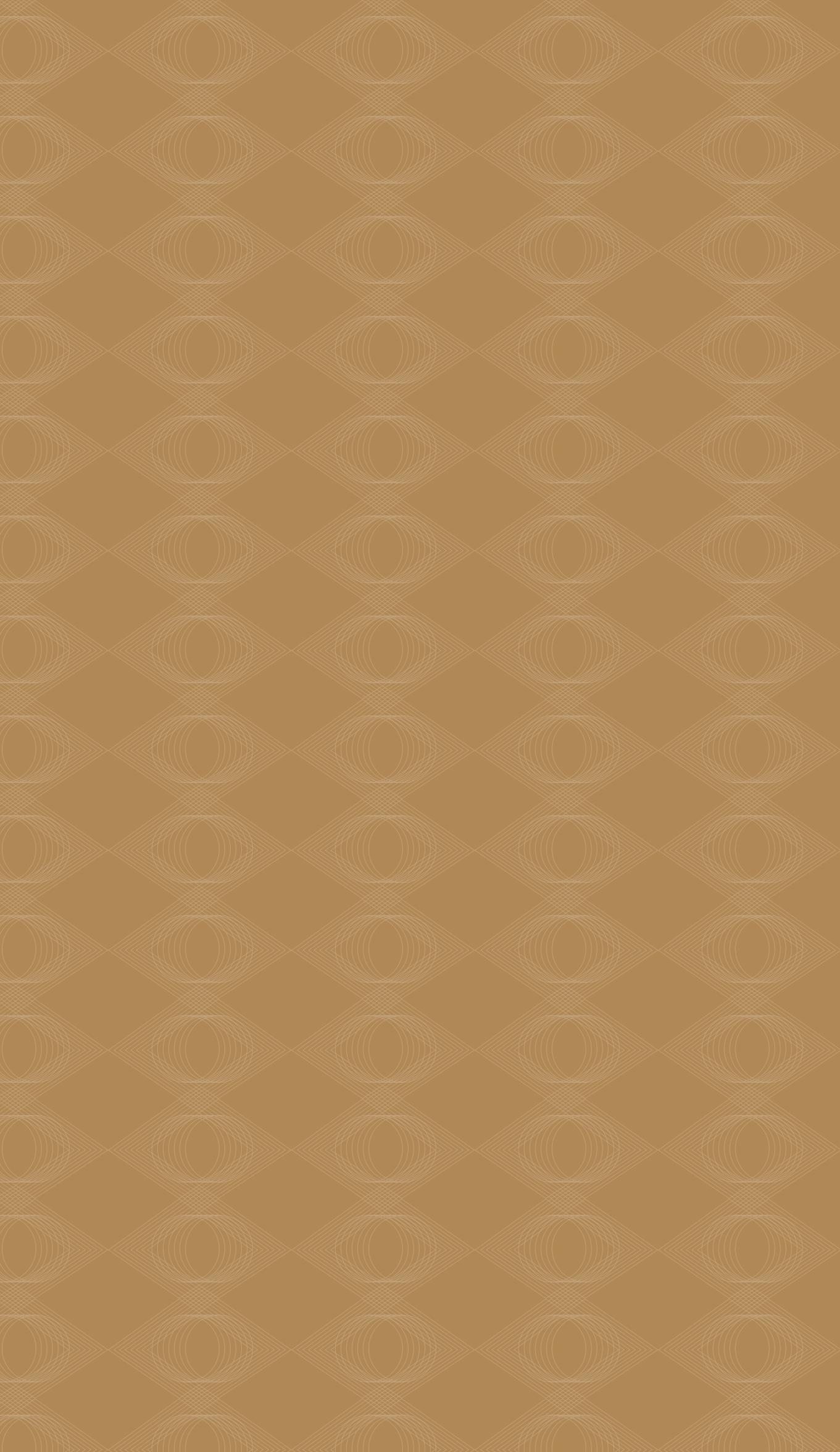
Fonte: com informações do CNMP

20.12

PGJ CE

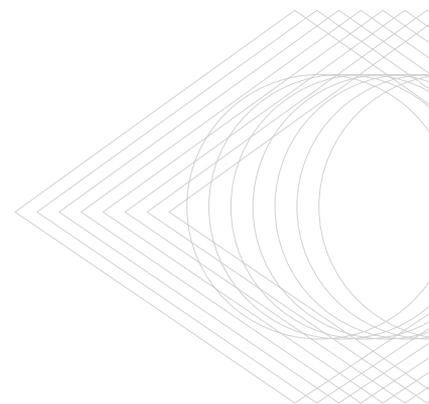
O promotor de Justiça Ricardo Machado foi nomeado no dia 20 de dezembro para procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE). Ricardo foi mais votado da lista tríplice formada pelo MPCE no dia 6 de dezembro e enviada ao governador do estado, Cid Gomes. Na oportunidade, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador do Ceará pedindo pela nomeação do mais votado.





RETROSPECTIVA 2014





02.01

Posse AMMP

A nova diretoria da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) foi empossada no dia 02 de janeiro. A chapa Mobilização Institucional, encabeçada pelo procurador de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira, foi eleita, no dia 10 de outubro, para o biênio 2014/2016. Foram eleitos também os conselhos Deliberativo e Fiscal. Essa é terceira vez que Nedens preside a AMMP. Ele já esteve à frente da associação nos biênios 91/93 e 2012/14.

CONAMP lamenta morte de Ophir Filgueiras Cavalcante

O ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Ophir Filgueiras Cavalcante morreu no dia 2 de janeiro. Desde dezembro ele estava internado em um hospital particular em São Paulo devido a um câncer. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., encaminhou telegrama de pesar ao filho Ophir Cavalcante, que também presidiu a OAB Nacional, no período de 2010 a 2013.

06.01

Posse PGJ/CE

O promotor de Justiça Ricardo Machado foi reconduzido ao cargo de procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) no dia 6 de janeiro. A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, participou da solenidade de posse.

10.01

Posse PGJ/AC

O procurador de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto foi empossado no dia 10 de janeiro no cargo de procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Acre, em Rio Branco. A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, prestigiou a solenidade.

13.01

Deputado Praciano do PT pede a inconstitucionalidade da resolução do TSE que proíbe o MP de investigar

O deputado Francisco Praciano (PT/AM) encaminhou no dia 13 de janeiro ofício ao presidente do Partido dos Trabalhadores (PT), Ruy Goethe da Costa Falcão, pedindo que a executiva nacional do partido entre com uma ação judicial no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo a inconstitucionalidade da resolução 23.396/2013 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A resolução proíbe o Ministério Público de requisitar à Polícia Federal instauração de inquérito policial contra crimes eleitorais. O deputado também encaminhou ofício semelhante ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

14.01

Nota conjunta de repúdio

A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a Associação Nacional dos Membros do

Ministério Público (CONAMP), a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) vêm a público repudiar a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.396/2013, dada sua ostensiva inconstitucionalidade, ao proibir o Ministério Público de requisitar a instauração de inquéritos policiais para apurar crimes eleitorais no pleito de outubro deste ano.

A Constituição Federal, em seu artigo 129-VIII, diz ser função institucional do Ministério Público "requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais". Além da inteira abstração deste poder-dever do Ministério Público, a resolução afronta também os princípios constitucionais da moralidade e da eficiência.

A omissão da legitimidade do Ministério Público para a requisição destes inquéritos é inconstitucional, exótica, opaca em seus propósitos, imprevisível em suas consequências e atentatória à transparência do pleito e à própria Democracia.

Da forma como perpetrada, a exclusão propicia um duplo casuismo, tendente a retirar do Ministério Público este tipo de requisição apenas para os crimes eleitorais e, não bastasse isso, circunscrevendo-se às eleições de 2014.

O protagonismo da instituição na apuração de delitos contra o sistema eleitoral brasileiro é imprescindível à consecução de eleições idôneas e pautadas pela transparência, como o exigem a sociedade e os eleitores. A tentativa da aposição de obstáculos pretensamente normativos à atuação do Ministério Público no processo eleitoral constitui inequívoco estímulo a crimes como a corrupção eleitoral, o uso indevido da máquina administrativa, fraudes no alistamento eleitoral e outros delitos.

As entidades representativas do Ministério Público estimam que, por constituir uma enganada ofensa ao sistema acusatório consagrado na Constituição de 1988, sequer uma emenda à Constituição poderia fazer o que agora tenciona a mencionada resolução, como, de resto, já tentou, sem sucesso, a famigerada Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 37/2011. Assim, a eventual subsistência da aludida resolução apenas traria de volta a sombra da impunidade sobre os direitos e garantias do povo brasileiro.

Confiantes na Justiça Eleitoral, as entidades representativas do Ministério Público Brasileiro aguardam a revisão da resolução pelo Tribunal Superior Eleitoral, a pedido do Procurador-Geral Eleitoral, sob pena do inexorável questionamento de sua constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal e sem prejuízo da continuidade do combate aos crimes eleitorais exercido pelos membros do Ministério Público, em prol da sociedade brasileira.

Brasília, 14 de janeiro de 2014.

Alexandre Camanho
Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR)

César Mattar Jr.
Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP)

Norma Cavalcanti
1ª vice-presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP)

Giovanni Rattacaso
Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM)

Carlos Eduardo de Azevedo Lima
Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT)

Antonio Marcos Dezan
Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT)

15.01

PGR pede revisão da resolução do TSE que trata de crimes eleitorais

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu a revisão da Resolução 23.3896/2013 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que trata dos crimes eleitorais nas eleições de 2014, por considerar que a norma estabelece limites para a instauração do inquérito policial pelo Ministério Público.

Caso o pedido não seja atendido, ele vai propor ao Supremo Tribunal Federal (STF) ação direta de inconstitucionalidade (ADI) para questionar a referida resolução. A minuta já foi elaborada.

Fonte: com informações da Secretaria de Comunicação Social Procuradoria Geral da República

24.01

CONAMP presente em posse da nova diretoria da Ampem

A Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (Ampem) empossou no dia 24 de janeiro a nova diretoria executiva, conselho consultivo e conselho fiscal. José Cutrim foi reeleito para o cargo de presidente da entidade e fica a frente da associação no biênio 2014/2015. A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, prestigiou a solenidade de posse.

Reunião com PGJ do Maranhão

A procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, recebeu no dia 24 de janeiro, a visita da 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti. Durante a visita, Regina Rocha falou sobre a situação de insegurança no Estado, que tem tido ampla repercussão em todo o país, e sobre as medidas que vêm sendo adotadas pelo Ministério Público no que diz respeito à questão prisional e na garantia da segurança pública.

Também acompanharam a visita o presidente da Ampem, José Augusto Cutrim Gomes, a diretora da Secretaria para Assuntos Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça, Fabíola Fernandes Faheína Ferreira, e o coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, José Cláudio Cabral Marques.

28.01

CNMP

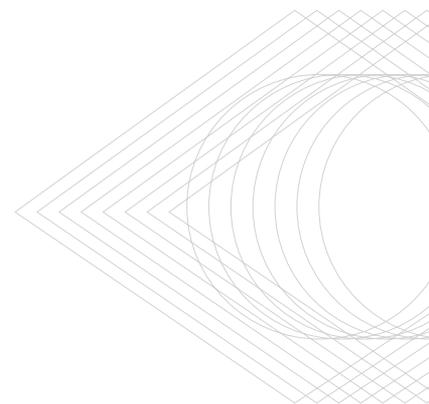
O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou nos dias 28 e 29 de janeiro a 1ª e a 2ª sessões ordinárias de 2014, respectivamente. A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, e membros das associações afiliadas à entidade acompanharam as sessões.

Ampal divulga nota oficial contra redução do duodécimo do MP

A Associação do Ministério Público de Alagoas divulgou no dia 28 de janeiro nota oficial contra a redução do duodécimo do Ministério Público. Segundo a associação, a Assembleia Legislativa deliberou, num gesto de injustificado revanchismo, a redução do duodécimo do Ministério Público para o exercício fiscal de 2014 e a Ampal homenageia todos os representantes do Ministério Público estadual por sua corajosa defesa da sociedade alagoana, traduzida na luta sem trégua contra a criminalidade e a improbidade administrativa e em prol da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Confira abaixo a nota na íntegra:

A Ampal, associação dos promotores e procuradores de Justiça do Estado de Alagoas, a respeito da deliberação da Assembleia Legislativa que, num gesto de injustificado revanchismo, reduziu o duodécimo do Ministério Público para o exercício fiscal de 2014, vem, orgulhosamente, homenagear todos os dignos representantes do Ministério Público estadual por sua corajosa defesa da sociedade alagoana, traduzida na luta sem trégua contra a criminalidade e a improbidade administrativa e em prol da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, que são bens e direitos hoje gravemente ameaçados pela irresponsabilidade de agentes políticos insensíveis às necessidades da população, e cuja fragilização acarreta consequências sociais irreparáveis ou de difícil reparação.



A Ampal tem certeza de que, nesta hora de grandes desafios para o Ministério Público, a sociedade alagoana manter-se-á atenta ao desenrolar dos fatos e estará pronta para dar a cada um, no momento adequado, a resposta que merecer. Se, a despeito das manifestações sociais que já se fazem sentir, as inconcebíveis "retaliações" prosperarem, a Associação assegura a todos os alagoanos que o trabalho dos integrantes do Ministério Público prosseguirá sem arrefecimento, nos termos da lei e da Constituição republicana.

Nesta oportunidade, aproveita para agradecer à OAB, à Almagis, à Imprensa, aos sindicatos e a outras associações pelo valioso apoio à causa do Ministério Público, da Justiça e do povo alagoano.

Maceió, 28 de janeiro de 2014.
Adilza Inácio de Freitas
Presidente da Ampal

CNMP

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público Fábio George Cruz da Nóbrega tomou posse no dia 28 de janeiro em solenidade realizada na sede do Conselho, em Brasília. O evento contou com a presença do presidente do CNMP, Rodrigo Janot, de conselheiros e ex-conselheiros, de integrantes do Ministério Público, entre outras autoridades.

Fonte: CNMP

30.01

Nota de Repúdio

A CONAMP emitiu nota de repúdio contra decisão da Assembleia Legislativa de Alagoas que reduziu o duodécimo do orçamento do Ministério Público Estadual durante a apreciação do Projeto de Lei nº 533/2013. Segundo a CONAMP, a decisão impõe o estrangulamento das finanças, o que impedirá o Ministério Público de exercer suas funções constitucionais.

Confira abaixo a nota de repúdio na íntegra:

NOTA DE REPÚDIO

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, entidade de classe que congrega aproximadamente 14 (quatorze) mil Procuradores e Promotores de Justiça do País, vem a público REPUDIAR a decisão da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas que reduziu o duodécimo do orçamento do Ministério Público Estadual, quando da apreciação do Projeto de Lei nº 533/2013, tendo em vista que impõe o estrangulamento das finanças, o que impedirá o Ministério Público de exercer suas funções constitucionais.

A Constituição Federal, em seu artigo 127, parágrafos 1º, 2º e 3º estabelece:

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Notícia-se que o parlamento estadual decidiu reduzir o orçamento do MP Alagoano em um contexto em que o Ministério Público, cumprindo com seu papel Constitucional, investiga irregularidades ocorridas na Casa

Legislativa, propondo ações por ato de improbidade administrativa, resultando no afastamento de deputados estaduais que compõem a Mesa Diretora.

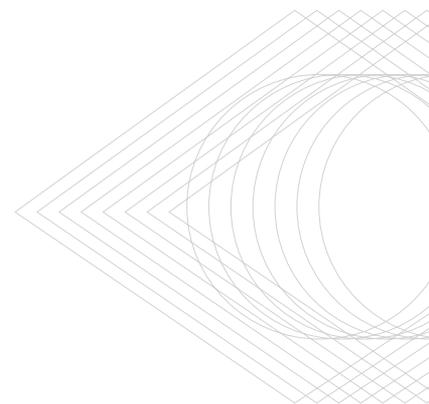
O referido corte orçamentário é inconcebível, afetando a autonomia administrativa do Ministério Público de Alagoas já que sua proposta orçamentária foi elaborada dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias do Estado, passando a cristalina mensagem de se tratar de possível "retaliação" à instituição ministerial.

A CONAMP repudia profundamente a referida decisão, esperando que os parlamentares estaduais alagoanos reflitam de forma ética e técnica, e mantenham o veto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que resguardou a Constituição Estadual e Federal, sob pena de questionamentos judiciais e sem prejuízo da continuidade do trabalho em defesa da ordem jurídica.

A CONAMP está ombreada aos seus associados alagoanos, Procuradores e Promotores de Justiça, homens e mulheres de bem, que defendem diuturnamente a população do seu Estado, combatendo a corrupção, a criminalidade organizada, defendendo o estado democrático de direito, não permitindo que "RETALIAÇÕES" prosperem.

O Ministério Público resistirá a todo e qualquer ato com o qual se tente impedir ou diminuir as suas funções e prerrogativas constitucionais, para o bem da sociedade brasileira.

Brasília, 30 de janeiro de 2014
César Bechara Nader Mattar Júnior
Presidente da CONAMP



Fevereiro 2014

03.02

CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou no dia 03 de fevereiro a 3ª sessão ordinária de 2014. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e membros da diretoria da entidade acompanharam a sessão.

04.02

Posse CONAMP

O presidente da Câmara dos Deputados, deputado Henrique Alves (PMDB-RN), confirmou presença na posse da nova diretoria, conselho fiscal e diretorias regionais da CONAMP, marcada para o dia 18 de março. A confirmação da presença do deputado se deu durante reunião com o presidente da CONAMP, César Mattar Jr.; a 1ª vice-presidente e presidente eleita da entidade, Norma Cavalcanti; e o procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Norte, Rinaldo Reis. A reunião foi marcada pelo PGJ.

Ainda na ocasião, César e Norma agradeceram o apoio no XX Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em novembro de 2013 em Natal. Segundo os membros da CONAMP, a contribuição do presidente da Câmara foi fundamental para a realização do evento que contou com cerca de 1500 congressistas.

05.02

CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou no dia 5 de fevereiro o lançamento oficial do programa Segurança sem Violência. A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, e o presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Giovanni Rattacaso, estiveram presentes na solenidade.

O programa Segurança sem Violência é uma parceria entre o CNMP, o Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege). O objetivo é desenvolver ações integradas e articular políticas nacionais para promoção de melhorias no sistema prisional brasileiro.

Posse CONAMP

Os deputados Antonio Imbassahy (PSDB-BA), líder do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), e José Rocha (PR-BA) foram convidados para a posse da nova diretoria, conselho fiscal e diretorias regionais da CONAMP. A 1ª vice-presidente da CONAMP e presidente eleita, Norma Cavalcanti; e o tesoureiro da entidade, José Silvério Perdigão, entregaram os convites aos parlamentares.

06.02

Posse AMMP

A nova diretoria da Associação Mato-grossense do Ministério Público (AMMP) para a gestão referente ao biênio 2014/2017, tomou posse no dia 06 de fevereiro. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e membros do conselho deliberativo da entidade estiveram presentes na solenidade. O promotor Miguel Shhessarenko Júnior é o novo presidente da AMMP e foi eleito em dezembro com 144 votos válidos.

07.02

Posse AGMP

Ocorreu a posse dos membros da diretoria e conselho fiscal da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), eleitos para o biênio 2014-2016. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade. Também estiveram presentes a 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, o tesoureiro da entidade, José Perdigão, e membros do Conselho Deliberativo. O procurador de Justiça Benedito Torres Neto assume a presidência da entidade pela terceira vez (2004-2006 e 2006-2008).

10.02

PGR

A Procuradoria-Geral da República (PGR) inaugurou na tarde do dia 10 de fevereiro a sala do advogado. A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, prestigiou a solenidade.

11.02

CNMP

Os conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Leonardo Duarte, Luiz Moreira e Antônio Duarte receberam no dia 11 o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a procuradora-geral de Justiça do Amapá, Ivana Cei e Roberto Álvares, chefe de gabinete da procuradoria-geral. Na ocasião foram discutidos assuntos gerais de interesse do Ministério Público do Amapá e da CONAMP.

Reunião Parlamentares

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e a 1ª vice-presidente da entidade, Norma Cavalcanti, participaram no dia 11 de fevereiro de reunião com o deputado Ronaldo Fonseca (PP/PR), juntamente com outros parlamentares, para discutir a apresentação formal de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que venha a restabelecer a capacidade eleitoral passiva dos membros do Ministério Público.

Na reunião foi aprofundado o debate acerca da imprescindibilidade de se avançar na discussão da nova proposta, que pretende revogar a alínea "e" do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, a qual proíbe os membros do MP de exercer atividade político-partidária, nos termos conferidos à redação do dispositivo a partir da Emenda Constitucional n. 45, de dezembro de 2004.

O deputado Ronaldo Fonseca e demais parlamentares comprometeram-se a apresentar formalmente a proposta de alteração do texto constitucional atualmente em vigor, nos termos discutidos durante a reunião, bem como a intensificar a mobilização perante os integrantes da Câmara dos Deputados para obtenção das assinaturas necessárias, uma vez que, em se tratando de PEC, faz-se necessária a subscrição de um terço dos membros da Casa Legislativa, o que representa, no caso, pelo menos 171 deputados.

13.02

CNMP

O programa Segurança sem Violência realizou nos dias 12 e 13 de fevereiro workshop para colher informações, projetos, boas práticas e sugestões de melhoria no sistema prisional brasileiro. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e a 1ª vice-presidente da entidade, Norma Cavalcanti, participaram dos dois dias de evento.

Essa é a primeira ação do programa Segurança sem Violência - resultado de parceria entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério da Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege).

Representando a CONAMP durante o workshop, a promotora Cleonice Resende afirmou a necessidade de humanização e capacitação dos servidores e gestores que atuam no sistema carcerário. "O cárcere embrutece quem nele está encarcerado e quem nele trabalha". Para ela, é preciso cuidar das condições de trabalho nas prisões brasileiras para que as soluções de melhoria sejam eficazes.

Posse CONAMP

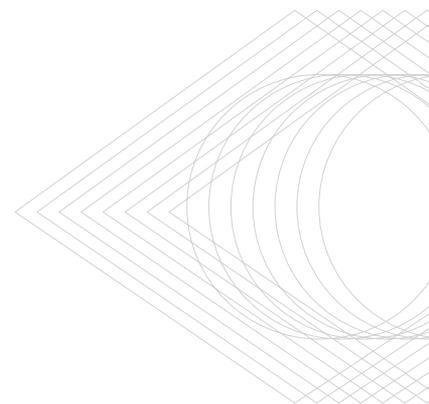
A 1ª vice-presidente da CONAMP e presidente eleita, Norma Cavalcanti, o atual presidente da entidade, César Mattar Jr., e o presidente da Associação do Ministério Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno, convidaram nesta semana o senador Eduardo Amorim (PSC/SE) e os deputados Amauri Teixeira (PT/BA), Daniel Almeida (PC do B/BA), Ronaldo Fonseca (PROS/DF), José Carlos Araújo (PSD/BA), Eduardo Cunha (PMDB/RJ), Antonio Brito (PTB/BA), Alice Portugal (PCdoB/BA), Erivelton Santana (PSC/BA), Rubens Bueno (PPS/PR), Arlindo Chignalia (PT/SP), para a posse da nova diretoria, conselho fiscal e diretorias regionais da entidade.

No dia 12, o convite foi feito para a procuradora-geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Eunice Carvalhido. E no dia 13 de fevereiro, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Sérgio Kukina, recebeu o convite dos membros da CONAMP.

17.02

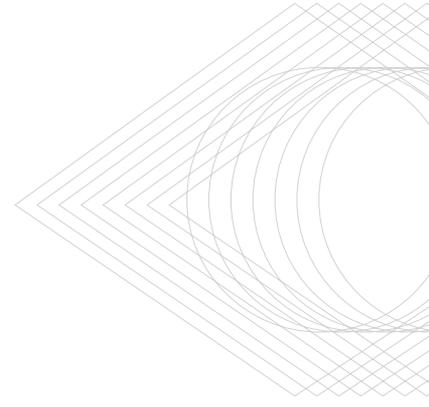
CNMP

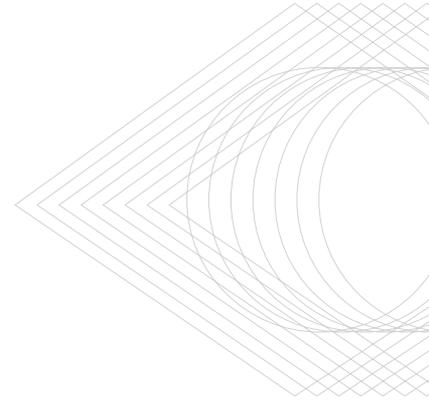
O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a 1ª vice-presidente da entidade, Norma Cavalcanti, e membros de associações afiliadas à associação nacional acompanharam no dia 17 de fevereiro a 4ª Sessão Ordinária de 2014 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).



18.02

Conselho Deliberativo







PEC 37 E SEUS DESDOBRAMENTOS

Brasil contra a IMPUNIDADE!

Estou com o
Ministério Público.
Estou de olhos
abertos!

Campanha em defesa do poder investigatório do Ministério Público e de outras Instituições



Se a PEC 37/2011 for aprovada no Congresso Nacional, apenas as Polícias Federal e Civil poderão realizar investigações criminais. Crimes hoje investigados pelo Ministério Público, Receita Federal, Coaf, Banco Central e outros órgãos ficarão sem resposta. Com menos investigação, o maior prejudicado é o cidadão brasileiro!

Compartilhe!

 twitter.com/NaoPEC37  www.facebook.com/brasilcontraimpunidade
pecdaimpunidade@gmail.com

CONAMP na trajetória da regulamentação da Investigação Criminal

No dia 25 de junho de 2013, a Câmara dos Deputados rejeitou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37 de 2011, que retirava o poder de investigação criminal do Ministério Público. Ao todo, 430 deputados disseram não a PEC 37. Houve apenas nove votos favoráveis e duas abstenções. Todos os líderes partidários votaram contra a proposta.

No entanto, a derrubada da PEC 37 não foi fácil. Desde que começou o trâmite da PEC 37, com a aprovação a Comissão de Cidadania e Justiça (CCJ) na Câmara em 27 de junho de 2011, a CONAMP e demais entidades representativas do MP e outras instituições se mantiveram mobilizadas e atentas ao percurso da PEC no parlamento brasileiro.

De autoria do deputado Lorival Mendes (PTdoB-MA), a PEC 37 definia a investigação criminal como competência exclusiva da polícia judiciária. Neste sentido, o Ministério Público, os Tribunais de Contas, o Banco Central, o Ibama, a Polícia Rodoviária Federal, a Receita Federal, os Conselhos Tutelares, os Auditores fiscais, dentre outras instituições, não mais poderiam contribuir na elucidação de crimes.

Acompanhando de perto a tramitação, a CONAMP e associações afiliadas lançaram a campanha Brasil Contra a Impunidade para impedir a aprovação da proposta de emenda e para alertar a população e os parlamentares sobre os riscos da PEC 37. Em parceria com a CONAMP, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a Associação Nacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM) participaram da campanha.

Por meio da campanha, o Ministério Público mostrou sua força e unidade. De 8 a 11 de abril, foram realizados atos públicos no interior dos estados; no dia 12, as capitais de todo o país foram palco de novas manifestações contra a PEC 37; e no dia 24 ocorreu o ato nacional. Após participarem do 1º Simpósio Brasil Contra a Impunidade, promotores e procuradores foram ao Congresso Nacional para entregar ao presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Alves (PMDB/RN), cerca de 500 mil assinaturas contra a PEC 37 e a Carta de Brasília, documento que defendia a manutenção dos poderes investigatórios do Ministério Público e declarava a relação direta da instituição com a existência do Estado brasileiro Democrático de Direito.

Em um movimento popular, legítimo e espontâneo, as pessoas passaram a reivindicar nas ruas o arquivamento da proposta. Por fim, o parlamento ouviu a voz das ruas e atendeu ao pedido da sociedade: a PEC 37 foi rejeitada e arquivada.

A luta pela manutenção das prerrogativas do Ministério Público essenciais para o cumprimento de seu dever constitucional continua. Durante a tramitação da PEC 37, o Ministério Público defendeu a regulamentação da investigação criminal no Brasil, tendo apresentado aos parlamentares sugestões que resultaram no Projeto de Lei 5776/2013.

O PL tem por objetivo atender aos anseios do parlamento e da sociedade brasileira no que se refere ao disciplinamento da competência e atuação do Ministério Público e outras instituições para investigar crimes. O PL 5776 consolida determinações sobre investigação criminal existentes nas leis vigentes, em decisões dos tribunais pátrios, na súmula vinculante nº 14 do Supremo Tribunal Federal e na resolução nº 13 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Nas próximas páginas estão os detalhes da atuação da CONAMP que levaram à rejeição da PEC 37 e o início da trajetória da entidade pela regulamentação da investigação criminal.

27.01

CONAMP divulga nota técnica contra PEC 37/2011

NOTA TÉCNICA N.º 02/2012

Proposta de Emenda à Constituição n.º 37/11 – Câmara dos Deputados.

Ementa: Define a competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal.

Referência: Acrescenta o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), com o objetivo de colaborar para o bom evoluir do processo legislativo, vem externar o seu posicionamento a respeito das premissas equivocadas, da funcionalidade distorcida e da grave incoerência sistêmica inerentes à Proposta de Emenda à Constituição n.º 37-A, de 2011, subscrita, dentre outros, pelo eminente Deputado Federal Lourival Mendes, que acresce um novo parágrafo ao art. 144 da Constituição da República, para dispor que "*a apuração das infrações penais de que tratam os §§ 1º e 4º deste artigo, incumbem privativamente às polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal, respectivamente*".

Principiando pelas premissas equivocadas que acompanham a justificativa do projeto, argumenta-se que (1) a aprovação da proposição não afetará a competência das CPIs; (2) a investigação criminal realizada pela Polícia Judiciária assume vital importância para a garantia do devido processo legal; (3) o inquérito policial é o único instrumento de investigação que tem prazo certo de duração e é passível de controle; (4) procedimentos informais são contrários ao Estado de Direito vigente; (5) a instrução dos processos é atualmente prejudicada e questionada perante os Tribunais Superiores; e (6) a investigação realizada pelo Ministério Público prejudica os direitos e garantias fundamentais do cidadão.

A primeira premissa certamente passa ao largo da própria configuração semântica da proposição ofertada. O advérbio "*privativamente*" denota característica ou atribuição peculiar ou afeta a um único sujeito ou objeto, com exclusão de qualquer outro. Como só a Polícia Judiciária poderá "*apurar*" as infrações penais, afigura-se evidente que as CPIs, a exemplo do Ministério Público, não mais poderão fazê-lo, o mesmo ocorrendo com as polícias internas da Câmara dos Deputados (CR/1988, art. 51, IV) e do Senado Federal (CR/1988, art. 52, XIII). A exemplo de outras normas situadas no plano infraconstitucional, também a norma do art. 33, parágrafo único, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que dispõe sobre a atribuição dos tribunais para a investigação das infrações penais imputadas a magistrados, será automaticamente revogada. E em relação aos crimes imputados aos policiais (v.g.: corrupção, homicídio, tortura etc.)? Responde-se: serão investigados pelos próprios policiais. E aqui surge o questionamento, tal qual proposto por Juvenal em suas *Satires* (VI, linhas 347-348), que a proposição não se preocupou em responder: *quis custodiet ipsos custodes* (quem guardará os próprios guardas)?

A garantia do *due process of law*, de origem anglo-saxã e que foi recepcionada pelo art. 5º, LIV, da Constituição de 1988, quer seja analisada em sua dimensão procedimental, indicando a necessária observância dos ritos estabelecidos em lei, quer seja vista sob sua ótica substancial, que se preocupa com a justiça e razoabilidade dos padrões normativos, não oferece qualquer base de sustentação à proposição ora analisada. Afinal, é factível que essa garantia, ao absorver o contraditório e a ampla defesa, autoriza que qualquer litigante

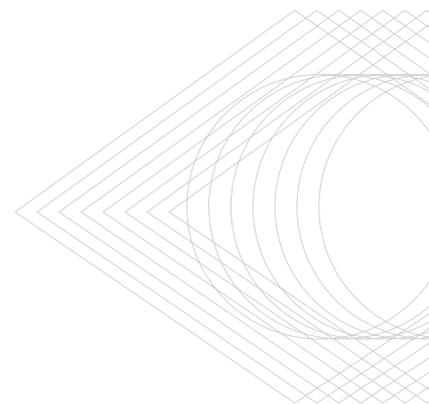
produza as provas necessárias à sustentação de sua pretensão. *In casu*, o Ministério Público será impedido de fazê-lo, enquanto o ex adverso ficará livre para buscar e produzir as provas que bem entender na defesa dos seus direitos. Nesse particular, o Supremo Tribunal Federal, dentre os inúmeros acórdãos em que reconheceu o poder investigatório do Ministério Público, afirmou que “[o] Poder Judiciário tem por característica central a estática ou o não-agir por impulso próprio (*ne procedat iudex ex officio*). Age por provocação das partes, do que decorre ser próprio do Direito Positivo este ponto de fragilidade: quem diz o que seja “de Direito” não o diz senão a partir de impulso externo. Não é isso o que se dá com o Ministério Público. Este age de ofício e assim confere ao Direito um elemento de dinamismo compensador daquele primeiro ponto jurisdicional de fragilidade. Daí os antiquíssimos nomes de “promotor de justiça” para designar o agente que pugna pela realização da justiça, ao lado da “procuradoria de justiça”, órgão congregador de promotores e procuradores de justiça. Promotoria de justiça, promotor de justiça, ambos a pôr em evidência o caráter comissivo ou a atuação de ofício dos órgãos ministeriais públicos” (2ª T., HC nº 97.969/RS, rel. Min. Ayres Britto, j. em 01/02/2011, DJ de 23/05/2011).

A terceira premissa, a de que o inquérito policial é o único instrumento de investigação que tem prazo certo de duração e é passível de controle, parece ignorar, primeiro, a advertência de Friedrich Müller (*Juristische Methodik*, 9ª ed., 2004, p. 470) no sentido de que a norma deve ser delimitada pelo intérprete a partir da interação entre o texto e a realidade. Em outras palavras, não há norma desconectada do contexto socioambiental. Normas dissociadas do contexto normalmente não têm potencialidade de realização, ocorrendo a denominada derrogação costumeira ou desuso (“*Phänomen der Derogation durch Gewohnheitsrecht – desuetudo*” – Robert Alexy. *Begriff und Geltung des Rechts*, 2002, p. 147). É bem verdade que o Código de Processo Penal estabelece prazo para a finalização do inquérito policial (v.g.: art. 10). No entanto, como a Polícia Judiciária, em não poucos casos, não dispõe da estrutura necessária à plena realização de suas funções, a sua inobservância é uma constante. Como os servidores, em alguns casos, não descumprem os prazos processuais de modo voluntário e a separação dos poderes é rotineiramente invocada pelos tribunais para rechaçar as pretensões, formuladas pelo Ministério Público, de promoção de políticas públicas, não há regra geral, qualquer consequência para a inobservância desses prazos, isso ao menos em relação aos réus soltos. Em segundo lugar, a proposição ignora que o Conselho Nacional do Ministério Público há muito disciplinou a forma e os prazos a serem observados, pelos órgãos de execução do Ministério Público, na tramitação dos procedimentos administrativos de natureza investigatória. A Resolução CNMP nº 13, de 2 de outubro de 2006, fala por si.

Procedimentos informais são, de fato, contrários ao Estado de Direito. Daí a razão de os órgãos de execução do Ministério Público sempre editarem uma portaria para o início de qualquer investigação e de se reportarem aos órgãos competentes da Administração Superior do Ministério Público, que controlam a tramitação e apuram responsabilidades, isso sem olvidar o relevante papel desempenhado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, ao qual qualquer do povo pode se dirigir. Além disso, somente praticam os atos autorizados pela ordem jurídica (v.g.: requisição de documentos, notificação de testemunhas etc.), não aqueles que somente encontram justificativa no imaginário individual.

A justificativa que acompanha a proposição ainda argumenta que as investigações realizadas pelo Ministério Público são questionadas perante os Tribunais Superiores e prejudicam a tramitação dos processos. Nesse particular, parece haver desconhecimento de que tanto o Supremo Tribunal, como o Superior Tribunal de Justiça sedimentaram sua jurisprudência no sentido de que o Ministério Público está constitucionalmente autorizado, como titular da ação penal, a instaurar procedimentos investigatórios de natureza criminal, os quais, é importante frisar, em nada se confundem com o inquérito policial, este sim instaurado exclusivamente pela Polícia Judiciária. Aliás, como exaustivamente demonstrado pela jurisprudência, o art. 144, § 1º, IV e § 4º, da Constituição da República não confere qualquer exclusividade investigativa às polícias federal e civil, ambas institucionalmente vocacionadas a subsidiar a atuação do Ministério Público. A título meramente ilustrativo, podem ser mencionados os seguintes acórdãos:

(1) pelo STF, 1ª T., HC nº 96.638/BA, rel. Min. Ricardo Lewandowski, j. em 02/12/2010, DJ de 01/02/2011; 2ª T., HC nº 77.371/SP, rel. Min. Nelson Jobim, j. em 1º/09/1998, in Revista de Direito do MPRJ nº 9/409; 1ª T., HC nº 96.617/MG, rel. Min. Ricardo Lewandowski, j. em 23/11/2010, DJ de 13/12/2010; Pleno, AP nº 396/RO,



rel. Min. Cármen Lúcia, j. em 28/10/2010, DJ de 28/04/2011; 2ª T., RE nº 468.523/SC, rel. Min. Ellen Gracie, j. em 01/12/2009, DJ de 19/02/2010; 2ª T., RE nº 449.206/PR, rel. Min. Carlos Velloso, j. em 18/10/2005, DJ de 25/11/2005; 2ª T., HC nº 97.969/RS, rel. Min. Ayres Britto, j. em 01/02/2011, DJ de 23/05/2011; 2ª T., HC nº 93.930/RJ, rel. Min. Gilmar Mendes, j. em 07/12/2010, DJ de 03/02/2011; 2ª T., HC nº 94.127/BA, rel. Min. Celso de Mello, j. em 27/10/2009, DJ de 27/11/2009; 2ª T., HC nº 87.610/SC, rel. Min. Celso de Mello, j. em 27/10/2009, DJ de 04/12/2009; 2ª T., HC nº 90.099/RS, rel. Min. Celso de Mello, j. em 27/10/2009, DJ de 04/12/2009; e 2ª T., HC nº 89.837/DF, rel. Min. Celso de Mello, j. em 20/10/2009, DJ de 20/11/2009; e

(2) pelo STJ, 6ª T., RHC nº 11.670/RS, rel. Min. Fernando Gonçalves, j. em 13/11/2001, DJU de 04/02/2002, p. 551; 5ª T., HC nº 33.462/DF, rel. Min. Laurita Vaz, j. em 27/09/2005, DJU de 07/11/2005, p. 316; 5ª T., HC nº 41.875/SC, rel. Min. Laurita Vaz, j. em 06/09/2005, DJU de 03/10/2005, p. 296; 6ª T., REsp. nº 494.320/RJ, rel. p/ o acórdão Min. Nilson Naves, j. em 28/10/2004; 5ª T., HC nº 34.151/SP, rel. Min. José Arnaldo da Fonseca, j. em 27/04/2004, DJU de 24/05/2002, p. 321; 5ª T., HC nº 25.238/GO, rel. Min. Jorge Scartezzini, j. em 02/03/2004, DJU de 24/05/2004, p. 298; 5ª T., HC nº 18.060/PR, rel. Min. Jorge Scartezzini, j. em 07/02/2002, DJU de 26/08/2002, p. 271; 6ª T., RHC nº 11.637/SC, rel. Min. Vicente Leal, j. em 06/12/2001, DJU de 18/02/2002, p. 499; 6ª T., RHC nº 11.670/RS, rel. Min. Fernando Gonçalves, j. em 13/11/2001, DJU de 04/02/2002, p. 551; 5ª T., RHC nº 10.111/DF, rel. Min. Edson Vidigal, j. em 06/09/2001, DJU de 08/10/2001, p. 223; 5ª T., HC nº 12.685/MA, rel. Min. Gilson Dipp, DJU de 11/06/2001, p. 240; 5ª T., RHC nº 8.106/DF, rel. Min. Gilson Dipp, j. em 03/04/2001, DJU de 04/06/2001, p. 186, RT 793/538; 5ª T., HC nº 13.368/DF, rel. Min. Gilson Dipp, j. em 03/04/2001, DJU de 04/06/2001, p. 194; 5ª T., RHC nº 10.403/DF, rel. Min. Felix Fischer, j. em 20/02/2001, DJU de 26/03/2001, p. 436; 5ª T., RHC nº 9.922/DF, rel. Min. Felix Fischer, j. em 13/12/2000, DJU de 05/02/2001, p. 114; 5ª T., RHC nº 10.725/PB, rel. Min. Gilson Dipp, j. em 03/02/2000, DJU de 08/03/2000, p. 137; 5ª T., HC nº 7.445/RJ, rel. Min. Gilson Dipp, j. em 1º/12/1998, DJU de 1º/02/1999, p. 218, RT 764/507; e 6ª T., RHC nº 8.025/PR, rel. Min. Vicente Leal, j. em 1º/12/1998, DJU de 18/12/1998, p. 416.

Por fim, a última premissa que confere pretensa fundamentação à PEC nº 37-A, de 2011, afirma que a realização de investigações criminais, pelo Ministério Público, prejudicaria os direitos fundamentais dos cidadãos. Para dizer o menos, a tese é, no mínimo, inusitada. E isso por três razões básicas: (1ª) o Ministério Público, por imposição constitucional, é Instituição vocacionada à "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (CR/1988, art. 127, caput), tendo a específica função institucional de zelar pelo efetivo *respeito aos direitos assegurados na Constituição*, "promovendo *as medidas necessárias à sua garantia*" (CR/1988, art. 129, II); (2ª) dentre os direitos fundamentais sociais encontra-se a "segurança" (CR/1988, art. 6º); e (3ª) a maior parte dos casos em que se discute a legitimidade do Ministério Público para investigar diz respeito a crimes praticados por policiais, incluindo Delegados de Polícia, vale dizer, justamente aqueles que deveriam zelar pela segurança da população são os responsáveis por aviltá-la, o que certamente se dá na esperança de que um espírito corporativo venha a garantir a impunidade. Esse aspecto foi bem realçado pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do HC nº 60.976/ES, *verbis*: "[n]a espécie, a atuação direta do Ministério Público na fase de investigação se revelou indispensável, por se tratar de infração penal cometida no âmbito da própria polícia civil. A partir da notícia levada a efeito pelas vítimas, cumpria ao Parquet, no exercício de sua missão constitucional de titular da ação penal pública, apurar os fatos, de forma a assegurar, de maneira eficaz, o êxito das investigações" (6ª T., rel. Min. Og Fernandes, j. em 04/12/2011, DJ de 17/10/2011). Proibindo-se a atuação do Ministério Público, a quem as vítimas de violência policial deverão procurar? Aos colegas e compadres do criminoso? Espera-se, sinceramente, que os nobres parlamentares não vejam a atuação do Ministério Público como algo atentatório ao bem estar da coletividade ou, pior, que não seja o momento de a Instituição zelar pelos interesses da população, de modo que, na plasticidade de José Saramago, "por ser isto coisa do futuro... para só voltar quando fosse coisa do passado" (Memorial do Convento. 16ª ed., 1986, p. 159).

Ainda em relação ao modo como o Ministério Público interage com os cidadãos, a PEC parece ignorar a realidade forense, em que os membros da Instituição, rotineiramente, arquivam procedimentos e pedem a absolvição de réus sempre que convencidos de sua inocência ou quando haja dúvida a respeito de sua culpabilidade.

Além de estar assentada em premissas equivocadas, a PEC nº 37-A, de 2011 também ostenta uma funcionalidade distorcida. Em regimes democráticos, a *ratio essendi* de um Parlamento sempre foi a de materializar, nos padrões normativos, os anseios da população, da qual é o mais lidimo representante. De nossa parte, é difícil acreditar que a população brasileira se sinta totalmente protegida pela Polícia Judiciária e integralmente ameaçada pelo Ministério Público. É, ainda, difícil imaginar que os desgastes constantemente assumidos pelo Ministério Público, máxime por estar constantemente em rota de colisão com os altos escalões do poder político e econômico, passem despercebidos pela população brasileira. Impedir que a Instituição investigue crimes, principalmente aqueles praticados por policiais, é, de fato, um anseio da população brasileira? Essa pergunta, por certo, será bem respondida pelos inúmeros parlamentares efetivamente comprometidos com a realização do interesse público, não com pequeninos interesses corporativos.

Por fim, releva observar que a PEC nº 37-A, de 2011, incorre em grave incoerência sistêmica. Afronta não só a possibilidade de as CPLs eventualmente apurarem a prática de infrações penais (CR/1988, art. 58, § 3º) e o Ministério Público exercer suas atribuições institucionais, como são as de instaurar processos administrativos (CR/1988, art. 129, VI) e promover o controle externo da atividade policial, como, também, mostra-se nitidamente inconstitucional por afrontar os direitos e garantias individuais, mais especificamente o limite material de reforma consagrado no art. 60, § 4º, IV, da Constituição de 1988: *"não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir" (...) "os direitos e garantias individuais"*.

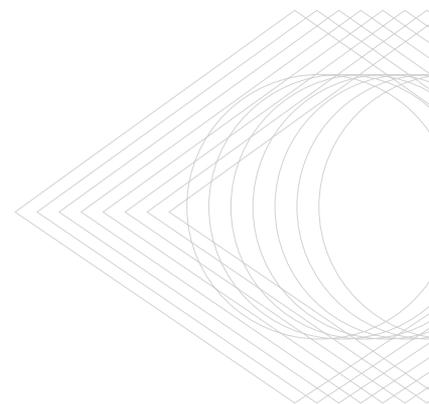
Não é necessário um aguçado espírito científico para se constatar que a proteção aos direitos fundamentais, como a vida e a integridade física, não é alcançada, apenas, com a sua contemplação no texto constitucional. É necessário um *plus*. É preciso que o Poder Público ofereça os mecanismos necessários à sua projeção na realidade social e à recomposição da ordem constitucional sempre que seja identificada a violação desses direitos. Não haveria sentido, por exemplo, em assegurar (1) o direito de acesso à Justiça se o Poder Público não contratasse juízes e construísse tribunais; (2) o direito à vida, se não oferecesse assistência material aos desvalidos e aos desassistidos etc. É nesse contexto que se inserem as *"garantias institucionais"*.

As *"Institutionelle Garantien"*, largamente estudadas no direito germânico, há muito aportaram no direito pátrio, sendo comum a sua referência por autores como Emerson Garcia (Ministério Público..., 2008, p. 46-47) e Paulo Bonavides (Curso de Direito Constitucional, 2006, p. 357). Devem ser incluídas sob essa epígrafe a proteção e as atribuições que a Constituição confere a certas instituições em razão de sua importância para a sociedade e para a preservação dos direitos fundamentais subjacentes a ela. Se o Supremo Tribunal Federal já reconheceu que o fato de o Ministério Público ser o titular da ação (CR/1988, art. 129, I) e realizar o controle externo da atividade policial (CR/1988, art. 129, VII) evidenciam a existência do poder implícito de promover investigações penais, afigura-se evidente que qualquer proposta que eliminar essa garantia institucional terá reflexos diretos no nível de satisfação dos direitos fundamentais, dentre eles a segurança pública, importando em verdadeiro retrocesso social.

Acresça-se que, por ocasião do 8º Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, foi aprovada uma carta de princípios recomendando, aos Estados integrantes da ONU, a observância dos princípios ali estatuídos com o fim de maximizar as garantias e as potencialidades da atividade ministerial no combate ao crime. O item 15 dessa Carta está assim redigido: *"[o]s magistrados do Ministério Público obrigam-se em especial a encetar investigações criminais no caso de delitos cometidos por agentes do Estado, nomeadamente atos de corrupção, de abuso de poder, de violações graves dos direitos do homem e outras infrações reconhecidas pelo direito internacional e, quando a lei ou a prática nacionais a isso os autoriza, a iniciar procedimento criminal por tais infrações"*. Não bastasse a incoerência sistêmica no âmbito da ordem interna, a PEC nº 37-A, de 2011, também avilta a ordem internacional.

Em conclusão dessas breves considerações, que expõem os vícios que atingem a PEC nº 37-A, de 2011, espera a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) seja ela rejeitada e, ao final, arquivada.

César Bechara Nader Mattar Jr.
Presidente CONAMP



Março

07.03

Entidades do Ministério Público se reúnem

Foi realizada no dia 7 de março, em Brasília, na sede da CONAMP, reunião das entidades representativas do MP. O objetivo da reunião foi discutir propostas legislativas de interesse do Ministério Público e estabelecer as prioridades de atuação conjunta das entidades no Parlamento em 2012.

Na ocasião, foi discutida a PEC 37. Outro item de apreciação foi o Projeto de Lei da Câmara (PLC) n.º 2 de 2012 foi um dos itens da pauta de discussões. O PLC 2/12, que agora tramita no Senado, é o antigo Projeto de Lei 1992, de 2007, já aprovado na Câmara. De autoria do Poder Executivo, a proposta institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões e cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (Funpresp), instituição de natureza privada que custeará a aposentadoria dos servidores públicos da União.

Os representantes do MP também discutiram a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 75 de 2011, que altera os artigos 128 e 130-A da Constituição Federal, para prever a possibilidade de aplicação, a membros do Ministério Público, das penas de demissão e cassação de aposentadoria ou de disponibilidade pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), órgão administrativo de controle externo. Atualmente, promotores e procuradores só podem ser demitidos por decisão judicial transitada em julgado. A proposta, apresentada pelo Senador Humberto Costa (PT-PE), está em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Assim como a CONAMP, algumas entidades já elaboraram notas técnicas contra a proposta, considerada inconstitucional e prejudicial ao país.

Abril

17.04

Conselho Deliberativo

Durante a reunião, foi decidido que a CONAMP iria unir esforços, em parceria com as entidades afiliadas, no trabalho contra a PEC 37, conhecida como PEC da Impunidade. No dia 10 de abril, foi instalada a Comissão Especial para apreciação da matéria e foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da comissão os deputados Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Fábio Trad (PMDB-MS).



18.04

Audiência pública PEC 37/2011

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisou a PEC 37 aprovou, no dia 18 de abril, requerimentos do deputado Vieira da Cunha (PDT-RS) para a realização de audiências públicas sobre a matéria com representantes do Ministério Público. Foram convidados integrantes de entidades representativas do MP e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além do presidente do Supremo Tribunal Federal e do procurador-geral da República.



19.04

XVII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho

"Esse é um momento de reafirmação dos princípios do Ministério Público, os mesmos consagrados na Carta Constitucional de 1988." A afirmação foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante o XVII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, realizado pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT). Ele falou sobre *O Ministério Público no Contexto Político Atual*.



Para César, mais uma vez, segmentos, partes ínfimas de poderes e instituições, comprometidas com a improbidade e o descaso administrativo, voltam-se contra a terceira instituição mais aprovada da nação e tentam retirar-lhe das atribuições. O presidente da CONAMP citou como exemplo a PEC 37 de 2011. "A quem interessa que o Ministério Público não investigue, senão a setores comprometidos com a corrupção e com a improbidade?", frisou César.

Na opinião de César, as tentativas de parte do Legislativo de limitar a atuação do MP se devem, em parte, à falta de interlocução entre os membros do Ministério Público e a classe política, nas bases estaduais e municipais. "Nós lutamos duramente, por décadas, para sermos reconhecidos como agentes políticos, e hoje vemos reduzir a interlocução com a classe política", ponderou.

O presidente da CONAMP ainda citou a reflexão do ministro e presidente do Supremo Tribunal de Federal (STF), Ayres Britto, durante a posse. "É com afetividade que se garante efetividade do Direito. E a junção dos dois só é alcançada com êxito quando se mantém o diálogo com todos os segmentos interessados."

Durante a palestra, César também falou sobre o papel do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Para o presidente, o conselho "deve ser um agente catalisador das necessidades e dos anseios dos membros do MP" e, por isso, o colegiado deveria dedicar menos tempo à administração de problemas internos da instituição e mais em sua missão de órgão de controle externo e, principalmente, de mantenedor de políticas nacionais para o Ministério Público, que reduzam as discrepâncias denotadas entre os MPs estaduais e entre estes e os ramos da União, para que a verdadeira unicidade possa ser alcançada.

O presidente teceu um quadro comparativo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o CNMP, apontando que, enquanto o primeiro já ocupa-se primordialmente do controle externo e das políticas nacionais para a magistratura, o segundo, em função da política fratricida instalada no seio da instituição, tem que dedicar parte considerável de seu tempo na tentativa de solucionar problemas advindos de litígios paroquiais, envolvendo membros da instituição e entre estes e as próprias administrações superiores. "São colegas representando contra colegas", concluiu César.

24.04

Reunião com deputados

A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, o secretário-geral, Vinícius Gahyva, e o tesoureiro da entidade, José Silvério Perdigão, se reuniram no dia 24 de abril com deputados para discutir a PEC 37 de 2011, conhecida como PEC DA IMPUNIDADE, que trata da investigação criminal. Nas reuniões, os representantes do MP alertaram os parlamentares quanto aos prejuízos que podem ser causados ao país, caso o texto da matéria seja aprovado.

25.04

Audiência Pública

"A PEC da IMPUNIDADE limita a busca da verdade e afronta direitos do cidadão." A opinião é dos representantes do Ministério Público que participaram no dia 25 de abril de audiência pública sobre a PEC 37. O consultor jurídico da CONAMP, Emerson Garcia, representou a entidade no debate, que contou também com a participação do então presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, do vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), José Robalinho, e dos representantes da Associação do Ministério Público do Distrito Federal (AMPDFT), Thiago André Peorobom, e da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), José Carlos Couto de Carvalho.

Todos os representantes do MP apontaram a inconstitucionalidade da PEC 37. Para os debatedores, além de ser inconstitucional, a proposta vai contribuir para a impunidade ao restringir o poder de investigação do Ministério Público. "Essa PEC afronta os direitos do cidadão, diminui as garantias institucionais para a materialização da segurança pública. Ela é inconstitucional por violar o artigo 60, parágrafo 4º, da Constituição Federal. Além disso, ao limitar a investigação, a PEC vai, automaticamente, limitar a busca da verdade, vai dificultar a sua obtenção. Na medida em que a PEC garante exclusividade à Polícia, quando houver falha, não haverá investigação suplementar", afirmou.

Emerson Garcia também contestou as justificativas apresentadas pelo autor da matéria, Lourival Mendes, entre elas a de que as investigações realizadas pelo Ministério Público não são imparciais, visto que a própria instituição é a responsável pela acusação em juízo. "A PEC parte da premissa de que não haverá um comprometimento da imparcialidade da investigação, caso o Ministério Público a realize. O MP é uma instituição vocada à defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses individuais e sociais indisponíveis e, por isso, é sempre imparcial. Ao receber ou realizar uma investigação, o Ministério Público vai sempre visar o que é justo", argumentou.

Ainda no entendimento do representante da CONAMP, não só a atuação do MP seria limitada, caso a PEC fosse aprovada. Ele lembrou que a proposta poderia impedir as ações de órgãos administrativos – como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), o Banco Central e a Receita Federal – cujas investigações geralmente revelam práticas criminais. "O que se pretende com essa PEC é que os crimes não sejam elucidados."

Emerson concluiu sua apresentação destacando que, além de ser inconstitucional e prejudicial à sociedade, a PEC da IMPUNIDADE estava na contramão da evolução do sistema judicial brasileiro. "A tendência do Estado contemporâneo é convergir e não estabelecer nichos de exclusividade. Tanto isso é verdade que, no sistema constitucional brasileiro, o juiz sequer tem atribuição exclusiva para decidir uma lide. No caso do Ministério Público, se a instituição não ajuizar uma ação penal pública, um cidadão poderá ajuizar a ação penal privada, subsidiária da pública. Não há sentido, não há coerência sistêmica, atribuir a exclusividade da investigação à Polícia Judiciária."

A audiência foi acompanhada pela 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, pelo secretário-geral, Vinícius Gahyva, e pelo tesoureiro da entidade, José Silvério Perdigão, pelo então presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), Edson Azambuja, pelo presidente da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno Lacerda, pelo presidente da AMPDFT, Antonio Marcos Dezan, pela diretora de assuntos legislativos da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj), Victoria Le Cocq, e pelo procurador-geral da Justiça Militar, Marcelo Weitzel.

Maio

09.05

Audiência Pública



O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a 1º vice-presidente, Norma Angélica, o secretário-geral da entidade, Vinícius Gahyva, o então presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (Ampern), Rinaldo Lima, o então presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), Edson Azambuja, o então presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins Vieira, e o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, acompanharam o debate sobre a PEC 37.

Compuseram a mesa para debater a PEC o então conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Mário Bonsaglia, o representante do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE) Antônio Moreira e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Edson Smaniotto.

De acordo com Mário Bonsaglia, o CNMP concordava que a PEC da IMPUNIDADE não deveria ser aprovada, porque a "tarefa primordial e mais tradicional" do MP tem sido a de promoção da ação penal pública. "Para que o MP possa almejar os elementos necessários para a conjuntura da ação penal pública precisa, eventualmente, conceder investigações diretamente para complementar as informações trazidas pela polícia."

Rebatendo as alegações de que as apurações autônomas conduzidas pelo MP não têm forma, figura jurídica, prazo, nem controle de autoridade superior, Bonsaglia lembrou que a resolução n.º 13 do CNMP estabelece regras para essas investigações, fixa prazos e outros procedimentos como a comunicação às autoridades e a publicidade às partes interessadas.

O representante do CNPG concordou com o conselheiro do CNMP no aspecto em que a PEC da IMPUNIDADE fere a Constituição e o Estado Democrático de Direito. Assim como Bonsaglia, Antônio Moreira também ressaltou que a ONU e várias entidades de direitos humanos defendem a participação do Ministério Público nas investigações como forma de combate aos crimes organizados, muitos dos quais com envolvimento de policiais.



19.05

Audiência Pública

Mais uma vez, os representantes do MP alertaram os parlamentares quanto aos graves prejuízos da proposta, visto que ela tornava privativa das polícias a competência para investigar. O mesmo posicionamento foi declarado pelo consultor jurídico da CONAMP, Emerson Garcia, quando participou da primeira audiência pública.

O promotor de justiça do estado de Mato Grosso do Sul Paulo Cezar Passos defendeu que a realização de investigação criminal por outros órgãos, além da Polícia, é benéfica ao país e auxilia na agilidade da elucidação de crimes. "A primazia do inquérito policial presidido pela autoridade policial, pelos delegados de polícia civil e federal não impede que outros mecanismos de investigação atuem como forma de cooperar para República e para a democracia", explicou, citando o Código de Processo Penal. "O artigo quarto permite que outras autoridades, previstas em lei, também investiguem."

Paulo ressaltou que a PEC da IMPUNIDADE acabava com essa cooperação mútua entre os órgãos, impedindo que investigações possam ser feitas não só pelo Ministério Público, mas também por outras instituições como Receita Federal, polícias legislativas e até as comissões parlamentares de inquérito (CPIs).

O alerta também foi dado por Antonio André Medeiros, representante do procurador-geral do Ministério Público de Mato Grosso do Sul. "Por estar escrito na redação da matéria que a investigação é privativa, pode-se concluir que apenas a polícia vai poder investigar e isso vai afetar outras formas de investigação", argumentou. O representante do PGJ sul-mato-grossense propôs que uma das soluções seria a regulamentação por lei dos parâmetros da investigação.

25.05

Carta contra a Impunidade e a Insegurança

Promotores e procuradores reuniram-se no II Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP no Controle Externo da Atividade Policial, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e aprovaram a Carta contra a Impunidade e a Insegurança.

O documento defende que a investigação pelo Ministério Público atende os interesses da sociedade, sendo essencial nos casos de crimes e abusos cometidos por policiais. "A supressão ou redução do controle externo da atividade policial e do poder investigatório exercidos pelo Ministério Público implica enfraquecimento do Estado Democrático de Direito e prejuízo da defesa dos direitos e garantias individuais, mostrando-se inconstitucional por violar essas cláusulas pétreas", afirma.

A carta destaca o prejuízo à sociedade com a possível aprovação da PEC 37. Segundo os participantes do evento, a aprovação da matéria, que torna a investigação exclusiva das polícias, vai aumentar a insegurança social e a impunidade dos criminosos, contrariando o interesse da sociedade.

"Interessa à sociedade que fatos ilícitos sejam apurados pelo maior número de entidades, incluindo Ministério Público, Polícias, Tribunais de Contas, Comissões Parlamentares de Inquérito, Receita Federal e Secretarias da Fazenda, Coaf, Corregedorias e Auditorias, dentre outras", diz a Carta.

O documento ressalta ainda como a atuação dos promotores e procuradores no controle externo da atividade policial, baseada no diálogo com o cidadão e com a sociedade civil organizada, contribui para a garantia dos direitos humanos nas ações policiais, para a identificação de irregularidades, desvios e abuso no poder da polícia, e para o aumento da eficiência policial.

Os participantes salientam sua "absoluta convicção de que é dever do Estado investigar toda e qualquer morte ocorrida durante ações policiais ou praticadas por policiais".

13.06

Relatório da PEC 37/2011

Foi apresentado, no dia 13 de junho, em comissão especial da Câmara, o relatório da PEC 37. O relator da matéria era o deputado Fábio Trad (PMDB-MS). Em seu relatório, Fábio Trad propôs emenda substitutiva ao texto original, conferindo ao Ministério Público caráter subsidiário nas investigações criminais. Os demais parlamentares integrantes da comissão especial pediram vista conjunta da matéria.

Confira a íntegra da emenda substitutiva apresentada pelo relator:

"Acrescenta o § 10 ao art. 144 e os §§ 6º e 7º ao art. 129 da Constituição Federal e o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para definir a competência para a investigação criminal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 144 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 10:

"Art. 144....."

§ 10. A apuração das infrações penais de que tratam os §§ 1º e 4º deste artigo incumbe privativamente às polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal, respectivamente, ressalvadas as competências próprias:

I – das polícias do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das assembleias legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos dos arts. 51, IV, 52, XIII, 27, § 3º e 32, § 3º, respectivamente;

II – das Comissões Parlamentares de Inquérito; e

III – dos Tribunais e do Ministério Público, em relação aos seus membros, conforme previsto nas respectivas leis orgânicas."

Art. 2º O art. 129 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 6º e 7º:

"Art. 129."

§ 6º É facultado ao Ministério Público complementar provas obtidas por órgãos não policiais, com atribuições investigatórias definidas em lei e derivadas desta Constituição, bem como na hipótese de infrações penais conexas apuradas em inquérito civil, em qualquer dos casos, desde que esteja provada a autoria.

§ 7º No exercício das funções institucionais dispostas nos incisos II e VI, o Ministério Público deverá atuar, em caráter subsidiário, na apuração das infrações penais conduzida pelo delegado de polícia, no âmbito do inquérito policial, ou pelo oficial das Forças Armadas, da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar, no âmbito do inquérito policial militar, acerca de crime cometido no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, ou contra a Administração Pública, por agente político ou agente público, bem como aquele envolvendo organização criminosa, assim definida em lei."

Art. 3º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é acrescido do art. 98, com a seguinte redação:

"Art. 98. Ficam ressalvados os procedimentos investigativos criminais realizados pelo Ministério Público até a data de publicação da Emenda Constitucional que acrescentou o § 10 ao art. 144 e os §§ 6º e 7º ao art. 129 da Constituição Federal."

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação."



26.06

Mobilização nacional

A CONAMP, o Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPGE), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e as demais entidades representativas do Ministério Público decidiram realizar uma mobilização nacional contra a PEC 37. A iniciativa foi discutida no dia 26 de junho, durante reunião realizada na sede da CONAMP, em Brasília.

27.06

Poder de investigação do MP

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o poder de investigação criminal do Ministério Público foi adiada, mais uma vez, no dia 27 de junho. O ministro Luiz Fux pediu vista do processo. O tema é abordado no Recurso Extraordinário 593727 e no Habeas Corpus 84548. Nos dois casos, é questionada a validade de denúncias feitas com base em investigações criminais realizadas pelo MP. As ações são subscritas pela Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais (Adepol-MG) e pela Federação Interestadual do Sindicato de Trabalhadores das Polícias Cíveis (Feipol). Na opinião dos policiais, promotores e procuradores estariam "usurpando das funções de polícia judiciária a cargo da Polícia Civil" ao investigar.

Três ministros já se manifestaram a favor das investigações capitaneadas por promotores e procuradores. São eles Carlos Ayres Britto, que é presidente do Supremo, Gilmar Mendes e Celso de Mello. Na semana passada, quando o julgamento foi iniciado, já haviam sido apresentados dois votos contra, o do relator, Cezar Peluso, e o do ministro Ricardo Lewandowski. Seis ministros ainda precisam apresentar seus votos: além de Fux, Rosa Weber, Dias Toffoli, Joaquim Barbosa, Cármen Lúcia e Marco Aurélio Mello.

Na dia 21 de junho, em seu voto, Cezar Peluso recomendou a proibição das investigações criminais feitas exclusivamente por integrantes do MP, salvo em três situações específicas. O ministro considera aceitável que promotores e procuradores investiguem eventuais crimes se seguirem as normas que regulam o inquérito policial, se os trabalhos forem públicos e supervisionados pelo Judiciário e se tiverem como foco ilícitos supostamente praticados por integrantes ou servidores do próprio MP, autoridades ou agentes policiais ou terceiros. Nesse último cenário, seria permitido apenas se a autoridade policial notificada não tiver instaurado inquérito policial. O voto do Peluso foi acompanhado pelo ministro Ricardo Lewandowski.

Em sessão extraordinária realizada na manhã do dia 27 de junho, Gilmar Mendes divergiu da tese do relator. Segundo ele, a Constituição permite que o Ministério Público execute investigações criminais, de forma subsidiária, desde que sejam observadas certas condições básicas. Gilmar entende que os promotores e procuradores podem atuar em investigações de crimes de polícia, contra a administração pública e em apurações complementares, mas ressalta que, mesmo nesses cenários, os integrantes do MP devem cumprir os requisitos estabelecidos nas normas que regulam o inquérito policial.

Celso de Mello seguiu o entendimento de Gilmar Mendes. De acordo com o ministro, o MP não pretende, e nem poderia pretender, presidir o inquérito policial. Mas cabe ao órgão atuar em situações excepcionais, como casos que envolvem abusos de autoridade, crimes contra a administração pública, inércia ou procrastinação indevida no desempenho de atividade de investigação policial.

Já o presidente do Supremo decidiu antecipar seu voto porque terá de se aposentar compulsoriamente em novembro, quando completa 70 anos. Ayres Britto correria o risco de estar fora da Corte quando o processo voltar à pauta. O chefe do Judiciário reconheceu, sem restrições, que promotores e procuradores realizem investigações criminais. Para ele, há uma diferença clara entre investigação criminal como gênero e o inquérito policial como espécie. O inquérito policial não suprime a possibilidade de outros órgãos conduzirem investigações penais.

"Reconheço que o Ministério Público tem competência constitucional para, por conta própria, de forma independente, fazer investigação em matéria criminal. Com essa interpretação que amplia o espectro das instâncias habilitadas a investigar criminalmente é que o MP serve melhor a sua finalidade constitucional de defender a ordem jurídica, inclusive, e, sobretudo, em matéria criminal", defendeu o Ayres Britto.

A análise dos poderes de investigação criminal do MP ainda não tem data para ser retomada pelo plenário do STF. A decisão do Supremo terá repercussão geral, devendo ser aplicada futuramente para casos semelhantes. A CONAMP acompanha o julgamento do caso.

28.06

Randolfe Rodrigues contra a PEC 37

O senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), em discurso na tribuna do plenário, no Senado Federal, manifestou-se contra a PEC 37. De acordo com o senador, existirá mais democracia, mais direito e mais Estado se houver mais agentes atuando e investigando e uma maior atuação conjunta de procuradores da República, promotores e procuradores de Justiça.

Em sua manifestação, o parlamentar fez ainda um apelo aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) para que não compactuem com a diminuição do poder investigativo do MP. A Corte discute a matéria no Recurso Extraordinário 593727 e no Habeas Corpus 84548. Nos dois casos, é questionada a validade de denúncias feitas com base em investigações criminais realizadas pelo MP. O julgamento das ações foi suspenso no dia 27 de junho, devido a um pedido de vista do ministro Luiz Fux.

Randolfe observou que, enquanto segue esse debate corporativo, há um aumento da criminalidade no país e afirmou que trabalharia para que a PEC da IMPUNIDADE não avançasse e nem triunfasse. O senador também esperava que o STF decidisse pela garantia das atribuições do MP, pois, para ele, limitar a atuação de promotores e procuradores só interessa ao crime organizado.

Pedro Taques também é contra PEC 37

"Qual é o temor da investigação do Ministério Público?", questionou o senador Pedro Taques (PDT-MT), ao falar na tribuna do Senado sobre a PEC 37. Segundo Taques, a PEC é inconstitucional e, se aprovada, significará um retrocesso no combate à criminalidade e à corrupção no Brasil, além de ir contra uma tendência em todo o mundo, que é a de universalização do ato de investigar.

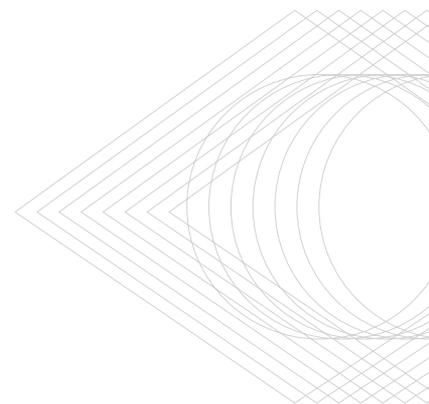
"Será que ele [o Ministério Público] está incomodando? Existem dois tipos de pessoas que não gostam do Ministério Público: aqueles que não conhecem o que ele faz e aqueles que conhecem muito bem", alertou. O senador lembrou que, de acordo com a Constituição Federal, nenhuma autoridade ou instituição da República pode monopolizar a investigação e defendeu o combate à PEC no Senado Federal e a universalização das investigações.

29.06

Reunião APMP e parlamentares

O presidente da Associação Piauiense do Ministério Público (APMP), Paulo Rubens Rebouças, e a procuradora-geral de Justiça do Piauí, Zélia Saraiva Lima, se reuniram com deputados federais do estado, para tratar da PEC 37. Também participaram das reuniões o subprocurador-geral, Alípio Santana, e o chefe de gabinete da PGJ, Eny Vieira Pontes.

O objetivo dos encontros foi alertar os parlamentares sobre os prejuízos que a proposta poderia trazer ao país. Os representantes do MP piauiense foram recebidos pelos deputados Hugo Napoleão (PSD), Iracema Portella (PP), Jesus Rodrigues (PT), Júlio Cesar (PSD), Paes Landim (PTB) e Nazareno Fontelles (PT).



17.07

Pedro Simon: querem arquivar o promotor

Querem arquivar o promotor. Segundo o senador Pedro Simon (PMDB-RS), essa é a intenção dos defensores da PEC 37. A declaração foi feita pelo parlamentar durante discurso na tribuna do plenário do Senado.

Simon elogiou a norma constitucional em vigor, que permite que, além da Polícia, o MP e outras instituições exerçam, em casos específicos, a atividade de investigação criminal. "Hoje nós podemos dizer que temos duas vias para averiguar a vida do cidadão, a polícia e o promotor. Digamos até que haja certa 'ciumeira'. Aliás, não digo 'ciumeira', mas certa luta no bom sentido de quem quer mostrar mais trabalho. (...) Então, há certa concorrência no bom sentido. A polícia agindo, investigando, buscando, e os promotores também", ressaltou o senador.

"Querem arquivar o promotor. Por que tirar do promotor o direito de investigar também? Por quê? Volto a repetir: hoje tem o delegado e tem o promotor. Cada um age melhor do que o outro, porque um fiscaliza o outro. E tem dois... Tira-se o promotor e fica só a polícia. E a polícia, sem o promotor, sem a ação do promotor, sem a possibilidade do promotor atuar em hipótese alguma: ou a polícia atua ou não acontece nada, a polícia vai ficar muito inferior a que é hoje", alertou.

O parlamentar rebateu a alegação de que a PEC tem objetivo de evitar supostos abusos por parte do Ministério Público. "Vejo, inclusive aqui no Senado, muita gente com mágoa com relação aos promotores, com o que eu concordo. Muita coisa deve ser mudada, deve ser alterada, mas não extinguir o direito da promotoria de abrir inquérito".

Ainda sobre as tentativas de diminuir as atribuições do Ministério Público, Simon lembrou também do Projeto de Lei n.º 265 de 2007, de autoria do deputado Paulo Maluf (PP-SP), que prevê a condenação de membros do Ministério Público e autores de ações civis públicas e populares quando for reconhecida intenção de promoção pessoal, má-fé ou perseguição política. Para o senador, a Lei Maluf é um retrocesso para o Brasil. "O Maluf entrou com um Projeto de Lei para que todo promotor que fizer uma denúncia contra alguém, e esse alguém for absolvido, o promotor pague a conta. Aí já é um exagero. (...) Na hora de apresentar uma denúncia contra alguém, mexendo com a honra de alguém, o promotor tem que ter responsabilidade nesse sentido. Eu concordo, mas não tirar o poder de fazer a investigação", concluiu.

31.07

Livro

O promotor de Justiça Fábio Ianni Goldfinger publicou livro sobre o papel do Ministério Público nas investigações criminais no mundo moderno. O assunto está em pauta após PEC 37. A obra questiona os argumentos expostos por aqueles que enaltecem o modelo do monopólio da investigação.

No livro são abordados os posicionamentos dentro de ações constitucionais propostas por diversas entidades de classe contra o poder do Ministério Público e também menciona, no momento atual, as propostas legislativas, em especial a PEC DA IMPUNIDADE.

01.08

XI Congresso Estadual do Ministério Público

"Emudecer o promotor e o procurador é suprimir da sociedade um dos mais legítimos instrumentos de controle da transparência, em especial na administração pública." A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante a abertura do XI Congresso Estadual do Ministério Público realizada no dia 1º de agosto no Laje de Pedra Hotel e Resort, em Canela. Em seu discurso, César alertou quanto a PEC 37.

Participaram também da abertura os integrantes da diretoria da entidade e os presidentes das Associações dos Ministérios Públicos dos estados, do Distrito Federal e do Ministério Público Militar. O evento foi promovido pela Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS), em parceria com o MP do estado e a Fundação Escola Superior do Ministério Público.

O presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMPRS), Victor Hugo de Azevedo, agradeceu que esta edição do congresso servirá para que sejam discutidas as propostas de alteração legislativa que suprimem ou fragilizam garantias e prerrogativas institucionais dos agentes do MP. "Pagamos caro por nossos equívocos e excessos e injustamente por nossos muitos e inegáveis acertos."

O procurador-geral de Justiça Eduardo Lima Veiga destacou o papel que a AMPRS desempenha entre os procuradores e promotores de Justiça. Para o Eduardo, as entidades corporativas têm a função de conciliar a dimensão pessoal de cada membro com os interesses da sociedade. "Tal proatividade não é só importante para a valorização do MP, mas se insere também nesta empreitada cívica em busca de um país melhor para que nossos filhos e netos vivam em paz e dignidade."

Estiveram presentes também a procuradora-geral adjunta do Estado, Helena Beatriz Coelho, representando o governador Tarso Genro; o vice-presidente do TJ/RS, desembargador André Luiz Planella Villarinho; o procurador-chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, João Carlos de Carvalho Rocha; e o vice-presidente do TCE, conselheiro Algir Lorenzon, a representante da Procuradoria do município de Canela, Letizia Casaril; a promotora da Comarca, Vera Regina Melate Corino; a conselheira nacional do MP, Cláudia Chagas; e o presidente da Fundação Escola do MP, Mauro Luís Silva de Souza. A solenidade contou com a participação de representantes das Associações do MP de diversos Estados; ex-presidentes da AMP; dos ex-procuradores-gerais Roberto Bandeira Pereira, Mauro Renner e Simone Mariano da Rocha.

07.08

Reunião ministra Maria do Rosário Nunes

A 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, o então presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), Cláudio Lopes e procuradores-gerais de Justiça de todo o país se reuniram, no dia 07 de agosto, com a ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário Nunes. Um dos assuntos discutidos foi PEC n.º 37 de 2011, conhecida como PEC da IMPUNIDADE.

A ministra afirmou que levaria a PEC 37 para a pauta do Conselho dos Direitos Humanos para aprofundar a questão.





21.08

Vieira da Cunha contra a PEC 37

O deputado Vieira da Cunha (PDT-RS), em discurso no plenário, da Câmara dos Deputados, manifestou-se contra a PEC 37 e a favor da atuação do Ministério Público. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o presidente da Associação do Ministério Público do Acre (AMPAC), Admilson Silva, acompanharam o pronunciamento.

De acordo com o deputado, não há como aceitar iniciativas legislativas como a PEC 37, "como muito bem sustentado na nota técnica da CONAMP, esta matéria não deveria sequer ter sido admitida, uma vez que o próprio Supremo Tribunal Federal (STF) já reconheceu que o fato de o Ministério Público ser o titular da ação penal e realizar o controle externo da atividade policial evidencia a existência do poder implícito de promover a investigação criminal. Segundo a nota técnica da CONAMP, afigura-se evidente que qualquer proposta que elimina essa garantia institucional terá reflexos diretos no nível de satisfação dos direitos fundamentais, dentre eles a segurança pública, importando em verdadeiro retrocesso social."

O deputado aproveitou o período de eleições municipais para fazer um apelo à população sobre as conseqüências da PEC DA IMPUNIDADE, se fosse aprovada. "A verdade é que, de uma maneira geral, todas as pessoas sentem-se inseguras e cobram do Estado, com toda a razão, uma atuação mais eficiente na área da segurança pública. E nós legisladores, em vez de fortalecer as instituições que têm a missão de combater a criminalidade, como é o caso do MP, iremos em sentido exatamente oposto ao que clama a sociedade que representamos? Tenho certeza que não. A hora não é de disputas corporativas entre Ministério Público, polícia ou quem quer que seja. O cidadão que paga o seu imposto e, portanto, o salário dos deputados, dos promotores, dos delegados, quer ver a polícia e o Ministério Público atuando juntos, em harmonia, contra criminosos, que a cada dia se organizam e se sofisticam mais", esclarece.

Vieira da Cunha lembrou também da PEC 194/2012 que visa retirar do Ministério Público a condição de titular exclusivo da ação penal. Segundo o deputado, a legislação infraconstitucional já prevê a ação penal privada subsidiária da pública, na hipótese de omissão do Ministério Público. "A justificativa dos que propuseram a PEC é exatamente esta: e se o Ministério Público se omite? Bem, se o Ministério Público se omite, é o próprio texto constitucional que diz o que acontece: será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal. Então, pergunto qual a verdadeira razão dessa nova investida contra o MP. Que tipos de interesses estão por trás dessas ações que tentam enfraquecer a instituição? Pergunto ainda quem perderá se essas propostas prosperarem neste Parlamento. Quem perderá será a cidadania e a democracia".

Para Vieira da Cunha, o MP é o símbolo de um novo tempo vivido pelo país, em que a democracia, a transparência, a moralidade e a probidade vieram para ficar, não apenas em formais enunciados do texto constitucional, mas como valores permanentes de uma sociedade que amadureceu e que não aceita mais conviver com tanta corrupção e impunidade. "O Ministério Público é fruto do reencontro desta nação brasileira com a liberdade. Preservá-lo, tal como o legislador constituinte o idealizou, é tarefa de todo democrata. Lancemo-nos a esta tarefa, com a fineza e a convicção de que, em assim agindo, estaremos dando nossa parcela de contribuição para consolidar e fortalecer o Estado Democrático de Direito em nosso país."

O deputado ressaltou ainda a importância da atuação do Ministério Público. "A instituição cresceu nos últimos anos, principalmente a partir da Constituição de 1988, assumindo a importantíssima missão de defesa da ordem jurídica, dos direitos sociais e individuais indisponíveis e do próprio regime democrático, além, evidentemente, das suas tradicionais funções de titular exclusivo da ação penal, defesa dos interesses dos incapazes e do interesse público. O MP, que, por estar incumbido histórica e constitucionalmente da acusação penal, já tem como inimigos naturais os delinqüentes, com as novas frentes de batalha em que o Constituinte lhe colocou, passou a colecionar outros poderosos adversários."

Vieira ainda destacou uma frase escrita pelo presidente CONAMP, em artigo publicado recentemente em um livro lançado pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE): "a atuação destacada e firme da instituição tem um preço". De acordo com o deputado, os promotores e procuradores de Justiça devem continuar atuando com independência e destemor. Porém, como destacou, isso não quer dizer que o promotor pode tudo, muito menos que ele próprio não se deva sujeitar à fiscalização

e controle no exercício da sua atividade. "O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) não faz parte do Ministério Público, é um órgão externo e independente. Compete a ele o controle da atuação administrativa e financeira do MP e zelo pelo cumprimento dos deveres funcionais dos membros do Ministério Público."

O deputado Mauro Benevides (PMDB-CE), além de cumprimentar Vieira pelo pronunciamento, lembrou da participação na reunião da Constituinte, em 1987 e 1988, como 1º Vice-Presidente da Constituinte e proclamou a aprovação do capítulo das carreiras jurídicas, encabeçado pelo Ministério Público no art. 127, os advogados públicos e a Defensoria Pública no art. 134. "Cumprimentando-o pelo magnífico pronunciamento, que tive o privilégio de acompanhar, na Carta de 5 de outubro de 1988, o posicionamento do Ministério Público, com o realce que lhe é devido, sobretudo porque, como ressaltou, o Ministério Público passou a ser guardião da cidadania."

23.08

Reunião conjunta do conselho deliberativo e CNPG

"O Ministério Público vive um momento simbólico de união entre a CONAMP e o CNPG." A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante reunião conjunta do conselho deliberativo da entidade com o Conselho Nacional de Procuradores-gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). A reunião foi realizada no dia 23 de agosto, na sede do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis.

Durante a oportunidade, foi discutida a proposta de resolução que regulamenta a observância do direito de acesso à informação e ao princípio da publicidade pelos Ministérios Públicos dos estados e da União. O projeto de resolução, de autoria do conselheiro Mário Bonsaglia, pretende atender a necessidade de regulamentação de incisos constitucionais. O direito de acesso à informação e a garantia à publicidade são temas previstos na Constituição Federal de 1988, mas apenas a parte que trata de sigilo de informações fundamentais à segurança do Estado está regulamentada. De acordo com a proposta de resolução, o acesso à informação deve ser tratado como direito "essencial para assegurar uma sociedade livre e democrática e viabilizar a gestão eficiente da coisa pública no Estado Democrático de Direito".

Durante a reunião foi empossado o novo assessor da CONAMP, Walter Tiyozo Linzmayer Otsuka, membro do Ministério Público de Goiás. Tiyozo ingressou no MP de Goiás em 2007 e atuou como promotor substituto em Santa Terezinha de Goiás e Crixás. Foi promotor titular de Crixás e atualmente é titular na promotoria de Águas Lindas de Goiás. Formado em Direito pela PUC do Paraná, é especialista em Direito Administrativo e cursa especialização em Direito Penal e Processual Penal no Instituto Brasiliense de Direito Público.

Também foram discutidas outras proposições legislativas de interesse do MP e as estratégias de atuação da CONAMP e CNPG junto ao Parlamento em 2012.

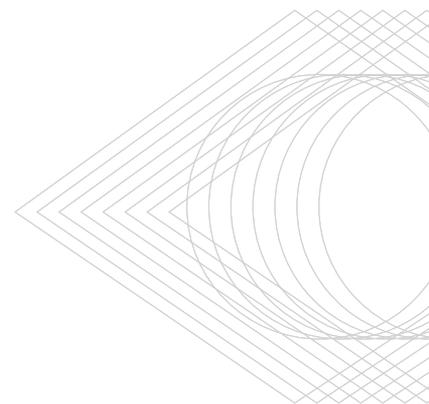
24.08

32º Encontro Estadual do Ministério Público de Santa Catarina

"O Ministério Público brasileiro, e o catarinense, por óbvio, vivem um momento crítico de reafirmação de seus princípios, os mesmos esculpidos na carta constitucional nascida há pouco mais de vinte anos." A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante a abertura do 32º Encontro Estadual do Ministério Público realizado no dia 23 de agosto, em Santa Catarina.

César ainda ressaltou a importância do diálogo da CONAMP e da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP) com os demais agentes políticos. "Ambas são partes de uma engrenagem que devem dialogar, que precisam se mostrar mais eficazmente, como dito alhures, hoje tão afligida pela política fratricida que se instalou em nossa casa."

Durante sua fala, o presidente da CONAMP também pontuou que por conta das funções do MP, como o combate à corrupção e a preservação do Estado Democrático de Direito, a instituição é alvo de ataques. "O que não se pode aceitar, porque inaceitável e antijurídico, é que, casuisticamente, este ou aquele que se veja





afligido pela atuação constitucional do Ministério Público, pretenda estabelecer regras punitivas de exceção, ao arrepio e em afronta aos mecanismos de controle por ele próprio consignados na *lex mater*, enquanto integrante de esfera de poder, com atentados à cidadania e ao Estado Democrático de Direito ora enfrentados pela classe e pela instituição, seja para rechaçar a tentativa intimidatória da PEC 37, seja para garantirmos respeito ao princípio constitucional da irredutibilidade vencimental."

O Congresso

O evento promovido pela ACMP, com o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça teve como tema central "A comunicação com a sociedade" e o objetivo de mostrar a contribuição de profissionais que têm como missão promover a interlocução entre a sociedade e o poder público, seja pela divulgação de fatos ou pelo estudo dos mesmos.

Outubro

31.10

Reunião com Randolfe Rodrigues

O senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) recebeu, no dia 31 de outubro, os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses Vieira, para tratar da PEC 37 e de outros assuntos de interesse do Ministério Público. O senador é um dos parlamentares comprometidos com a causa social.



Novembro

13.11

Votação do parecer do relator da PEC DA IMPUNIDADE é adiada

Os presidentes e os vice-presidentes das entidades e os membros do MP se reuniram, no dia 13 de novembro, com o relator da PEC 37, o deputado Fábio Trad (PMDB/MS) e com o deputado Alessandro Molon (PT/RJ) para que fossem preservados os entendimentos estabelecidos sobre a matéria.

Durante a discussão da matéria, o deputado Molon pediu para que a Comissão Especial da Câmara dos Deputados que a votação do parecer do relator aguardasse a manifestação do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o poder de investigação criminal. "Há três ações que tratam dos poderes de investigação do Ministério Público.

Eu sei perfeitamente que elas tratam sobre o que a Constituição diz hoje e não sobre uma eventual mudança à Constituição. Penso que para o benefício dos nossos debates seria mais adequado, como outrora levantamos aqui na comissão, que essa votação não ocorresse hoje. Parece-me que após o julgamento do mensalão, o Supremo julgará outros temas, em especial este, dos poderes de investigação do Ministério Público."

Manifestação do PGR

O então procurador-geral da República, Roberto Gurgel, afirmou que a realização direta de investigações criminais preliminares se trata de função constitucional do Ministério Público. Para Gurgel, o dever de investigar é consequência lógica do dever de proteção aos direitos do cidadão. "A efetivação dos direitos humanos exige uma atuação positiva do Estado de investigar imparcialmente os fatos que atentem contra as liberdades individuais", analisa. De acordo com o PGR, "a investigação criminal levada a cabo pelo MP formaliza-se em procedimento administrativo e conta com previsão na LC 75/1993".

21.11

Relatório

A Comissão Especial que analisou a PEC 37 aprovou o relatório do deputado Fabio Trad (PMDB/MS), por 14 votos a 2 no dia 21 de novembro. Os deputados Alessandro Molon (PT-RJ) e o autor da matéria, Lourival Mendes (PTdoB/MA) votaram contra.

O parecer do relator limitava a competência do MP. O documento permitia apenas que o órgão atuasse juntamente com a polícia nos casos de crimes contra a administração pública, como corrupção, e delitos praticados por organizações criminosas. Durante a votação, porém, a comissão votou a favor da supressão do artigo 2º do substitutivo do relator que prevê a possibilidade do MP atuar de forma subsidiária e complementar às investigações feitas pelas polícias.

Os deputados Vieira da Cunha (PDT-RS) e Alessandro Molon (PT-RJ) tentaram apresentar seus votos em separado antes da votação do relatório. O presidente da comissão especial, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), no entanto, indeferiu o pedido, argumentando que os votos deveriam ter sido apresentados anteriormente, durante a reunião na qual o parecer foi discutido. Vieira da Cunha e Alessandro Molon afirmaram que iriam recorrer à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) contra a decisão de Faria de Sá.

27.11

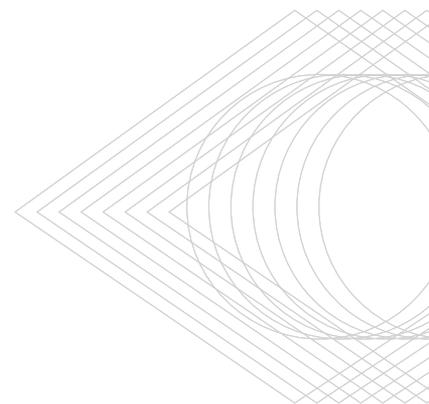
CONAMP e ANPR divulgam nota pública contra manifesto da ADPF e da Adepol

A CONAMP (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público) e a ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República) vêm a público manifestar contrariedade e indignação em face do manifesto lançado pela ADPF (Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal) e pela ADEPOL (Associação dos Delegados de Polícia do Brasil) que defende a famigerada Proposta de Emenda à Constituição nº 37 de 2011.

A PEC deseja conferir poderes investigativos exclusivos às polícias Civil e Federal na seara criminal, inviabilizando a atuação de outros órgãos do Estado, tal qual o Ministério Público. De início, faz-se necessário destacar que as razões contidas no manifesto que apoia a PEC 37/2011 não condizem com a realidade de um país que pretende combater de forma eficiente a corrupção e a criminalidade em todos os seus níveis.

Diferentemente do que defende o manifesto, esclarecemos que a proposta pretende sim retirar do Ministério Público a prerrogativa da investigação, deixando clara essa intenção já na justificativa do projeto, não permitindo sequer a investigação suplementar.

Durante a incansável luta que o MP vem travando nas últimas décadas contra a corrupção e outros crimes, operações de grande repercussão - como Anaconda, Caixa de Pandora, Satiagraha e Monte Carlo, e o próprio Mensalão, cujo julgamento foi um dos maiores avanços já alcançados pela sociedade brasileira - foram consequência do trabalho articulado entre o MP, a Polícia Federal e as instituições administrativas encarregadas de promover diligências investigatórias.



Alertamos mais uma vez que, se a restrição ocorrer, investigações de órgãos como Ibama, Receita Federal, Controladoria-Geral da União, COAF, Banco Central, Previdência Social, Fiscos e Controladorias Estaduais poderão ser questionadas e invalidadas em juízo. Calar o MP e estes órgãos em um país com índices tão altos de corrupção constitui um retrocesso intolerável para as instituições democráticas do país.

Por que retroceder no processo investigatório em um momento no qual operações cooperativas, organizadas entre diversos órgãos, produzem resultados positivos no combate à corrupção e ao crime organizado? O pressuposto da exclusividade faz o sistema andar para trás, dentro de um contexto mundial no qual a matéria criminal caminha para a cooperação. Ao contrário do sistema que a PEC 37/2011 defende, a parceria entre o MP e as polícias já acontece em todo o território brasileiro, em um esforço dos agentes públicos de se articularem na busca de maior qualidade para suas ações.

A PEC 37/2011 vai na contramão do cenário mundial, já que, nos países desenvolvidos, o MP é quem dirige a investigação criminal. Nas nações em que o órgão não investiga diretamente, a polícia é subordinada ao MP, diferentemente do Brasil, onde as corporações são ligadas ao Poder Executivo. No mundo inteiro, o modelo sugerido pela proposta, só é adotado pelo Quênia, Uganda e Indonésia.

Além disso, o poder de investigação por membros do MP está previsto em diversos tratados internacionais firmados pelo Brasil. Um deles é a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado – que busca prevenir e combater a criminalidade organizada transnacional por meio da cooperação e prevê a atuação de órgãos mistos de investigação e não a ação exclusiva da polícia. Outro é o sistema estabelecido pelo Tribunal Penal Internacional, que adota o poder investigatório a cargo do MP, não podendo, assim, o Brasil estabelecer modelo dissonante ao praticado pela Corte Internacional.

As entidades de classe acusam, ainda, o MP de investigar aleatoriamente. Ora, a Constituição Federal apostou no órgão como um instrumento de defesa da sociedade, independente, sem vínculos de subordinação com os poderes Judiciário, Executivo ou Legislativo. O inciso II do artigo 129 da Carta Magna prevê que ele deve “zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia”.

Vale ressaltar que a Suprema Corte brasileira já reconheceu a prerrogativa do MP investigar, entendendo que ele está autorizado a agir por impulso próprio em prol da defesa desses direitos, não devendo ser uma instituição passiva, inerte, à espera da provocação externa da polícia ou de qualquer outro órgão para atuar. Além disso, o artigo 144 da Carta Magna assegurou à autoridade policial a tarefa de “apurar infrações penais” e não de ser a condutora ou a responsável pela investigação criminal.

É indispensável enfatizar também que a autonomia funcional garantida aos membros do MP pela Constituição Federal garante aos seus membros atuar com maior isenção nas diligências investigativas, sem ingerências hierárquicas externas, uma vez que o órgão não está subordinado politicamente a nenhum outro, diferentemente das corporações policiais, que estão subordinadas ao Poder Executivo. Por outro lado, não há o risco da instituição acumular “superpoderes”, pois sua atuação é fiscalizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e pelo próprio Poder Judiciário.

Esclarece-se, ainda, que caso o MP seja afastado do processo investigatório, a qualidade do controle externo da atividade policial – competência estabelecida pela Constituição Federal – ficará ameaçada, já que as duas atividades se confundem. É indispensável a participação do MP no acompanhamento das ações de forma a coibir abusos e excessos durante a atividade policial, problema grave que as corporações têm enfrentado.

Por fim, as Associações repudiam a postura de determinadas categorias, que em uma ânsia corporativa pretendem a propriedade e exclusividade total de uma função essencial e sensível do estado, ainda que a custo do bem público, da Justiça e da impunidade.

28.11

Reunião PPS

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o então presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ), Oswaldo Trigueiro, o então Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, Manoel Onofre, e o

então Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, Cláudio Lopes, se reuniram, dia 28 de novembro, com o líder do Partido Popular Socialista (PPS), deputado Rubens Bueno (PPS-PR), e com os deputados Almeida Lima (PPS-SE) e Arnaldo Jordy (PPS-PA), para agradecer o posicionamento do partido contra a PEC 37 em nota pública divulgada pelo Diretório Nacional do PPS, no mês de novembro.

De acordo com a nota, divulgada através do presidente do partido, deputado federal Roberto Freire (PPS/SP), a mudança que a PEC propõe é um retrocesso e uma tentativa de esvaziamento das funções importantíssimas que exerce o MP no regime democrático. "O PPS reafirma a defesa do trabalho independente que a instituição, tão essencial à democracia, exerce no país", afirmou o presidente do partido.

CONAMP, CNPG e Associações do MP se reúnem e definem calendário de ação contra a PEC DA IMPUNIDADE

A CONAMP, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) e as associações dos Ministérios Públicos se reuniram no dia 28 de novembro em Brasília, para definir o calendário de ações contra a PEC 37.

Durante a reunião foram traçadas estratégias de combate à PEC. Foi definido também que serão realizadas ações em todos os estados, envolvendo todos os membros dos Ministérios Públicos e, ainda, a sociedade civil.

Ficou ainda deliberado que, por ocasião das reuniões do CNPG, da CONAMP e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em Brasília, no dia 11 de dezembro, seria realizado o lançamento oficial da campanha contra a PEC DA IMPUNIDADE.



Dezembro

04.12

Deputados apresentam recursos para anular votação da PEC DA IMPUNIDADE

O deputado federal Alessandro Molon (PT/RJ) apresentou, no dia 4 de dezembro, recurso para anular a votação da Comissão Especial da Câmara que aprovou a PEC 37.

Molon, que votou contra, foi impedido de ler seu voto em separado, o que fere o regimento da Casa. Para o deputado, o resultado poderia ter sido diferente caso houvesse sido dada a oportunidade ao parlamentar de manifestar os argumentos contra a proposta. O recurso aguarda manifestação da Mesa Diretora.

O deputado Vieira da Cunha (PDT/RS) já havia apresentado recurso nos mesmos moldes. A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados solicitou ao presidente da Comissão Especial que se manifestasse no prazo de 3 (três) sessões a contar a partir da publicação do despacho.

05.12

Parlamentares presentes no lançamento da campanha contra a PEC 37/11

Os senadores Pedro Taques (PDT/MT), Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), os deputados Vieira da Cunha (PDT/RS), Alessandro Molon (PT/RJ), e Lelo Coimbra (PMDB/ES) atendendo ao convite do presidente da CONAMP, César Mattar Jr., confirmaram presença no lançamento da campanha *Brasil Contra a Impunidade*, contra a PEC 37.



11.12

Ministério Público lança campanha Brasil Contra a Impunidade

"A campanha é o ponta pé inicial para uma jornada bem maior." A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante o lançamento da campanha *Brasil Contra a Impunidade*, contra a PEC 37, realizada no dia 11 de dezembro, em Brasília.

De acordo com o presidente da CONAMP, a posição contrária da entidade em relação a PEC é uma questão de defesa do Estado Democrático de Direito e não de corporativismo. "A luta é pelo fortalecimento de todas as instituições que investigam. Nós queremos o fim da impunidade e da corrupção".

Estiveram presentes os senadores Pedro Taques (PDT/MT), Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), e os deputados Vieira da Cunha (PDT/RS), Alessandro Molon (PT/RJ), Lelo Coimbra (PMDB/ES), Taumaturgo Lima (PT/AC). Participaram também da solenidade os presidentes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), Oswaldo Trigueiro, da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, o então presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Ailton Silva, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo Azevedo, da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho, os presidentes das associações dos MP's estaduais, Procuradores-Gerais de Justiça de todo o país e o vice-presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef), Flávio Wernecki.

Durante a solenidade, o senador Pedro Taques enfatizou a relevância do papel do Ministério Público. Taques também questionou o interesse na diminuição das atribuições do MP. "A quem interessa limitar o poder investigatório do MP? Interessa a aqueles que não querem o país livre de corrupção."

Já o senador Randolfe Rodrigues afirmou que não se viu um retrocesso democrático tão grande em toda a história da Constituição Federal de 1988. "Se não fosse o MP teríamos menos República, teríamos menos Brasil", afirmou o senador.

"Essa PEC quer resolver que problema?", questionou o deputado Alessandro Molon. O parlamentar afirmou que durante a votação da matéria, ele e o deputado Vieira da Cunha foram impedidos de apresentar os votos em separado. Ambos parlamentares apresentaram recursos para anular a votação da Comissão Especial da Câmara que votou a favor da PEC 37/11. "Vamos ocupar o Congresso Nacional e para mostrar para a sociedade que queremos o MP forte", sugeriu Molon.

Segundo o deputado Vieira da Cunha, a PEC não deveria ter sido aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) por ser contra o texto constitucional. Para Vieira, essa é uma luta para enfraquecer o MP, pois desde a aprovação da Constituição Federal de 88 há um sentimento de aversão à Instituição. "Eu estou deputado, mas sou procurador de Justiça com muita honra. Estou e quero estar na linha de frente dessa batalha", enfatizou Vieira.

Para o deputado Taumaturgo Lima (PT/AC), o Ministério Público é importante para solucionar casos relevantes à sociedade brasileira. "Quero me associar ao MP, aos parlamentares e a sociedade para que possamos impedir que essa injustiça seja cometida", declarou.

Já o deputado Lelo Coimbra discorreu sobre os avanços da sociedade brasileira que ocorreram também por conta do Ministério Público. "Se não fosse por iniciativa do MP, muitas ações a favor da sociedade não teriam ocorrido", alertou.

O vice-presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef), Flávio Wernecki, apoia a campanha contra a PEC DA IMPUNIDADE. "Além de ser contra a PEC, somos a favor da sociedade brasileira", disse.

A campanha é promovida pela CONAMP em parceria com o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

Carta de Brasília

Logo após o lançamento da campanha, os participantes da solenidade se dirigiram ao presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT/RS), para entregar a Carta de Brasília contra a PEC 37/11. Os deputados Vieira da Cunha, Alessandro Molon, Lelo Coimbra, e Ivan Valente (PSOL/SP) acompanharam os presidentes das associações nacionais e estaduais do MP e os Procuradores-Gerais de Justiça.

Segundo o presidente da CONAMP, o diálogo está aberto para discussão de assuntos nacionais e não apenas sobre a PEC 37. "A CONAMP tem se empenhado na luta contra a proposta e não tenho dúvidas quanto ao apoio da presidência da Câmara".

17.12

STF julga RE 593727

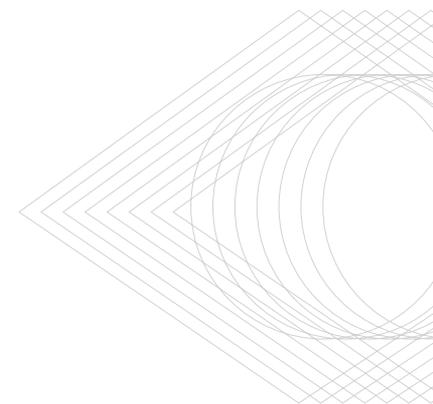
O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou o Recurso Extraordinário (RE) 593727. A ação sustenta que a realização de procedimento investigatório de natureza penal pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais ultrapassa suas atribuições funcionais previstas na Constituição Federal.

O RE teve repercussão geral reconhecida, ou seja, o julgamento servirá de parâmetro para o entendimento do STF quanto ao limite de atuação da investigação pelo Ministério Público.

Na primeira sessão de julgamento do RE 593727 o relator Ministro Cezar Peluso votou pelo provimento do recurso por entender que não estão presentes as circunstâncias excepcionais que justificassem a investigação do MP, decretando a nulidade, desde o início, do processo-crime em curso contra o ex-prefeito no TJ-MG, proposto pelo Ministério Público estadual. O Ministro Ricardo Lewandowski acompanhou o voto do relator. Os Ministros Marco Aurélio e Dias Toffoli ainda não votaram, mas revelaram ser contra a condução de investigações penais pelo Ministério Público.

Votaram divergindo do relator, também quanto aos limites de atuação do MP apresentados no relatório, os Ministros Ayres Britto, Celso de Mello, Gilmar Mendes e Joaquim Barbosa. As Ministras Cármen Lucia e Rosa Weber, ainda não votaram, mas em outros julgamentos já se manifestaram favoráveis ao Ministério Público.

O julgamento foi suspenso com o pedido de vista do Ministro Luiz Fux justificando sua preocupação com a necessidade de modulação dos efeitos da decisão. Ficou a ser definido também se a decisão valerá apenas para o futuro ou se atingirá ações em andamento iniciadas por investigações feitas pelo Ministério Público.



19.12

STF adia decisão sobre o poder de investigação penal pelo MP

A decisão sobre o poder de investigação penal pelo Ministério Público foi adiada e deve ser definida no ano que vem. O adiamento se deu depois das considerações do Ministro Marco Aurélio. Acompanharam o julgamento, representando a CONAMP, os presidentes da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses Vieira, da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), Luciano Mattos, e o então presidente da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP), Amadeus Lopes.

A tese é discutida em dois processos: no Habeas Corpus (HC) 84548 e no Recurso Extraordinário (RE) 593727. O HC foi impetrado por Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, denunciado pelo homicídio do então prefeito de Santo André, Celso Daniel. Além de questionar a legalidade da prisão preventiva do réu, a defesa alega insubsistência da ação penal por ter sido embasada em investigação promovida pelo Ministério Público. Já o RE é contra o acórdão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. No caso, a denúncia teria sido subsidiada, unicamente, por procedimento administrativo investigatório realizado pelo próprio MP, sem participação da polícia. A defesa alega que a realização de procedimento investigatório de natureza penal pelo Ministério Público ultrapassa suas atribuições funcionais previstas na Constituição. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais sustenta que o recurso não deve ser conhecido.

O Ministro Luiz Fux, que havia solicitado vista, se manifestou pelo poder do Ministério Público em conduzir diretamente investigações penais, desde que siga as mesmas balizas dos inquéritos policiais. Nesse sentido, ele propôs o estabelecimento de parâmetros para a investigação do MP. Segundo o Ministro, os procedimentos investigativos conduzidos pelo MP devem seguir, no que couber, os preceitos que disciplinam o inquérito policial e os procedimentos administrativos sancionatórios. Ou seja, o procedimento deve ser público em regra e tem de se submeter ao controle judicial, entre outras exigências. Nos casos de sigilo, a decretação do segredo tem de ser fundamentada.

"Não há motivo racional para alijar (o MP) da condução dos trabalhos que precedem o exercício da ação penal de que é titular", disse. "Considero perfeitamente compatível com a Carta a possibilidade de investigação direta, pelo Ministério Público", continuou.

Segundo ele, isso "milita em favor dos direitos fundamentais" do investigado ao evitar, por exemplo, delongas desnecessárias no procedimento prévio de apuração de delitos e assegurar a independência na condução de investigações, especialmente em relação a crimes praticados por policiais.

O Ministro reiterou que o MP pode, ainda que em caráter subsidiário e sem o intuito de substituir a polícia, realizar investigações visando a instrução criminal. "De fato, não constitui função precípua do Ministério Público realizar medidas investigativas, contudo isso não pode impedir que a instituição trabalhe quando se deparar com ilícitos que demandam a sua atuação", disse.

O Ministro Fux prosseguiu registrando que a instauração do inquérito deve ser comunicada imediatamente e formalmente aos respectivos chefes do MP ou MPF e as peças dos inquéritos devem ser formalizadas de forma cronológica. "Entendo que seja dever do Ministério Público, no exercício de sua função investigativa, assegurar o pleno conhecimento dos atos de investigação à parte (ao investigado) e a seu advogado", continuou, acrescentado que o procedimento investigativo deve submeter-se a um prazo e ao controle judicial quanto a seu arquivamento.

Para Fux, o MP também deve fundamentar o motivo de a polícia não poder investigar determinado fato.

Segundo o Ministro, o entendimento de que apenas a polícia pode investigar delitos criará uma "substancial" dificuldade para apuração de ilícitos tributários, ambientais e crimes cometidos contra a administração pública. "Esse retrocesso no modo como o Estado brasileiro está investigando condutas penais não deve ser aceito, mormente se considerarmos que nossa República é pautada por um ambiente de cooperação que deve

existir entre as mais diversas instituições estatais."

Em seu voto, Fux também aplicou a chamada modulação dos efeitos da decisão. Para o Ministro, as balizas devem ser seguidas a partir da data da decisão do Supremo e todas as demais investigações feitas até agora pelo Ministério Público são consideradas válidas.

Marco Aurélio, justificando seu pedido de vista, argumentou que tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/11, que trata do poder de investigação penal do MP. O Ministro disse que há um pseudo descompasso entre o Poder Legislativo e o Supremo por conta da decisão sobre a cassação dos mandatos dos parlamentares condenados na Ação Penal 470, o processo do mensalão, e da decisão que impediu a sessão que analisaria os vetos da presidente Dilma Roussef sobre a lei dos royalties do petróleo. "Por que julgar no apagar das luzes, atropelando até mesmo o Congresso Nacional?", questionou.

O Ministro Ricardo Lewandowski pediu vista do HC. Ao todo, oito ministros já votaram nesse processo. Desses, somente o relator, Ministro Marco Aurélio, se pronunciou contra o poder de investigação do MP. Os demais se pronunciaram pela possibilidade de atuação do MP em maior ou menor extensão, sendo que três deles – os Ministros Sepúlveda Pertence, Cezar Peluso e Ayres Britto – não integram mais a Corte. Também já se pronunciaram nesse processo os Ministros Gilmar Mendes, Celso de Mello e Cármen Lúcia. Dessa maneira, faltam votar os Ministros Dias Toffoli e Rosa Weber.

Quanto ao RE, também votaram oito ministros. Além do relator, Ministro Cezar Peluso (aposentado), se pronunciaram os Ministros Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Celso de Mello, Ayres Britto, Joaquim Barbosa e Luiz Fux. Faltam ainda votar os Ministros Dias Toffoli, Rosa Weber e Cármen Lúcia. O Ministro Marco Aurélio já revelou que é contra a condução de investigações penais pelo Ministério Público. O Ministro Teori Zavascki não vota, pois está substituindo Peluso.

Fonte: com informações do Conjur e STF

21.12

Presidente da Câmara dos Deputados envia ofício sobre a Carta de Brasília ao presidente da CONAMP

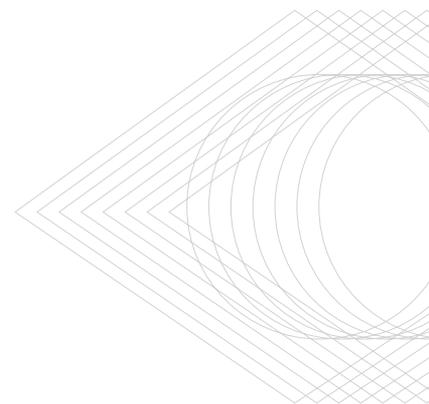
O presidente da Câmara dos Deputados, deputado Marco Maia (PT/RS), enviou ofício ao presidente da CONAMP, César Mattar Jr., informando que a Carta de Brasília, contra a PEC 37, foi encaminhada às lideranças partidárias, bem como sua publicação em extrato no Diário da Câmara dos Deputados para conhecimento dos demais membros da Casa.

Carta de Brasília

O então presidente da CONAMP, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), Oswaldo Trigueiro, o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Dezan, o então presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Ailton Silva, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo, da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho, das associações estaduais do MP e Procuradores-Gerais de Justiça de todo o país entregaram a Marco Maia a Carta de Brasília. A reunião foi realizada no dia 11 de dezembro, logo após lançamento da campanha *Brasil Contra a Impunidade*.

Os deputados Vieira da Cunha (PDT/RS), Alessandro Molon (PT/RJ), Lelo Coimbra (PMDB/ES), e Ivan Valente (PSOL/SP) acompanharam a entrega do documento.

Na ocasião, o presidente da CONAMP afirmou que o diálogo estava aberto para discussão de assuntos nacionais e não apenas sobre a PEC 37. "A CONAMP tem se empenhado na luta contra a proposta e não tenho dúvidas quanto ao apoio da presidência da Câmara".



07.01

Medel se pronuncia contra a PEC DA IMPUNIDADE

Os integrantes dos Magistrados Europeus pela Democracia e pelas Liberdades (Medel) emitiram documento contra a PEC 37. O texto foi assinado por 17 instituições integrantes e direcionado ao Movimento do Ministério Público Democrático (MPD).

No documento, os europeus se posicionaram contra a PEC. Afirmam que o Ministério Público brasileiro é exemplo para a Europa e não deve perder a atribuição de investigar crimes. "A notícia de que pode vir a acontecer ser o Ministério Público brasileiro impedido de poder desenvolver ou prosseguir as investigações criminais, que em qualquer país democrático, sempre devem poder ser controladas, desenvolvidas e/ou completadas por uma entidade a quem caiba constitucionalmente o exercício independente da acção penal, não pôde, assim, se não causar a maior estupefação no seio da reunião do Secretariado da MEDEL".

Segundo o presidente do grupo, António Cluny, procurador-Geral Adjunto junto ao Tribunal de Contas de Portugal, a campanha a favor da PEC parece estranha, pois acontece em um momento em que o Ministério Público brasileiro é admirado em todo o mundo e designadamente na Europa, por ser um exemplo de independência e eficácia na luta contra a corrupção.

28.01

Reunião com CNPG

Os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses Vieira, e da Associação Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (Ampern), Eudo Leite, se reuniram no dia 28 janeiro com procuradores-gerais de Justiça de todo o país, durante a reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), para debater as estratégias contra a PEC DA IMPUNIDADE, dentre elas a campanha nacional *Brasil contra a Impunidade*.



29.01

Reunião com CNBB

O secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Frei Leonardo Ulrich Steiner, recebeu no dia 29 de janeiro o secretário-geral da CONAMP, Vinícius Gahyva, o tesoureiro da entidade, José Silvério Perdigão, o presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses Freire, o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), Luciano Mattos, e o então presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Rondônia (Ampro), Marcelo Lima de Oliveira. O objetivo da reunião foi debater estratégias contra a PEC 37.



04.03

Reunião com Voz do Cidadão e Anistia Internacional

O diretor do Instituto de Cultura de Cidadania A Voz do Cidadão, Jorge Maranhão, e o diretor regional da Anistia Internacional no Brasil, Atila Roque, receberam, no dia 4 de março, no Rio de Janeiro, a CONAMP e presidentes de associações estaduais do MP para discutir a PEC 37. As reuniões tiveram o objetivo de debater estratégias contra a PEC 37.

05.03

Reunião com parlamentares

Os senadores Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) e Waldemir Moka (PMDB-MS) receberam, no dia 5 março, a 1º vice-presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, os presidentes da Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE), José Vladimir Acioli e da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno de Lacerda, o procurador-geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, Humberto Brittes, e o chefe de gabinete do PGJ de Mato Grosso do Sul, Paulo Cezar dos Passos.

Durante as reuniões, os parlamentares foram alertados sobre as consequências da aprovação da PEC 37. Foram entregue aos senadores as notas técnicas de outras entidades contra a matéria, como os documentos emitidos pelo Sindicato dos Magistrados do Ministério Público de Portugal, pela Associação Internacional de Procuradores (IAP) e pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

11.03

Seminário internacional

A CONAMP esteve presente no "Seminário Internacional: o papel do Ministério Público na investigação criminal", que ocorreu nos dias 11 e 12 de março. O presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, representou a CONAMP durante a abertura do evento.

O evento, promovido pelo Ministério Público Democrático (MPD) e pelo Ministério Público Federal (MPF), foi realizado no auditório da Procuradoria-Geral da República, em Brasília. O seminário teve o intuito de discutir a importância da atribuição de investigação criminal do MP por meio do diálogo entre juizes e membros da carreira jurídica com a sociedade civil, observando-se ainda a visão europeia e latino-americana sobre a temática. A iniciativa inseriu-se no movimento contrário à PEC 37 e na perspectiva de uma sociedade aberta e pluralista.

Durante a realização dos painéis, Antonio Suxberger, promotor de Justiça da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), representou a Conamp. O promotor foi o presidente do painel "O Ministério Público e a investigação de crimes submetidos ao Tribunal Penal Internacional", que ocorreu no dia 12 de março.

13.03

CONAMP, PGR, MPD e outras entidades publicam a Carta de Brasília

Durante o Seminário Internacional O Papel do Ministério Público na Investigação Criminal, a CONAMP, a Procuradoria Geral da República (PGR), o Movimento do Ministério Público Democrático (MPD) e outras entidades, divulgaram a Carta de Brasília. O documento defende o poder investigatório do MP.

Confira abaixo a íntegra da carta:

Brasília, 12 de março de 2013.

Carta de Brasília

Reunidos em Brasília por ocasião do Seminário Internacional O Papel do Ministério Público na Investigação Criminal, realizado pela Procuradoria Geral da República e Movimento do Ministério Público Democrático, expressamos nossa preocupação em relação à retirada dos poderes investigativos na esfera penal do MP porque

Representa desrespeito à essência do modelo construído na Constituição Federal de 1988, fruto dos anseios da sociedade, que consagrou o Ministério Público como instituição indispensável à cidadania incumbindo-a, além da defesa dos interesses coletivos, difusos e individuais indisponíveis, do exercício ação da penal pública, sempre intervindo em prol e ao lado da sociedade civil;

O exercício da ação penal de forma eficiente e capaz de conduzir a realização da justiça perante o Poder Judiciário implica necessariamente a capacidade de o Ministério Público poder produzir, obter e selecionar estrategicamente as provas legais e legítimas necessárias à demonstração das responsabilidades penais dos acusados;

A retirada do poder de investigação do Ministério Público representa grave atentado à cidadania brasileira, colocando em risco a segurança da sociedade e mesmo os importantes processos com condenações em que o Ministério Público teve papel social vital;

A participação ativa do Ministério Público na investigação criminal, inclusive praticando diretamente atos de investigação quando necessário, é indispensável ao cumprimento de seu dever constitucional de proteção dos direitos fundamentais de toda a sociedade;

No plano internacional, há tendência inequívoca de fortalecer o Ministério Público visando a eficiência punitiva, sendo imprescindível que investigue e que coordene os trabalhos da polícia judiciária, sendo que sem isto há enfraquecimento evidente da cooperação judiciária internacional, que exige o reconhecimento mútuo dos estatutos de autonomia e independência das entidades que coordenam a investigação criminal em cada um dos países;

Sendo o Brasil subscritor do Estatuto de Roma, que criou o Tribunal Penal Internacional, fez opção no plano internacional por um modelo de Ministério Público investigativo, sendo impensável que no plano interno seja o Ministério Público impedido de investigar, o que implicaria em retrocesso e desrespeito a princípios do direito internacional e isolamento brasileiro em relação aos demais 120 países subscritores do estatuto.

Procuradoria Geral da República
 Movimento do Ministério Público Democrático
 Magistrados Europeus pela Democracia e Liberdades
 Federação de Associações de Juízes para a Democracia da América Latina e Caribe
 Colégio de Escolas Superiores do Ministério Público - CDEMP
 Colégio Nacional de Ouvidores dos Ministérios Públicos
 Colégio Nacional de Procuradores Gerais - CNPG
 Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP
 Associação Nacional de Procuradores da República - ANPR
 Associação Paulista do Ministério Público - APMP
 Ministério Público do Estado de São Paulo
 Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

15.03

Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo da CONAMP definiu estratégias contra a PEC 37, durante reunião realizada no dia 15 de março, no município de Mata de São João (BA). Participaram da reunião os integrantes da diretoria da entidade, os presidentes das associações estaduais do MP e o deputado Antonio Imbassahy (PSDB- BA).

Durante a reunião, também foi discutido o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 132/12, de autoria do deputado Arnaldo Faria de Sá. O projeto dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia.

Os membros do conselho ainda discutiram o Projeto de Lei (PL) 5.295/09. A matéria altera a redação do § 4º, do art. 476 do Código de Processo Penal, a fim de possibilitar que durante os debates no Tribunal do Júri, a defesa possa fazer uso da Tréplica, independentemente da utilização ou não do tempo destinado à Réplica, pela acusação. A autora é a deputada Dalva Figueiredo (PT/AP).

O conselho também debateu a Recomendação nº 05 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que dispõe sobre os plantões nos dias não úteis, recessos e férias coletivas dos Tribunais Superiores pelos membros do Ministério Público.

21.03

Calendário de ações contra a PEC 37 é discutido

Integrantes da comissão "PEC da Impunidade (PEC 37/11)", formada pela CONAMP e pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ) reuniram-se no dia 21 de março para debater o calendário de ações contra a proposta. Dentre as iniciativas que estavam previstas, havia a mobilização nacional do dia 24 de abril.

Abril

03.04

Reunião com CNPG

Os membros da CONAMP e do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ) se reuniram no dia 03 de abril, na sede da CONAMP em Brasília, para debater estratégias contra a PEC 37. Dentre as iniciativas previstas, esteve a realização de ato público nacional no dia 24 de abril.



04.04

Governador de Goiás se posiciona contra PEC 37

O coordenador nacional da Comissão PEC da Impunidade (PEC 37/11), no âmbito da CONAMP, e presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses Vieira, o então presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Alencar José Vital, e representantes do Ministério Público de Goiás se reuniram no dia 04 de maio com o governador de Goiás, Marconi Perillo para alertar sobre as consequências da PEC 37, caso fosse aprovada.

Após o encontro, o governador ressaltou sua posição contrária à PEC 37 e garantiu que, enquanto agente político, vai conversar com parlamentares de seu partido no Congresso Nacional. Marconi destacou a importância da atuação do MP na defesa da cidadania e afirmou que a PEC 37 é um retrocesso para a investigação criminal. "Eu sempre tive uma posição de defesa das prerrogativas do MP. Embora respeitando

opiniões contrárias, eu gostaria de deixar claro a minha posição contrária à PEC 37. Eu acho que ela é um retrocesso para a investigação, tira atribuições importantíssimas do MP e certamente será muito nociva aos direitos do cidadão. Se há uma instituição que defende os interesses do cidadão, esta instituição é o MP."

Marconi enfatizou ainda a importância do MP na investigação de agentes públicos. "O MP, ao longo do tempo, vem cumprindo seu dever de investigação, inclusive envolvendo agentes públicos. Nós que somos agentes públicos não podemos temer investigação em relação aos nossos atos. Pelo contrário, nós devemos fortalecer os órgãos que verdadeiramente cuidam da investigação criminal", afirmou.

Líder do PT na Câmara manifesta apoio contra a PEC 37

O deputado federal José Nobre Guimarães (PT-CE), líder da bancada do Governo na Câmara dos Deputados, manifestou apoio contra a PEC 37. O deputado manifestou apoio durante a reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE), realizada em Natal. A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, esteve presente na ocasião.

O líder do PT na Câmara dos Deputados afirmou que outras questões em relação à proposta precisavam ser encaminhadas em substituição, antes de ser colocada para votação, como a modulação da atividade investigatória e um diálogo institucional e respeitoso permanente.

"Sou otimista com o Brasil, nos orgulhamos de sermos o país que somos. O MP é uma das âncoras da democracia no Brasil. Precisamos de um Parlamento forte, uma Justiça forte e célere e um Ministério Público atuante", disse.

Deputada Fátima Bezerra

A deputada federal Fátima Bezerra (PT-RN), também manifestou apoio à mobilização do Ministério Público contra a aprovação da PEC 37. "Faço absoluta questão de manifestar minha posição de irrestrito apoio à mobilização contra a aprovação da PEC 37, que retira poderes do Ministério Público, desfigurando um avanço arduamente conquistado pelo povo brasileiro na Constituição de 1988. Estamos juntos nessa empreitada que busca assegurar na plenitude as prerrogativas do Ministério Público como instituição que cumpre um papel de defesa da sociedade e que está ameaçado pelas mudanças propostas na PEC em questão."

Fonte: com informações do MP/RN

05.04

Líder do PSD na Câmara manifesta apoio contra a PEC 37

O líder do Partido Social Democrata (PSD) na Câmara dos Deputados, deputado federal Eduardo Sciarra (PSD-PR), manifestou apoio e assinou moção contra a PEC 37, durante visita do então presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP), Wanderlei Carvalho da Silva.

A bancada era composta por 51 deputados em exercício, e outros 5 entre licenciados e suplentes, o PSD tem deputados representantes de 18 Estados brasileiros, formando a terceira maior bancada da Câmara dos Deputados.

Ney Leprevost

Na oportunidade o deputado Estadual Ney Leprevost, que também estava presente, também assumiu posição contrária a aprovação da PEC 37. Ambos os deputados afirmaram que a PEC era uma afronta o regime democrático, a cidadania e o estado de direito.

Vice-governador de Alagoas é contra a PEC 37

O vice-governador de Alagoas, José Thomás Nonô se posicionou contra a PEC 37. O posicionamento do vice-governador foi revelado durante visita da presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas (Ampal), Adilza Inácio de Freitas, que entregou pessoalmente o convite para participação do vice-governador no ato do dia 12 de abril, na sede do Ministério Público Estadual.

O vice-governador confirmou presença no evento que pretendeu conscientizar a sociedade sobre os prejuízos caso a referida PEC seja aprovada. O vice-governador, que é oriundo do MP, disse que, com muito orgulho, participou da constituinte que criou o Ministério Público que é hoje.

Parlamentares federais piauienses declaram apoio contra a PEC DA IMPUNIDADE

O senador Ciro Nogueira (PP-PI) e os deputados federais Júlio César (PSD-PI), Iracema Portella (PP-PI) e Jesus Rodrigues (PT-PI) manifestaram apoio ao Ministério Público na campanha Brasil Contra a Impunidade, contra a PEC 37.

"A Constituição Federal de 1988 criou um dos maiores avanços da sociedade brasileira, que foi dar ao Ministério Público o poder de investigar. Tenho certeza de que essa PEC não vai prosperar e estaremos vigilantes para que não ocorra, pois ela é um retrocesso e não advém do anseio da sociedade", enfatizou o senador Ciro Nogueira.

O deputado Júlio César frisa que é preciso combater essas "anomalias" contra a sociedade brasileira e que vai defender, na Câmara Federal, a permanência do poder que foi dado ao MP pela Constituição.

Já a deputada federal Iracema Portella afirmou que o Ministério Público "é um dos grandes defensores dos interesses da sociedade" e que acabar com o poder investigativo do órgão vai alimentar a impunidade. "O Ministério Público sempre age com muita isenção e profissionalismo. Sou radicalmente contra a PEC 37", garantiu.

A representante do Grupo Piauiense de Transexuais e Travestis (GPTrans), Laura dos Reis, destaca que, para os movimentos sociais, o Ministério Público é um órgão essencial, pois é quem, de fato, os representa em suas demandas. "Essa PEC é mais uma forma de inferiorizar a sociedade brasileira. É inadmissível que, em pleno século XXI, uma proposta dessas seja aprovada", pontuou.

Na ocasião, os presentes assinaram a petição on-line criada para colher assinaturas contra a PEC 37.

Estiveram, também, presentes o comandante geral da Polícia Militar do Piauí, coronel Gerardo Rebelo Filho; a superintendente da Polícia Rodoviária federal, Carla Filus; o presidente do Sindicato da Polícia Federal, Luis Alberto José da Silva; representantes do Ministério Público do Trabalho, Controladoria Geral da União, Ministério Público Federal, Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids, dentre outros.

R2 Comunicação - Assessoria de Imprensa da APMP

Presidente do STF critica a PEC DA IMPUNIDADE

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, criticou no dia 05 de abril, a PEC 37. "Acho péssimo. A sociedade brasileira não merece uma coisa dessas", disse o ministro, ao sair da Universidade de Brasília, onde proferiu a aula inaugural do primeiro semestre de 2013.

Antes de ser ministro do STF, Barbosa fez carreira no Ministério Público e sua posição favorável aos poderes investigativos de procuradores e promotores já havia sido apresentada durante julgamentos do tribunal.

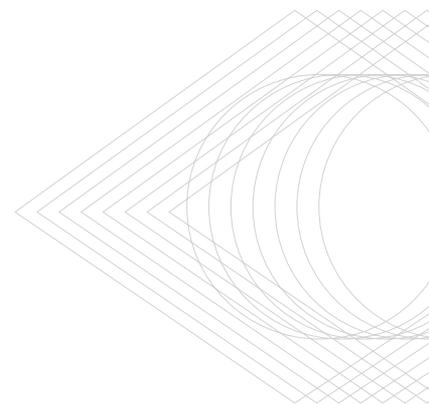
Sua crítica à PEC se somou à do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que, tentou convencer os parlamentares a não aprovar o texto.

Fonte: com informações da Folha de São Paulo - Felipe Seligman

08.04

Atos Públicos

A campanha Brasil Contra a Impunidade promoveu ações de mobilização social em todo o país. As associações dos Ministérios Públicos estaduais e as Procuradorias-Gerais de Justiça de todo o Brasil, em parceria com outras entidades, tem proposto atos públicos, palestras, encontros e reuniões a fim de divulgar aos cidadãos as consequências da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 37/2011, caso fosse aprovada.





09.04

Deputados federais do Tocantins apoiam MP contra a PEC 37

Os deputados federais Júnior Coimbra (PMDB-TO), Nilmar Ruiz (PEN-TO), e a professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO) manifestaram apoio ao Ministério Público na campanha Brasil Contra a Impunidade, contra a PEC 37.

A reunião contou com a presença do presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), João Rodrigues Filho; da Procuradora-Geral de Justiça do Tocantins, Vera Nilva; do Procurador da República Vítor Mariz; do Subprocurador-Geral de Justiça, José Maria da Silva Júnior; do Procurador de Justiça João Rodrigues Filho; e dos Promotores de Justiça Célio Sousa Rocha e Edson Azambuja.

Durante a exposição sobre o impacto da PEC 37, a comissão ressaltou que caso a proposta seja aprovada da forma como está, o Brasil será equiparado a países como Uganda, Quênia e Indonésia, nos quais não há outras instituições atuando em investigações, além da polícia.

Nilmar Ruiz declarou apoio ao MP e disse que irá votar contra a PEC. Ela enfatizou que as vítimas têm interesse que os atos criminosos sejam investigados por diversas instituições. "A população precisa de mais democracia e menos monopólio", destacou.

Professora Dorinha informou que discutiria o assunto com a bancada do partido, mas relatou que o monopólio da investigação deixará todas as instituições expostas. "Sou a favor da Democracia", disse a parlamentar. Já o deputado Júnior Coimbra declarou que havia se convencido dos malefícios que a proposta acarretará para o povo. "Sou contrário à PEC 37 e estou à disposição do MP para atuar pela não aprovação da proposta, uma vez que é um assunto que atinge diretamente a sociedade", declarou.



Câmara de Vereadores

Também participou da reunião o vereador do município de Paraíso Romilson Ribeiro, que informou que a Câmara de Vereadores se manifestou contrária à PEC 37 e que estaria junto com o MPE nas mobilizações.

Fonte: com informações da assessoria de comunicação do MPE-TO

Parlamentares federais de Goiás recebem CONAMP, AGMP e AMMP para debater a PEC DA IMPUNIDADE

Os senadores Cyro Miranda (PSDB-GO), Lúcia Vânia (PSDB-GO), e os deputados Ronaldo Caiado (DEM-GO), líder do Democratas (DEM) na Câmara dos Deputados, e Marina Santanna (PT-GO) receberam representantes da CONAMP, da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) e da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) para tratar da PEC 37.

Norma, durante visita a Caiado, propôs a abertura do diálogo entre o MP e o parlamento para debater a PEC 37. Na oportunidade ainda entregou notas de apoio, das entidades do MP e de outras instituições, ao poder investigatório do MP. O deputado se comprometeu a promover um diálogo com a bancada do partido. Caiado reforçou a necessidade de intensificação do diálogo entre o Ministério Público e a classe política.

Os senadores Cyro Miranda, Lúcia Vânia e a deputada Marina Santanna também foram alertados sobre as consequências da aprovação da PEC DA IMPUNIDADE. Os parlamentares foram convidados a participarem dos atos públicos do dia 12 de abril, em Goiânia, e do dia 24, em Brasília.

Governador do Paraná é contra a aprovação da PEC 37

Na tarde do dia 09 de abril o governador do Paraná, Beto Richa, assinou moção contra a aprovação da PEC 37. Também se posicionou do poder investigatório do Ministério Público, a secretária da Família, Fernanda Richa, que assinou a mesma moção do governador, o chefe de Gabinete do governador, Deonilson Roldo e o deputado federal, Cezar Silvestri (PPS/PR), que também consideram um retrocesso a aprovação da PEC37 e manifestaram seu apoio ao Ministério Público.



11.04

Senador Alvaro Dias pede rejeição da PEC 37

O senador Alvaro Dias (PSDB-PR) manifestou apoio à campanha Brasil contra a impunidade, lançada pelo Ministério Público com o objetivo de pedir a rejeição, pelos parlamentares do Congresso Nacional, da PEC 37.

Na avaliação do parlamentar, retirar do Ministério Público o poder de investigar crimes e transformá-lo em atribuição exclusiva da polícia levaria certamente a um aumento da impunidade no país, especialmente com relação aos crimes contra a administração pública.

"É evidente que a aprovação de uma proposta como essa seria a festa para mensaleiros, sanguessugas, gafanhotos e, certamente, todas as estirpes de marginais e bandidos que perambulam por este país, assaltando os cofres públicos", disse.

12.04

Senadores deputados federais da Paraíba apoiam mobilização do MP contra a PEC 37

Os senadores Cássio Cunha Lima (PSDB-PA) e Cícero Lucena (PSDB-PA), e o deputado federal Enfraim Filho (DEM-PA) afirmaram apoio ao Ministério Público na campanha Brasil Contra a Impunidade, contra a PEC 37. Os parlamentares participaram do ato contra a PEC, na Paraíba.

Fonte: Assessoria de Imprensa do MP da Paraíba

16.04

Campanha Brasil Contra a Impunidade recebe outros apoios internacionais

O procurador-geral da República de Samoa, Ming C. Leung Wai, o procurador-geral Adjunto da Rússia, Aleksandr Zvyagintsev, e o presidente da Associação dos Membros do Ministério Público da Ucrânia, Oleksandr Shynalskyi, enviaram mensagens de apoio à campanha Brasil Contra a Impunidade, contra a PEC 37.

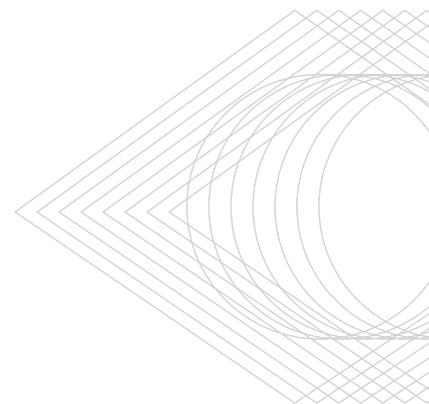
O chefe do MP de Samoa, Ming c. Leung Wai, apoiou a posição do Ministério Público brasileiro contra a PEC 37, "haja vista que a autonomia dos procuradores e promotores é um aspecto essencial da proteção do Estado de Direito em um País e que o envolvimento destes nos procedimentos de investigação é igualmente um aspecto crucial para o cumprimento das nossas obrigações primordiais perante os tribunais e para a promoção da equidade e da justiça em nossas sociedades."

De acordo com o procurador-geral russo, a experiência prática dos países europeus registra a existência de Ministérios Públicos muito fortes, sobretudo na Alemanha, na França, na Itália e na Espanha, o que está de acordo com as premissas da Recomendação R(2000)19 do Comitê de Ministros do Conselho da Europa sobre o papel do Ministério Público no Sistema de Justiça Criminal. Zvyagintsev esclareceu ainda que as negociações entre os Estados-Membros para a criação de uma autoridade ministerial da União Europeia avançam no sentido de que o futuro órgão também seja empoderado para realizar investigações criminais.

O presidente da Associação dos Membros do Ministério Público da Ucrânia manifestou a solidariedade dos procuradores ucranianos e o firme apoio da (Associação dos Membros do Ministério Público da Ucrânia) à campanha Brasil Contra a Impunidade, prontificando-se inclusive a comparecer pessoalmente ao ato nacional que será realizado em Brasília no dia 24 de abril.

Presidente da Câmara dos Deputados é convidado para ato nacional contra a PEC DA IMPUNIDADE

O presidente da Câmara dos Deputados, o deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), recebeu no dia 16 de abril a presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavacanti, o secretário-geral da entidade, Vinícius Gahyva, o presidente da Associação Sul Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno, e o então procurador-geral de Justiça do MP do Rio Grande do Norte, Manoel Onofre. Na ocasião, Henrique Alves foi convidado a participar no 1º Simpósio Brasileiro Contra a Impunidade e na Mobilização Nacional Contra a Impunidade.





Presidente da FenaPRF é contra a PEC 37

A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, visitou no dia 16 de abril, o presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FenaPRF), Pedro da Silva Cavalcanti, para tratar sobre a PEC 37. Na oportunidade, estiveram presentes também o secretário-geral da CONAMP, Vinícius Gahyva Martins (MT), e o presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno Benedites.

O presidente da FenaPRF apoiou a luta do Ministério Público na campanha contra a PEC 37. Pedro se comprometeu a emitir uma nota a favor do poder de investigação do MP e confirmou presença no 1º Simpósio Brasileiro Contra a Impunidade.

17.04

AUDICON apoia MP contra a aprovação da PEC 37/2011

A Associação Nacional dos Auditores (Ministros e Conselheiros Substitutos) dos Tribunais de Contas – AUDICON – decidiu prestar apoio institucional ao Ministério Público na jornada contra a aprovação da PEC 37.

Fonte: com informações da AUDICON

Assembleia da Fenapef

Membros da CONAMP participaram, no dia 17 de abril, da Assembleia Geral Extraordinária da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef). Na oportunidade, estiveram presentes o secretário geral e o tesoureiro da entidade, Vinícius Gahyva e José Silvério Perdigão; o presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno; e a vice-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Shirley Fenzi Bertão. A CONAMP e a Fenapef firmaram compromisso político com a investigação criminal no Brasil e sua modernização.



Reunião com bancada mineira

A CONAMP se reuniu, no dia 17 de abril, com a bancada mineira da Câmara dos Deputados. O objetivo da reunião foi discutir assuntos de interesse do MP e propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional, como a PEC 37.

Durante a reunião, o deputado Dimas Fabiano (PP-MG) disse que foi com a mobilização do MP contra a PEC 37 que ele entendeu do que se tratava a proposta, e os perigos que a matéria traz, caso fosse aprovada. "Essa reunião veio ajudar alguns deputados, que assim como eu talvez não tenham profundidade quanto ao trabalho do MP. E eu já posso afirmar que sou a favor do MP."

Já o deputado Marcos Montes (PSD-MG) disse que havia de ser feito um trabalho informativo sobre a PEC. "Se a proposta passar será um grande retrocesso para a sociedade brasileira."

"Nós que somos políticos temos que desmistificar a ideia de que ser contra a PEC 37 é o mesmo que esvaziar o Congresso", disse deputado Marcus Pestana (PSDB-MG).

Para o deputado Gabriel Guimarães (PT-MG), a reunião foi uma provocação conjunta, entre o MP e a Câmara, pois há pautas comuns entre as duas instituições e o diálogo é fundamental "Na essência, o trabalho das duas instituições combina, pois a gente trabalha em conjunto com o MP. E tem que haver um diálogo aberto entre da Câmara e o MP, pois são atividades que se aliam".

19.04

Presidente do STF reafirma posição contrária à PEC 37

Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou, no dia 19 de abril, sua posição contrária à PEC 37 de 2011. "A sociedade brasileira está unânime contra a PEC 37, que só interessa a alguns maus políticos", declarou Joaquim Barbosa, durante visita ao Rio Grande do Norte. O presidente do STF se

comprometeu, ainda, em buscar pautar o mais rápido possível os processos no Supremo e assegurou já ter iniciado um diálogo com a presidência do Congresso sobre o tema.

Fonte: com informações do Jornal de Hoje

22.04

Reunião CNPG

A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, participou da reunião ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), em Brasília. Também estiveram presentes o ex-ministro Sepúlveda Pertence, o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, o conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Jarbas Soares, e o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Gilberto Valente.

O objetivo da reunião era de estabelecer caminhos de autonomia e estruturação do CNPG, fortalecer a integração do Conselho com o Congresso Nacional, analisar as estratégias de mobilizações nos estados contra a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/11 e discutir o poder investigatório do Ministério Público.

Durante a reunião, Sepúlveda Pertence discorreu sobre o poder investigatório do MP e sobre a PEC 37. "Há uma intangibilidade constitucional dessa matéria. Ela representa um patente retrocesso."

O subprocurador da República, Rodrigo Janot, candidato mais votado ao cargo de procurador-geral da República, falou, durante a reunião, sobre o fortalecimento da integração do Ministério Público brasileiro. "Estou aqui para reafirmar o diálogo com o MP dos Estados e da União. Se não estivermos alinhados nesse momento ficaremos vulneráveis as ameaças, que não se restringem apenas à PEC 37. Da nossa união nascerá a nossa força, tal como foi no processo constituinte".



23.04

Conselho Deliberativo

No dia 23 de abril ocorreu a XI reunião ordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP. Participaram do evento os integrantes da diretoria da entidade, os presidentes das associações dos Ministérios Públicos dos estados, do Distrito Federal e militar, o então presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), Oswaldo Trigueiro, o então procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Norte, Manoel Onofre, os presidentes da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapf), Jones Borges Leal, e da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FENAPRF), Pedro da Silva Cavalcanti.

Na pauta, esteve prevista a avaliação da semana estadual de mobilização da campanha Brasil Contra a Impunidade e a finalização dos preparativos para o 1º Simpósio Brasil Contra a Impunidade. As mobilizações estaduais e o simpósio fizeram parte da campanha.

O subprocurador ressaltou ainda a importância do diálogo entre os Ministérios Públicos e classificou que conhecer o trabalho de cada MP como fundamental para o fortalecimento da instituição. Na ocasião, foi ressaltada ainda o papel de uma comunicação eficiente para que a sociedade seja informada dos trabalhos realizados pelo Ministério Público.

Fonte: com informações do CNPG

Câmara Municipal de Salvador é contra a PEC DA IMPUNIDADE

A Câmara Municipal de Salvador, por meio do vereador Waldir Pires (PT), enviou ao Congresso Nacional a indicação nº 142/13 que solicita ao Congresso Nacional a rejeição da PEC 37.

Confira o documento na íntegra:



INDICAÇÃO Nº142/13

"Indica ao Congresso Nacional que rejeite a PEC nº 37/2011 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que tramita na Câmara Federal a proposta de emenda constitucional nº 37/2011, tendo por objetivo impedir o poder de investigação do Ministério Público, que se tornaria restrito e limitado às atribuições da autoridade policial;

Considerando que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal;

Considerando que a atuação do Ministério Público nas diferentes esferas de sua competência institucional, principalmente em razão das descobertas provenientes de seus procedimentos investigatórios, tem dado substancial contribuição à proteção da ordem pública e social, bem como na defesa da probidade administrativa e à promoção dos direitos dos cidadãos;

Considerando que o Ministério Público, cuja autonomia funcional e administrativa fora garantida e amplamente fortalecida na Constituição da República promulgada em 1988 tem sido uma instituição reconhecida fundamental no enfrentamento direto e cotidiano à impunidade no Brasil;

Considerando que o combate à corrupção e à impunidade tem sido um dos anseios mais expressivos da sociedade brasileira nos últimos anos, em razão do qual os promotores de justiça e procuradores da república têm apresentado relevantes e significativos resultados;

INDICA, aos Deputados Federais e Senadores da República, como expressão do pensamento político do povo de Salvador e de sua convicção que convém, ao caminho da construção democrática do Brasil, que continue o Ministério Público no exercício das competências todas que a Constituição de 1988 lhe atribuiu, e, assim, que rejeitem a PEC nº 37/2011, ora em tramitação no Congresso Nacional.

Reunião do CNPG

O presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN), participou no dia 23 de abril da reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPG). Acompanhou a reunião a presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti; o presidente da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno; o presidente e a vice-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses e Shirley Fenzi Bertão; o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal (AMPDFT), Antonio Dezan; e o conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Marcelo Ferra.

Para Henrique Alves, não era interessante que PEC 37 criasse vencedores e vencidos. O parlamentar defendeu ainda que "um texto acordado seria o melhor caminho para a sociedade brasileira". Na ocasião o deputado afirmou que o papel da Câmara dos Deputados é de diminuir conflitos e comprometeu-se em exercer o papel de mediador no caso da PEC 37.

Há mais de 40 anos exercendo cargos parlamentares, Henrique Alves afirmou que a sua trajetória na política lapidou sua habilidade de mediação e capacidade de lidar com certas situações. A PEC 37 era um deles. "Este é um momento de entendimento, que requer sensibilidade e reflexão", ressaltou. O presidente da Câmara foi enfático ao afirmar que esta "matéria não deve ter vencedores ou vencidos, mas ter um caminho conciliador para a sociedade brasileira."

Norma afirmou que o Ministério Público está em constante construção e espera que Henrique Alves seja ponte de diálogo entre o MP e o Parlamento. Na oportunidade, a presidente da CONAMP entregou ao presidente da Câmara uma compilação de notas públicas e manifestos contrários a PEC 37 para a análise de Henrique Alves.

Fonte: com informações do CNPG



24.04

Ato nacional

"Não medimos o êxito das nossas vidas pelas conquistas e sim pelas dificuldades. Esse é o momento que o MP vive. O Ministério Público é uma instituição em constante construção". A afirmação foi feita pela presidente em exercício CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, durante o 1º Simpósio Contra a Impunidade, realizado no dia 24 de abril em Brasília. Cerca de mil pessoas compareceram ao evento.

Norma ainda afirmou que a construção do MP é diária e a instituição precisa resistir a partir de hoje e amanhã "continuamos abertos ao diálogo com o Parlamento, pois o que queremos é a abertura do diálogo". A presidente também disse que a luta é para afirmar que o MP quer continuar trabalhando. "A CONAMP continua aberta para parcerias para que possamos enfrentar esse terrível atentado à democracia".

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Ayres Britto, foi um dos convidados do evento. Britto afirmou estar preocupado com a tramitação e votação da PEC 37. "Curiosamente ela tem o mesmo número do artigo 37 da Constituição Federal que mais defende a proibição administrativa e que introduziu um capítulo devotada à administração pública. É como se o acaso dissesse que a sociedade brasileira deveria tomar cuidado com a emenda 37, pois ela se contrapõe a valores constitucionais de primeira grandeza."

De acordo com o senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), o simpósio em si já foi um ato vitorioso. "A causa não é somente do MP, e sim da sociedade brasileira. A presença da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef) indica claramente que significa que essa PEC é desmantelo da ordem jurídica constituída de 1988, da redemocratização."

Ainda para o senador, a aprovação da PEC 37 seria um atentado não só a ordem jurídica, mas a história do Brasil. "A Constituição Federal completa em 2013 25 anos de sua conclusão e é exatamente nesse momento que tramita uma PEC que vai contra o espírito do constituinte da jornada cívica dos anos 1980. O MP existe sim sem a investigação. Existe com a ditadura."

Para o deputado Alessandro Molon (PT-RJ), em momento nenhum momento foi dito que problema essa PEC 37 procura resolver. "Ela nasce de uma maneira torta para valorizar uma categoria, mas a PEC levará a desvalorização dessa categoria quando a sociedade brasileira se posicionar. Se é para resolver os problemas de investigação no Brasil vamos ter uma discussão séria. Não querem resolver o problema, querem é ter menos órgãos investigando. Tudo que a gente não quer é exclusividade, queremos o trabalho conjunto."

A subprocuradora da República, Deborah Duprat, representando o então procurador-geral da República, Roberto Gurgel, lembrou que as cortes internacionais e regionais de direitos humanos tomam muitas decisões no sentido de que as vítimas e familiares tenham direito a investigação eficiente e que haja órgãos para que deem conta desse papel. Se uma instituição falhar, outras têm que funcionar. "A PEC não só está na contra-mão dos direitos humanos como pode condenar o estado brasileiro."

Segundo o procurador de Justiça no Rio Grande do Sul, doutor e pós-doutor em Direito, Lenio Streck, o MP estaria pagando pelos acertos. "Evidentemente também erramos. As estatísticas sobre crimes como lavagem de dinheiro são ruins, mas sem o MP serão piores ainda."

O presidente da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), Nelson Calandra, também esteve presente ao evento e afirmou ser contra a PEC DA IMPUNIDADE. "A PEC deve ser arquivada para o arquivo da vergonha. Não concordamos com a PEC 37 nem com qualquer proposta que afronte a Constituição Federal brasileira".

Ato nacional da Câmara dos Deputados

No período da tarde, os representantes do MP e de instituições parceiras foram à Câmara dos Deputados entregar a Carta de Brasília, contra a PEC 37, ao presidente da Câmara dos Deputados, deputado Henrique Alves (PMDB-RN). Os deputados Alessandro Molon, Ronaldo Caiado (DEM-GO), Vieira da Cunha (PDT-RS) e os senadores Pedro Taques (PDT-MT) e Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) foram alguns dos parlamentares que apoiaram o ato a favor do poder investigatório do MP.

Foram entregues ao presidente da Câmara, assinaturas colhidas em todo Brasil. Foram colhidas cerca de 500 mil assinaturas físicas e 203 mil virtuais.

Durante a ocasião, Henrique Alves afirmou que a PEC DA IMPUNIDADE seria votada em junho. "Essa casa saberá fazer o que quer a sociedade brasileira", disse.

Confira abaixo a Carta de Brasília na íntegra:

Carta de Brasília

O Ministério Público Brasileiro manifesta-se contrário à Proposta de Emenda Constitucional nº 37.

A PEC 37 tem como propósito restringir o número de Instituições que realizam investigações criminais, cometendo tal atividade com exclusividade às Polícias Federal e Civil.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 129, incisos I, II, VI e VII, ao atribuir ao Ministério Público a missão constitucional de defesa da ordem jurídica e de promover as medidas necessárias para isso, concede o poder investigatório ao MP, fundamental ao efetivo cumprimento das suas valiosas funções constitucionais, como o combate à criminalidade organizada, à corrupção e ao exercício do controle externo da atividade policial

Além de inconstitucional, a PEC 37 é uma medida na contramão da democracia, haja vista que só traz efeitos negativos à população brasileira. Em sendo aprovada, além do Ministério Público, diversas outras instituições ficarão proibidas de investigar. É o caso do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central, que fazem um trabalho especializado para evitar lavagem de dinheiro; do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que atua nos crimes de ordem econômica; da Controladoria da União, que busca combater a corrupção e o desvio de verbas públicas. O mesmo vai acontecer com Tribunais de Contas, Auditores Fiscais e Receita Federal.

Nenhuma dessas Instituições, assim como o Ministério Público Brasileiro tem a intenção de usurpar as funções das polícias, nem muito menos de manejar o inquérito policial. Muito pelo contrário. O objetivo não é dividir, mas somar. A ação conjunta e articulada contra a criminalidade só traz benefícios para a população. A coexistência de distintos mecanismos de apuração, longe de refletir uma técnica de usurpação ou pouco apreço à função alheia, é importante mecanismo de cooperação, posto que a convergência de ações tende a potencializar os resultados a serem alcançados, diminuindo o risco da ineficiência e minando a impunidade, sendo princípio vigente nas nações desenvolvidas do globo.

O Ministério Público brasileiro deixa claro à população que eventual aprovação da PEC 37 serão produzidos nefastos efeitos no combate à criminalidade, representando um verdadeiro acinte à cidadania e o enfraquecimento do processo de democratização em curso em nosso país. Menos agentes públicos e Instituições investigando, significa mais crimes e mais corrupção e improbidade. É determinante que toda sociedade brasileira se junte em um uníssono coro de vozes contra essa manobra que em nada interessa

ao cidadão de bem, antes pelo contrário, tem como principal alimento o robustecimento da corrupção e da criminalidade que ainda persistem em nosso país, na medida em que almeja calar e impedir a atuação investigatória de importantes Instituições.

BRASIL CONTRA A IMPUNIDADE.

Reunião com Ministro da Justiça

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, recebeu no dia 24 de abril os membros da CONAMP e instituições afiliadas para debater o poder de investigação do MP.

A pauta da reunião foi a PEC 37. Segundo o ministro da Justiça, muitas vezes certas instituições respondem não por seus erros, "mas por suas virtudes". Em relação à PEC 37, o ministro entende que a melhor estratégia é o comum acordo entre as partes. "Não se negaria a aprovação ou não da PEC, mas algo que substituísse o texto. É preciso buscar a conciliação, o entendimento, e evitar consequências trágicas para o Estado brasileiro", declarou. Neste sentido, o ministro José Cardozo se propôs a contribuir no diálogo e na negociação da matéria.

30.04

Ministério Público participa de reunião sobre PEC 37 convocada pelo presidente da Câmara dos Deputados

Representantes do Ministério Público e dos delegados se reuniram no dia 30 de abril com o presidente da Câmara dos Deputados, deputado Henrique Alves (PMDB-RN), o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, o Secretário nacional de Reforma do Judiciário, Flávio Caetano, os deputados federais Bernardo Santana (PR-MG) e Fábio Trad (PMDB-MS), e o senador Vital do Rêgo Filho (PMDB-PB) para discutir a PEC 37.

Ao final da reunião foi emitida a nota abaixo:

Brasília, 30 de abril de 2013

Em reunião convocada pelo presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves, que contou com a presença do Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, dos deputados federais Bernardo Santana e Fábio Trad, do senador Vital do Rêgo Filho, do diretor-geral da Polícia Federal, Leandro Daiello Coimbra, do Secretário Nacional da Reforma do Judiciário, Flávio Caetano, e de representantes do Ministério Público e dos Delegados de Polícia, foi decidido que:

1. Será criado Grupo de Trabalho técnico com o objetivo de aperfeiçoar a PEC 37/2011, harmonizando-se as propostas relativas à investigação criminal do sistema brasileiro;
2. A pauta desse grupo terá como temas a serem debatidos:
 - a) A repartição de competências na investigação criminal entre Polícias e Ministério Públicos;
 - b) O regramento do procedimento investigatório na área criminal e cível;
 - c) O papel do Ministério Público frente às Polícias.
3. O grupo será composto por quatro representantes do Ministério Público, quatro representantes da Polícia, dois do Senado Federal, dois da Câmara dos Deputados e um do Ministério da Justiça (Secretário de Reforma do Judiciário);
4. A primeira reunião será realizada no dia 7 de maio, às 14h, no Ministério da Justiça;
5. O Grupo de Trabalho apresentará sua proposta final até o dia 30 de maio do corrente ano.



Maio

07.05

Reunião do Grupo de Trabalho de Aperfeiçoamento da Investigação

O Grupo de Trabalho técnico, criado para aperfeiçoar o processo investigatório, se reuniu no dia 07 de maio. A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho, o então presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), Oswaldo Trigueiro, e o procurador-geral de Justiça do MP do Rio Grande do Norte, Rinaldo Reis, representaram o Ministério Público no grupo e estiveram presentes na reunião.

O grupo era formado ainda pelo Secretário Nacional de Reforma do Judiciário, Flávio Caetano, pelos deputados Fábio Trad (PMDB-MS) e Bernardo Santana (PR-MG), pelo senador Vital do Rego (PMDB-PB) e por representantes da polícia judiciária.

Durante a reunião, foi emitida uma nota pública. De acordo com o texto foi reconhecida a importância da construção do consenso sob as premissas da cooperação e integração entre o MP e as polícias, a necessidade de aperfeiçoamento do sistema de investigação através da regulamentação e com observância aos princípios da publicidade e do controle externo da atividade do MP e polícia, e a relevância do fortalecimento institucional da atuação do MP e das polícias.

Confira a nota pública na íntegra abaixo:

Nota Pública do Grupo de Trabalho de Aperfeiçoamento da Investigação

Na primeira reunião do Grupo de Trabalho técnico criado para aperfeiçoar o processo investigatório, ocorrida nesta terça-feira (7/5) e que marca a instalação do colegiado, reconheceu-se:

1. A importância da construção do consenso sob as premissas da cooperação e integração entre Polícias e Ministério Público;
2. A necessidade de aperfeiçoamento do sistema de investigação, através de regulamentação e com observância aos princípios da publicidade e do controle externo da atividade Policial e do Ministério Público; e,
3. A relevância do fortalecimento institucional da atuação das Polícias e do Ministério Público.
4. Foi marcada também a próxima reunião do Grupo de Trabalho no dia 16 de maio, às 10h, no Ministério da Justiça.

E por estarem de acordo com os termos acima descritos, e de forma unânime, os integrantes do Grupo de Trabalho subscrevem a presente nota.

Brasília, 07 de maio de 2013.

Flávio Croce Caetano – Secretário Nacional de Reforma do Judiciário

Bernardo Santana – Deputado Federal (PR-MG)

Fábio Trad – Deputado Federal (PMDB-MS)

Alexandre Camanho de Assis – Procurador da República e Presidente da ANPR

Benito Augusto G. Tiezzi – Delegado de Polícia, Vice-Presidente Parlamentar da ADEPOL do Brasil e Presidente do SINEPO-DF



Fernando Queiroz Segovia Oliveira – Delegado de Polícia Federal, Representante da ADPF e FENADEPOL
Kléber Luiz da Silva Júnior – Delegado de Polícia, Assessor Especial da ADEPOL do Brasil e Assessor Institucional da Polícia Civil do Distrito Federal

Oswaldo Trigueiro Filho – Procurador-Geral de Justiça da Paraíba e Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça – CNPG

Norma Angélica Cavalcanti – Promotora de Justiça e Presidente da CONAMP (em exercício)

João Nazareno Nascimento Moraes – Delegado de Polícia, Conselheiro da ADEPOL do Brasil e Presidente do SINDELP – PA

Rinaldo Reis de Lima – Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte

14.05

CONAMP se reúne com parlamentares

A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, visitou, no dia 14 de junho deputados e senadores no Congresso Nacional para tratar sobre a PEC 37.

Na oportunidade, foram contatados os deputados Nelson Pellegrino (PT-BA), Eduardo Sciarra (PSD-PR), Rubens Bueno (PPS-PR), e os senadores Rubem Figueiró (PSDB-MS) e Álvaro Dias (PSDB-PR). Estiveram presentes também o presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses; o então presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMPPR), Wanderlei Carvalho; o presidente da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno; o presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), Marcello Queiroz; o procurador-geral de Justiça Militar, Marcelo Weitzel Rabello; o procurador de Justiça de Minas Gerais, Geraldo Vasques; e o procurador-geral de Justiça da Bahia, Wellington César Lima e Silva.



15.05

Reunião com bancada cearense da Câmara

A CONAMP se reuniu, no dia 15 de maio, com a bancada cearense da Câmara dos Deputados. O objetivo da reunião foi discutir assuntos de interesse do MP e propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional, como a PEC 37.

Para o coordenador da bancada cearense da Câmara, o deputado Antonio Balhmann (PSB-CE), a sociedade brasileira estava motivada pelo aperfeiçoamento do MP. "É muito importante que se auxilie o parlamento para propor a regulamentação da investigação. A regulamentação tem que ser criada, mas o MP tem que ter o poder de investigação".

Segundo o deputado Chico Lopes (PCdoB-CE), era importante buscar um acordo, pois a casa procura sempre o caminho mais democrático. "Assumo meu papel de defender o poder de investigação do MP", afirmou.

Já o deputado José Linhares (PP-CE), afirmou que "não se pode retirar a investigação do Ministério Público, pois ao MP cabe o papel de equilíbrio da dinâmica da sociedade brasileira."

Os deputados Mauro Benevides (MPDB-CE), Gorete Pereira (PR-CE), Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE), Edson Silva (PSB-CE) e outros, também participaram da reunião.



20.05

XII reunião do Conselho Deliberativo

Nos dias 20 e 21 de maio, a CONAMP realizou a XII reunião do Conselho Deliberativo da entidade. Na oportunidade, a diretoria da CONAMP, os presidentes das associações afiliadas à entidade e o vice-presidente do Ministério Público Democrático (MPD), Roberto Livianu, estiveram presentes. Os itens da pauta estiveram relacionados a assuntos de interesse do Ministério Público e a avaliação da campanha Brasil Contra a Impunidade.





21.05

Livro

Foi lançado no dia 21 de maio o livro *Investigações exitosas realizadas pelo Ministério Público brasileiro*, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal. Os senadores Pedro Taques (PDT-MT), Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) e o deputado Alessandro Molon (PT-RJ), participaram do lançamento, além dos representantes do MP.

A obra é uma compilação de iniciativas investigatórias do Ministério Público realizadas em todo o país no combate a criminalidade e a corrupção, em defesa da sociedade. Ao todo, são disponibilizadas informações de 73 operações investigativas promovidas pelo Ministério Público em colaboração com diferentes órgãos, dentre os quais as polícias civis, militares, rodoviária federal e federal, bem como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunais de Contas dos Estados (TCEs) e Receita Federal.

24.05

Vereadores de várias cidades do Brasil apoiam o poder de investigação do MP

Vereadores de todo o país emitiram moções ao Congresso Nacional pedindo a rejeição da PEC 37. Cidades dos estados do Amapá, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Piauí, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo apoiam a luta do Ministério Público contra a proposta.

Segundo a Câmara de Vereadores de Salvador (BA), "como expressão do pensamento político do povo de Salvador e de sua convicção que convém ao caminho da construção democrática do Brasil, que continue o Ministério Público no exercício das competências todas que a Constituição de 1988 lhe atribuiu, e, assim, que rejeitem a PEC Nº 37/2011, ora em tramitação no Congresso Nacional".

A Câmara de Vereadores do município de Macapá (AP) considerou "que o Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, não pode sofrer supressão de suas relevantes funções constitucionais, sob pena de comprometimento da moderna concepção do próprio Estado Democrático de Direito expresso na Constituição da República."

Para a Câmara Municipal de Bento Gonçalves (RS), "a possível aprovação da PEC 37, representa um sério risco para a democracia brasileira, pois na prática vai impedir que qualquer outra instituição investigue crimes. Isto seria um risco ao Estado Democrático de Direito."

Já a Câmara Municipal de Caldas Novas (GO), afirmou que a PEC "é um retrocesso sem precedentes no desenvolvimento de processos investigatórios, atenta ao descumprimento de tratados internacionais firmados pelo Brasil (a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado, por exemplo, prevê a atuação de órgãos mistos de investigação e não a ação exclusiva da polícia), bem como é contrária às decisões dos Tribunais Superiores, que garantem a possibilidade de investigação pelo Ministério Público."

Promotores e procuradores divulgam carta de defesa da sociedade e da cidadania

Membros do Ministério Público Federal, Militar, dos estados e do Distrito Federal e Territórios divulgaram no dia 24 de maio a Carta de Defesa da Sociedade e da Cidadania. O documento foi resultado do III Encontro Nacional de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial, realizado nos dias 23 e 24 de maio, na sede do Conselho nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília.

No texto, promotores e procuradores afirmaram que o controle externo da atividade policial é essencial para a plena garantia dos direitos humanos. Defenderam ainda que a investigação de crimes não deve ser atribuição exclusiva de uma única instituição, tal como proposto pela Proposta de Emenda Constitucional 37. "É incompatível com a Democracia e a República que os braços policiais armados exerçam o poder de decidir com exclusividade sobre o que e quem investigar", diz o documento.

Os membros do MP também ressaltaram que diversas associações de policiais são contra a PEC, pois

compartilham a percepção de que o modelo do inquérito policial, excessivamente burocrático, não melhora a eficiência da investigação. Ainda segundo a carta, a investigação conduzida pelo Ministério Público é uma realidade no Brasil e uma prática valorizada em quase todos os países do mundo.

O documento afirmou também que a investigação pelo Ministério Público, titular da ação penal, atende os interesses da sociedade e dos cidadãos. "O Ministério Público não pretende substituir a atividade policial, da qual exerce o controle externo, mas seguir investigando, sempre que o interesse público assim o exigir."

Para os promotores e procuradores, a supressão ou redução do controle externo da atividade policial e do poder investigatório, exercidos pelo Ministério Público, afetam a independência e a autonomia do MP asseguradas na Constituição.

Ao final do documento, os membros reafirmaram seu compromisso de proteger a cidadania, confiantes de que o Congresso Nacional rejeitará a PEC 37. . A PEC "somente prejudica a defesa da sociedade ao aumentar a insegurança e a impunidade dos criminosos, não interessando ao cidadão por violar legítimas aspirações e conquistas da população brasileira".

Encontro

O III Encontro Nacional de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial foi realizado nos dias 23 e 24 de maio pelo CNMP, em Brasília.

Noventa promotores e procuradores participaram do evento, que teve como o tema "A atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial para garantir a segurança pública, assegurar os direitos humanos e reprimir abusos praticados no exercício das atividades policiais". Os trabalhos foram coordenados pelo conselheiro Mario Bonsaglia, presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CNMP.

Fonte: CNMP

Geraldo Alckmin é contra a PEC 37

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, afirmou durante entrevista ao jornalista Heródoto Barbeiro, no Jornal da Record News, que é contra a PEC 37.

Quando questionado sobre ser contrário a PEC 37, Alckmin afirmou "claro, sou a favor de ter mais controle no país", se posicionando a favor do poder investigatório do MP.

O governador ainda afirmou ser necessário fortalecer os órgãos de fiscalização. "Democracia é a partição de competências. O poder absoluto é um perigo então é preciso partilhar competências. E só o poder pode controlar e fiscalizar o outro", disse na entrevista.

27.05

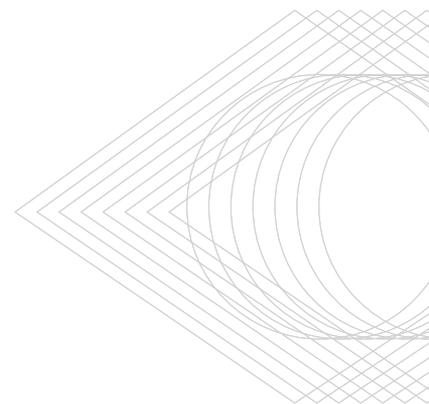
Conselho Deliberativo

A CONAMP realizou a II reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da entidade no dia 27 de maio. Entre os itens da pauta estiveram a PEC 37, e o andamento das propostas discutidas no grupo de trabalho (GT), criado para aperfeiçoar o processo investigatório.

GT solicita prorrogação do debate por mais 30 dias

Por unanimidade, o Grupo de Trabalho de Aperfeiçoamento da Investigação Criminal (GT) solicitou a prorrogação da discussão por mais 30 dias. A decisão foi tomada no dia 27 de junho durante reunião do grupo, no Ministério da Justiça. Segundo Flávio Caetano, Secretário da Reforma do Judiciário, havia dois consensos no grupo: a regra era que a polícia investigasse e em casos extraordinários, o Ministério Público atuaria.

O prazo inicial do fim dos trabalhos estava previsto para o dia 30 de maio. Porém, a data poderia ser adiada por conta do andamento do acordo entre os representantes do MP e das polícias judiciárias.



28.05

Reunião com CNCG-PM/CBM

O 2º vice-presidente da CONAMP e o secretário-geral da entidade, Victor Hugo Palmeiro e Vinícius Gahyva, se reuniram no dia 28 de junho com o presidente do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (CNCG-PM/CBM), Coronel Carlos Alberto David dos Santos. O assunto da reunião foi a PEC 37.

No encontro, o CNCG-PM/CBM trouxe sugestões a fim de contribuir com a redação do texto substitutivo da PEC 37 que estava sendo produzido no Grupo de Trabalho de Aperfeiçoamento da Investigação Criminal. No GT, a CONAMP representava o Ministério Público, assim como o Conselho de Procuradores-Gerais (CNPGE) e a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

Participaram também da reunião representantes regionais do CNCG-PM/CBM e o presidente da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno; o presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses; o presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE), José Vladimir Acioli; e o então presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP/PR), Wanderlei Carvalho da Silva.

Redação Final do GT

O Grupo de Trabalho de Aperfeiçoamento da Investigação Criminal (GT) se reuniu novamente no dia 28 de maio e foi informado que a redação final, resultante do debate entre os membros, deveria ser apresentada no dia 20 de junho. O grupo apresentaria um texto constitucional e um infraconstitucional. Os textos contemplariam a regulamentação da investigação criminal feita pelo Ministério Público e pela polícia.

29.05

Mais Câmaras Municipais e de Vereadores se manifestam contra a PEC 37

Outras Câmaras Municipais e de Vereadores de cidades dos estados de Goiás, Bahia, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraná manifestaram repúdio a PEC 37.

Segundo a Câmara Municipal de Maringá (PR), a PEC "representa um retrocesso no combate à corrupção e a outros crimes no Brasil." A Câmara ainda defende que "a importância do Ministério Público em diversas investigações essenciais ao interesse da coletividade é fundamental para o combate eficaz da impunidade que grassa no País. Não se deve, portanto, privar a sociedade brasileira de nenhum instrumento ou órgão cuja missão precípua seja a de garantir transparência no trato com a coisa pública e segurança ao povo. A PEC é danosa ao interesse do povo devendo ser, por isso, rejeitada."

Para a Câmara Municipal de Caiapônia (GO), a "Emenda Constitucional será nefasta à busca da moralidade pública em nosso país, pois retirar do Ministério Público sua plena função investigativa e asfaltar a estrada que leva à impunidade e à corrupção."

Já de acordo com a Câmara de Vereadores de Arvorezinha (RS) a PEC 37 é uma incoerência, "ao impedir que o Ministério Público, instituição cuja missão constitucional é defender a ordem e afirmar o regime democrático, busque por seus próprios meios a prova de que necessita para consolidar suas convicções em juízo."

Reunião com deputado Daniel Almeida

Na manhã do dia 29 de maio a presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, e o tesoureiro da entidade, José Silvério Perdigão, visitaram o deputado federal Daniel Almeida (PCdoB/BA). O assunto em questão foi a PEC 37.

O deputado afirmou que iria seguir a posição da bancada de seu partido que não havia sido definida. No entanto, Daniel acreditava que o "melhor caminho é construir o acordo" em relação a PEC 37.



Reunião com deputado Giovanni Queiroz

O deputado federal Giovanni Queiroz (PDT-PA) se posicionou no dia 29 de junho contra a PEC 37. Participaram da reunião a presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, o tesoureiro da entidade, José Silvério Perdigão, o representante da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (Ampem), Edilson Santana, e a promotora de Santa Catarina, Raquel Queiroz. Durante a reunião, Norma informou ao deputado que a atuação conjunta entre as polícias e o MP para o combate ao crime é o que o Ministério Público defende. O deputado informou que a posição dele era contrária a PEC.

31.05

Ministro da CGU se manifesta contra a PEC 37

O presidente da Associação dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, representando a CONAMP, visitou, no dia 31 de maio, o ministro-chefe da Controladoria-Geral da União (CGU).

Na ocasião, Jorge Hage se posicionou contrário à PEC 37. De acordo com o ministro, o Ministério Público é considerado parceiro da CGU no combate a corrupção e não se pode afastar a instituição da investigação criminal.

Marya Olímpia, Leonardo Bessa, Moacyr Rey, Maria de Lourdes, Marcelo Teixeira e Wagner de Castro, promotores do Distrito Federal, acompanharam a reunião.



Junho

04.06

Evento "A Atividade Investigatória na Constituinte de 1988" é realizado no Rio de Janeiro

Os deputados e constituintes Mauro Benevides (PMDB-CE) e Roberto Freire (PPS-SP) e o ex-ministro da Justiça Bernardo Cabral se manifestaram contra a PEC 37 durante o encontro "A Atividade Investigatória na Constituinte de 1988", realizado no dia 04 de junho na Confederação Nacional do Comércio (CNC), no Rio de Janeiro. A presidente em exercício da CONAMP, Norma Cavalcanti, participou do evento.

Para Mauro Benevides, a Constituição, em seu artigo 144, não confere exclusividade na apuração de infrações criminais à polícia judiciária. "Ao conferir ao MP a competência para exercer o controle externo da atividade policial, requisitando diligências e instaurando inquéritos policiais, a Constituição de 1988, implicitamente, a meu ver, também a ele propicia o poder de investigar. A investigação por parte do MP é também uma missão de defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais, coletivos e indisponíveis, fundamentos da competência do órgão ministerial para realizar a atividade investigativa no âmbito criminal", destacou o parlamentar, que se comprometeu em defender o poder de investigação do MP no plenário da Câmara.

O evento debateu o papel do Ministério Público na elaboração da Constituição e foi promovido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), com o apoio CONAMP. Presidentes das associações estaduais do MP e procuradores-gerais de Justiça de todo o país participaram do evento.

Fonte: com informações do GT





05.06

Reunião com bancadas evangélica e gaúcha

O 2º vice-presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), Victor Hugo Azevedo, e o vice-presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS), Sérgio Hiane Harris, debateram a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 37/11 com as bancadas evangélicas e gaúcha. O presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Alencar Vital, acompanhou as reuniões.

Líder do Democratas é contra a PEC 37

A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, esteve reunida na manhã do dia 05 de junho com o deputado Ronaldo Caiado (DEM/GO), líder do partido Democratas.

Na oportunidade, Ronaldo Caiado manifestou ser contra a PEC 37. "Qualquer país que caminhe para um processo de transparência tem que ter órgãos que possam investigar", disse o deputado.

De acordo com o líder do partido Democratas, esta posição não era unânime na bancada partidária. No entanto, Ronaldo Caiado afirmou que estava discutido o tema com outros parlamentares. "Há excessos em muitos setores. Mas as coisas estão se sedimentando no Ministério Público, com o tempo a instituição fica mais madura. Então não há porque excluir o poder investigatório de um órgão fiscalizador", declarou. Assim como defendem os membros do Ministério Público, Ronaldo Caiado disse ser a favor da regulamentação da atividade da instituição.

O deputado Onyx Lorenzo (DEM/RS) também participou da reunião. Estiveram presentes ainda o presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Alencar José Vital; o presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses; o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan; e promotores de Justiça do Distrito Federal.



06.06

Reunião com deputada Manuela D'Ávila

O 2º vice-presidente da CONAMP e o secretário geral da entidade, Victor Hugo Azevedo e Vinícius Gahya, estiveram reunidos no dia 06 de junho com a líder do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), deputada Manuela D'Ávila (PCdoB-RS). Participaram ainda o então presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Alencar Vital, e o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP), Samir Moraes.

O assunto da reunião foi a PEC 37. A líder Manuela D'Ávila afirmou que votaria na matéria conforme a indicação do partido. No entanto, de acordo com a deputada, o PCdoB estava aberto ao diálogo com o Ministério Público e aguardava com expectativa o texto que estava sendo produzido no Grupo de Trabalho (GT) de Aperfeiçoamento da Investigação Criminal.

Pastor Silas Malafaia se declara contra a PEC 37

O pastor Silas Malafaia se declarou no dia 06 de junho contrário a PEC 37. "Vão tirar um poder (de investigação) independente. Vai passar para a polícia federal e para a polícia civil e vocês vão ter que comer na mão do executivo. Aí vocês vão ver o que é bom pra tosse. Nós não queremos um Judiciário subserviente a ninguém", disse Malafaia durante evento evangélico na Esplanada dos Ministérios em Brasília.

CONAMP entrega para presidente da Câmara proposta de regulamentação do Ministério Público

Na manhã do dia 06 de junho, a presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, entregou ao presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Alves (PMDB/RN), a proposta de projeto de lei que regulamenta a investigação criminal no país.

A proposta tinha o objetivo de contribuir com o avanço da legislação criminal do Brasil sem que haja a exclusividade da investigação. "O Ministério Público quer o regramento da investigação criminal. A CONAMP tem trabalhado para que a segurança pública do país seja mais eficaz", declarou Norma Cavalcanti. No texto



entregue ao presidente Henrique Alves, o Ministério Público, as polícias e demais instituições trabalhariam em conjunto na apuração de crimes.

Entre o Ministério Público e as polícias havia o consenso de que os dois poderiam realizar investigações criminais. No entanto, as categorias ainda estavam trabalhando no Grupo de Trabalho (GT) de Aperfeiçoamento da Investigação Criminal na produção de uma redação alternativa à PEC 37.

07.06

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor manifesta posição contrária a PEC 37

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) manifestou posição contrária a PEC 37, em notícia publicada no site do órgão. De acordo com a coordenadora executiva do Idec, Carlota Aquino, a aprovação da PEC 37 seria um abalo institucional às estruturas do Estado Democrático de Direito por retirar o poder de investigação de infrações penais do MP.

10.06

Representantes do MP e presidente interino da Câmara se reúnem em Curitiba

O presidente em exercício da Câmara, deputado federal André Vargas (PT/PR), participou de reunião sobre a PEC 37, no dia 10 de junho, na sede da Procuradoria da República no Paraná. Entre os presentes estavam o então presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP), Wanderlei Carvalho da Silva, o procurador-geral de Justiça do estado, Gilberto Giacoia, o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho, a subprocuradora-geral da República Raquel Dodge.

André Vargas conheceu o anteprojeto de lei elaborado pelos membros do MP e já discutido pelo Grupo de Trabalho de Aperfeiçoamento da Investigação Criminal (GT). A subprocuradora-geral da República Raquel Dodge destacou que o MP não teme a regulamentação de sua investigação. "Discordamos com a mudança do sistema atual para torná-lo exclusivo. Se a investigação depender de um único órgão, o poder do Estado será muito forte", afirmou.

De acordo com Raquel Dodge, a investigação de crimes trabalhistas, financeiros e tributários será prejudicada se a PEC 37 fosse aprovada.

Também participaram da reunião a procuradora regional dos Direitos do Cidadão, Antonia Lélia Neves Sanches, a secretária de Justiça do Paraná, Maria Tereza Uille Gomes e os procuradores da República Alexandre Nardes, Eloisa Helena Machado, Mônica Dorotéia Borá, Yara Queiroz, João Gualberto, Henrique Gentil e Lucas Bertinato.

Fonte: com informações da ANPR e APMP

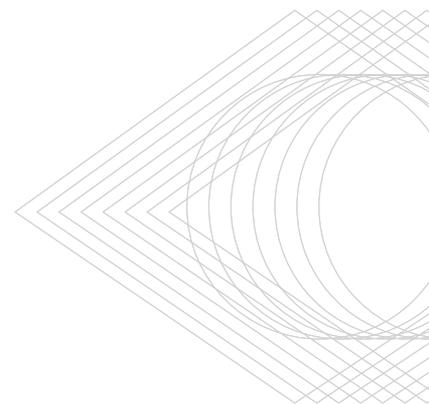
11.06

STJ manifesta apoio contra PEC 37

Durante sessão de julgamento, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manifestou apoio ao Ministério Público Federal (MPF) contra a PEC 37.

Para o presidente da Segunda Turma, ministro Herman Benjamin, "na democracia, devemos temer o monopólio de poder". Herman Benjamin destacou que a PEC 37 não prejudicaria apenas a instituição ministerial, mas, acima de tudo, a própria sociedade. "Esta emenda não é contra o Ministério Público. É contra os interesses da nação e, sobretudo, da civilização, que é contra esse monopólio de poder, qualquer que seja", ressaltou.

A ministra Eliana Calmon também declarou que a rejeição da proposta era importante para "uma nação civilizada, organizada e democrática". O ministro Castro Meira acrescentou que a matéria tem interesse nacional, uma vez que "a limitação desse trabalho à polícia pode excessivamente causar grandes prejuízos à população de modo geral".



Segundo a análise do ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, "o Ministério Público, como patrono maior da ação penal, deve acompanhar, desde o início, os supostos ilícitos praticados, evidentemente sem qualquer intervenção no sentido de parcialidade, mas no sentido de uma apuração mais rígida, na defesa da coletividade e cidadania".



O ministro Mauro Campbell Marques observou, ainda, que inquérito e investigação são duas atividades diferentes. Nesse aspecto, o ministro rebateu o argumento de que a Constituição Federal já impediria a investigação criminal pelo Ministério Público. "Se, como se propala, a investigação já é obstada pela Carta Constitucional por parte do Parquet, não haveria necessidade de PEC alguma", declarou.

Fonte: com informações do MPF

Conselho Deliberativo

Os membros do Conselho Deliberativo da CONAMP debateram, durante III reunião extraordinária, realizada no dia 11 de junho, a regulamentação da investigação criminal.

CONAMP se reúne com líder do PMDB

A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, esteve reunida no dia 11 de junho com o líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Eduardo Cunha (PMDB/RJ). Os deputados Leonardo Quintão (PMDB/MG), Lúcio Vieira Lima ((PMDB/BA) e Alexandre dos Santos (PMDB/RJ) também participaram da reunião.



A PEC 37 foi o tema da reunião. Na oportunidade, Norma Cavalcanti entregou ao deputado a proposta de regulamentação da investigação criminal no país elaborada pelo Ministério Público.

O PMDB não confirmou posicionamento partidário em relação à PEC 37. Segundo Eduardo Cunha, havia expectativa que o Grupo de Trabalho (GT) de Aperfeiçoamento da Investigação Criminal apresente como resultado final de suas atividades um texto constitucional alternativo acordado entre Ministério Público e polícias judiciárias.

CONAMP debate PEC 37 com bancada do PRB

No dia 11 de junho, a CONAMP esteve reunida com a bancada partidária do Partido Republicano Brasileiro (PRB) para debater a PEC 37. Participaram da reunião o tesoureiro da CONAMP, José Perdigão, representando a entidade; o presidente da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno; o presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses; o procurador-geral de Justiça de Minas Gerais, Carlos André Mariani Bittencourt; e promotores de Justiça estaduais.

Os representantes do MP alertaram aos deputados presentes, inclusive ao líder do partido, deputado George Hilton (PRB-MG), as conseqüências da PEC 37, caso fosse aprovada.

12.06

Reunião com deputado Eduardo Sciarra

O então líder do Partido Social Democrático (PSD), deputado Eduardo Sciarra (PSD/PR), recebeu membros da CONAMP no dia 12 de junho para debater a PEC 37 e a proposta de regulamentação da investigação criminal elaborada pelo do Ministério Público.

Eduardo Sciarra ratificou sua posição contrária à PEC 37 e afirmou que o partido estava aberto ao diálogo com o Ministério Público e polícias.



Reunião com liderança do PP

Os membros da CONAMP se reuniram no dia 12 de junho com a liderança do Partido Progressista (PP). O líder do partido, deputado Arthur Lira (PP-AL), e os deputados Missionário José Olimpio (PP-SP) e Luiz Fernando Faria (PP-MG) receberam os integrantes do Ministério Público para debater a PEC 37.



Em nota técnica, CNJ defende que a investigação criminal não deve ser exclusiva

No texto, o CNJ entende que a PEC 37 "traz ao ordenamento jurídico brasileiro inovação altamente lesiva ao interesse social". O CNJ reconhece o papel das polícias na persecução criminal, mas entende também que a exclusividade da investigação criminal insere restrição "injustificada" no ordenamento jurídico.

13.06

Enquetes apontam ampla rejeição da sociedade brasileira à PEC 37

Enquetes realizadas por portais da internet, programas de TV e jornais apontam a rejeição da sociedade à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/2011.

Uma enquete lançada pelo portal da Câmara dos Deputados alcançou o posto de mais votada naquele espaço virtual. Com cerca de 90 mil participações dos internautas, 79,84% queriam o MP investigando.

O site de notícias UOL, do Grupo Folha, também quis saber o que seu público pensa a respeito do assunto. Dos cerca de 188 mil votos registrados em sua página, 95,65% foram contrários à PEC 37.

CONVERSAS CRUZADAS

No Rio Grande do Sul, durante debate realizado no programa Conversas Cruzadas, da TVCOM, apontou que 78% dos telespectadores disseram não à exclusão do MP das investigações.

CORREIO DO POVO

O jornal Correio do Povo também disponibilizou em seu site uma interativa acerca do assunto. Mais uma vez, 80% das manifestações corroboraram com o discurso de que o Ministério Público deve continuar promovendo e participando da investigação de crimes.

Fonte: com informações da AMP/RS

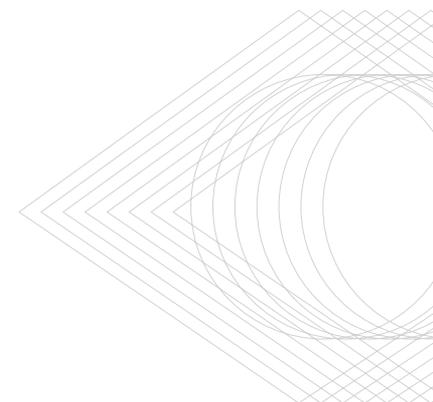
Campanha contra PEC 37 adota sistema de envio direto de petição para parlamentares

A campanha Brasil Contra a Impunidade adotou uma nova estratégia de participação popular para pressionar os parlamentares a votar contra a PEC 37. Para participar, bastava acessar o endereço www.change.org/NAOPEC37 e assinar uma petição individual que seria direcionada para o deputado de interesse.

GT elabora texto base sobre investigação criminal

O Grupo de Trabalho de Aperfeiçoamento da Investigação (GT), durante reuniões realizadas nos dias 12 e 13 de junho, elaborou um texto base sobre a investigação criminal. O GT havia acordado que a investigação do Ministério Público deveria ser feita de forma extraordinária, com a polícia investigando em regra. No entanto, os representantes do Ministério Público não concordaram com a maneira definida de como se dará a investigação extraordinária da instituição.

Contudo, o texto seria levado para a discussão, sem direito a nenhuma sugestão, para as bases do Ministério Público e da polícia judiciária para que se pudesse decidir pela aceitação ou rejeição do mesmo.





14.06

CONAMP se reúne com a ministra da Secretaria de Relações Institucionais

A presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, entregou no dia 14 de junho a ministra da Secretaria de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, a proposta de Projeto de Lei criada pelo Ministério Público. A entrega do texto foi realizada durante a reunião no Palácio do Planalto. Ideli Salvatti elogiou a iniciativa do Ministério Público de propor o regramento de sua atuação.

17.06

Governador do Amazonas é contra a PEC 37

O governador do Amazonas, Omar Aziz (PSD-AM), se declarou contrário à aprovação da PEC 37 no dia 17 de junho. Segundo o governador, "a PEC 37 é ruim para a sociedade, uma vez que o Ministério Público é um órgão independente e sua participação nas investigações criminais é de grande importância." O governador do Amazonas disse ainda que conversará com os membros do PSD nas casas legislativas sobre a proposta.

Fonte: Com informações do MPF/AM

18.06

Delegados da Adepol não comparecem a reunião do GT

A reunião do grupo de trabalho (GT), criado pelo Ministério da Justiça, que estava marcada para o fim da tarde do dia 18 de junho foi remarcada para o dia 19, às 10h, devido à ausência dos delegados representantes da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol). Os representantes do Ministério Público e das polícias iriam apresentar ao coordenador do grupo, Flávio Caetano, secretário da Reforma do Judiciário do MJ, o posicionamento das categorias em relação ao texto em negociação.

Conselho Deliberativo

A CONAMP realizou nos dias 18 e 19 a XIII reunião ordinária do Conselho Deliberativo da entidade. Dentre os temas da pauta estavam PEC 37, que retira o poder de investigação do Ministério Público.

PT protocola PL 5776/2013 que regulamenta a investigação criminal

O Partido dos Trabalhadores (PT) protocolou no dia 18 de junho o Projeto de Lei (PL) que regulamenta a investigação criminal. O PL 5776/2013 define a investigação criminal no Brasil, em especial a atuação conjunta da Polícia Judiciária e do Ministério Público, bem como as formas de interação deste com os órgãos técnicos que colaboram com a apuração das infrações penais.

O PL foi protocolado pela deputada Marina Sant'Anna (PT-GO), coordenadora do grupo de trabalho do partido que analisa a PEC 37. Também participaram do grupo os deputados Ricardo Berzoini (PT-SP) e Henrique Fontana (PT-RS).

O texto defende que a investigação criminal deverá ser materializada em inquérito policial ou o inquérito penal, a depender da autoridade que o preside, ressalvados os crimes militares e as infrações penais de menor potencial ofensivo.

CONAMP se reúne com membros da FENAPRF

Representantes da Federação dos Policiais Rodoviários Federais (FENAPRF) compareceram no dia 18 de junho na CONAMP para definir ações contra a PEC 37. Estiveram presentes, pela Federação, Tácio Melo da Silveira (AL), Orival Júnior Aguiar (SP), Lourismar Duarte (CE), Ruy Versiani (DF) e Técio Baggio (MS).

A FENAPRF reafirmou posição contrária a PEC 37 e o apoio à campanha Brasil Contra a Impunidade. No entendimento dos representantes, se fosse aprovada, a PEC seria danosa à carreira da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e à sociedade, pois submete ações importantes de combate ao crime nas rodovias, dentre

outros prejuízos, à polícia judiciária, em um momento em que o que se busca é a ampliação dos agentes no combate ao crime, e não a redução. A CONAMP reconhece a crescente atuação da Polícia Rodoviária Federal no combate ao crime praticado nas rodovias como contrabando, descaminho, exploração sexual infantil, entre outros. A CONAMP também defende que a PRF mantenha um serviço de inteligência voltado para o que ocorre nas rodovias federais, dentro dos limites colocados da Constituição.

Em enquete realizada pela Câmara, 87% dos votos foram contra a PEC 37

Terminou no dia 18 de junho a enquete online realizada pela Coordenação de Participação Popular (CPP) da Câmara dos Deputados sobre a PEC 37. Ao todo, foram 224.112 votos, um recorde de participação popular nas enquetes já promovidas pelo CPP.

Do total de votos, 83% foram contra a PEC 37, concordando que o Ministério Público deve investigar quando achar necessário. Apenas 11,43% dos votos foram favoráveis à proposta de emenda; e 1,53% deles foram referentes a opção de que o Ministério Público deve investigar apenas em casos específicos.

19.06

Reunião com presidente do Senado

No dia 19 de junho, a presidente em exercício da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, esteve reunida com o presidente do Senado Federal, Renan Calheiros (PMDB/AL). O tema da reunião foi a PEC 37.

Na oportunidade, a presidente em exercício da CONAMP entregou a Renan o texto que trata da regulamentação infraconstitucional da atuação do Ministério Público. O presidente do Senado afirmou ser a favor do regramento da instituição.

Ministro da Justiça intermediaria debate entre membros do GT

O grupo de trabalho (GT) criado pelo Ministério da Justiça, em conjunto com o presidente da Câmara, deputado Henrique Alves (PMDB-RN), se reuniu no dia 19 de junho com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Na ocasião, o ministro afirmou que os membros do grupo, formado por representantes do Ministério Público e dos delegados de polícia, não chegaram a um acordo quanto ao texto base, alternativo à PEC 37, porém reconheceu que houve avanço nas negociações.

Na fase posterior do GT, o ministro conduziria pessoalmente as negociações sobre o texto.

CONAMP e CNPG dizem NÃO ao texto base do Grupo de Trabalho criado pelo MJ

No dia 19 de agosto, o Conselho Deliberativo da CONAMP e o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPG) comunicaram oficialmente a rejeição do texto alternativo à PEC 37 em negociação no grupo de trabalho criado pelo Ministério da Justiça. A decisão foi tomada durante a XIII reunião ordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP, que por unanimidade não aceitou o texto base.

Para os membros dos MPs estaduais, o texto inviabilizaria a investigação criminal pelo MP e não atenderia os interesses da sociedade. O texto ainda retiraria dos procuradores e promotores os instrumentos necessários para efetuar a investigação; limitaria o controle externo da atividade policial; e burocratizaria o sistema de responsabilização penal.

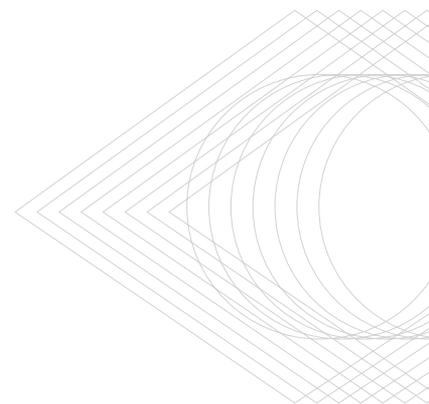
A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) já se posicionou também contra o texto.

Os representantes do MP continuaram defendendo a regulamentação da atividade de investigação nos termos da minuta de Projeto de Lei já entregue ao presidente da Câmara, deputado Henrique Alves (PMDB-RN), e reafirmam o empenho na difusão do texto a todos os parlamentares.

Confira abaixo a nota da CONAMP e CNPG entregue ao Ministro da Justiça.

MANIFESTAÇÃO DA CONAMP E CNPG

Encerradas as discussões no âmbito do Grupo de Trabalho, criado com o objetivo de apresentar propostas de



aperfeiçoamento de investigação criminal no Brasil, que resultou no texto base, elaborado na última reunião, a CONAMP e o CNPG se manifestam no seguinte sentido:

1. Que foi bastante meritória a iniciativa da Presidência da Câmara dos Deputados, e do Ministério da Justiça, por intermédio da participação da Secretaria de Reforma do Judiciário na coordenação dos trabalhos, pois permitiu, com muito esforço e espírito público, superar muitas divergências aparentemente inconciliáveis, na busca de um consenso acerca de propostas que retratassem, efetiva e concretamente, o aperfeiçoamento do sistema de investigação criminal;
2. Que, infelizmente, em razão da complexidade do tema, e de todas as circunstâncias jurídicas que se radicalizam naturalmente no trato da matéria, o Grupo de Trabalho não alcançou êxito na construção de um texto que representasse um consenso entre os seus diversos integrantes;
3. Que, no curso dos trabalhos, o Ministério Público brasileiro apresentou diversas propostas alternativas que pudessem solucionar o impasse estabelecido em torno da discussão da PEC 37, nos termos da redação atual que se encontra para votação no plenário da Câmara dos Deputados;
4. Que, paralelamente a isso, construiu um anteprojeto de lei que regulamenta a investigação criminal no país, com regras claras e objetivas sobre o tema, bem como com o necessário resguardo dos direitos fundamentais do cidadão;
5. Que, em que pese todo esse esforço na exibição de propostas, com o enfrentamento de todas as divergências internas da classe, aquelas relativas a mudança do texto constitucional foram unanimemente rejeitadas, enquanto a que trata da regulamentação, embora tenha conquistado aprovação nos mais diversos setores da sociedade e do Congresso Nacional, não foi devidamente acolhida e debatida no Grupo de Trabalho;
6. Que, entretanto, o esforço realizado por todos os integrantes do Grupo não permitiu, na visão do Ministério Público brasileiro, ao que tudo indica em sintonia com o sentimento da sociedade, a produção de um texto que propiciasse uma investigação eficiente e segura, com os olhos voltados para a proteção concreta dos direitos fundamentais do cidadão e da sociedade (princípio da proibição de proteção insuficiente), como preconizado pela Constituição Federal;
7. Que, mesmo assim, reitera-se o compromisso de trabalhar no âmbito do Congresso Nacional na aprovação de projetos que permitam, efetivamente, o aprimoramento da investigação criminal, devidamente regulamentada, mas sem que se estabeleça o seu injustificável monopólio;

Assim, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, entidade de classe que congrega mais de 16.000 promotores e procuradores de Justiça no Brasil, e o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG, que congrega todos os Procuradores Gerais de Justiça dos Estados e da União, manifestam-se pela rejeição do denominado Texto Base do Grupo de Trabalho, mesmo reconhecendo o esforço empreendido por todos os seus integrantes; posto que o seu teor não ressalvou de forma satisfatória a capacidade investigatória criminal do Ministério Público Brasileiro.

Finalmente, a CONAMP e o CNPG depositam sua confiança no Congresso Nacional, cujos Deputados Federais e Senadores saberão fazer valer, de forma consciente e democrática, o seu voto, para o atendimento dos anseios de toda a sociedade brasileira, que clama por um combate efetivo à criminalidade e à impunidade no nosso país.

DEM protocola Projeto Lei que dispõe sobre de investigação criminal

O deputado Onyx Lorenzoni (DEM/RS) protocolou, no dia 19 de junho, na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) 5789/2013 que dispõe sobre a investigação criminal. O PL disciplina o procedimento investigatório no país, afirmando a atuação conjunta da Polícia Judiciária e do Ministério Público, "bem como as formas de interação destes com os órgãos técnicos que colaboram com a apuração das infrações penais".

No PL, dentre outros apontamentos, estão elencados os direitos do investigado. A preservação de imagem e da integridade do investigado e a notificação sobre a ocorrência de um procedimento investigatório são umas das garantias descritas no PL.

20.06

Vereadores de várias regiões do Brasil manifestam posição contrária à PEC 37

Câmaras Municipais e de Vereadores de cidades dos estados de Alagoas, Pernambuco, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo emitiram moções de repúdio a PEC 37.

Segundo a Câmara Municipal de Conquista (MG), a PEC 37 é uma proposta desprezível, pois se aprovada não só transgredirá os direitos humanos como praticamente inviabilizará verificações contra o crime organizado, desvio de verbas, corrupção e excessos cometidos por agentes do Estado. "Cabe a nós vereadores defendermos a sociedade brasileira e ajudarmos nessa luta contra o crime e a impunidade".

Já a Câmara Municipal de Garanhuns (PE) afirma que o MP tem atuado com brilhantismo no combate à corrupção na administração pública e à impunidade dos criminosos, resultando no afastamento de ocupantes de cargos públicos que não primam por executar um bom serviço em prol da sociedade brasileira. "A PEC 37 é contrária ao Estado de Direito e ao pleno exercício de cidadania, pois impede a averiguação de crimes gravíssimos e sua aprovação será um retrocesso, além de atentar ao descumprimento de tratados internacionais firmados pelo Brasil, como a Convenção nas Nações Unidas contra o Crime Organizado".

24.06

PMDB e PSDB protocolam Projeto de Lei que regulamenta a investigação criminal no país

O deputado Arthur Oliveira Maia (PMDB/BA) protocolou no dia 24 de junho o Projeto de Lei (PL) 5816 que disciplina a investigação criminal no país. No dia 25, o deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP) protocolou o PL5820, que também dispõe sobre o procedimento de elucidação de crimes.

O Ministério Público é a favor da regulamentação da investigação criminal. No entanto, não concorda que esta atribuição seja exclusiva de uma única instituição, como está disposto na PEC 37.

25.06

Reunião com bancada capixaba

A bancada do Espírito Santo da Câmara dos Deputados recebeu membros da CONAMP e da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP). Segundo Norma Cavalcanti, presidente em exercício da CONAMP, a associação e o Ministério Público estão abertos para a construção e manutenção do diálogo.

Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo da CONAMP se reuniu extraordinariamente nos dias 25 e 26 de junho. Na pauta, entre outros temas, estavam a PEC 37 e o simpósio "O Ministério Público na persecução penal".





PEC 37 é REJEITADA pelo plenário da Câmara dos Deputados

O plenário da Câmara dos Deputados rejeitou no dia 25 de junho, por 430 votos, a PEC 37, conhecida como PEC DA IMPUNIDADE. A PEC teve 9 votos a favor e 2 de abstenções.

A presidente em exercício da CONAMP, Norma Cavalcanti, membros da diretoria da entidade, presidentes das associações estaduais do MP, procuradores-gerais de Justiça de todo o país e membros do Ministério Público acompanharam a votação.

Vários deputados foram a tribuna manifestar repúdio a PEC 37. Todos os líderes de partido votaram contra a proposta.

A presidente em exercício da CONAMP afirmou que quem venceu foi a democracia. "Venceu o Estado Democrático de Direito e a República. Agradecemos ao parlamento que ouviu os clamores do povo brasileiro em defesa do Ministério Público. Existimos para servir a sociedade e nossa responsabilidade cresce cada vez mais, pois nosso trabalho é coletivo e o MP é uma instituição em permanente construção", disse Norma.

26.06

CONAMP emite nota pública sobre a rejeição da PEC 37

NOTA PÚBLICA

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP –, entidade que congrega os membros do Ministério Público dos Estados, Militar e do Distrito Federal e Territórios, vem a público enaltecer a efetiva aplicação dos princípios democráticos e republicanos, em sintonia com o interesse público e a manifestação de vontade da sociedade brasileira, que nortearam a Câmara dos Deputados na histórica Sessão Plenária do dia 25 de junho de 2013, confirmando a imprescindível atuação do Ministério Público e de outras institui-

ções no legítimo exercício da investigação criminal, ao rejeitar a PEC n. 37/11.

Reafirma o propósito de prosseguir na defesa da regulamentação da investigação criminal, sob os influxos da Constituição Cidadã de 1988, objetivando o fortalecimento das instituições e o aprimoramento do sistema de justiça criminal do Brasil, em permanente diálogo com o Congresso Nacional.

Mantém o compromisso de colaborar na construção de uma agenda positiva que atenda às demandas sociais e às grandes questões nacionais, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Assim, o Ministério Público seguirá firme no desempenho de suas atribuições constitucionais, com ênfase na defesa dos direitos humanos, no combate à corrupção e à impunidade e no aprimoramento do controle externo da atividade policial.

Por fim, a CONAMP agradece o marcante apoio do povo brasileiro, do Parlamento, das instituições e entidades públicas e privadas comprometidas com a preservação da ordem constitucional, em reconhecimento ao poder investigatório do Ministério Público e de outras instituições.

Brasília/DF, 26 de junho de 2013.
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Presidente da CONAMP (em exercício)



Julho

10.07

Reunião com bancada mineira da Câmara

Os deputados de Minas Gerais se reuniram no dia 10 de julho com os membros da CONAMP e da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) para avaliar a rejeição da PEC 37. Na oportunidade, os representantes do Ministério Público agradeceram os votos contrários, dos parlamentares, à PEC 37.

Reunião com Relator dos PLs sobre a regulamentação da investigação criminal

Deputado Otávio Leite (PSDB-RJ) se reuniu no dia 10 de julho os membros da CONAMP para debater os Projetos de Lei (PLs) que tratam da regulamentação da investigação criminal. O deputado é presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e relator do PL 5776/13.



Agosto

02.08

MP do Ceará agradece apoio contra PEC 37

Foi realizado, no dia 02 de agosto, na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Ceará, um ato de agradecimento ao povo brasileiro pelo apoio manifestado à campanha contra a PEC 37. O evento foi organizado pelo Ministério Público do Ceará em parceria com a Associação Cearense do MP (ACMP), a CONAMP e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e da União (CNPJ).

A solenidade foi aberta pelo procurador-geral de Justiça, Ricardo Machado, que agradeceu a colaboração da sociedade brasileira, em especial dos cearenses.

Além dele, compuseram a mesa de abertura do evento o presidente da ACMP, Plácido Barroso Rios; a 1º vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti; a biofarmacêutica Maria da Penha; o deputado federal Mauro Benevides (PMDB-CE); o procurador-geral da Justiça Militar, Marcelo Weitzel; o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho; o procurador-geral do MP de Contas do Tribunal de Contas do Ceará, Gleydson Alexandre; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará (OAB/CE), Valdetário Monteiro; o vereador José do Carmo Gondim, representando a Câmara Municipal de Fortaleza; e o deputado estadual Fernando Hugo, representando a Assembleia Legislativa.

"O nosso êxito não está só no objetivo alcançado, mas também na dificuldade da caminhada. Agradeço ao povo do Ceará, aos parlamentares e a todas as entidades que prestaram apoio ao Ministério Público", disse Norma Cavalcanti.

20.08

Audiência Pública

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados realizou no dia 20 de agosto audiência para debater o Projeto de Lei 5776/13, da deputada Marina Santanna (PT-GO), que trata da investigação criminal no Brasil.

Participaram do debate, sugerido pelo deputado Otavio Leite (PSDB-RJ), o secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Flávio Caetano; a presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ), Eunice Carvalhido; o procurador da República no Rio de Janeiro Marcello Paranhos; o diretor-geral da Polícia Civil do Distrito Federal, Jorge Xavier; e o delegado da Polícia Federal Fernando Segóvia.

Durante a audiência, Eunice Carvalhido, elogiou o projeto. "Ele estabelece as atribuições do Ministério Público e da polícia, encerrando essa polêmica que surgiu com a PEC 37. Quando ele encerra essa polêmica, traz outra garantia ao investigado, que é preservar a imagem do preso. É proibido o preso ser exposto sua imagem para a mídia, como hoje acontece."

O PL foi apresentado em alternativa à PEC 37. Ao PL de Marina Santanna, estão apensados os projetos 5789/13, 5816/13, 5820/13 e 5837/13, que tratam da mesma matéria.

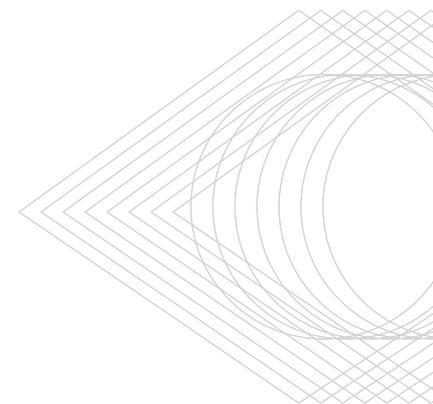
Já Marcello Paranhos apresentou algumas sugestões para a investigação criminal: segundo ele, "regras expressas de atuação podem ser mais eficazes do que a dispersão de atuações". O procurador defende que haja um plano de investigação consensual entre os policiais e o MP.

Flávio Caetano apresentou dados sobre homicídios no país e de acordo com ele, segundo níveis tolerados pela ONU, o total de homicídios não pode ultrapassar 10 para 100 mil habitantes. Flávio afirmou que no Brasil, os



números são "horrorosos", chegando a uma média de 27 homicídios para cada grupo de 100 mil pessoas.

O melhor índice foi o de São Paulo, onde foram registrados 11 mortos para cada 100 mil pessoas. No entanto, em Alagoas, conforme explicou, a média é de 75 homicídios pelo grupo de 100 mil habitantes. Em certas localidades, acrescentou, há 125 assassinatos para cada 100 mil moradores. "São números de guerra civil", destacou.



22.08

Deputado Costa Ferreira apresenta PL sobre investigação criminal

O deputado Costa Ferreira (PSC/MA) apresentou o Projeto de Lei (PL) 6057/13 que trata da investigação criminal. O projeto foi pensado ao PL 5776/13, de autoria da deputada Marina Santanna (PT/GO).

27.08

Audiência Pública

Em audiência pública realizada no dia 27 de agosto, pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, membros do Ministério Público e da polícia debateram o Projeto de Lei 5776/13, que regulamenta a investigação criminal no Brasil. Na ocasião, o presidente da Associação Sul-Matogrossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno, representou a CONAMP.

Durante a audiência, as críticas ao PL 5776 foram sobre as garantias relacionadas ao Ministério Público. Para o representante da Associação dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), Rodrigo de Melo Teixeira, o Projeto de Lei aumenta os poderes do MP e não fornece elementos para que haja o controle externo da instituição.

No entanto, rebatendo esse argumento, o promotor Alexandre Magno, defendeu que o PL não amplia prerrogativas do MP. "O projeto nada mais faz do que trazer ideias consolidadas pelo Supremo Tribunal Federal, legislação e súmulas vinculantes, botando as regras de investigação do Ministério Público. E quem fará o controle da investigação do Ministério Público? Toda e qualquer investigação que tiver excesso, erro ou falha, o poder Judiciário fará esse controle", afirmou.

Por sua vez, apesar de não concordar com o inteiro teor do PL, o conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Evandro Pertence, destacou como positiva a inovação da garantia da preservação de provas e indícios que possam inocentar o réu e a previsão de requerimento de diligências pelo investigado e pela vítima, mas pediu que seja garantido um recurso no caso de negativa.

O advogado também elogiou a normatização do acesso aos autos do inquérito, o que na prática nem sempre é garantido. Pertence também destacou a proibição de que o investigado seja apresentado publicamente sem consentimento defensor. Mas questionou a possibilidade de a polícia ou o Ministério Público poderem apresentar vídeos, fotos ou retrato falado.

Pertence ainda afirmou que deve ficar claro que esses recursos só poderiam ser utilizados em casos de interesse da investigação ou de ordem pública, o que exige que o pedido seja fundamentado. Ele também elogiou as normas para responsabilização pela preservação das informações colhidas na investigação no caso de vazamentos ou exposição excessiva dos investigados.

Estiveram presentes o presidente da CONAMP, César Mattar Jr.; a 1ª vice-presidente da entidade, Norma Angélica Cavalcanti; o presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), Marcello Souza Queiroz; e o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antônio Marcos Dezan.

Fonte: com informações da Agência Câmara



Setembro

04.09

CONAMP se reúne com deputado Daniel Almeida

A então 1ª vice-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti; e o presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (Ampeb), Alexandre Cruz; se reuniram no dia 4 de setembro com o deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA). Durante a reunião, Alexandre e Norma parabenizaram o deputado pela atuação em prol da rejeição da PEC 37.



17.09

Audiência Pública

O então presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Alencar Vital, representou a CONAMP no dia 17 de setembro durante a terceira audiência pública que debate a investigação criminal. A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados realizou audiências para discutir o Projeto de Lei (PL) 5776/13 - apensado a ele, estão os PLs 5789/13, 5816/13, 5820/13 e 5837/13 - que regulamenta a investigação criminal no Brasil, definindo atribuições da polícia e do Ministério Público. O PL 5776 é de autoria da deputada Marina Santanna (PT-GO).



Segundo Alencar, o PL 5776 trouxe no mínimo vinte inovações que transformam a atividade investigativa em instrumentos constitucionais colocados a disposição do cidadão. O presidente da AGMP citou alguns: "prevê a possibilidade de formalizar acordo de impunidade com o investigado com a participação formal do seu defensor, isso submetido a controle judicial naturalmente; prevê a possibilidade de formalizar a coordenação premiada com redução de pena; prevê a possibilidade de sobrestamento da propositura da ação penal pelo MP; prevê e exige o controle judicial de cada um desses instrumentos; disciplina a atuação conjunta do Ministério Público e da polícia; prevê a possibilidade de algumas averiguações preliminares para aferir o suporte fato da notícia-crime, principalmente a anônima, vedando as cautelares que entornem em reserva de jurisdição."

Outubro

24.10

Audiência Pública

A CONAMP acompanhou no dia 23 de outubro a audiência pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado que debateu o projeto de Lei (PL) 5776/13. A matéria regulamenta o poder de investigação do Ministério Público, permitindo que ele participe ativamente de investigações criminais.

O procurador-geral da Justiça Militar, Marcelo Weitzel Rabello de Souza, participou da audiência. Segundo ele, há omissão de aspectos ligados a investigações policiais militares na discussão que envolve os projetos que pretendem regulamentar a investigação criminal.



Apesar de a proposta não promover alterações no Código de Processo Penal Militar, Weitzel entende que é possível haver cooperação entre a polícia e o Ministério Público. O PGJM ainda afirmou que um passo importante para o avanço do debate seria se as instituições focassem na segurança pública, deixando de lado o apego corporativo.

Já o presidente do Movimento do Ministério Público Democrático (MPD), Roberto Livianu, que também participou da audiência, defendeu a regulamentação do poder investigativo do MP. "O Brasil assinou o Estatuto de Roma e assumiu perante o mundo que aceita o poder de investigação do Ministério Público. Então por que falar em impedimentos para a opção do MP de investigar?", questionou.

Livianu destacou que concorda com a regulamentação tanto para o MP como para polícia. "Por isso estamos aqui tratando da regulamentação e nos posicionando contra o monopólio nos procedimentos investigatórios", completou.

Fonte: com informações da Agência Câmara

Novembro

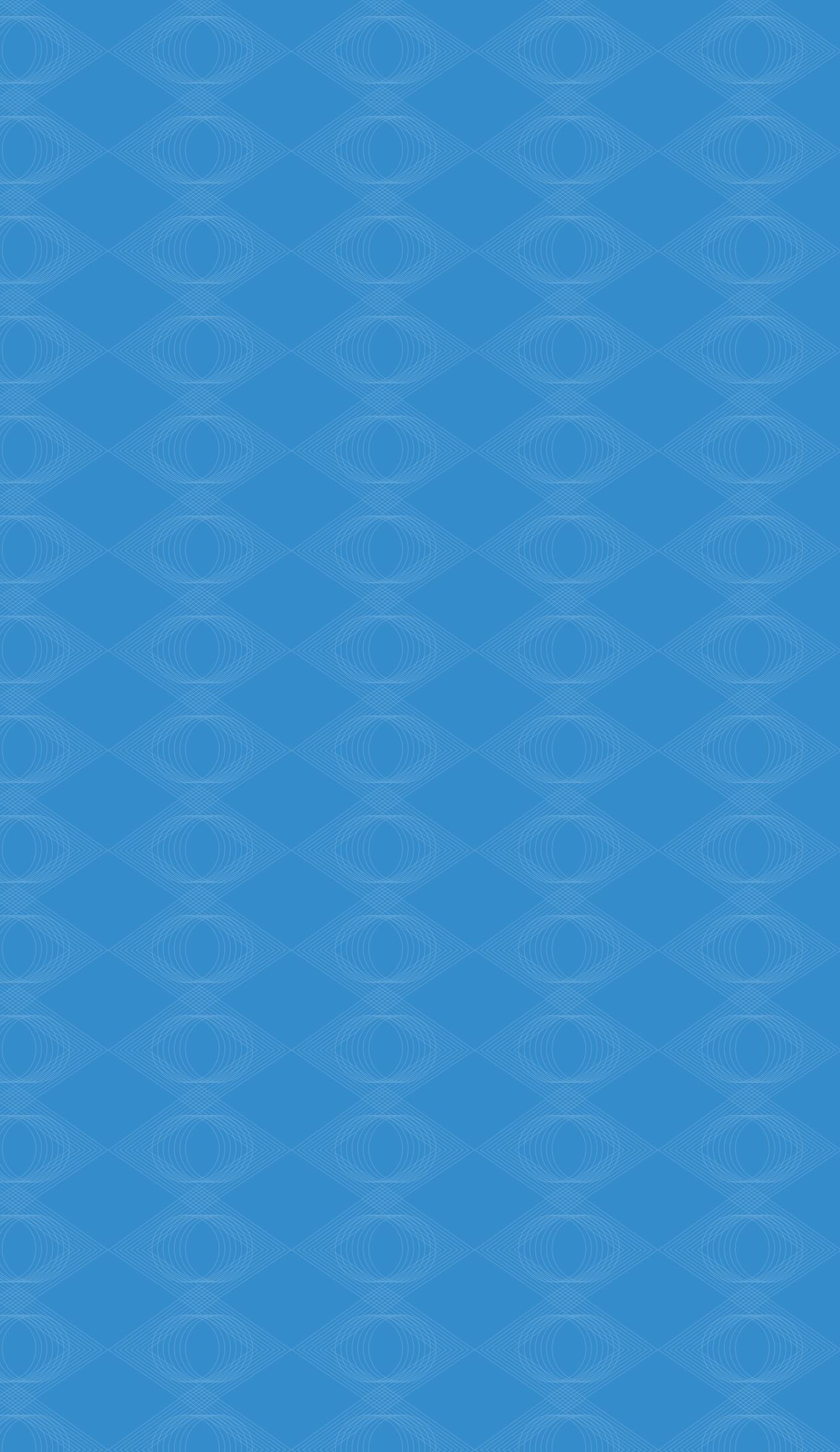
12.11

Investigação criminal

Em novembro, outras duas proposições foram apresentadas, na Câmara dos Deputados, sobre a investigação criminal. O Projeto de Lei (PL) 5576/13, de autoria da deputada Marina Santanna (PT-GO), que trata do mesmo assunto, já tramita na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

A primeira proposição é o PL 6705/13, de autoria do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), que altera a Lei 8906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB), para permitir ao investigado o direito de apresentar suas razões e requerer diligências, assistido por advogado. Este projeto foi apresentado a pedido da OAB. A matéria aguarda despacho do presidente da Câmara, o deputado Henrique Alves (PMDB-RN), na Seção de Registro e Controle de Análise da Proposição, para posterior distribuição às comissões competentes.

A segunda matéria é a Sugestão (SUG) 82/13, de autoria do Sindicato dos Policiais Federais no Distrito Federal (Sindipol/DF), sugerindo que a Comissão de Legislação Participativa (CLP) apresente emenda substitutiva ao PL 5576/13. A matéria já está na CLP onde aguarda parecer do relator, deputado Celso Jacob (PMDB-RJ).



XX CONGRESSO NACIONAL DO MP



XX Congresso Nacional do Ministério Público

De 30 de outubro a 2 de novembro de 2013, ocorreu o XX Congresso Nacional do Ministério Público em Natal, Rio Grande do Norte. Promovido pela CONAMP e pela Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (Ampern) o evento teve como tema "25 anos do novo Ministério Público: a construção de uma identidade". O objetivo foi lançar um olhar sobre o processo de construção da identidade do Ministério Público pós-Constituição de 1988.

Confirmando as expectativas, o XX Congresso Nacional do Ministério Público reuniu membros do Ministério Público de todo o país a fim de debater temas relevantes para o aperfeiçoamento da instituição e, por conseguinte, melhoria dos instrumentos de defesa do Estado Democrático de Direito. Além de proporcionar a reflexão sobre a identidade do Ministério Público, o evento foi um momento de aproximação entre os membros do Ministério Público e demais entidades ligadas a ele.

Ao todo, foram nove painéis sobre temáticas diversas, como o poder de investigação criminal do Ministério Público; ações civis públicas; infância e juventude; direito do consumidor; e improbidade administrativa. Houve ainda apresentações de 77 teses científicas sobre o Ministério Público brasileiro.

A próxima edição do Congresso Nacional do Ministério Público será em 2016 no Rio de Janeiro.

Abertura

"É preciso que aproveitemos o momento ora vivenciado pela instituição, de reafirmação das conquistas alcançadas há 25 anos, para reflexão sobre onde estamos e aonde precisamos ir." A declaração foi feita pelo presidente CONAMP, César Mattar Jr., durante a cerimônia de abertura do XX Congresso Nacional do Ministério Público.

Segundo César, "o futuro se faz hoje e o Ministério Público deve estar na vanguarda das mudanças que a sociedade espera". Para o presidente da CONAMP, no entanto, as conquistas constitucionais da instituição tem sido colocadas à prova. "Emudecer o promotor, calar o procurador, é suprimir da sociedade um dos mais legítimos instrumentos de controle da transparência".

Na ocasião, César lembrou os oito membros do Ministério Público que foram assassinados em função do cargo na história recente da instituição. "Quantos tombarem, outros mais, com ainda mais vontade, assumirão seus lugares, eis que o Ministério Público e seus membros não se intimidam e se fortalecem na adversidade", declarou. Como resultado do pedido feito pelo presidente da CONAMP ao presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Rodrigo Janot, duas propostas de resolução que tratam da segurança institucional dos membros do MP tramitam no Conselho.

"Desenhemos agora o Ministério Público que desejamos para os nossos filhos; escrevamos, pois, mais um capítulo da história de nossa instituição", concluiu César.

Momento de unidade do MP

Para o presidente da Ampern, Eudo Leite, a rejeição da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37 de 2011, que retirava o poder de investigação criminal do MP, "trouxe um novo sopro de unidade ao Ministério Público brasileiro".





De acordo com Eudo, o Ministério Público é diverso, "posto que somos muitos Brasis", mas a união é necessária para o enfrentamento dos desafios institucionais. "O MP não pode e não barganhará sua atuação, mas é preciso se comunicar melhor com os poderes constituídos, a sociedade organizada, e a sociedade em geral", assegurou o presidente da Ampem durante a solenidade. Neste sentido, Eudo reafirmou a importância do congresso em "discutir o processo dialético de construção da identidade do Ministério Público que foi erigido a promotor da cidadania".

Um MP jovem

Rinaldo Reis, procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Norte, afirmou que 25 anos é uma fase de passagem, uma idade que propõe a reflexão sobre os rumos a serem tomados pelo Ministério Público. De acordo com Rinaldo, a partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal, nasceu um novo Ministério Público com a função de ser o principal agente e protetor dos direitos e garantias definidos pela Carta Magna.

"Este é um Ministério Público jovem, com capacidade, disposição e facilidade de aprender. E isso é o que nos anima e nos faz também jovens, ainda que algum de nós (membros do MP) tenhamos trabalhado no velho MP", disse o procurador.

Painéis

■ Poder de investigação criminal do MP

O presidente da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno; o procurador de Justiça do MP do Rio Grande do Sul, Lênio Streck; e o procurador português dos Magistrados Europeus pela Democracia e Liberdades (Medel), Antônio Cluny participaram do painel inaugural do Congresso. O tema foi o poder de investigação criminal do Ministério Público.

De acordo com o presidente da ASMMP, 2013 foi um ano muito difícil para o MP por conta da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37 que retirava o poder de investigação criminal do MP, mas que foi rejeitada pelo plenário da Câmara em junho. "Não era apenas uma perda para o MP, mas sim para a sociedade". Alexandre ainda afirmou que é fundamental refletir e evoluir sobre a questão.



De acordo com Lênio, é preciso saber qual o futuro sobre a investigação. Para ele deve-se construir uma unidade em que as grandes questões devem ser tratadas de uma forma integral e comum.

Lênio também defendeu a reinserção dos membros do Ministério Público no cenário político brasileiro. "Nós temos, urgentemente, que voltar a fazer política, a nos candidatarmos aos cargos. Esse é um país de modernidade tardia em que nós desconfiamos do parlamento. Temos que confiar no parlamento e inserirmos nesse processo".

Já Antônio discorreu sobre o funcionamento do poder de investigação em alguns países europeus. "Na Europa a questão é resolvida de maneira unânime, mesmo tendo países como a Espanha e França que ainda têm sistemas de investigação baseados no juiz de instrução. De qualquer forma esse é um sistema em desuso e cada vez mais é o MP que conduz a investigação".

■ Racionalização da atuação do MP

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Marcelo Ferra, coordenou o painel que teve a participação do conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Gilberto Valente e o promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás, Carlos Vinícius.

Marcelo Ferra, logo no início do painel pontuou a importância do Congresso. "Esse evento tem por finalidade também promover uma maior integração entre todo o Ministério Público brasileiro". O tema do painel foi a racionalização da atuação do MP com enfoque constitucional e necessidade de otimização das despesas em face das prioridades institucionais.

Durante a ocasião, o conselheiro do CNJ disse que deve-se repensar a atuação dos membros do MP. Segundo Gilberto, um assunto delicado no contexto é a divisão em primeiro e segundo grau das funções do MP, pois há exemplos de atuação sem uniformidade em municípios vizinhos onde, muitas vezes, o deslocamento da população entre os municípios é constante e essa população vê posturas diferentes dos membros do MP.

Gilberto também contou que há alguns problemas recorrentes no Pará são vivenciados também em outros estados, como a diferença de demandas entre municípios. "Há promotores com muito trabalho e outros que não tem nem 20 ou 30 processos por mês".

Outro tema que o CNJ começou a refletir, segundo o conselheiro, foi a diferença entre as estruturas administrativas, de apoio entre o primeiro e segundo grau. "O CNJ está fazendo um programa de priorização da primeira instância e fez um levantamento para identificar quais os tribunais de Justiça estão com congestionamento maior no segundo grau e qual o número do primeiro grau."

Já o conselheiro do CNMP pontuou as diferenças entre o poder judiciário e o MP. "Não há Ministério Público de primeira ou segunda instância, pois a instituição atua perante a instância", disse Marcelo.

O conselheiro do CNMP também afirmou que o tema da racionalização é de muita importância. "Há uma resolução no Conselho que é objeto de debate dentro do CNMP. Há uma proposta de mudança significativa de um conselheiro e está em discussão no colegiado".

Já Carlos Vinícius defendeu a atuação coletiva dos membros do MP. "Nós temos que fazer uma melhoria da nossa própria atividade através da racionalização com seleridade e procedimentalidade".

■ Ações civis públicas

O promotor de Justiça do MP de Goiás e ex-conselheiro do Conselho Nacional dos Membros do Ministério Público (CNMP) Tito Amaral foi o coordenado do painel "Processo de execução nas ações civis públicas: instrumentos e mecanismos para a exequibilidade das decisões em ações coletivas".

O painalista Hermes Zanetti Jr., promotor de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo, defendeu que não existem atualmente regras suficientes para o processo de execução das ações civis públicas. Para Hermes, "o processo coletivo não é para a satisfação de interesse pecuniário, mas para o interesse público, por isso a legitimação do MP". Neste sentido, o promotor discorreu sobre a necessidade de se intervir em processos individuais quando estes afetarem os direitos coletivos – "devemos nos manifestar para garantir a tutela dos direitos". Hermes lembrou ainda da importância de acompanhar o resultado das ações civis para que a efetividade e tutela dos direitos coletivos sejam garantidas.

Marcos Aurélio de Freitas Barros, promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte, disse, em sua apresentação, que a construção da identidade do MP deve passar pela compreensão de que a instituição é um agente político de transformação social. "Um dos pontos é a identidade para atuar nas ações complexas e, fundamentalmente, para ajuizar as ações com elementos que possam efetivar uma decisão judicial", afirmou o promotor. Para ele, é preciso aprofundar a discussão para que as ações não tratem apenas das consequências, mas também das causas, como os modelos de gestão que cuidam dos sistemas de efetivação dos direitos, como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

O promotor trouxe como exemplo o caso concreto das promotorias da Infância e Juventude do Rio Grande do Norte que conseguiram melhorias nas unidades de internação a partir da aplicação de medidas como o bloqueio judicial de verbas públicas e o alhures. "Nesses 25 anos o MP atingiu notoriedade por agir, mas para os próximos anos precisamos saber agir e ensinar a agir; precisamos mudar a cultura jurídica para trabalharmos com litígios mais complexos com os quais não estamos acostumados", declarou.

■ Infância e Juventude

O deputado Vieira da Cunha (PDT-RS) coordenou o painel no qual participaram do debate o ex-procurador-geral de Justiça Manoel Onofre do Rio Grande do Norte e o promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná, Murilo Digiácomo. O tema foi "Infância e Juventude: a crise do sistema socioeducativo brasileiro: papel do Ministério Público e obrigações do Estado versus obrigações do adolescente".

O deputado informou que preside uma comissão especial, composta por outro membro do MP, o deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP) que discorre sobre o assunto. "A comissão foi instalada para analisar os diversos projetos de Lei que querem modificar o capítulo do Estatuto da Criança





e do Adolescente (ECA) no que se refere às medidas socioeducativas. Quero cumprimentar a organização do congresso por pautar um assunto tão importante como esse”, disse Vieira da Cunha.

Murilo Digiácomo afirmou que os membros do MP devem, como defensores do regime democrático de Direito, zelar por efetivo respeito ao ordenamento jurídico. “Os problemas que vivenciamos hoje decorre não da Lei, mas justamente da falta de cumprimento da Lei. Infelizmente no Brasil a Lei é cumprida quando convém e não podemos aceitar isso como integrantes do Ministério Público.”

Para o promotor, o que se tem vivenciado nas unidades de internação é o descumprimento da Lei. “Os adolescentes e as crianças devem ser responsabilizadas pelos seus atos, mas não podemos entender que a responsabilização é sinônimo de simples punição. Temos que trabalhar com prevenção”, afirmou Murilo.

O promotor ainda disse que os membros do MP são agentes de transformação da realidade atual. “Essa transformação é gradual e o promotor da Infância e Juventude não pode ser promotor penal da Infância e Juventude. Ele tem que zelar pela proteção integral da criança e do adolescente para garantir que os jovens tenham a resposta certa, com a eficiência devida”.

Já Onofre criticou o sistema socioeducativo potiguar. “A situação do Rio Grande do Norte mostra a pertinência de mostrar essa temática da responsabilização e crise do sistema socioeducativo”.

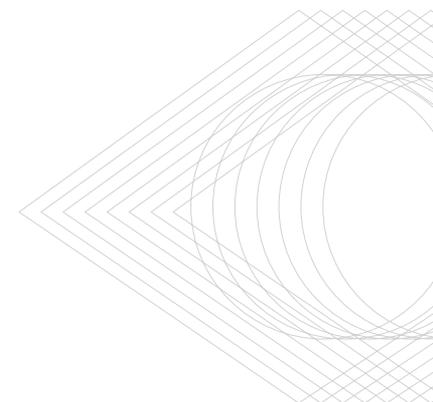
O ex-PGJ ainda afirmou que o ECA foi uma conquista fora de qualquer parâmetro. “Temos que lutar pela defesa das crianças e adolescentes. São os nossos filhos”.

■ Proteção do consumidor turista

Houve ainda o painel “Seguro e a proteção do consumidor turista”. O promotor de Justiça José Augusto Peres Filho, do MP do Rio Grande do Norte, destacou que a consciência do cidadão turista sobre seus direitos evoluiu nos últimos anos, no entanto, ele lamentou que questões sobre o tema sejam suscitadas apenas após tragédias. “A cada evento trágico há uma revolta nacional e aquilo que poderia ter sido feito antes, é realizado somente no rastro de sangue desses inocentes”, declarou.

Neste sentido, José Augusto afirmou que é dever do Ministério Público atuar na prevenção desde o parque de diversão mais simples a atrações radicais. “O princípios da vulnerabilidade, segurança e informação devem nortear a ação do MP. Um consumidor informado de que determinado local não preenche os requisitos mínimos de segurança não irá frequentá-lo. E isso certamente isso terá impacto mercantil naquele fornecedor faltoso, e servirá, aí sim, como uma nova propulsão ao fornecedor de prevenir acidentes naquele local”, concluiu.

Em sua fala, Angélica Carlini, especialista do Direito do Seguro, concordou com José Augusto de que é preciso exigir a fiscalização dos locais turísticos, e defendeu que não se pode transferir por completo esta competência às seguradoras privadas. “Tornar os seguros de responsabilidade civil obrigatórios não garante maior moralidade e ética dos empresários. O seguro é forma de planejamento e prevenção”, afirmou a especialista.



Para o professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Bruno Miragem, ter um seguro não significa garantia de absoluta intangibilidade. Neste sentido, o professor também concordou que o melhor caminho para evitar sinistros é a prevenção pelas instituições públicas responsáveis. "A atuação do MP é vigilante e atuante e precisa continuar sendo para evitar retrocesso e soluções fáceis."

■ Improbidade administrativa

O último painel do Congresso teve como tema "Improbidade Administrativa: perspectivas e desafios". O coordenador foi o promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte, Afonso Ligório. O debate teve Emerson Garcia, consultor jurídico da CONAMP e promotor de Justiça do MP do Rio de Janeiro, e Sílvio Marques, promotor de Justiça do MP de São Paulo, como participantes.

Emerson, na ocasião, defendeu a aproximação com os Tribunais de Contas, pois tende a melhorar a investigação. "Seria interessante firmar convênios com os Tribunais para acompanhar os processos administrativos e ter acesso aos pareceres técnicos."

Quanto à efetividade, o consultor jurídico afirmou que a sociedade contemporânea é de resultados e o MP passou a seguir resultados numéricos e não qualitativos. "Temos de ter instrumentos de acompanhamento qualitativos", defendeu.

Para Emerson, a Lei de Improbidade Administrativa ainda que não tenha alcançado a plenitude para efetivar as sanções nela combinadas, os membros do MP estão contribuindo para mudar o Brasil. "Estamos desvalorizando e enfraquecendo a Lei de Improbidade em situações de pouco ou nenhum potencial ofensivo. Precisamos ser combativos, mas a combatividade sem maturidade é enfraquecimento institucional", concluiu.

Já Sílvio discorreu sobre a colaboração premiada e ação civil de improbidade administrativa, cooperação jurídica internacional do inquérito civil, e a compatibilização das Leis 8.429/91 e 12.846/13.

"Temos no Brasil, no âmbito penal, diversas Leis que permitem a colaboração premiada e são Leis relativas ao colarinho branco, às questões fiscais, de lavagem de dinheiro, proteção de testemunhas, tráfico de drogas, colaboração premiada nos casos de organização criminosa e terrorismo." Sílvio também explicou que o MP pode deixar de denunciar o colaborador que não for líder da organização criminosa se for o primeiro a prestar efetiva colaboração. "No âmbito penal temos essas possibilidades do agente cooperar com o MP ou a polícia para ter a redução de pena."

Sílvio ainda falou sobre a necessidade de gestões, juntamente a CONAMP e junto ao congresso, para que o artigo sobre a proibição de acordo na esfera da Improbidade Administrativa seja modificado para que permita a conciliação.

■ Reunião Colegiados

Durante o XX Congresso Nacional do Ministério Público, os colegiados do Ministério Público realizaram uma reunião conjunta. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., coordenou a reunião. Segundo César, a reunião é um encontro tradicional dos congressos do MP "para que nós deixemos expresso a toda classe que os colegiados do MP estão unidos e sempre estarão unidos".

De acordo com o presidente da Ampern, Eudo Leite, a importância da reunião está na necessidade da atuação conjunta e de uma pauta comum entre os colegiados do MP. "Os questionamentos atuais são sobre como o MP se comunica com a sociedade e o parlamento. Nós precisamos de fato dialogar comunicar melhor e de forma mais transparente, mas sem barganhar a autonomia e a independência funcional do MP. Que esta reunião simbolize isto e a iniciativa de uma pauta comum", afirmou Eudo.



Em sua fala, o procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Norte, Rinaldo Reis, lembrou que há carência de encontros entre os membros do MP e defendeu o formato de discussão proposto pelo Congresso Nacional do MP. "Este é um palco legítimo para as discussões da nossa instituição e para lançarmos novas sementes, novas formas de atuação do MP."

Diálogo interno

"Foi muito apropriado a escolha do tema deste congresso: '25 anos de MP – a construção de uma nova identidade'. Temos de nos empenhar para darmos as mãos e nos compreendermos como um todo para construir um MP efetivo. Nossos objetivos são os mesmos, apenas o procedimento é diferente", declarou a presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), Eunice Carvalhido. Antes mesmo do encontro entre os colegiados, Eunice convidou o Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCGM) para uma reunião.

Para o presidente do CNGMP, Ailton Vechi, a reunião com o CNPJ foi um exemplo de que o diálogo com os outros colegiados é possível. "O diálogo certamente construirá um MP melhor; é preciso estar disposto para dialogar com os órgãos internos e agentes externos relacionados à nossa instituição". Ailton acredita que esta percepção é resultado da campanha pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37 de 2011, que retirava o poder de investigação criminal do MP. "Para termos um discurso prático e efetivo àquelas demandas que geraram a PEC 37 temos, em primeiro lugar, que dialogar entre nós", afirmou.

O presidente do Conselho Nacional dos Ouvidores do MP (CNOMP), José Valdo Silva, disse que o Congresso é um marco histórico da instituição. De acordo com José, as reflexões e o amadurecimento que o congresso sugere devem refletir também no fortalecimento das ouvidorias. "Queria deixar este pedido no sentido de que o CNOMP tenha cada vez mais espaço e que os ouvidores possam contribuir de uma forma mais verdadeira para que o MP tenha mais efetividade e que cidadão tenha seus direitos e garantias assegurados."

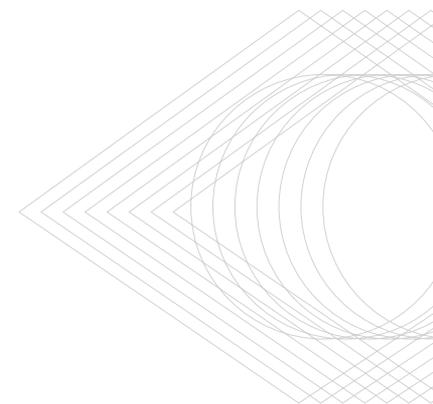
Conforme o presidente do Colégio de Diretores de Escola dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP), Mario Luiz Sarrubbo, o momento atual é de renascimento da instituição. Para Mario, após a PEC 37, a sociedade brasileira concedeu um novo mandato ao MP brasileiro. "Daí a importância de trabalhar a unidade nacional, de construir uma nova doutrina na medida em que temos de pensar um MP mais resolutivo, moderno, e efetivo. E a atuação dos colegiados é de fundamental importância", afirmou. Mario se colocou também à disposição para realizar reuniões conjuntas.

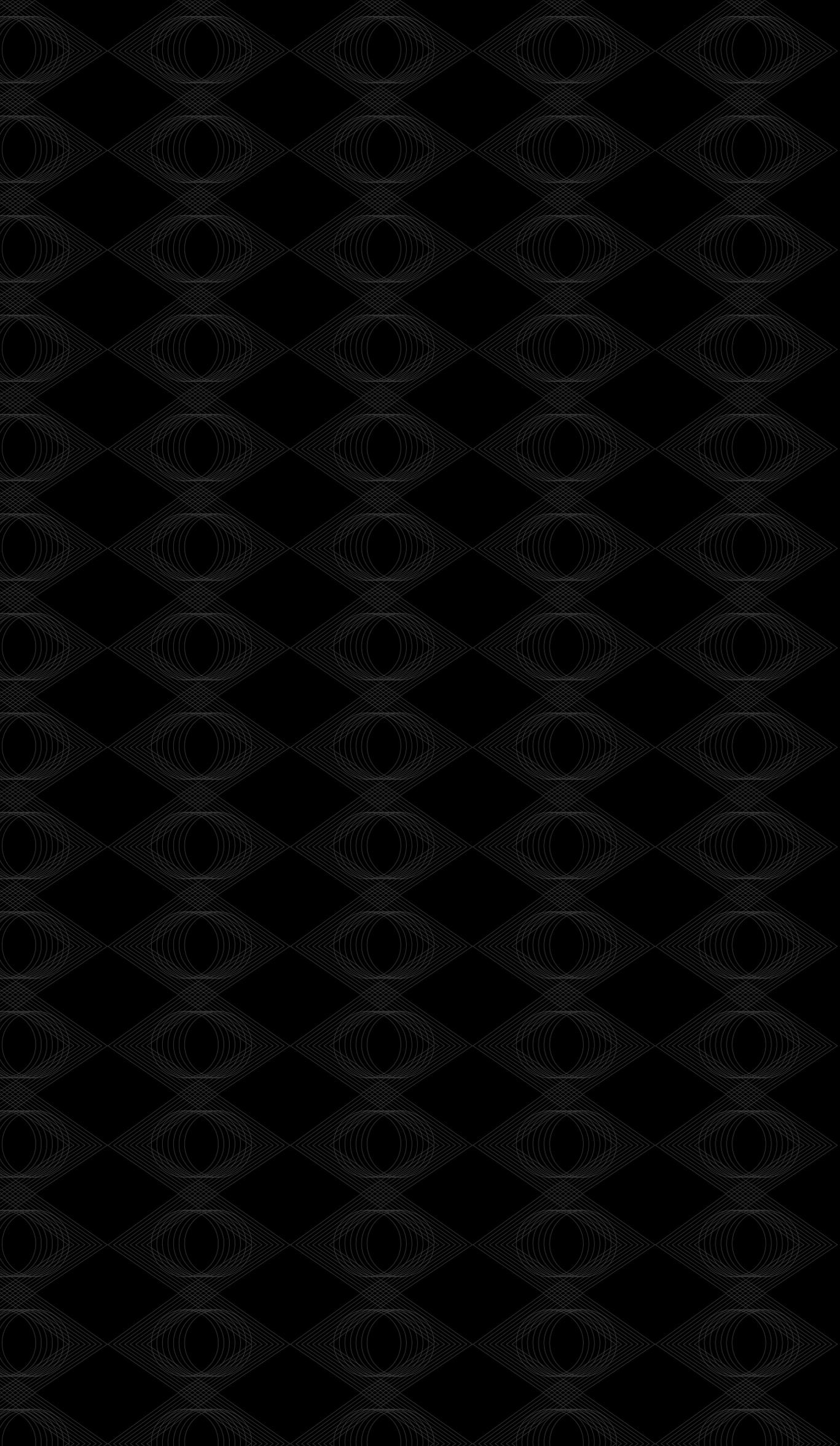
Visão externa

O deputado federal Viera da Cunha (PDT/RS) concordou com Mario Luiz que a rejeição da PEC 37 significa uma nova etapa para o MP. "Tenho dito aos líderes do Ministério Público que a PEC foi uma vitória importante, mas também penso que foi uma grande lição. Estivemos na iminência da aprovação. Eu particularmente fiquei muito feliz quando vi colegas promotores e procuradores nos corredores, visitando gabinetes, conversando com deputados." No entanto, segundo o deputado, a proximidade entre o MP e o Congresso Nacional deve continuar. "Ainda teremos uma grande batalha pela frente, não são poucos os projetos de lei que afrontam as prerrogativas do MP. Há uma imagem de que a instituição tem muito poderes, uma imagem de arrogância e prepotência em relação aos membros do MP, e isso faz com que colhemos adversários", alertou o parlamentar.

"O MP completou bodas de prata com a sociedade brasileira, mas esse momento é de reflexão, de avançarmos na modernização institucional", afirmou o conselheiro do CNJ Gilberto Valente. De acordo com Gilberto, para que o MP continue a se desenvolver, é preciso melhorar os mecanismos de atendimento e resposta das demandas sociais.

Segundo o conselheiro do CNMP Marcelo Ferra, a função de um membro do MP não se sobrepõe a outra, "há espaço para todos na luta para uma instituição melhor e mais adequada". Marcelo defende que ao se falar em um MP único "deve-se falar em objetivos comuns, sempre respeitando a autonomia do MP de cada estado, que conhece a sua realidade sabe a melhor maneira de atuar".





CONGRESSO NACIONAL



Congresso Nacional

O destaque no Congresso Nacional ficou por conta das novas regras para apreciação dos vetos presidenciais a projetos aprovados nas duas Casas, que impedia a conclusão do processo legislativo. Agora, os novos vetos passaram a ser analisados em 30 dias.

Em 2013, o Congresso Nacional realizou três sessões com a finalidade exclusiva de apreciação de vetos presidenciais. A última, foi considerada histórica, por ter sido usado o voto aberto, que era um dos grandes anseios da sociedade brasileira.

A CONAMP acompanhou seis vetos.

Senado Federal

O Senado Federal aprovou em 2013, 615 matérias, contra 405 em 2012, sendo que a maioria das propostas teve origem no Legislativo, ao contrário do que sempre ocorre, oriundas do Executivo. Do total de matérias aprovadas em 2013, 45,5% são originárias do Senado e 8,5%, da Câmara dos Deputados.

Dentre as matérias aprovadas estão: a PEC das Domésticas; o Estatuto da Juventude; a obrigação de reconstituição da mama pelo SUS; as mudanças nos critérios de arrecadação do Ecad; a regulamentação da profissão de vaqueiro; o direito de transmissão da concessão de taxista; os royalties do petróleo para educação (75%) e saúde (25%), o voto aberto nos processos de cassação de parlamentares e na análise de vetos presidenciais; a qualificação profissional dos beneficiários do FIES; e a aposentadoria especial para pessoas deficientes.

Resultante dos protestos realizados no país em meados do referido ano o Senado aprovou 40 propostas em menos de 20 dias. Muitas dessas matérias ainda tramitam na Câmara dos Deputados, entre elas a que cria o código de proteção do usuário de serviço público; a que altera o rito de tramitação das medidas provisórias; a que trata da partilha com os estados dos impostos do comércio eletrônico; a que cria o fundo de vítimas de homicídio; a que torna hediondo o crime de corrupção; a que institui o regime tributário diferenciado (Simples) para advogados; a que exige ficha limpa para servidores dos três poderes, já implementada por resolução no Senado; a que veda que cônjuge ou parente até o segundo grau possa ser suplente de senador; e a que reduz para apenas um o número de suplentes de senadores. Também foram aprovadas a facilitação do exercício da iniciativa popular na elaboração de leis; o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros (Reitup), para desonerar o custo do transporte coletivo; a eliminação da aposentadoria como pena disciplinar para juízes e promotores condenados por corrupção ou outros crimes; a perda automática do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou crime contra a administração pública; o direito de resposta; a ampliação de coberturas pelos planos de saúde; a responsabilização de pessoas jurídicas envolvidas em corrupção; e o combate à tortura, entre várias outras propostas.

Atualmente tramitam no Senado Federal entre propostas de Emenda à Constituição (PEC), projetos de lei oriundos do Senado (PLS) e da Câmara (PLC) 3.482, sendo que a CONAMP acompanhou 321 matérias em 2013 (315 em 2012), o que representa de 9,21% do total, assim descritas:

■ **Propostas de Emenda à Constituição (PEC)**

Tramitaram 468 PECs sendo que dessas a CONAMP acompanhou mais atentamente 99 – 21,15% do total (110 em 2012), das quais destacam-se:

	2012	2013
Retiradas pelo autor	02	01
Prejudicadas		03
Promulgadas		01
TOTAL	02	05

■ **Projeto de Resolução do Senado (PRS)**

Um projeto que estabelece normas para apreciação das indicações para composição do CNMP, em face do que dispõe a Emenda Constitucional 45/04, para prever, na indicação de nomes pelo Senado Federal, os mecanismos de participação social em que se estabelecerá procedimentos para que ocorra chamada pública, disponibilização de todas as informações no site do Senado etc.

■ **Projetos de Lei oriundos do Senado (PLS)**

Tramitaram em 2013 2.527 PLS sendo que desses a CONAMP acompanhou mais atentamente 180 – 7,12% do total (174 em 2012), dos quais destacam-se:

	2012	2013
Retiradas pelo autor	02	01
Rejeitada		01
Vetada totalmente		01
Transformadas em Leis	02	01
TOTAL	04	04

■ **Projetos de Lei oriundos da Câmara (PLC)**

Tramitaram em 2013 487 PLCs sendo que desses a CONAMP acompanhou mais atentamente 41 – 8,41% (3 em 2012), dos quais destacam-se:

	2012	2013
Retiradas pelo autor		01
Transformadas em Leis	06	02
TOTAL	06	03

Câmara dos Deputados

Atualmente tramitam na Câmara dos Deputados entre propostas de Emenda à Constituição (PEC), projetos de lei (PL) e projetos de lei complementar (PLP) 18.382 matérias.

■ Propostas de Emenda à Constituição (PEC)

Tramitaram em 2013 1.296 PECs sendo que dessas a CONAMP acompanhou mais atentamente 174 – 13,42% (210 em 2012), das quais destacam-se:

	2012	2013
Arquivadas	12	04
Promulgadas		01
TOTAL	12	05

■ Projeto de Resolução da Câmara (PRC)

Um projeto que altera o art. 21, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e criar a Assessoria destinada ao acompanhamento da investigação, elucidação e punição dos crimes praticados contra Deputados, em razão do exercício do mandato ou das suas funções institucionais, junto à Procuradoria Parlamentar.

■ Projetos de Decreto Legislativo (PDC)

Tramitaram em 2013 1828 PDCs sendo que desses a CONAMP acompanhou 03 (2012) e 01 (2013).

	2012	2013
Arquivadas	02	01
Promulgadas		
TOTAL	02	01

■ Projetos de Lei Complementar (PLP)

Tramitaram em 2013 1.056 PLPs sendo que desses a CONAMP acompanhou mais atentamente 47 – 4,4% (54 em 2012), dos quais destacam-se:

	2012	2013
Arquivadas	08	01
Vetado totalmente		01
TOTAL	08	02

■ Projetos de Lei (PL)

Tramitaram em 2013 16.030 PLs sendo que desses a CONAMP acompanhou mais atentamente 863 – 5,38% (890 em 2012), dos quais destacam-se:

	2012	2013
Arquivadas	109	20
TOTAL	109	20

■ Sugestões (SUG)

Tramitaram em 2013 115 SUG sendo que desses a CONAMP acompanhou mais atentamente 26 – 22,6% (26 em 2012), sendo que nenhuma foi transformada, ainda em projeto de lei.

■ Emendas Constitucionais

EC 74/13 - Acresce § 3º ao art. 134 da Constituição Federal para assegurar às Defensorias Pública da União e do Distrito Federal autonomia funcional e administrativa, iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no § 2º do art. 99 da Constituição Federal (encaminhamento de proposta orçamentária, ouvidos os outros tribunais interessados). PEC das Defensorias.

Altera a redação dos arts. 52, 53, 55 e 66 da CF para abolir o voto secreto nas decisões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

LEIS

■ Em 2012 foram sancionadas 18 leis

Lei 12.594/12 - Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; altera dispositivos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; 7.560/86, 7.998/90, 5.537/68, 8.315/91, 8.706/93, e os Decretos-Leis nºs 4.048/42, 8.621/46, e 5.452/43; e dá outras providências.

Lei 12.618/12 - Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a criação de 3 (três) entidades fechadas de previdência complementar, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud); altera dispositivos da Lei nº-10.887, de 18 de junho de 2004; e dá outras providências.

Lei 12.651/12 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. VOLUME – XIX – Código Florestal

Lei 12.653/12 - Acresce o art. 135-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de condicionar atendimento médico-hospitalar emergencial a qualquer garantia e dá outras providências.

Lei 12.654/12 - Altera as Leis nºs 12.037, de 1º de outubro de 2009, e 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para prever a coleta de perfil genético como forma de identificação criminal, e dá outras providências.

Lei 12.673/12 - Dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.

Lei 12.676/12 - Transforma cargos de Promotor de Justiça Adjunto em cargos de Procurador de Justiça e de Promotor de Justiça, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Lei 12.683/12 - Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro. Inclui, também, como crime o provimento de bens ou valores para a prática de Crime contra a Pessoa com a finalidade de infundir pânico na população ou constringer o Estado Democrático. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.

Lei 12.690/12 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Lei 12.694/12 - Dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências. Em processos ou procedimentos que tenham por objeto crimes praticados por organizações criminosas, o juiz poderá decidir pela formação de colegiado para a prática de qualquer ato processual.

Lei 12.714/12 - Dispõe sobre o sistema de acompanhamento da execução das penas, da prisão cautelar e da medida de segurança. Trata dos dados e das informações da execução da pena, da prisão cautelar e da medida de segurança deverão ser mantidos e atualizados em sistema informatizado de acompanhamento da execução da pena.

Lei 12.720/12 - Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Prevê aumento de pena para estes crimes.

Lei 12.726/12 - Altera o disposto no artigo 95 da Lei nº 9099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. No prazo de 6 (seis) meses, contado da publicação desta Lei, serão criados e instalados os Juizados Especiais Itinerantes, que deverão dirimir, prioritariamente, os conflitos existentes nas áreas rurais ou nos locais de menor concentração populacional

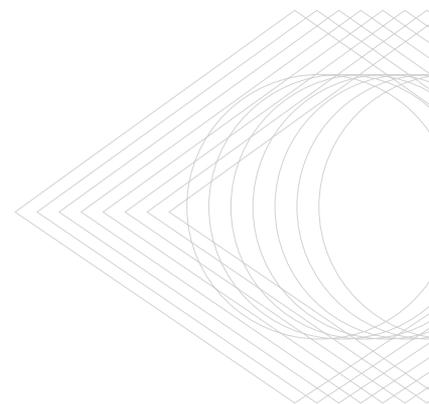
Lei 12.736/12 - Dá nova redação ao art. 387 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para a detração ser considerada pelo juiz que proferir sentença condenatória. O juiz decidirá, fundamentadamente, sobre a manutenção ou, se for o caso, a imposição de prisão preventiva ou de outra medida cautelar, sem prejuízo do conhecimento de apelação que vier a ser interposta. O tempo de prisão provisória, de prisão administrativa ou de internação, no Brasil ou no estrangeiro, será computado para fins de determinação do regime inicial de pena privativa de liberdade."

Lei nº 12.770, de 28.12.2012- Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República, referido no inciso XI do art. 37 e no § 4º do art. 39, combinados com o § 2º do art. 127 e a alínea c do inciso I do § 5º do art. 128, todos da Constituição Federal, e dá outras providências.

O subsídio mensal do Procurador-Geral da República será de:

I - R\$ 28.059,29 (vinte e oito mil e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) a partir de 1º de janeiro de 2013;

II - R\$ 29.462,25 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) a partir de 1º de janeiro de 2014; e



III - R\$ 30.935,36 (trinta mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) a partir de 1º de janeiro de 2015.

Lei nº 12.771, de 28.12.2012- Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 4º, será de:

I - R\$ 28.059,29 (vinte e oito mil e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) a partir de 1º de janeiro de 2013;

II - R\$ 29.462,25 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) a partir de 1º de janeiro de 2014; e

III - R\$ 30.935,36 (trinta mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) a partir de 1º de janeiro de 2015.

Lei nº 12.773, de 28.12.2012- Altera a Lei nº-11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências. Gratificação de Atividade do Ministério Público da União (GAMPU)

Lei nº 12.778, de 28.12.2012- Dispõe sobre remuneração e reajuste de Planos de Cargos, Carreiras e Planos Especiais de Cargos do Poder Executivo federal; sobre as remunerações do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, dos cargos da área de Ciência e Tecnologia, dos cargos de atividades técnicas da fiscalização federal agropecuária, da Carreira do Seguro Social, das Carreiras de Perito Médico Previdenciário e Supervisor Médico-Pericial, e dos empregados beneficiados pela Lei nº-8.878, de 11 de maio de 1994; e sobre a criação de cargos integrantes da Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº-7.596, de 10 de abril de 1987, e do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, estruturado pela Lei nº-8.691, de 28 de julho de 1993; altera os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas constantes da Lei nº-11.784, de 22 de setembro de 2008; altera as Leis nºs-11.907, de 2 de fevereiro de 2009, quanto às Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária, de Agente Penitenciário Federal e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, para dispor sobre a remuneração da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - PECMA, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.971, de 25 de novembro de 2004, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.233, de 22 de dezembro de 2005, 10.682, de 28 de maio de 2003, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 10.480, de 2 de julho de 2002, 12.277, de 30 de junho de 2010, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 12.702, de 7 de agosto de 2012, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.855, de 1º de abril de 2004, 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.156, de 29 de julho de 2005, 12.094, de 19 de novembro de 2009, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.350, de 5 de outubro de 2006, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.776, de 17 de setembro de 2008, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, 12.154, de 23 de dezembro de 2009, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivo da Lei nº-8.691, de 28 de julho de 1993; e dá outras providências.

■ Em 2013 foram sancionadas 10 leis

Lei 12.830/13 - Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia, sendo que as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo delegado de polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado, cabendo dentre outras atribuições, a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tenha como objetivo a apuração das circunstâncias, materialidade e autoria das infrações penais, podendo para tanto requisitar perícia, informações, documentos e dados que interessam à apuração dos fatos (art. 1º e 2º). O cargo de delegado de polícia é privativo de bacharel em Direito, devendo-lhe ser dispensado o mesmo tratamento dos magistrados, membros da Defensoria Pública, do Ministério Público e advogados (art. 3º). A Lei entrará em vigor na data de sua publicação (art. 4º).

Lei 12.847/13 - Estabelece medidas de prevenção e regras para a persecução penal das práticas delituosas previstas na Lei 9455/97.

Lei 12.850/13 - Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências.

Lei 12.852/13 - Institui o Estatuto da Juventude, dispondo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude e dá outras providências.

Lei 12.875/13 - Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos termos que especifica. A migração partidária que ocorrer durante a legislatura, não importará na transferência dos recursos do fundo partidário e do horário de propaganda eleitoral no rádio e na televisão.

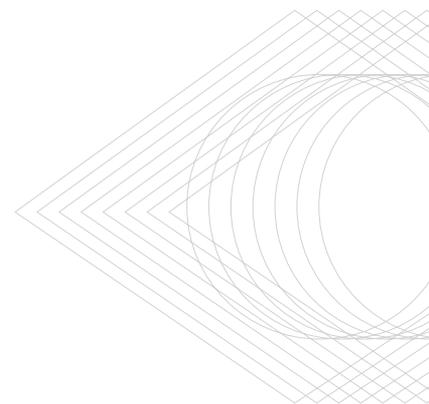
Lei 12.878/13 - Altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro), para estabelecer nova disciplina à prisão cautelar para fins de extradição.

Lei 12.883/13 - Dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

Lei 12.930/13 - Altera a Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, na parte que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal.

Lei 12.931/13 - Dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal.

Lei 12.933/13 - Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001



CONSELHO NACIONAL DO MP



Conselho Nacional do Ministério Público

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é o órgão de controle externo e de fiscalização do exercício administrativo e financeiro do Ministério Público. Criado em 30 de dezembro de 2004, pela Emenda Constitucional n.º 45, tem sede em Brasília (DF). Ao Conselho cabe orientar e fiscalizar todos os ramos do MP brasileiro: Ministério Público dos Estados (MPE) e o Ministério Público da União (MPU), que é composto pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Militar (MPM), Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Presidido pelo procurador-geral da República, o colegiado é formado por 14 membros, que representam setores diversos da sociedade. São três membros do MPE, quatro integrantes do MPU, além do PGR, dois juizes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça, dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

A CONAMP, por meio de seus dirigentes e integrantes do conselho deliberativo, acompanha todas as sessões do CNMP, realizadas mensalmente. Esta participação consiste na presença em todas as reuniões, na interposição de procedimentos, na realização de sustentação oral, quando necessário, e no contato constante com os conselheiros, para promover a aproximação entre a CONAMP e o colegiado.

Em 2013, o CNMP aprovou as seguintes normas:

■ Resolução 104

Altera a Resolução CNMP n.º 95/13, que "dispõe sobre as atribuições das ouvidorias dos Ministérios Públicos dos Estados e da União e dá outras providências".

■ Resolução 103

Revoga o §1º do art. 77 da Resolução n.º 92/2013 e acrescenta os §§ 2º, 3º e 4º. Altera o caput e o § 3º do art. 89 da mesma Resolução. Dentre as propostas de alteração estão: o Corregedor Nacional "ad referendum" poderá afastar o acusado pelo prazo previsto na respectiva lei orgânica ou por até cento e vinte dias, prorrogáveis justificadamente, se omissa a legislação pertinente, assegurado o subsídio ou remuneração integral; e da decisão de afastamento do acusado não cabe recurso interno.

■ Resolução 102

Disciplina no âmbito do Ministério Público Brasileiro, procedimentos relativos à contratação de soluções de Tecnologia da Informação.

■ Resolução 101

Altera a Resolução nº 76, de 9 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Programa Adolescente Aprendiz no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados.

■ Resolução 100

Altera a Resolução nº 89/2012, que dispõe sobre a regulamentação da Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e dá outras providências.

■ Resolução 99

Incorpora a Comissão Temporária de Acessibilidade à Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais, dá nova redação aos artigos 20, 21 e 22 da Resolução CNMP nº 81, de 31 de janeiro de 2012 e estabelece como objetivo do Conselho Nacional do Ministério Público a constituição da Estratégia Nacional de Acessibilidade.

■ Resolução 98

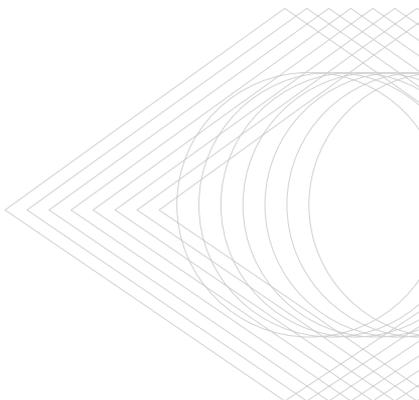
Altera o artigo 6º da Resolução nº 20/2007 tendo em vista a necessidade de aprimorar a regulamentação e o efetivo exercício do controle externo da atividade policial no âmbito do Ministério Público, almejando maior eficácia e efetividade na salvaguarda dos direitos e garantias do cidadão, no atendimento aos interesses da sociedade, na persecução penal, na proteção do patrimônio público e do cidadão e na repressão aos atos de improbidade administrativa.

■ Resolução 97

Altera a Resolução nº 67, de 16 de março de 2011, que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas.

■ Resolução 96

Altera a Resolução nº 71, de 15 de junho de 2011, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento e dá outras providências.

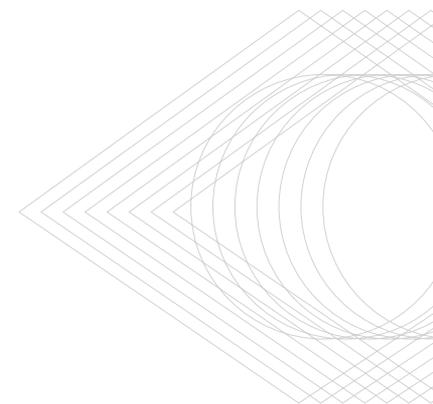
- 
- **Resolução 95**
Dispõe sobre as atribuições das ouvidorias dos Ministérios Públicos dos Estados e da União e dá outras providências.
 - **Resolução 94**
Dispõe sobre a criação do Prêmio CNMP.
 - **Resolução 93**
Dispõe sobre a atuação do Ministério Público nos programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas.
 - **Resolução 92**
Aprova o novo Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.
 - **Resolução 91**
Dispõe sobre a utilização do domínio "mp.br" pelo Ministério Público e dá outras providências.
 - **Resolução Conjunta nº 3 de 2013**
Resolução conjunta com o Conselho Nacional de Justiça - Institui o Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público e dá outras providências.
 - **Recomendação Nº 22**
Revoga o inciso XXI, do art. 5º da Recomendação CNMP nº16, de 28 de abril de 2010. Trata da proteção especial ao trabalhador, por ser a parte vulnerável na relação de trabalho, principalmente no momento da rescisão contratual como forma de garantir a eficácia e autenticidade da manifestação.
 - **Recomendação Nº 21**
Dispõe sobre o apoio institucional ao cumprimento da Meta nº 18 do Poder Judiciário para o ano de 2013.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



Supremo Tribunal Federal



A CONAMP, cumprindo seu papel de defender as garantias, prerrogativas, os direitos e interesses, diretos ou indiretos, do MP e de seus integrantes, bem como o fortalecimento dos valores do Estado Democrático de Direito, acompanhou a tramitação de processos no Supremo Tribunal Federal (STF), além de ajuizar ações ou ingressar como *amicus curiae* em casos de interesse da categoria e da instituição. O acompanhamento junto ao STF inclui ainda a realização de audiências com os ministros da Corte, quando necessário, por meio de seus dirigentes e integrantes do conselho deliberativo da entidade.

No biênio 2013/2014, a CONAMP acompanhou 164 ações sendo que dessas 17 foram arquivadas.

AÇÕES		QUANTIDADE
ADI	Ação Direta de Constitucionalidade	123
ADPF	Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental	002
MS	Mandado de Segurança	021
HC	Habeas Corpus	002
RE	Recurso Extraordinário	003
Rcl	Reclamação	005
AO	Ação Originária	001
ADC	Ação Declaratória de Constitucionalidade	001
MI	Mandado de Injunção	006
ADO	Ação Direta de Constitucionalidade por Omissão	002
ARE	Recurso Extraordinário com Agravo	001
SS	Suspensão de Segurança	001
TOTAL		167

Segundo dados coletados, até o dia 16 de dezembro e divulgados pelo presidente do STF ao final da sessão plenária, a Corte recebeu 70.392 processos em 2013, tendo sido distribuídos 54.947, uma média de 4.995 processos para cada ministro. O acervo total da Corte é de 67.426 processos em tramitação, o que significou uma alta de 0,89% em relação ao ano de 2012. Até o dia 16 de dezembro de 2013, foram proferidas 86.141 decisões. Também foi dada baixa em 69.874 processos. A relação entre processos baixados e recebidos ficou em 99,26%.

■ Repercussão geral

Durante 2013 foi priorizado o julgamento de mérito de temas com repercussão geral. Ao todo, 46 temas tiveram decisão final do Supremo, com um impacto sabido em 116.449 processos que estavam sobrestados em 15 tribunais. O ministro Joaquim Barbosa lembrou que esse impacto "deve ser bem maior", já que o Supremo não recebeu informações de todos os tribunais.

Em 2013, chegaram ao Supremo 72 novos temas com pedido de reconhecimento de repercussão geral. Em 22 deles o pedido foi rejeitado e, em outros 47 temas a repercussão geral foi reconhecida, sendo que três temas ainda estão sendo apreciados.

■ Julgamentos de destaque

A Corte enfrentou questões jurídicas complexas e de mais alta relevância para o país. Dentre elas sete decisões são destaques: a declaração de inconstitucionalidade do regime especial de precatórios; a exigência da correção monetária relativa ao lapso temporal entre o cálculo da requisição de pequeno valor e a sua expedição para pagamento; a inconstitucionalidade por omissão parcial do critério para a concessão de benefício assistencial para idosos ou deficientes; a determinação que a cassação de direitos políticos em sentença criminal condenatória é imediatamente exequível após o trânsito em julgado da condenação, independentemente de o condenado exercer ou não mandato eletivo; a definição de parâmetros para impedir que uma norma regulatória se torne uma sanção política, evitando que a inadimplência tributária seja utilizada pelos governos para obter vantagem competitiva; a tributação de resultados provenientes de investimentos em empresas estrangeiras e a incidência de ICMS sobre operação de importação.

■ AP 470

Em relação à Ação Penal (AP) 470, foram julgados 26 embargos de declaração, dez segundos embargos de declaração e seis agravos regimentais, recursos apresentados pela defesa dos condenados, além de uma questão de ordem. Por apertada maioria, o STF também decidiu pelo cabimento de embargos infringentes contra decisões condenatórias majoritárias que tenham pelo menos quatro votos absolutórios.

■ Audiências Públicas

Ao longo de 2013, foram realizadas sete audiências públicas, em que foram ouvidos especialistas em assuntos técnicos e científicos "da mais alta relevância para a sociedade brasileira". Essas audiências discutiram os seguintes temas: o marco regulatório da TV por assinatura; a proibição de queimadas em canaviais; os efeitos do campo eletromagnético de linhas de transmissão de energia; as condições do sistema penitenciário brasileiro; o financiamento de campanhas eleitorais; a questão das biografias não autorizadas e o Programa Mais Médicos.

■ Sistemas de informação

Dando continuidade ao incremento nos sistemas de informação, o STF firmou ao longo deste ano 15 termos de cooperação com vários tribunais e órgãos, totalizando 36 entes formalmente integrados, sendo que 20 já se comunicam eletronicamente com o Supremo.

■ Jurisprudência

Houve o lançamento do livro "Coletânea Temática de Jurisprudência - Direito Penal e Processual Penal", elaborado com o intuito de registrar a jurisprudência do STF e a sua evolução. Desde 2009, a versão digital recebe atualização diária e pode ser acessada no site do Tribunal, com possibilidade de download. Porém, em razão da importância da obra, foi lançada a sua versão impressa.

■ Regimento Interno

O ministro Joaquim Barbosa registrou ainda que foi instituída uma comissão de servidores do STF para elaborar e consolidar uma proposta de revisão e atualização do regimento interno do Supremo.

■ Ações arquivadas

ADI 2797 – CONAMP – Altera a redação do art. 084 do Decreto Lei nº 3689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. PRERROGATIVA DE FUNÇÃO (Foro privilegiado)

ADI 3272 –AMB – Contra dispositivo do Código Civil (art. 59 – Lei 10.406/02) referente ao quorum necessário para destituir os administradores e as alterações no estatuto.

ADI 4163 – PGR – Em impugnação a expressões do art. 109 da Constituição do Estado de São Paulo, e ao art. 234, e parágrafos, da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006, também daquela Unidade da Federação, que tratam (i) da designação, pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, de advogados para prestar assistência judiciária, a cargo da Defensoria Pública do Estado, em caso de insuficiência de atendimento, e (ii) da obrigatoriedade desta Instituição firmar convênio com a Ordem, pondo-se em estado de submissão.

ADI 4593 – CONAMP/ACMP – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 do Estado do Ceará (Lei Estadual nº14.766/2010)

ADI 4910 – PGR – Acrescenta dispositivos ao artigo 098 da Constituição Estadual DE Rondônia.

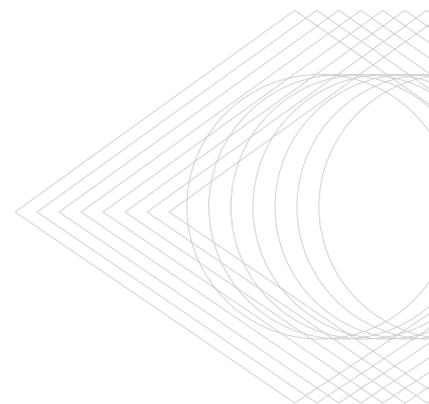
ADPF 240 – Fenajufe – Violação de seis princípios constitucionais pela presidenta da República e pela ministra do Orçamento: o princípio da separação dos poderes e, como decorrência disso, a garantia da autonomia administrativa e financeira do Judiciário e do MP; a prerrogativa expressa conferida a esses dois Poderes da República na elaboração de suas propostas orçamentárias; a competência exclusiva do Congresso para apreciar as pretensões orçamentárias de cada Poder da República; os limites de competência do Executivo para apreciar o mérito das propostas orçamentárias de Poderes distintos; e o devido processo constitucional em matéria de legislação orçamentária.

MS 26063 – Jair Brandão de Souza Meira x CNMP – Exercício da advocacia por membro do MP. *Deferida a liminar.*

MS 26538 – AMPEM – Conselho Nacional de Justiça (Procedimento de Controle Administrativo nº 292)

MS 27207 – Promotor de Justiça Celso Jerônimo – CNMP (PCA Nº 0.00.000.000895/2007-67)

MS 27618 – AMPPE – Trata-se de mandado de segurança impetrado pela Associação do Ministério Público de Pernambuco e Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho contra ato do Conselho Nacional do Ministério Público



' CNMP, consubstanciado na decisão proferida no PCA n. 130/2008-16. O Pedido de Controle Administrativo teve por objeto a revisão de ato do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco, que indeferiu pedido de afastamento do segundo impetrante, Promotor de Justiça naquele Estado-membro, para realização de curso de pós-graduação em universidade estrangeira.

MS 30896 – Sindjus/DF – O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal (Sindjus/DF), por sua vez, impetrou um mandado de segurança (MS 30896) para que os recursos solicitados pelo Judiciário sejam mantidos no projeto de orçamento de 2012, encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

MS 30904 – SISEJUFE-RJ – Cuida-se de mandado de segurança coletivo, com pedido de liminar, impetrado pelo Sindicato dos Servidores das Justiças Federais do Estado do Rio de Janeiro – Sisejufe-rj e Outros em face da Excelentíssima Senhora Presidente da República, da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. Os impetrantes apontam como ato ilegal a "omissão inconstitucional verificada no processo legislativo do PL 28/2011 – CN, que cuida do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2012".

MS 26063 – CONAMP – Contra decisão do CNMP proferida nos autos do PCA nº 0.00.000.001557/2010-48, que determinou ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul que se abstivesse de realizar o pagamento de gratificação aos Procuradores de Justiça do Rio Grande do Sul.

MS 31396 – AMPAC – Assevera caber ao Supremo julgar a medida, consoante precedentes fixados nos Mandados de Segurança nº 25.624 e nº 26.179, porquanto presente o potencial conflito federativo. Diz que, nos artigos 44, inciso II, 57 e 58 da Lei nº 8.906/1994, lhe é assegurada a condição de representante exclusivo da classe dos advogados na circunscrição territorial do Estado do Acre e a prerrogativa de elaborar as listas sêxtuplas destinadas ao preenchimento de vagas em tribunais. Daí, ressalta, defluiria a legitimidade ativa para a propositura da ação. CONAMP ingressou como Amicus Curiae

MS 31583 – Associação Nacional de Desembargadores – ANDES – Reajuste anual dos magistrados

MS 31627 – AMB/ANAMATRA/AJUFE – Requerem o deferimento o presente pedido de liminar, para determinar a suspensão do processo legislativo (PL n. 24/2012-CN) em curso perante o Congresso Nacional de forma a impedir o exame e a votação do projeto da lei orçamentária de 2013, até o julgamento final do presente writ (b) seja para, alternativamente, determinar à Presidente da República que reenvie a proposta da lei orçamentária de 2013 contemplando a integralidade da proposta orçamentária do Poder Judiciário. Subsídios (Trata da Lei Orçamentária de 2013)

CONAMP – litisconsorte ativo

MS 31618 – PGR – Para que o Congresso Nacional adote as medidas necessárias para a aprovação do PL 2198 de 2011. A matéria estabelece a revisão dos subsídios mensais do Procurador-Geral da República. Enviadas em agosto de 2011 ao Legislativo pelo Ministério Público a proposta têm a finalidade de recompor as perdas decorrentes do processo inflacionário, com base no IPCA.

